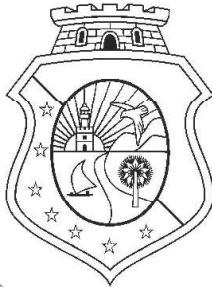


ESTADO DO CEARÁ**DIÁRIO DA JUSTIÇA****ELETRÔNICO**Ano IV • Edição 788 • Fortaleza, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2013
Caderno 1: Administrativo**Fortaleza, Ano IV - Edição 788****EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
PRESIDENTE**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
VICE-PRESIDENTE**DES. FRANCISCO SALES NETO**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélia Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Desa. Paulo Francisco Banhos Ponte
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladys Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Des. Francisco Gomes de Moura
Des. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Des. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

ÓRGÃO ESPECIAL

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13h30min)

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Francisco Gladys Pontes
Des. Francisco Gomes de Moura
Des. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Des. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélia Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladys Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Dra. Maria Carmen de Lima Martins Pinto - Secretária em exercício

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Dra. Naiana Rocha Froti Philomeno Gomes - Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes - Presidente
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélia Pontes
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Gladys Pontes
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Teodoro Silva Santos
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota - Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ª e 4ª segundas-feiras, com início às 17h)

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 08/2013

Dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes universitários no âmbito do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por seu Órgão Especial, no uso de sua competência legal, por decisão unânime de seus componentes, em sessão realizada em 22 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece critérios para a concessão de estágio a estudantes;

CONSIDERANDO o Enunciado Administrativo nº 7, de 21 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os critérios de controle do horário e da frequência dos estagiários no âmbito do Poder Judiciário Estadual, que assegurem a eficácia do programa de estágios,

RESOLVE:

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º O “Programa de Estágios do Poder Judiciário” será regido pelos procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º O estágio visa a propiciar aos estudantes complementação de ensino e aprendizagem e sua integração ao mercado de trabalho, mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 3º Podem ser aceitos como estagiários alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de educação superior, oficiais ou reconhecidos, de instituições públicas ou particulares.

§ 1º As áreas de conhecimento dos estagiários devem estar diretamente relacionadas com as atividades, os programas, os planos e os projetos desenvolvidos pelo Poder Judiciário Cearense.

§ 2º O estudante matriculado em curso superior interessado na realização do estágio deverá ter cursado, no ato da contratação para o estágio, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) dos créditos obrigatórios do curso, obtendo média global não inferior a 7,0.

§ 3º O estudante que já tenha estagiado no Poder Judiciário Cearense não poderá realizar novo estágio, salvo se referente a outro curso.

§ 4º É vedado ao estudante interessado a acumulação de estágios remunerados de qualquer natureza, quando de seu ingresso no Poder Judiciário Cearense.

Art. 4º O número de estagiários não pode exceder a 20% do quantitativo de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente do Poder Judiciário Cearense.

§ 1º Fica assegurado o percentual de 10% das vagas aos estudantes com deficiência, observada a compatibilidade da necessidade especial com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário.

§ 2º Quando o cálculo do percentual disposto no caput deste artigo resultar em fração poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 5º O servidor em exercício no Poder Judiciário Cearense pode realizar estágio, sem percepção de bolsa, mediante concordância do responsável pela unidade em que exerce suas atribuições, das quais será liberado durante o horário das atividades de estágio, e do responsável pela unidade na qual deseja estagiar.

Parágrafo único. O servidor deve encaminhar, com antecedência mínima de cinco dias do início do estágio, requerimento à Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, informando os dias e os horários de estágio, com assinatura dos responsáveis mencionados no caput do artigo.

Art. 6º A duração do estágio, observado o período mínimo de um semestre letivo, não pode exceder a dois anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá estagiar, a critério da Administração, até o término do curso na instituição de ensino a que pertença, respeitado o disposto no art. 18 desta Resolução.

Parágrafo único. Fica vedada a mudança de lotação do estagiário antes de completar 06 (seis) meses do início do estágio.

Art. 7º A realização do estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Poder Judiciário Cearense, na forma do § 2º do art. 3º da Lei n.º 11.788/2008.

SEÇÃO II

DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO

Art. 8º O Poder Judiciário Cearense poderá, a seu critério, celebrar com agentes de integração, públicos ou privados, convênio ou contrato, no qual serão acordadas todas as condições para realização do estágio.

Parágrafo único. Competirá ao agente de integração:

I – Recrutar e pré-selecionar os estudantes candidatos a estágio, atendendo o perfil das vagas solicitadas pelo Poder Judiciário Cearense, mediante processo seletivo, com validade de 01 (um) ano, submetido a ampla divulgação em edital público que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes, dando prioridade, no critério de desempate, aos alunos que realizaram estágio voluntário neste Poder, comprovado através de declaração do dirigente da unidade de lotação onde o estagiário desempenhou suas atividades;

II – articular-se com instituições de ensino, comunicando-lhes as possibilidades de estágio, com a indicação de áreas de formação profissional e número de vagas, e adotando com presteza os procedimentos administrativos para a seleção do estagiário;

III – lavrar termo de compromisso a ser assinado pelo Poder Judiciário Cearense, pelo agente de integração, pela instituição de ensino e pelo estagiário;

IV – orientar o estagiário sobre as normas de conduta e de serviço do Poder Judiciário Cearense;

V - contratar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários;

VI – comunicar, por escrito, à Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas a conclusão ou a interrupção do curso realizado pelo estagiário na instituição de ensino;

VII – acompanhar as atividades realizadas pelo estagiário;

VIII – encaminhar, à instituição de ensino, relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo estagiário, em conformidade com o disposto no art 16, inciso X, desta Resolução;

IX – entregar, ao término do estágio, o certificado e o termo de realização com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

X - encaminhar à Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal do Tribunal de Justiça os estagiários aprovados no processo seletivo que comprovem preencher os requisitos previstos no art. 3º, § 2º desta Resolução.

SEÇÃO III

DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º Caberá à Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas, a Coordenadoria do Programa de Estágios do Poder Judiciário Cearense, competindo-lhe:

I – elaborar anualmente o “Projeto de Estágio”, a ser submetido ao Presidente do Tribunal de Justiça, onde serão definidos: o número de vagas por Curso, a lotação, o valor da dotação orçamentária e fontes de recursos, os custos totais previstos, o valor da remuneração e a lotação dos estagiários;

II – zelar pela aplicação das normas e procedimentos referentes ao estágio, especialmente o preenchimento dos requisitos para seleção de estagiários, respeitando o número de vagas fixado no Projeto de Estágio;

III – observar as regras anti-nepotismo estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, consubstanciadas no art. 2º da Resolução do CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, e no Enunciado Administrativo nº 07, de 21 de junho de 2007;

IV – acompanhar a realização da avaliação semestral do estágio, objetivando o constante aprimoramento dos serviços oferecidos;

V – providenciar, por intermédio da Divisão de Folha de Pagamento, a quitação da bolsa dos estagiários, nos valores estabelecidos no “Projeto de Estágio”.

VI – realizar com o apoio do agente de integração, a operacionalização das atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do estágio, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cabendo-lhe:

a) solicitar ao agente de integração a seleção de estudantes que preencham os requisitos exigidos para o estágio;

b) receber das unidades em que se realizar o estágio os relatórios e as avaliações do estagiário, e encaminhá-los ao agente de integração;

c) dar conhecimento das normas do estágio ao estagiário e ao supervisor de estágio, de que trata o art. 10;

d) receber das unidades em que se realizar o estágio as comunicações de desligamento dos estagiários, cientificando do fato o agente de integração.

Art. 10. O supervisor do estágio será o responsável pelo acompanhamento das atividades do estagiário no âmbito de sua unidade, cabendo-lhe:

I – coordenar as atividades do estagiário, com foco no aprendizado prático e nas demais finalidades do estágio;

II – realizar a avaliação do desempenho do estagiário e visar os relatórios elaborados pelo estagiário, em conformidade com o disposto no art. 16, inciso IX;

III – comunicar, imediatamente, o desligamento do estagiário à Coordenadoria de Estágio;

IV - efetuar controle da assiduidade e da pontualidade do estagiário, realizando os devidos abonos até o 5º dia útil do mês subsequente, comunicando imediatamente à Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal a ausência do estagiário ao serviço, nos casos previstos no item VII; art. 18, desta Resolução.

SEÇÃO IV

DA REQUISIÇÃO E ACEITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Art. 11. A requisição de estagiários será feita pelas unidades.

§ 1º A unidade requisitante deverá informar na requisição:

I – o nome do servidor que atuará como supervisor do estagiário;

II – a graduação que o estagiário deverá estar cursando, quando se tratar de estagiário de curso de educação superior;

III – as atividades a serem desempenhadas pelo estagiário;

IV – a necessidade e adequação do estagiário;

V – os conhecimentos, habilidades e atitudes a serem exigidos dos candidatos no processo seletivo previsto no artigo 14 desta Resolução;

VI – o período (manhã/tarde) em que o estágio realizará suas atividades.

§ 2º A Coordenadoria de Estágio receberá a requisição devendo encaminhá-la à apreciação da Secretaria Gestão de Pessoas do TJCE.

§ 3º Deferida a requisição, a Coordenadoria de Estágio solicitará ao agente de integração a realização de processo seletivo para convocação dos estagiários, na forma do art. 9º, VI, desta Resolução.

Art. 12. A aceitação do estagiário será formalizada mediante celebração de termo de compromisso, a ser assinado pelo estudante, pelo agente de integração, pela instituição de ensino e pelo Poder Judiciário Cearense, onde constará, pelo menos:

I – identificação do estagiário e do seu curso;

II – as condições do estágio;

III – indicação expressa de que o termo de compromisso decorre de convênio ou contrato;

IV – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

V – valor da bolsa mensal;

VI – carga horária semanal;

VII – duração do estágio;

VIII – condições de desligamento do estágio.

Art. 13. Para receber estagiários, as unidades do Poder Judiciário Cearense devem:

I – dispor de espaço físico adequado;

II – indicar servidor, de seu quadro de pessoal, para atuar como supervisor do estágio, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso frequentado pelo estagiário; e

III – proporcionar ao estagiário experiência prática, por meio da participação em serviços, programas, planos e projetos, correlacionados com a sua área de formação profissional, quando se tratar de estagiário de curso de educação superior.

SEÇÃO V DO PROCESSO SELETIVO

Art. 14. O processo seletivo, de responsabilidade do agente de integração, ao qual deverá submeter-se necessariamente o estagiário, compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

- I - análise do histórico escolar e do currículo;
- II – entrevista; e
- III – prova escrita, para o estudante matriculado em curso superior.

Parágrafo único. O Poder Judiciário Cearense poderá, caso assim entenda, ampliar as etapas de seleção, fazer adicionalmente a sua própria seleção dentre os nomes que lhe forem encaminhados, bem como instituir processo seletivo externo.

SEÇÃO VI DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 15. São direitos do estagiário:

- I – bolsa de estágio proporcional à frequência mensal;
- II – auxílio-transporte;
- III – seguro contra acidentes pessoais com apólice compatível com os valores de mercado;

IV – certificado de estágio, a ser expedido pelo agente de integração;

V – recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, sendo permitido o seu parcelamento em até 3 (três) etapas, com o mínimo 10 (dez) dias;

VI – Será permitida a ausência ao estágio por ocasião de provas, desde que o estagiário apresente declaração da Instituição de Ensino a que for vinculado, atestando o dia e horário da prova;

VII – extensão da carga horária diária até o limite de 6 (seis) horas para eventuais compensações de faltas ou atrasos ao longo do mês, mediante autorização do supervisor.

§ 1º Os dias de recesso previstos no inciso V serão concedidos de maneira proporcional, caso o estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano.

§ 2º O certificado a que se refere o inciso IV não será expedido na hipótese em que o estudante não obtiver o aproveitamento satisfatório.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que realizarem estágio na forma do art. 5º.

Art. 16. São deveres do estagiário:

- I – cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;

II – ser assíduo e pontual;

III – justificar eventuais faltas ou impedimentos;

IV – atender às normas de trabalho estabelecidas;

V – aceitar a supervisão e a orientação técnico-administrativa;

VI – submeter-se à avaliação de desempenho;

VII – conduzir-se de maneira compatível com as responsabilidades do estágio, empenhando-se para o melhor rendimento;

VIII – prezar pela disciplina necessária ao exercício de suas funções;

IX – comunicar à Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal a desistência do estágio ou qualquer alteração relacionada à atividade escolar;

X – elaborar relatórios semestrais de atividades;

XI - responder por perdas e danos resultantes da inobservância das normas internas ou das constantes do Termo de Compromisso de Estágio, quando devidamente comprovados prejuízos, seja por dolo ou culpa.

Art. 17. A jornada a ser cumprida pelo estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas nos horários de funcionamento do Tribunal e compatíveis com o horário escolar do aluno estagiário, ressalvadas as compensações prevista no Art. 15, VII.

§ 1º Uma vez fixado o horário da jornada de trabalho do estagiário, somente poderá ser alterado mediante prévia e expressa autorização da unidade de lotação.

§ 2º A comunicação da mudança de horário deverá ser feita pelo dirigente da unidade de lotação à Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento Pessoal, informando o novo horário e sua vigência.

§ 3º O registro diário da frequência é obrigatório, segundo a modalidade de controle estabelecida para a unidade de lotação, admitindo-se a tolerância de 15 (quinze) minutos no inicio do expediente.

SEÇÃO VII DOS CASOS DE DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 18. O desligamento do estagiário ocorrerá:

I – automaticamente, ao término da vigência do termo de compromisso;

II – a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

III – pela conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

IV – quando da transferência de uma para outra Universidade ou Faculdade, distinta daquela que ensejou o estágio;

V – a pedido do estagiário;

VI – reprovação em disciplina na qual se encontre matriculado, ou proceder trancamento total de sua matrícula junto à instituição de ensino a que pertence;

VII – pelo não comparecimento à unidade onde se realizar o estágio, sem motivo justificado, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados, no período de um mês;

VIII – quando o estudante obtiver pontuação inferior a 70% na avaliação de desempenho a que alude o art. 16, V, ou média global inferior a 7.0 na instituição de ensino na forma do art. 3º, § 2º;

IX – por descumprimento de quaisquer das cláusulas do termo de compromisso; e
X – por conduta incompatível com a exigida pelo Poder Judiciário Cearense.

SEÇÃO VIII DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

Art. 19. O valor a ser pago a título de bolsa aos estagiários esta regulamentado pela Resolução nº 06/2010.

§ 1º As faltas justificadas não geram descontos no valor da bolsa.

§ 2º São consideradas faltas justificadas:

I – afastamento para tratamento da própria saúde, mediante apresentação de atestado médico de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis;

a) os atestados médicos que excederem o limite do inciso I deste artigo serão aceitos desde que submetidos à avaliação do Departamento de Serviços Integrados de Saúde do Tribunal de Justiça, limitados a 30 (trinta) dias, a cada dois meses de efetivo estágio;

II - afastamento em dias de prova, desde que o estagiário apresente declaração da Instituição de Ensino a que for vinculado, atestando o dia e horário da prova;

III – o nascimento de filho, a morte de parente em 1º ou 2º grau e casamento, justificando-se a ausência através de atestado médico de no máximo 30 dias para gestante e, para os casos de óbito ou casamento, a registro próprio, devendo a ausência se limitar a 3 (três) dias;

IV - arrolamento ou convocação para depor na Justiça ou para participar como jurado do Tribunal do Júri, mediante comprovação expedida pelo respectivo Tribunal.

§ 3º O pagamento da bolsa será cessado a partir da data de desligamento do estagiário.

Art. 20. O auxílio-transporte deve ser pago no mês subsequente e é devido pelos dias efetivamente trabalhados.

Art. 21. O estagiário não tem direito à concessão de auxílio-alimentação, assistência à saúde ou a qualquer outro benefício direto ou indireto.

SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As disposições desta Resolução:

I - aplicam-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no país, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;

II – poderão ser flexibilizadas em relação ao estagiário de nível médio, caso seja contratado agente de integração com personalidade jurídica de direito público.

Art. 23. É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros ou servidores deste Tribunal.

Parágrafo único. A vedação não se aplica à contratação de estagiários que resulte de processo de seleção e que inclua pelo menos uma prova escrita não identificada.

Art. 24. Os estágios em andamento devem ser ajustados às disposições desta Resolução.

Art. 25 O “Projeto de Estágio” previsto no art. 9º, inciso I, desta Resolução poderá ser revisto ao longo do ano e submetido à aprovação do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal, a quem compete expedir as instruções complementares a esta Resolução.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Francisco Lincoln Araújo E Silva
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

RESOLUÇÃO N° 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por seu Órgão Especial, no uso de sua competência legal, por decisão unânime de seus componentes, em sessão plenária realizada em 22 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União deve obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e atualizar as regras para execução das despesas destinadas a cobrir os gastos com transporte, alimentação, hospedagem e locomoção urbana realizados por servidores do Poder Judiciário do Estado

do Ceará, em viagem objeto de serviço;

CONSIDERANDO os critérios definidos na Resolução nº 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, à disposição deste Poder ou Militar, que se deslocar, em razão de serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade de exercício para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de diárias, sem prejuízo do fornecimento ou resarcimento de passagens, segundo as disposições desta Resolução.

Art. 2º As diárias, incluindo-se a data da partida e a da chegada, destinam-se a indenizar o servidor das despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

§1º As diárias serão solicitadas, antecipadamente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do deslocamento.

§2º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Art. 3º A concessão de diárias e o seu pagamento, de competência do Presidente do Tribunal de Justiça ou de quem receba delegação para tanto, pressupõem obrigatoriamente:

I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ocupado ou as atividades desempenhadas no exercício do cargo em comissão;

III – publicação no Diário da Justiça Eletrônico de ato de designação para atividades que exijam deslocamento, contendo:

a) nome, cargo ou função do concedente das diárias;

b) nome, cargo ou função e matrícula do favorecido;

c) local(is) de destino da viagem;

d) descrição da atividade a ser desenvolvida;

e) período de afastamento;

f) valor unitário, quantidade de diárias e importância total a ser paga;

IV – comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada;

V – fixação dos valores das diárias, no termo do anexo I desta Resolução;

VI – apresentação da Portaria relativa à designação do favorecido;

VII – apresentação do documento de Requisição de Diárias e Passagens, devidamente preenchido, conforme o Anexo II, disponível no Portal do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A publicação a que se refere o inciso III será efetuada posteriormente em caso de viagem para a realização de diligência sigilosa.

Art.4º A comprovação a que se refere o inciso IV do artigo anterior deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização do deslocamento, junto à Secretaria de Finanças, mediante:

I - cartão de embarque ou bilhete de passagem rodoviária, juntamente com relatório circunstanciado dos trabalhos executados nos demais casos;

II - comprovação de pagamento emitida por estabelecimento de hospedagem nas situações em que houver pernoite;

III - ata da reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de reuniões de conselhos, de grupos de trabalho ou de estudos, de comissões ou assemelhados, em que conste o nome do favorecido como presente;

IV - declaração emitida por unidade administrativa, certificado de participação ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do favorecido.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido neste artigo, não havendo a comprovação exigida, a Secretaria de Finanças comunicará a ocorrência à Secretaria de Gestão de Pessoas para a devida restituição dos valores correspondentes às respectivas diárias, na folha de competência subsequente.

Art. 5º O favorecido não terá direito à percepção de diárias, nos seguintes casos:

I - quando se afastar para participação ou realização de cursos ou eventos de capacitação, salvo se sua participação for decorrente de convocação ou designação do Tribunal de Justiça;

II – quando o deslocamento constituir atribuição permanente do cargo do favorecido;

III – quando o deslocamento ocorrer dentro do município correspondente à jurisdição da unidade de lotação do favorecido.

Art. 6º Compete à Assessoria de Cerimonial do Tribunal de Justiça elaborar os expedientes necessários à realização de viagens para fora do Estado, bem como providenciar passagens quando houver deslocamento aéreo.

Art. 7º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça elaborar e publicar portaria de concessão de diárias nas viagens dentro do Estado, bem como acionar a Secretaria de Finanças para adotar as providências concernentes ao pagamento das diárias e reembolso de passagem rodoviária.

Parágrafo único. No caso em que o favorecido das diárias estiver lotado na Secretaria de Administração, a esta caberá a competência mencionada no caput deste artigo.

Art. 8º O servidor previamente designado pela Presidência para participar de equipe de trabalho, ao se deslocar, receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores membros da equipe.

§1º O disposto neste artigo se aplica àqueles que se deslocam assessorando autoridades.

§2º O disposto neste artigo não se aplica quando se tratar de deslocamento para participação em evento de capacitação.

Art. 9º O favorecido que tenha direito a auxílio-alimentação não fará jus ao benefício correspondente aos dias em que perceber diárias.

Art. 10. A quantidade de diárias, dentro de um mesmo mês, não excederá o limite de 08 (oito) diárias.

§1º. Aos favorecidos lotados nos Departamentos de Engenharia, de Manutenção e Serviços Gerais, de Material e Patrimônio e na Corregedoria Geral da Justiça e aos Militares, o limite previsto no caput deste artigo é de 10 (dez) diárias.

§2º. O Presidente do Tribunal de Justiça poderá, em casos excepcionais, devidamente justificados, autorizar a concessão de diárias além da quantidade prevista neste artigo.

Art. 11. Em viagem no território nacional, o valor da diária será reduzido à metade nos seguintes casos:

I – quando o afastamento não exigir pernoite fora da localidade de exercício;

II – na data do retorno à localidade de exercício;

III – quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por particular, órgão ou entidade da Administração Pública;

IV – em qualquer caso, quando o deslocamento for igual ou inferior a 50 (cinquenta) quilômetros.

Art. 12. As diárias, concedidas por dia de deslocamento da localidade de exercício, serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, exceto em casos de emergência, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento.

§1º Na hipótese de prorrogação do prazo de deslocamento, o servidor fará jus à complementação das diárias relativas aos dias que superem o prazo inicial.

§2º Os valores creditados em conta bancária do favorecido serão informados à Secretaria de Gestão de Pessoas, pela Secretaria de Finanças, mediante lançamento de dados em sistema próprio, para fins de prestação de informações anuais exigidas pela legislação tributária.

Art. 13. As diárias serão restituídas ao erário na folha de competência subsequente à ocorrência, nas seguintes hipóteses:

- I – não realização do deslocamento, com devolução integral do valor percebido;
- II – retorno antecipado do favorecido, com devolução proporcional do valor percebido;
- III – outras hipóteses que não justifiquem o pagamento da verba indenizatória;
- IV – ausência de comprovação prevista no artigo 3º.

Art. 14. Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente nos prazos estabelecidos nesta Resolução, o favorecido estará sujeito ao desconto do respectivo valor na folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subsequente.

Art. 15. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive.

§1º Exigindo o afastamento pernoite em território nacional, fora da sede do serviço, será devida diária integral, conforme valores constantes das respectivas tabelas de diárias nacionais.

§2º Conceder-se-á diária nacional integral quando o retorno à sede acontecer no dia seguinte ao da chegada no território nacional.

§3º O valor da diária será reduzido à metade, nas hipóteses dos §§ 1º e 2º, desde que fornecido ao beneficiário alojamento ou outra forma de hospedagem por particular, órgão ou entidade da Administração Pública.

§4º Aplicam-se à diária internacional os mesmos critérios fixados para a concessão, pagamento e restituição das diárias pagas no território nacional.

Art. 16. Quando se tratar de diária internacional, o favorecido receberá em moeda brasileira, sendo o valor convertido pela taxa de câmbio, conforme cotação do dia da autorização do pagamento no Banco Central do Brasil.

Art. 17. As viagens para o exterior dependerão de prévia e expressa autorização do Presidente do Tribunal de Justiça, o qual poderá estipular valor diferenciado para a diária internacional, quando os valores previstos no anexo I forem considerados insuficientes, em razão do valor da cotação da moeda do país de destino do favorecido.

Art. 18. Nas viagens com deslocamento aéreo somente serão fornecidas passagens em classe econômica.

Art. 19. É vedada a concessão de diárias ao favorecido que viajar a convite e à custa de organização ou entidade pública ou privada, salvo caso de relevante interesse público, a critério da autoridade competente para autorização.

Art. 20. As diárias para viagem a serviço serão concedidas conforme o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único: O valor das diárias será atualizado anualmente, devendo o reajuste ser calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, condicionado à existência de dotação orçamentária.

Art. 21. Nos casos em que o favorecido estiver relacionado em mais de uma classe de referência, indicada no Anexo I desta Resolução, a diária a ser concedida será sempre a de maior valor.

Art. 22. Os valores das diárias não poderão servir de base para a concessão de quaisquer outros benefícios.

Art. 23. Nas viagens a serviço para fora do Estado será concedida, para cobertura das despesas com deslocamento do aeroporto/rodoviária até o local da hospedagem, e vice-versa, adicional de deslocamento no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da diária estabelecida para viagens para fora do Estado da Classe I do Anexo I, em relação a cada cidade onde houver prestação de serviço.

Art. 24. As diárias de prestadores de serviços terceirizados, a serviço do Tribunal de Justiça, serão pagas diretamente pela empresa prestadora de serviço a que estejam vinculados, mediante solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos valores estabelecidos nos contratos de prestação de serviços respectivos.

Art. 25. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Resolução a autoridade proponente que firmou a concessão e o favorecido das diárias.

Art. 26. Somente será permitida concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que ocorrer a viagem a serviço.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 283/2009, de 08 de abril de 2009, e nº 815/2009, de 03 de agosto de 2009.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. Rômulo Moreira de Deus

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Des. Francisco Suenon Bastos Mota

Des. Clécio Aguiar de Magalhães

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Des. Francisco Gladysom Pontes

Des. Inácio de Alencar Cortez Neto

Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 09/2013

CLASSE	DIÁRIAS ESTADO	DENTRO DO ESTADO	DIÁRIAS ESTADO	FORA DO	DIÁRIAS NO EXTERIOR
I – Comissionados de simbologia DGS-1, DGS – 2 e DGS-3	R\$ 252,00		R\$ 662,00		US\$ 240,00
II – Comissionados de simbologia DJS-1, DJS-2 e DJS-3.	R\$ 216,00		R\$ 630,00		US\$ 230,00
III – Comissionados de simbologia GAJ-1,GAJ-2,GAJ-3,GAJ-4 e GAJ-5.	R\$ 180,00		R\$ 504,00		US\$ 150,00
IV – Servidores do Poder Judiciário ou à sua disposição e Militar	R\$ 180,00		R\$ 324,00		US\$ 120,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 09/2013

1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° /2013
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Identificação do solicitante	Tipo de diária	Opção
Nome:	Dentro do Estado- SGP	()
Cargo/função:	Fora do Estado - Cerimonial	()
Unidade:		
Identificação do Beneficiário		
Nome:		
Cargo/ Função:		
Lotação:	Matrícula:	
Objetivo/Justificativa da Viagem:		

Programação

Data da Saída da sede: _____ / _____ / _____

Data do retorno: _____ / _____ / _____

Quantidade de Diárias:

Classe da Diária (Anexo I): I() II() III() IV()

Valor Unitário: R\$

Valor Total: R\$

Ajuda de Custo (art.23 da Resolução nº /2013): R\$

Solicitação de Passagens

Meio de transporte: () Rodoviário () Aéreo

Localidade de Saída:

Localidade de Destino:

() Ida

() Ida e volta

Locais de Pernoite

Assinaturas

Solicitante

Data: _____ / _____ / _____

Beneficiário

Data: _____ / _____ / _____

PORTARIA N° 919/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 27/2013-TJ, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE convocar a Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para compor o Tribunal de Justiça em substituição ao Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, por motivo de férias, no período de 26 de agosto a 12 de outubro de 2013, por ser a magistrada a mais antiga integrante do primeiro quinto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 de agosto de 2013.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 921/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. RONALD NEVES PEREIRA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Porteiras, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, durante licença do Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 21 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 922/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Independência, durante as férias do Dr. César Morel Alcântara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 923/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. ADRIANO PONTES ARAGÃO, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Quiterianópolis, durante as férias do Dr. César Morel Alcântara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 22 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 924/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. EDUARDO BRAGA ROCHA, Juiz Substituto titular da Comarca de Umirim, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de São Luís do Curu, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 21 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 902/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
24/08/13 (sábado)	Francisco Suenon Bastos Mota
25/08/13 (domingo)	Lisete de Sousa Gadelha (por permuta)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de agosto de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510946-39.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RODRIGO XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 5584.1/9, para substituir FERNANDO VERAS BEZERRA, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 6439.1/2, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, ambos com lotação no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
 SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
 SECRETÁRIA GERAL

PORTRARIA Nº 912/2013 - A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º, inciso VIII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo nº 8509081-78.2013.8.06.0000,

RESOLVEM notificar o falecimento de BENEDITO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, ex-Juiz de Casamento deste Poder, matrícula nº 99603.1/7, ocorrido no dia 25 de abril de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Forquilha (Cartório Amélia Guimarães de Carvalho), datada de 07 de maio de 2013, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
 SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
 SECRETÁRIA GERAL

PORTRARIA Nº 913/2013 A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513078-69.2013.8.06.0000, RESOLVEM notificar o falecimento de FÁBIO DE ALMEIDA, ex-Oficial de Justiça Avaliador, aposentado neste Poder, matrícula nº 93649, ocorrido no dia 29 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 30 de julho de 2013, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
 SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
 SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 862/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008,

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8504670-89.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter temporário, a servidora MARIA JECILEIDE DA ROCHA MOREIRA, matrícula nº 431.1/7, Técnica Judiciária, da Vara Única da Comarca de Paracuru, para a Comarca de Maracanaú, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

Art. 2º Cessar, a partir da publicação desta Portaria, para a servidora, a percepção da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, em virtude de remoção para a Comarca de Maracanaú.

Art. 3º Determinar que a servidora seja submetida a perícia por junta médica oficial do Estado do Ceará ao final do prazo de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de avaliar a necessidade de continuidade da remoção.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIBO
PRESIDENTE

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 916 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8512013-39.2013.8.06.0000, conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), em favor de GERALDO FERNANDES SANTOS, Assessor de Desembargador, Matrícula nº 8949, em razão de viagem às Comarcas de Tianguá, Canindé, Ibiapina, Viçosa do Ceará, Carnaubal, Reriutaba, Santa Quitéria, São Benedito, Guaraciaba do Norte, e Ipu/CE, no período de 29 a 31 de julho de 2013, 01 a 03 de agosto de 2013, para auxiliar os Magistrados no cumprimento da Meta 18 do CNJ, Portaria nº 720/2013 nas referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 898/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8507348-74.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais), ao servidor Elber Gonçalves Ferreira Junior, matrícula nº 5613, Analista Judiciário, lotado na Secretaria Executiva do Fórum Clóvis Beviláqua, especialista em Administração Judiciária pela Faculdade Entre Rios do Piauí FAERPI e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso "Gestão de Processos de Trabalho:Foco em Resultado turma 5", no dia 21 de junho de 2013, com carga horária de 4h/a, para 16(dezesseis) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 890/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506055-69.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$128,00 (cento e vinte e oito reais), à servidora Suellen Natasha Pinheiro Corrêa, matrícula nº 10119, Assistente Técnica, lotada no Departamento Judicial, graduada em Direito e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso "Gestão de Processos de Trabalho: Foco em Resultado turma 1", no dia 24 de maio de 2013, com carga horária de 4h/a, para 21 (vinte e um) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 911/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8507347-89.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), ao servidor Esio Lima Verde Neto, matrícula nº 924, Auxiliar Judiciário, lotado no Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua, especialista em Direito Público pela Universidade de Fortaleza Unifor e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso "Informática Básica turma 1", no período de 1º a 17 de julho de 2013, às segundas, quartas e sextas-feiras, com carga horária de 20h/a, para 15(quinze) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 88/2013

PROC. Nº 8500025-83.2013.8.06.0141

INTERESSADO(A)(S): FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
ASSUNTO: DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento antecipado de 10 (dez) diárias com pernoite, no valor total R\$ 4.089,70 (QUATRO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) em virtude de designação para responder pelas Comarcas de Paraipaba e Mombaça, no mês de agosto de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500049-78.2013.8.06.0055

INTERESSADO(A)(S): PAULO SÉRGIO DOS REIS
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 598,96 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), sendo, R\$ 426,20 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, e R\$ 172,76 (cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Caridade e Vinculada de Paramoti, no mês de março de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500051-48.2013.8.06.0055

INTERESSADO(A)(S): PAULO SÉRGIO DOS REIS
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.091,37 (UM MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), sendo, R\$ 745,85 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente a 07(sete) diárias sem pernoite, e R\$ 345,52(trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Caridade e vinculada de Paramoti, no mês de maio de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500018-73.2013.8.06.0050

INTERESSADO(A)(S): SAULO GONCALVES SANTOS
ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 440,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo, R\$ 100,16 (cem reais e dezesseis centavos) referente a 01 (uma) diária sem pernoite, e R\$ 340,34 (trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de deslocamentos à Comarca de Fortaleza, para participar no Tribunal de Justiça da confecção do seu certificado digital, no mês de julho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC Nº 8500037-72.2013.8.06.0117

INTERESSADO(A)(S): JOANA DARC DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE VALOR DESCONTADO À TÍTULO DE FALTAS

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.569,42 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo a importância de R\$ 523,14 (quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos), referente à 03 (três) dias de faltas ocorridas em fevereiro de 2013 e a importância de R\$ 1.046,28 (um mil quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente à 06 (seis) dias de faltas ocorridas em março de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500054-06.2013.8.06.0151

INTERESSADO(A)(S): DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.552,79 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), sendo, R\$ 1.598,25 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) referente a 15 (quinze) diárias sem pernoite, e R\$ 1.954,54 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Senador Pompeu e Vinculada de Ibaretama, no mês de julho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº 8513190-38.2013.8.06.0000
INTERESSADO (A) (S): MARIA NECI GUIMARÃES RUFINO
ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 2.271,29 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), referente à 21 (vinte e um) dias de faltas ocorridas em maio de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500007-53.2013.8.06.0144
INTERESSADO(A)(S): CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.247,18 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), sendo, R\$ 801,28 (oitocentos e um reais e vinte e oito centavos) referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, e R\$ 445,90 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas Vinculadas de Apuiarés e General Sampaio, no mês de junho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500057-91.2013.8.06.0043
INTERESSADO(A)(S): ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.900,20 (UM MIL, NOVECENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS), sendo, R\$ 1.278,60 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) referente a 12 (doze) diárias sem pernoite, e R\$ 621,60 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Jardim, nos meses de maio e junho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500107-54.2013.8.06.0064
INTERESSADO(A)(S): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 4.278,66 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), sendo, R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) referente à percepção antecipada de 10 (dez) diárias sem pernoite, e R\$ 2.238,66 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de designação para responder pela Comarca de Caridade e vinculada de Paramoti, no mês de agosto de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500062-86.2013.8.06.0052
INTERESSADO(A)(S): ANTONIO VANDEMBEG FRANCELINO FREITAS
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.234,74 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo, R\$ 1.700,34 (um mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos) referente a 15 (quinze) diárias sem pernoite, e R\$ 1.534,40 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Mauriti e Brejo Santo, no mês de julho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500037-98.2013.8.06.0173
INTERESSADO(A)(S): ANTONIO CARNEIRO ROBERTO
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.15/16) e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.343,25 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), sendo, R\$ 958,95 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) referente a 09 (nove) diárias sem pernoite, e R\$ 384,30

(trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Frecheirinha, nos meses de junho e julho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500098-11.2013.8.06.0091
INTERESSADO(A)(S): RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.914,40 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), sendo, R\$ 1.704,80 (um mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos) referente a 16 (dezesseis) diárias sem pernoite, e R\$ 1.209,60 (um mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Icó, no mês de julho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500103-58.2013.8.06.0115
INTERESSADO(A)(S): FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 421,78 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), sendo, R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos) referente a 02 (duas) diárias sem pernoite, e R\$ 208,68 (duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Alto Santo e Vinculada de Potiretama, no mês de junho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500011-81.2013.8.06.0147
INTERESSADO(A)(S): FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 848,85 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), sendo, R\$ 319,65 (trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) referente a 03 (três) diárias sem pernoite, e R\$ 529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Piquet Carneiro, no mês de julho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500015-72.2013.8.06.0130
INTERESSADO(A)(S): TIAGO DIAS DA SILVA
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento antecipado no valor total de R\$ 1.673,52 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), sendo, R\$ 1.476,40 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, e R\$ 197,12 (cento e noventa e sete reais e doze centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca Vinculada de Pacujá, no mês de setembro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500050-63.2013.8.06.0055
INTERESSADO(A)(S): PAULO SÉRGIO DOS REIS
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.197,92 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), sendo, R\$ 852,40 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, e R\$ 345,52 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Caridade e vinculada de Paramoti, no mês de abril de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº 8500033-94.2013.8.06.0065
INTERESSADO (A) (S): Maurício Lima da Silva

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 205,73 (duzentos e cinco reais e setenta e três centavos), referente a 01 (um) dia de falta no mês de maio de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº 8500002-50.2013.8.06.0170

INTERESSADO (A) (S): AUCILENE CORIOLANO GONÇALVES

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 333,26 (trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), referente a 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) minutos no mês de janeiro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº 8506394-28.2013.8.06.0001

INTERESSADO (A) (S): FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Autorizamos o pagamento no valor de R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente à 02 (dois) dias de faltas ocorridas em fevereiro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8504429-15.2013.8.06.0001

INTERESSADO (A):(S): RITA DE CASSIA CAMURÇA XAVIER

ASSUNTO: Concessão de abono de permanência

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 16/04/2013, tendo em vista Parecer da Comissão de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls.22, em que se conclui pelo direito da requerente ao mencionado benefício nos termos do parágrafo 19, acrescentado ao artigo 40 da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 452/2013, de 02/05/2013, publicada no DJe de 03/05/2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8511418-40.2013.8.06.0000

INTERESSADO (A):(S): LIDUINA LOPES

ASSUNTO: Concessão de abono de permanência.

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 19/07/2013, tendo em vista Parecer da Comissão de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 17, em que se conclui pelo direito da requerente ao mencionado benefício nos termos do parágrafo 19, acrescentado ao artigo 40 da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 452/2013, de 02/05/2013, publicada no DJe de 03/05/2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8510365-24.2013.8.06.0000

INTERESSADO(A) (S): ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA e VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORAS DO TRE CEDIDAS AO TJCE

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 20.476,39 (vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo a ressarcimento de remuneração e contribuição patronal das servidoras ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA e VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA, referente ao mês de junho de 2013.

SECRETARIA GERAL E DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 24 de julho de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Jacqueline Lima Alves - Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500024-38.2013.8.06.0064

INTERESSADO(A) (S): LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES MOURA

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORAS DO TRE CEDIDAS AO TJCE

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.087,38 (um mil, oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), referente a 01 (um) dia de falta no mês de janeiro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº 8500008-65.2013.8.06.0135

INTERESSADO (A) (S): GLÁUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 881,21 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), referente aos 11 (onze) dias de faltas ocorridas em janeiro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC Nº 8500013-24.2013.8.06.0059

INTERESSADO(A)(S): JÚLIO CARVALHO LÓSCIO

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE VALOR DESCONTADO À TÍTULO DE FALTAS

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 161,49 (cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente à 02 (dois) dias de faltas ocorridas em fevereiro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº 8500007-61.2013.8.06.0109

INTERESSADO (A) (S): ROBERTO LEANDRO FERREIRA

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 157,10 (cento e cinquenta e sete reais e dez centavos), referente ao saldo negativo de 199 (cento e noventa e nove) minutos ocorridos em junho de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500007-11.2013.8.06.0158

INTERESSADO (A) (S): SÉRGIO WANDEMBERG BEZERRA DA SILVA

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Autorizamos o pagamento no valor de R\$ 1.232,85 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente à 04 (quatro) dias de faltas ocorridas em janeiro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de agosto de 2013.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Processo n.º 8501463-04.2013.8.06.0026

Pedido de Providências

Requerente: CARTÓRIO POSTAL DE RONDONÓPOLIS

Detalhamento: SOLICITA ENVIO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Recebidos hoje.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 2924/2013/CGJ-CE

Trata-se de procedimento administrativo autuado como “solicitação de certidão de nascimento”, em que o CARTÓRIO POSTAL DE RONDONÓPOLIS solicita sejam realizadas buscas com fins a que seja expedida a certidão de nascimento de Maria da Conceição Angelim, nascida em 16/09/1930 em Crato/CE, filha de Juvenal Barbosa e de Maria Pedrina, informando que já fora realizada busca no Cartório da Comarca onde nasceu a interessada, porém que não se logrou êxito.

Diante do relato exposto acima, expeça-se **Ofício** a todos os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais das Comarcas da região do Cariri neste Estado, na tentativa de atendimento do pedido de providências formulado, que diz respeito à localização da *Certidão de Nascimento* da pessoa acima qualificada, e sua remessa ao solicitante, de tudo cientificando esta Corregedoria para fins de controle e arquivamento dos autos.

A cópia do presente servirá como ofício. A resposta deverá fazer menção ao número deste processo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça

T

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FRANCISCO SALES NETO e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 05/08/2013 às 17:28:22.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/portaladmin> e informe o processo 8501463-04-2013.8.06.0026 e o código NH0Y97U8.

<https://webmail.tj.ce.gov.br/owa/corregedoria@tjce.jus.br/?ae=Itc>

Busca de Certidão de Nascimento

Cartório Postal Rondonópolis [cartoriopostal_roo@hotmail.com]

Enviado:terça-feira, 16 de julho de 2013 12:49

Para: CORREGEDORIA TJCE; diretoriageral@tjce.jus.br

Bom dia,

Prezado,(a)

Por gentileza, preciso que seja efetuada uma busca para localização de Certidão de Nascimento, em nome de: **MARIA DA CONCEIÇÃO ANGELIM**, nascida em 16/09/1930 em Crato/CE , filiação: Juvenal Barbosa e Maria Pedrina, uma vez que, já foi realizada busca no Cartório da cidade de nascimento da pesquisada, no entanto, não lograram êxito na localização do assento de nascimento.

Desde já agradeço a atenção despendida e colaboração.

Atenciosamente,

SÉRGIO GUIMARÃES/Grazielle Porto
CARTÓRIO POSTAL

Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, nº. 640, Centro,
Rondonópolis - MT / CEP: 78.700-150

Tel. (66) 3426-2939 / 3421-8006700-15066) 3421-8006 / Fax: (66) 3426-2939

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

16/07/2013 14:

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PONTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N°. 585/2013

O Diretor do Fórum, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 873/13-TJCE, que autoriza a Juíza de Direito das Varas de Penas Alternativas e Habeas-Corpus a participar de Cursos fora do Estado do Ceará,

RESOLVE: designar o Dr. Jorge Di Ciero Miranda, Juiz de Direito da Vara Única do Trânsito para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas-Corpus, no período de 19/08/13 a 01/09/13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Diretor

CORRIGENDA NA PORTARIA N° 495/2013-DF, de 26 de junho de 2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TJCE, em 14 de AGOSTO de 2013 (Edição nº 782), onde se lê:

25/08/13	DOMINGO	06:00 às 18:00h	DR. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL	TOMAS JOCA NOLETO	6ª CRIMINAL	VARA	-GIOVANNI MAIA PONTES -GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA
----------	---------	-----------------	--	-------------------	-------------	------	---

Leia-se:

25/08/13	DOMINGO	06:00 ÀS 18:00h	DR. ELI GONÇALVES JÚNIOR – JUIZ EM RESPONDENCIA	TOMAS JOCA NOLETO	6ª CRIMINAL	VARA	-GIOVANNI MAIA PONTES -GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA
----------	---------	-----------------	---	-------------------	-------------	------	---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 20 de agosto de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

CORRIGENDA NA PORTARIA N° 478/2013-DF, de 25 de Julho de 2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TJCE, edição 771, fls. 16 em 31.08.13

Onde se lê:

Juíza em respondência pela 16ª Vara Criminal	DRA. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES	15ª VARA CRIMINAL DE 12.08.13 a 01.09.13
--	--------------------------------------	--

Leia-se:

Juíza em respondência pela 16ª Vara Criminal	DRA. ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES	15ª VARA CRIMINAL DE 26.08.13 a 25.09.13
--	--------------------------------------	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 21 de agosto de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA N°. 584/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8509269-68.2013.8.06.0001, de interesse da Dra. Alda Maria Holanda Leite, Juíza de Direito desta Comarca,

RESOLVE: designar a Dra. **Neliane Ribeiro de Alencar**, Juiz de Direito desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 3ª vara da Infância e da Juventude, nos dias 27 e 28 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues

Juiz Diretor

PORTARIA N° 579/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE designar a Dra. **Daniela Lima da Rocha**, Juíza de Direito Auxiliar desta comarca, para realizar o plantão Judiciário da 13ª Vara de Família no dia 24 de agosto do corrente ano, de 18h:00 ás 06:00s

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

JUIZ DIRETOR

PORTARIA N° 583/2013 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria 464/2013- TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art.103, X, da Lei Estadual nº 12.3342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

Resolve lotar, a Auxiliar Judiciária Shirley Aguiar Girão, matrícula 4.400.1/9, na 3ª Vara Criminal desta Comarca, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

JUIZ DIRETOR

PORTARIA N° 567/2013 O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito, Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a indicação feita pela Diretora do Departamento Judicial deste Fórum através do PA8509079.08.2013.8.06.0001,

Resolve designar Ernilson Martins do Nascimento, Auxiliar Judiciário, matrícula 630.1/0, para substituir Maria de Fátima Castro Cordeiro, Chefe do Serviço de Distribuição Penal GAJ 3, a partir de 05 de agosto de 2013, durante seu afastamento no gozo de licença para tratamento de saúde.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Juiz Diretor do Fórum

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PORTARIA 001/2011

O Dr. Francisco Mártonio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª. Vara dos Feitos da Fazenda Pública, por nomeação legal, etc.

Considerando que a Sra. Eunice Anastácio de Carvalho, brasileira, solteira, agente administrativa do Estado do Ceará, portadora do RG nr. 757639- SSP e CPF nr. 117023033-49, residente na rua São Bernardo do Campo, 267, Castelo Encantado, nesta cidade, CEP 60180/710, propôs ação Ordinária de Incorporação de Vantagens contra o Estado do Ceará (processo nr. 458681-53.2000.8.06.0001/0 (número original 2000.0106.3681-2);

Considerando que por diversas vezes a autora vem tentando localizar o processo perante a secretaria da Vara, sem obter êxito, presumindo-se o seu extravio involuntário;

RESOLVE, em caráter excepcional determinar a restauração dos referidos autos, intimando-se a autora por carta com ARMP, para que venha informar em juízo o nome e o endereço do seu advogado, afim de o mesmo venha a ser chamado para apresentar as peças do processo.

Por outro lado, cite-se o Estado do Ceará para apresentar a peça contestatória e outros elementos que posam auxiliar na restauração do processo.

E, como nada mais houve, mandou lavrar a presente Portaria que vai por mim, Danilo Veras Moura, Diretor de Secretaria, e devidamente assinada.

COMARCAS DO INTERIOR

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA 3º VARA
PORTARIA Nº 02/2013

O Dr. RICARDO BRUNO FONTENELLE, Juiz de Direito Titular desta 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a Diretora de Secretaria MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA, entrará em gozo de licença maternidade a partir de 09 de agosto de 2013, pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

RESOLVE:

Designar a Técnica Judiciária ANA CAROLINE CABRAL BELLAGUARDA, matrícula nº 8851, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em substituição a titular, pelo período em que estiver em gozo de licença maternidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Morada Nova-Ce, 09 de agosto de 2013.

Ricardo Bruno Fontenelle
Juiz de Direito

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE PACATUBA
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 07/2013

O Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito Respondendo pela Diretoria do Fórum da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de nomeação do cargo de Escrevente Substituto de **MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA LEÔNCIO** realizado pela Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pacatuba – Cartório Elinalva Henrique – a Dra. Elinalva Henrique da Silva,

RESOLVE:

Nos termos do art. 414, § 2º da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR** o Sra. **MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA LEÔNCIO**, brasileira, casada, professora, portador do RG nº 678.831, CPF/MF nº 397.804.903-10, residente e domiciliada à Rua Carlos Barbosa, nº 450, apto 802, bairro Papicu, em Fortaleza/CE na função de **ESCREVENTE SUBSTITUTO** do Cartório de Registro do 1º Ofício da Comarca de Pacatuba.

Conforme disposto no art. 20, § 4º da Lei nº 8.935/94, o nomeado poderá, simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, praticar todos os atos que lhe sejam próprios exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamento.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Pacatuba, 19 de agosto de 2013.

Cláudio Ibiapina
Juiz de Direito - Respondendo

COMARCA DE PACATUBA
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 08/2013

O Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito Respondendo pela Diretoria do Fórum da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de nomeação do cargo de Escrevente Substituto de **SAMIA MACHADO DOS SANTOS** realizado pela Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pacatuba – Cartório Elinalva Henrique – a Dra. Elinalva Henrique da Silva,

RESOLVE:

Nos termos do art. 414, § 2º da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR** o Sra. **SAMIA MACHADO DOS SANTOS**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, RG n° 240264392, CPF/MF n° 902.785.343-68, residente e domiciliada na Rua Durval Freire de Medeiros, 406 Parque Aratanha em Pacatuba/CE da função de **ESCREVENTE** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pacatuba – Cartório Elinalva Henrique.

Conforme disposto no art. 20, § 4º da Lei nº 8.935/94, o nomeado poderá, simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, praticar todos os atos que lhe sejam próprios exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamento.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Pacatuba, 19 de agosto de 2013.

Cláudio Ibiapina

Juiz de Direito - Respondendo

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ

PORTARIA N° 05/2013

Dispõe sobre normas para tramitação direta de inquéritos policiais entre órgãos policiais e Ministério Público e dá outras providências.

O Dr. Saulo Gonçalves Santos, Juiz Substituto Titular da comarca de Bela Cruz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO as conclusões do II Seminário de Justiça Criminal patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre Plano de Gestão das Varas Criminais e de Execução Penal;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício Circular nº 121/2010, datado de 03 de novembro de 2010, da lavra do Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará, recomendando a tramitação direta de inquéritos policiais entre órgãos policiais e o Ministério Público, na forma do disposto na Resolução nº 66, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO mais o considerável número de inquéritos policiais que são devolvidos por determinação deste juízo à autoridade policial para conclusão de diligências requeridas pelo Ministério Público, com dispêndio de tempo e gastos desnecessários;

CONSIDERANDO finalmente que deve o magistrado zelar pela observância do princípio constitucional da duração razoável do processo, sendo o inquérito policial, na maioria das vezes, peça indispensável para o início do processo criminal.

R E S O L V E:

ESTABELECER que os inquéritos policiais passem a tramitar diretamente entre os órgãos policiais e Ministério Público da seguinte forma:

Artigo 1º Os inquéritos policiais que forem instaurados a partir desta data deverão ser remetidos, pela primeira vez, à Secretaria de Vara Única desta Comarca, a fim de serem registrados e autuados em livros próprios, bem como no Sistema Processual SPROC, devendo a Secretaria, posteriormente, remetê-los ao Ministério Público, mediante carga, independentemente de despacho judicial;

Artigo 2º Os demais inquéritos policiais que já tiverem sido autuados pela Secretaria de Vara Única desta Comarca, deverão tramitar diretamente entre órgãos policiais e o Ministério Público;

Artigo 3º Havendo diligências a serem requeridas pelo órgão do Ministério Público, deverá este devolver diretamente à autoridade policial os fólios procedimentais de inquérito policial para sua realização, fixando prazo para tanto;

Artigo 4º Caso haja representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público que necessite de decisão do Poder Judiciário, tais como: busca e apreensão, quebra de sigilo, prisão cautelar, dentre outros, os autos deverão ser necessariamente encaminhados à Secretaria de Vara desta Comarca;

Artigo 5º Além dos inquéritos policiais, aplicam-se os termos desta Portaria aos TCO's e BOC's;

Artigo 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Fórum da Comarca de Bela Cruz-CE.

Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se a autoridade policial e o órgão do Ministério Público.

Dado e passado no gabinete do Juiz Diretor do Fórum Judiciário da Comarca de Bela Cruz/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

Saulo Gonçalves Santos
Juiz Substituto Titular

8500023-19.2013.8.06.0140- SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. - Intimo V. Sa. para comparecer à audiência designada para o dia 28.08.2013, às 09 horas, na 3ª Vara da Comarca de Eusébio, Fórum de Eusébio-CE, situado na Av. Eusébio de Queiroz, s/nº, Centro, Eusébio-CE, ocasião em que será inquirida a Dra. Rejane Eire Fernandes Alves, Juíza Titular da referida unidade, visando à apuração dos fatos apontados na Reclamação Disciplinar nº 0007825-05.2012.2.00.0000 (CNJ)/Processo administrativo Nº 8500289-57.2013.8.06.0026 (CGJ).I. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA, OAB/CE 12.110.

PORTARIA Nº 08/2013

ARIANA CRISTINA DE FREITAS, Juíza Substituta Titular da Comarca de Tamboril, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando a escala de plantão das comarcas do interior do Estado do Ceará, elaborada pelo Tribunal de Justiça através da Portaria nº 671/2013, publicada no DJ-CE em 02 de julho de 2013, de acordo com as disposições da Resolução nº 8, de 29 de novembro de 2005, do CNJ, e da Resolução nº 16, de 10 de dezembro de 2009, do TJ-CE;

Considerando que o Fórum desta Comarca de Tamboril não dispõe de condições de segurança para funcionamento durante os plantões, ficando um servidor nas dependências do prédio;

Considerando que o eventual deslocamento de um dos agentes policiais para garantir a segurança naqueles dias acarretaria prejuízos ao policiamento ostensivo desta cidade, em face do reduzido número de militares em exercício nesta *urbe*;

Considerando a necessidade de uma solução que garanta o pleno atendimento aos jurisdicionados e a segurança dos servidores;

Considerando os eventos recentes de violência e de ausência de segurança junto aos Fóruns do Poder Judiciário deste Estado;

Considerando que é fato de conhecimento de todos que o Fórum desta comarca não dispõe de serviço de segurança particular;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que os pedidos formulados durante o plantão a cargo desta unidade judiciária sejam apresentados no próprio Fórum desta comarca, mediante prévio contato telefônico com os referidos servidores, que adotarão todas as medidas necessárias para a tramitação das ações e convocação de oficiais de justiça, se necessário;

Art. 2º – DETERMINAR que a Diretora de Secretaria indique os servidores que atuarão no Plantão Judiciário a cargo desta comarca, fornecendo também os telefones disponíveis, cuja relação deverá ser anexa à presente Portaria.

Art. 3º – DETERMINAR que seja amplamente divulgada a presente Portaria e o respectivo anexo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete da Juíza Substituta Titular da Vara Única da Comarca de Tamboril.

Tamboril-CE, 21 de agosto de 2013.

*Ariana Cristina de Freitas
Juíza Substituta Titular*

ANEXO

AUCILENE CORIOLANO GONÇALVES, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, INDICA, nos termos da Portaria nº 671/2013, publicada no Diário da Justiça de 02.07.2013, e da Portaria nº 08/2013, expedida pela Dra. Ariana Cristina de Freitas, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Tamboril, os servidores que atuarão no Plantão Judiciário a cargo desta comarca no segundo semestre do ano em curso:

Dia 31 de agosto de 2013 – Aucilene Coriolano Gonçalves, Matrícula 201208; telefones (88) 9267-3270, (88) 9687-7466 e (88) 3617-1354.

Dia 1º de setembro de 2013 – Aucilene Coriolano Gonçalves, Matrícula 201208; telefones (88) 9267-3270, (88) 9687-7466 e (88) 3617-1354.

Dia 15 de novembro de 2013 – Marlon Jones Magalhães Ferreira, Matrícula 9246; telefones (88) 9993-8200 e (88) 9245-4703.

Dia 16 de novembro de 2013 – Marlon Jones Magalhães Ferreira, Matrícula 9246; telefones (88) 9993-8200 e (88) 9245-4703.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 05/2013 - RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA-REDAÇÃO, APÓS RECURSOS - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nº 689, de 01 de abril de 2013, **RESOLVE**

I. Informar que os recursos interpostos após a divulgação do Resultado das Provas Objetiva e Discursiva - Redação, Vista da Prova Objetiva e Vista da Prova Discursiva - Redação foram analisados e julgados improcedentes.

a) As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

II. Tornar público o Resultado Final para o cargo de Técnico Ministerial, de acordo com os itens 2 e 4 do Capítulo XII, do Edital de Abertura de Inscrições (Anexo I).

III. Ratificar o Resultado das Provas Objetivas e Discursiva-Redação dos cargos de Analista Ministerial – **Área Direito** e Analista Ministerial – **Área Ciências da Computação** publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, de 22/07/2013.

IV. Convocar os candidatos habilitados (Anexo II), conforme disposto no item 10, Capítulo X, para os cargos de Analista Ministerial – **Área Direito** e Analista Ministerial – **Área Ciências da Computação**, para a entrega de títulos, de acordo com as seguintes disposições:

1. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados em photocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade:

1.1 por meio de **SEDEX** ou **AR (Aviso de Recebimento)** à: **Fundação Carlos Chagas** - Coordenação de Execução de Projetos - Ref: Concurso **PGJ-CE/Títulos**, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, CEP 05513-900 – São Paulo – SP, **no período de 26 a 28/08/2013**.

2. Constituem-se Títulos somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e limitados ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo desconsiderados os demais.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma devidamente registrado de conclusão de Doutorado na área específica a que concorre, acompanhado do respectivo Histórico Escolar de conclusão do curso ou certidão/declaração que comprove a conclusão do curso e a defesa e aprovação da tese ou dissertação, acompanhada do histórico escolar.	3,0	3,0
B	Diploma devidamente registrado de conclusão de Mestrado na área específica a que concorre, acompanhado do respectivo Histórico Escolar de conclusão do curso ou certidão/declaração que comprove a conclusão do curso e a defesa e aprovação da tese ou dissertação, acompanhada do histórico escolar.	2,0	2,0
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, na área específica a que concorre.	1,0 (por curso)	2,0
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos na área específica a que concorre.	0,5 por ano completo (6 anos)	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,0	

3. Não serão aceitos Títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o especificado no item 1.

4. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C**, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

5. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe

o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, bem como comprovação de que a atividade profissional desenvolvida é de nível Superior, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, bem como comprovação de que a atividade profissional desenvolvida é de nível Superior acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, bem como comprovação de que a atividade profissional desenvolvida é de nível Superior acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.

5.1 A certidão/declaração mencionada(s) na opção "b" do subitem anterior deverá(ão) ser emitida(s) por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

5.2 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

5.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo.

5.4 Somente será pontuado o tempo de serviço realizado após a conclusão da graduação.

6. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea D, no caso de advogado, o candidato deverá comprovar o *efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 Julho de 1994), em causas ou questões distintas; deverá apresentar também diploma de conclusão de curso de graduação e cópia do registro na OAB.*

7. Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato ou por autoridade pública.

8. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

9. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

10. A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas e o seu resultado será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

11. A pontuação dos títulos, para todas as áreas, referentes ao Quadro deste Capítulo, resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 10 (dez) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.

12. Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do processo do Concurso poderão ser inutilizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, salvo se houver pendência judicial.

13. Receberá nota zero o candidato que não entregar título na forma, prazo e local estabelecidos.

14. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

Fortaleza - CE, 22 de agosto de 2013.

Francisco Elnatan Carlos de Oliveira
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO
DATA DE EMISSÃO: 21/08/2013

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Área: C03 - TÉCNICO MINISTERIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002201j	ANDREA LIMA BARROSO	0000090002188029	236.50	1
0011499g	SUZANE DOS SANTOS FERNANDES	0002002006007241	233.98	2
0001052c	RAFAELA SILVA BEZERRA	0002004029220959	232.16	3
0001046h	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	0002003002267760	230.28	4
0000927b	MIGUEL JULIO PAZ FILHO	0000099010238920	229.70	5
0010640j	REGIS BOTO MUNIZ	0002001002036931	229.64	6
0000021i	AIRTON JORGE DE SA FILHO	0002006010232117	228.40	7
0009304k	MARILIA DE LOURDES CALIXTO MARTINS	0002003002217916	228.40	8
0000136d	ANNY STEFANY LEITE DE MORAES	0002005034079736	228.40	9
0003702d	DANIEL SILVA MAGALHÃES	0000096002423868	227.82	10
0001009b	PAULO VICTOR OLIVEIRA SILVA SANTOS	0002004034036940	227.82	11
0012108d	VIVIANE FERREIRA CAVALCANTE DA SILVA	0000000423331012	227.76	12
0001048a	RAFAELA DE SOUSA ANDRADE	0000093002183315	227.76	13
0007107j	JOSE EULALIO MARTINS NETO	0000000003057335	227.76	14
0004925g	FLAVIA CAVALCANTE LIMA GIFONI	0000099002233982	227.18	15
0002725k	ARTHUR MOURA COSTA	0002007010210014	227.18	16
0000627a	JOSE FABIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	0000020070079336	225.94	17
0001097c	RENATA EMILI LEITE MOTA	0000096014043461	225.30	18
0004500h	ERICA MARIA LIMA PIMENTEL BESSA	0000096002611907	225.30	19
0001797i	ANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	0002000003006485	225.30	20

0008583c	MARCELO ALVES DE LIMA	0000097013020920	224.72	21
0000518g	HELANA GURGEL PINHO	0002001002101571	224.72	22
0000475d	FRANCISCO WALDERLEI DA SILVA MAIA	0000000015183519	224.06	23
0000218f	CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	0002002010214345	224.06	24
0010993j	RONALDO DE SOUSA CARVALHO	0000099002373601	224.06	25
0003068f	CARLA NOBRE CESAR MORORO DE ALMEIDA	0002000002147263	224.00	26
0008050a	LINCOLIN FERREIRA GUEDES	0000000003348767	223.42	27
0007457d	JULIANA PESSOA VERCOSA	00000000278348494	223.42	28
0001197g	SONIA THEOPHILO ROLIM DE SOUSA	0000099010549276	222.84	29
0000184d	BRUNO DE ALBUQUERQUE BARRETO	0002006009032304	222.84	30
0000481j	GABRIELA MEDEIROS DE FREITAS	0002001002177012	222.76	31
0011423g	SOFIA PASSOS RAMOS	0002001010400248	222.18	32
0001018c	PEDRO PUCCI SCHAUMANN FILHO	0002001002386894	222.18	33
0000113c	ANDERSON TAVARES JACOME DE CARVALHO	0002001034057500	221.60	34
0005232c	FRANCISCO CHARLES BARROS CAULA	0000095002544977	221.54	35
0003268c	CELINA MARIA PEIXOTO TAVORA	0002003021047338	221.54	36
0008712j	MARCO ANTONIO SOUZA RODRIGUES	0002006021000417	221.54	37
0001110b	RENE GOMES MESQUITA	0002003010041163	220.96	38
0001134e	ROMULO AMERICO LESSA	0002004002021017	220.96	39
0007080e	JOSE DEYGLES SANTOS DO CARMO	0002001012016534	220.96	40
0008143h	LUANA ACOSTA MATOS	0002005010199073	220.88	41
0000337c	DEISE ARAUJO BARBOSA	0002003010384338	220.30	42
0006282a	IRISDALVA ALVES DE CARVALHO	0000000002295253	220.30	43
0000281b	CRISTIANE CAVALCANTI DA TRINDADE	0000097029171124	220.30	44
0000503e	GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA	0002003002265732	220.30	45
0000450j	FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO	0002005015046755	220.30	46
0000159e	AUDREY ANNE FEITOSA PETROLA	0002001002335050	220.30	47
0010058e	PAULA ROBERTA LOPES NOGUEIRA	0002007010345203	219.66	48
0000974k	NEIVA MARIA DE MELO CASTRO	0002005009106423	219.66	49
0000958b	NATALIA ROCHA SOARES	0000099031019365	219.08	50
0001229e	THALES RODRIGUES TEIXEIRA	0000099010365639	219.08	51
0003247f	CAYO PEREIRA SABINO	0002004010053712	219.08	52
0000102i	ANA PAULA PASSOS MEIRELES	0000099002234938	219.08	53
0000427d	FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS	0000000002352544	219.08	54
0001013d	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO LOPES FERREIRA	0002005009206797	219.08	55
0012214c	WESLEY ALVES DE ARAUJO	0002005098058861	219.00	56
0000506k	GUILHERME BESERRA MOREIRA	0002002002118596	218.42	57
0000695g	KLEILSON FROTA SALES MOTA	0002003009123763	218.42	58
0000157a	AUCILEIDE SOUZA DE ARAUJO	0000000002671602	218.42	59
0001040g	RAFAEL BRUNO GOMES DE LIRA	0000000002090578	217.84	60
0000917j	MATHEUS MONTEIRO SIEBRA	0002000002102014	217.84	61
0008197i	LUCAS CAVALCANTI RODRIGUES	00000000008165036	217.78	62
0000273c	CLAUDIO FACUNDO DE LIMA	0002000029070016	217.78	63
0007177i	JOSE LINDEMBERG VASCONCELOS	0002002005171854	217.26	64
0000408k	FELIPE ROCHA PORTELA	0002005009121635	217.20	65
0000495j	GERMANO LEAO HITZSCHKY MADEIRA	0000098002158990	217.20	66
0000851f	MARCOS DAVID GASPAR BEZERRA	0002002029032110	217.20	67
0010675g	RENAN GOMES VIANA	0002002031048118	217.20	68
0010368i	RAFAEL GRACA BENEVIDES	0002000005015490	216.62	69
0000668d	JUSSARA PEREIRA DE SOUZA	0000000001811650	216.54	70
0006251a	INGRID FROTA SOLON MOREIRA	0000098002137020	216.54	71
0000077c	ANA EFIGENIA RODRIGUES DOS SANTOS	0002007029063190	216.54	72
0003690a	DANIEL IRINEU MAGALHAES	0000099010147429	216.54	73
0000448a	FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS NETO	0002001010034373	216.54	74
0000543f	INES CRISTINA ALENCAR DE A BARBOSA	0000020070758470	216.54	75
0011538b	TALITA DOS SANTOS E SILVA	0002002002017749	216.54	76
0000662c	JULIANA ROCHA DE ARAUJO	0002001010429661	216.54	77
0008059h	LINDIANNE SILVA DE MORAIS	0002001016015320	215.96	78
0001071g	RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO	0002003002077065	215.96	79
0012217i	WESLEY RIBEIRO OLIVEIRA	0000020076006713	215.96	80
0007494j	JULIO CESAR SOUSA DA SILVA	00000000013478112	215.96	81
0000976d	NILS NEYSON BRITO DA SILVA JUNIOR	0002004019070822	215.96	82
0000796b	LUCIANA MAIA PARENTE LINHARES	0002004002054489	215.96	83
0000784f	LUANA GALVAO QUIXADA	0002003002014390	215.96	84
0000508d	GUILHERME VINICIUS DUETE CAVALCANTE	0002005005006750	215.96	85
0010921g	RODRIGO DE LUNA LIMA	0002007010326136	215.38	86
0000824c	MANUELIA DE OLIVEIRA AMORIM	0002001010166482	215.32	87
0000751b	LIDIA SILVA ARAUJO	0002005010341295	215.32	88
0001184i	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO FILHO	0002005002006253	215.32	89
0000010d	ADRIANA GIRAO DE OLIVEIRA	00000000335325398	215.32	90
0000538b	IGOR BEZERRA CARLOS DE ALENCAR	0000095020002161	215.32	91
0001260j	VICTOR BRAGA PARENTE	0002003002113746	215.32	92
0009569c	MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL	0000093002144093	215.32	93
0000997a	PAULA BRITO DA SILVA	0000000001928264	215.32	94
0011846b	TICIANA GIRAO SILVEIRA	0002003002114548	214.74	95
0003814d	DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA	0002006009057854	214.74	96
0009587e	MIRELLA GRIMALDI MARINHO	0000096002614434	214.66	97

0000690h	KEYLLA FERREIRA SALOMAO	0000097001018402	214.66	98
0000395f	FABIANA CRISTINA MARANHAO PINTO DE LEMOS	0000000002913594	214.66	99
0000632e	JOSE LOURENCO COLARES NETO	0002005009084128	214.66	100
0008505e	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	0002001098089934	214.60	101
0000728g	LEONARDO BRUNO SOARES	0000000001439719	214.08	102
0006858f	JOAO VICTOR HOLANDA DO AMARAL	0002005098058802	214.08	103
0001338j	ADELLY REJANE PAZ BRAZ	0002000002112192	214.08	104
0004703k	FABIO DE AGUIAR ALCANTARA	0000095002243721	214.08	105
0001164c	SAMUEL MOTA MARTINS	0002000002194180	214.08	106
0009250c	MARIANA BRUXEL DE VASCONCELOS	000000000607976	214.08	107
0010005f	PATRICIA PAZ BEZERRA	0000000005854180	214.08	108
0012086i	VIRGINIA GURGEL MATOS	0002001002212667	214.08	109
0010106a	PAULO HENRIQUE PINTO TEIXEIRA HENRIQUES	0002001010169120	213.50	110
0004430b	EMANUELA CUNHA MENEZES	0000097002205494	213.50	111
0001790f	ANA AMERICA CAVALCANTE FONTENELE E SILVA	0000000035653682	213.44	112
0000710j	LARISSA DE CARVALHO MELO	0002002010111899	213.44	113
0009089k	MARIA LEILA BELO DE SOUSA	0002006010131909	213.44	114
0003602k	CRISTIANO MACIEL LOPES	0000000030282213	213.44	115
0001188f	SILVERIA BELCHIOR AGUIAR VIANA	0002003002003606	213.44	116
0008253d	LUCIA LETICIA LOURENCO ALVES	0002004015073460	213.44	117
0000316f	DAVI DE MOURA CARDOSO	0002001003002615	212.86	118
0001064j	RAISSA ARRUDA MAGALHAES	0002004009086750	212.86	119
0003784j	DANILO NOBERTO RIPARDO NASCIMENTO	0002007031032182	212.86	120
0000158c	AUDIR MAIA DE OLIVEIRA	0001132365SPSPCE	212.86	121
0002645b	ANTONIO VICTOR DA SILVA	0002001034047904	212.86	122
0000413d	FERNANDA MUNIZ DA SILVA DIETRICH	0000099029241080	212.86	123
0005303k	FRANCISCO EDSON MACEDO JUNIOR	0000097013021950	212.86	124
0000655f	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	0000095024046155	212.78	125
0000365h	ELIZABETE DE CARVALHO	0002000010226967	212.78	126
0000493f	GERMANA GONCALVES DE SOUSA SALES	0000097003001493	212.78	127
0001058d	RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA	0000020071428601	212.78	128
0000572b	JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO	0002005010132599	212.28	129
0000900d	MARIANNA FONTELES MADEIRA BARROS	0002004010003561	212.20	130
0004600a	EURINICE MARIA MOREIRA AZEVEDO	0000092004035390	212.20	131
0000097i	ANA PAULA DE ALENCAR	0000095029124979	212.20	132
0005748e	GENEY JORGE SOUSA DA SILVA	0002002002019601	212.20	133
0000086d	ANA LAURA FEITOSA RODRIGUES	0002005009019083	212.20	134
0011369e	SILVANA PORTELA ALBUQUERQUE	0000000000012139	211.62	135
0000502c	GISELE BELEM ALMEIDA	0002000010282212	211.62	136
0001168k	SANNY FREITAS DA SILVEIRA	0002000010372017	211.62	137
0000014a	ADRIANO FREITAS COELHO	0002005009251180	211.62	138
0006152j	HUGO MAGALHAES NOGUEIRA SANTIAGO	0002002010126799	211.62	139
0000038d	ALINE LOPES RIBEIRO	0000099010555608	211.62	140
0006577i	JARDEL FEITOSA	0000000003354475	211.56	141
0002074g	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUSA	0000098002531080	211.56	142
0000932f	MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA	0000000330749498	211.56	143
0000587d	JANUSE FEITOSA MACEDO	0000099002373423	211.56	144
0000546a	INGRID NASCIMENTO DA SILVEIRA	0000000001971999	211.56	145
0007630c	KATARINE MOREIRA CASTRO	0000099002276118	211.56	146
0000207a	CAMILA PINHEIRO BARROS	0002003002004351	211.56	147
0010100k	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	0002000014002729	211.56	148
0006525a	JANAINA GOMES MATOS	0000000002251653	210.98	149
0000922c	MELINA AGUIAR MOTA	0002000002210852	210.98	150
0005843j	GILMAR FERNANDO DE LIMA JUNIOR	0000000007121732	210.98	151
0011008f	RONIERY ALVES DE LIMA	0002005029091995	210.98	152
0001757h	AMANDA MARIA SATURNINO DE ANDRADE	0000000002915533	210.98	153
0001142d	ROSELANE DE AQUINO LUZ	00000000131419202	210.98	154
0000991k	PATRICIA GOMES DA CRUZ	0002007029019077	210.98	155
0010546g	RAQUEL DE SOUSA SANTOS	0000096023020266	210.98	156
0006218c	IGOR FERNANDES MENDES CARNEIRO	0002002031059969	210.98	157
0007686h	KELVIANE SOMBRA LIMA BRAGA	0000020077475172	210.98	158
0000656h	JULIANA GONCALVES DE LIMA	0000099010233015	210.40	159
0001468a	ALANA MOREIRA GURGEL SARAIVA	0002003005081888	210.40	160
0002578b	ANTONIO MARCIO BRAZ MARQUES	0000099097099707	210.40	161
0009600d	MIRYAM RIBEIRO DA SILVA	0002000010191926	210.40	162
0001760h	AMANDA MORAES DE OLIVEIRA	0000000003172953	210.32	163
0002294j	ANIZIA DILEIA REGES DE MOISES	0000098097125920	210.32	164
0000953c	NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS	0000000002576057	210.32	165
0000790a	LUCAS RIBEIRO BRITO	00000000130083041	210.32	166
0000148k	ANTONIO LAERTE GUEDES NETO	0002001010005888	210.32	167
0000615e	MARINA GONCALVES DE SANTANA	0002000002335124	210.32	168
0011583g	JOCIEL BARROS MARQUES	0000000002647664	210.32	169
0000354c	TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA	0000000002181103	209.74	170
0006573a	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR	0002000010131222	209.74	171
0000462f	JARBAS MIGUEL FERNANDES MARIANO SEGUNDO	0000000002507981	209.74	172
0000212e	FRANCISCO HELIO MAGALHAES GONCALVES	0002002002111125	209.74	173
	CARINNE FRANCISCA CAMPOS JUSTINO	0002002010061212	209.74	174

0000473k	FRANCISCO SAMIR BARROS LEAL REIS ALVES	0002005010266722	209.74	175
0006500g	JAMILÉ DIAS MARTINS FELIX	0002002034096067	209.74	176
0006962a	JORGE AUGUSTO ARAUJO PEIXOTO	0002004031044810	209.74	177
0004256a	EFRAIM GOMES PESSOA	0002007010411508	209.74	178
0000045a	ALISSON KLEITON LINS DA SILVA	0000000002917679	209.68	179
0000271j	CLAUDIO BRUNO MOREIRA SALES	0000000002629333	209.68	180
0002025e	ANA PATRICIA GOMES DA SILVA	0000093002325250	209.10	181
0001036e	RACHEL FERREIRA MELO	0000099002265426	209.10	182
0000075j	ANA CLAUDIA REIS TEIXEIRA	0000000001248529	209.10	183
0000422e	FLAVIO LUIZ JUCA PUGET	0000096002076858	209.10	184
0000771h	LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA	0020000023117142	209.10	185
0007478a	JULIETE ALBINO VIANA	0002003009154430	209.10	186
0006155e	HUGO SANCHES TEIXEIRA DE LIMA	0002005034019865	209.10	187
0000915f	MARUSIA ROCHA CRISOSTOMO	0000098002395429	209.10	188
0001069i	RAONY PAULA PESSOA PEREIRA	0002002002130871	209.10	189
0000299j	DANIEL SAMPAIO ANDRADE DA ROCHA	98029070563SSPCE	209.10	190
0010171a	PAULO VITOR SANTANA REINALDO	0002000029025860	209.10	191
0000729i	LEONARDO DE FIGUEIREDO LOURENCO	0002002010051578	209.10	192
0005649c	FRANCISCO WILAME BARRETO PEIXOTO FILHO	0000098002480671	209.10	193
0000954e	NATALIA ILA VERAS PEREIRA	0000000002764576	209.10	194
0001015h	PEDRO IAN SARMENTO ROCHA	0002002002217675	209.02	195
0006650d	JERBER DINIZ PEREIRA	0000000005842418	208.52	196
0008396d	LUIZ CLAUDIO PRADO DE ALMEIDA	0000096002194982	208.52	197
0001133c	ROMULO ALENCAR AZEVEDO	0002006009014039	208.52	198
0001219b	TERESA RAKEL CAVALCANTE DE ARAUJO	0000096002403840	208.52	199
0005217g	FRANCISCO BENONES CHAVES NOGUEIRA	0002002032037993	208.52	200
0011794i	THICIANE ANDRADE DE ALMEIDA	0002002002185609	208.52	201
0009554a	MIKAEL ARAGAO DE VASCONCELOS	0000096301070382	208.44	202
0000293i	DANIEL FARIAZ LIMA	0000093002016060	208.44	203
0000736f	LEVI FEITOSA SOUZA SEGUNDO	0000094002062516	208.44	204
0009537a	MICHELLE ESTRELA DE AQUINO	0002002009033286	208.44	205
0001177a	SARAH SOARES LEMOS MARTINS	0000000005047226	208.44	206
0003800d	DARCIRIO BANDEIRA GOMES	0000000013495017	208.44	207
0011248d	SARA NOBREGA LEITE E SILVA	0000096029019510	208.44	208
0001165e	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	0002003002077057	208.44	209
0005338h	FRANCISCO FABRICIO DOS SANTOS ALMEIDA	0002005010448383	208.44	210
0000409b	FERNANDA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	0000000127068666	208.44	211
0002047d	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	00000000022801	208.44	212
0005133a	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	0002003028074640	207.86	213
0000358k	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	0002006009187634	207.86	214
0004486g	ERIALDO DE SOUSA LIMA*	0000098012029824	207.86	215
0000266f	CLARISSA SALES DE BRUIN	0002000010211838	207.86	216
0000170d	BRENA BEZERRA DOS SANTOS	0002005009023935	207.86	217
0009584j	MIRELE DA COSTA SERPA	0000098006033653	207.86	218
0006476c	JADERSON PEREIRA ROLIM	0002005099075212	207.86	219
0000131e	ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA	0000094002242700	207.86	220
0010984i	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	0002004002158993	207.86	221
0000678g	KARINA MOTA CORREIA	0000094015092567	207.80	222
0010618f	REBECCA PINHEIRO FERREIRA	0000003000465695	207.80	223
0000649k	JULIANA COELHO SAMPAIO	0002000002065500	207.28	224
0001126f	ROBSON EDUARDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO	0000000008444374	207.28	225
0009986h	PATRICIA LIMA DE SOUSA	0000098002059321	207.28	226
0000425k	FRANCI LILIAN CAPISTRANO DA SILVA	0002001010397565	207.28	227
0000985e	PATNI MENDONCA TUPINAMBA	0002002002204310	207.22	228
0000750k	LIDIA ROCHA MESQUITA NOBREGA	0002006010273727	207.22	229
0000234d	CAROLINA APARECIDA GOMES CRISPIM	0002008010075921	207.22	230
0000820f	MAISA CARVALHO DE ARAUJO	0002002028113141	207.22	231
0000055d	AMANDA GABRIELLE SIQUEIRA BORGES	0002001010532101	207.22	232
0010079b	PAULO CICERO BRAZ THIERS	0000020074399556	207.22	233
0001199k	SPARTAKUS ALVES DA FONSECA LIMA	0002003034061539	207.22	234
0011877b	ULISSES LEITE VERRISSIMO	0000096002584314	207.22	235
0001712h	ALVARO TAVARES DE MENEZES	0002000010471481	207.22	236
0000302f	DANIELA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	0002002009163066	207.22	236
0008773h	MARCOS ROBERTO DE BRITO	0002007029026960	207.22	238
0004956g	FLAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0002003097000090	207.14	239
0004087d	DORNIERI LEMOS DIOGENES PINTO MOTA	0002002002125223	206.64	240
0012051a	VICTOR HUGO MAGALHAES ALEXANDRE	0002004010343613	206.64	241
0007024f	JOSE ANTONIO LEANDRO COSTA	0000000007181027	206.64	242
0001187d	SIDNEY MICHEL ANDRADE LIMA	0000097002305740	206.64	243
0002186g	ANDREA ALBERTINA DE MELO FEITOSA	0002002010077526	206.56	244
0001148e	RUTH LEONOR BASTISTA SERGIO	0000000856001481	206.56	245
0004480f	ERANILCE TAVARES MENESSES	0002004015057074	206.56	246
0002291d	ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	000000000236580	206.06	247
0000602g	JOAO BAHIA DE HOLANDA SOUSA	0000099010018467	205.98	248
0000529a	HERSON LUIS DE SOUSA GALVAO RODRIGUES	0000000002946313	205.98	249
0000485g	GEORGE GOMES DA SILVA	00000000112862347	205.98	250
0001308a	YANNA DO VALE ALCANTARA	0002000010282115	205.98	251

0000734b	LEONARDO UCHOA MADEIRO DOS SANTOS	0002004009153512	205.98	252
0008012d	LIDYA MARA MOTA FERREIRA	0002006009129570	205.98	253
0008338a	LUIS ARAUJO TORRES	0002000031104674	205.98	254
0000190j	BRUNO MESQUITA BRAGA	0002005028094192	205.98	255
0001201e	STEPHANYA DE SOUSA SANTANA MIRANDA	0002001020021762	205.40	256
0000789e	LUCAS CARVALHO ROSADO DE O CAMURCA	0000099002172916	205.40	257
0001233g	THIAGO BRITO DE FARIAS	0002005010409051	205.40	258
0003172a	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	0000200013016386	205.40	259
0000868a	MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA DE MELO	0000000007320213	205.34	260
0000079g	ANA FRANCO DO NASCIMENTO	0002006009044744	205.34	261
0000366j	ELIZABETE PALHANO DE LIMA FERNANDES	0000000001626539	205.34	262
0001275a	VIVIANE MEDEIROS DIOGENES	0000000001935606	205.34	263
0009172i	MARIA ROBIANNE NUNES BELEM	0002003029106538	205.34	264
0001043b	RAFAEL DUARTE COSTA	0002003010217253	205.34	265
0000845k	MARCIA PIRES RAMOS BASTOS	0000099002040297	205.34	266
0003809k	DAVI AGUIAR MAIA	0002001002393467	205.34	267
0006344h	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	000200102505023	205.34	268
0000486i	GEORGE SOARES DE OLIVEIRA	0000095002668170	205.34	269
0000829b	MARCELA FERNANDES CHAVES	0002001002135018	204.76	270
0004227e	EDUARDO MELO CABIBARIBE DIAS	0002001002343818	204.76	271
0000893k	MARIANA MACHADO DA NOBREGA	0000098002157706	204.76	272
0000280k	CLICIA PINTO MARTINS	0002003009044111	204.76	273
0002609i	ANTONIO RAFAEL MEDEIROS LACERDA	0002005009086627	204.76	274
0001170i	SARA ARRUDA BRITO	0002003009057035	204.76	275
0003531c	CLEUDER REBOUCAS DE AGUIAR	0008812002023286	204.76	276
00003932j	DELANE BARBOSA DA SILVEIRA	0000093002004534	204.76	277
0001042k	RAFAEL CRISPINO VIANNA	000000000018283B	204.76	278
0006399k	IURY FECHINE RAMOS	0002001010141935	204.76	279
0001261a	VICTOR JORGE MEDEIROS VIEIRA	0002002002128435	204.76	280
0003440k	CLAUDIA REGIA MARQUES FERNANDES ALMEIDA	0002004009003286	204.76	281
0000983a	PALMIRA PEIXOTO ALVES	0002006010107975	204.76	282
0000435c	FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA	0000098031057188	204.76	283
0006604h	JEAN OLIVEIRA MELO	0002002002311892	204.76	284
0000222h	CARLOS BRONNER SILVEIRA SOARES	0000098002247730	204.68	285
0000305a	DANIELA MARCELINO DO CARMO	0002001002313277	204.68	286
0001190d	SILVIA KARINA VIEIRA DE SOUZA	0000000002347378	204.68	287
0000469i	FRANCISCO NILBERTO PEDROSA VERAS JUNIOR	0002002029024983	204.68	288
0000246k	CECILY COELHO ARGOLLO	00000000499165306	204.68	289
0000779b	LORENA PINHEIRO BARROS	0002002009029319	204.68	290
0000683k	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	0002002009046426	204.68	291
0002125i	ANDERSON DA COSTA FEIJAO	0002005031060856	204.68	292
0000744e	LIANA FERNANDES SALES CARVALHO	0002003002122966	204.68	293
0001160f	SAMIR NOBRE CHAVES	0002005009115430	204.18	294
0000129g	ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO	0002003002113533	204.18	295
0000487k	GEORGIA DE OLIVEIRA LOPES	0002002010124508	204.10	296
0012050j	VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES	0000020071303930	204.10	297
0000719f	LAURA GONCALVES DE PAULA COIMBRA	0000000003591521	204.10	298
0011697k	THALES PIMENTEL SABOIA	0002004010178205	204.10	299
0000312i	DANILO CORREIA FERREIRA ALENCAR	0002004029152058	204.10	300
0000619b	JOHN GLEDYSON ARAUJO VIEIRA	0002004028086892	204.10	301
0001061d	RAIMUNDO DAYWID COSTA DIOGENES	0000035049972000	204.10	302
0006996g	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	0002001099063491	204.10	303
0000463h	FRANCISCO ITALO OLIVEIRA RAMOS	0002006028093950	204.10	304
0000179k	BRUNA SANTANA SEABRA	0002003009104076	204.10	305
0007950j	LEVI ROCHA NASCIMENTO	0002004009083794	204.10	306
0000770f	LIVIA BERTINI ROCHA	0002000010574388	204.10	307
0006354k	ISMAEL DUARTE LUNA	0002006002177390	204.10	308
0000867j	MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO	0000000001594393	204.04	309
0000717b	LARISSE ESTELLE ABRANTES GONCALVES AMORIM	0000260588120037	203.52	310
0001290h	WEBRSTER CAMPOS TAVARES	0002001010458378	203.52	311
0011545j	TALLES DIOGENES FREIRE DE QUEIROZ SANTOS	0000000001810360	203.52	312
0009229a	MARIA VANDEUZA CAVALCANTE BRITO	00000000122362386	203.52	313
0000109a	ANALU CASTRO XIMENES	0002001009001726	203.52	314
0000267h	CLARISSE PEREIRA PORDEUS DE ARAUJO	0000000003132542	203.52	315
0005777a	GEOVANI COSTA BEZERRA	0002001002408197	203.52	316
0000819j	MAIRA MENDONCA GOMES	0000000002508391	203.52	317
0000154f	ARIANE BRITO DE ARAUJO	0000096029028668	203.52	318
0000674j	KAMYLE BRAGA SOARES	0000095021016700	203.52	319
0000510b	GUSTAVO ARAUJO CAMINHA	0002001002003766	203.52	320
0011272a	SAULO AQUINO VIEIRA DA SILVA	0000099010033830	203.52	321
0002503d	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA SILVA	0002003028069418	203.52	322
0005372h	FRANCISCO GILDEVAN SOUSA DA COSTA	0002003032009637	203.52	323
0001237d	THIAGO KERENSKY DE MORAIS COUTO	0000000001805433	203.52	324
0000913b	MARISTELA DE SOUSA LEAL	0000000002093836	203.46	325
0004883f	FERNANDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	0000000003144208	203.46	326
0003855g	DAYANA PEREIRA FURTADO	0002005028030070	203.46	327
0011200i	SANDRA CRISTINA MARTINS DA SILVA	0000020083522403	203.46	328

0002104a	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA	0000095002338790	203.46	329
0000224a	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	0000000001936599	203.46	330
0001087k	REGINA CELLES TAVARES DOS SANTOS	0000000007590685	203.46	331
0001936h	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	0002003029192175	203.46	332
0000833d	MARCELLE DE MATTOS ALECRIM	0000000006399310	202.88	333
0003253a	CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	0002005010439228	202.88	334
0000118b	ANDRE SOUSA DO CARMO	0000094002176325	202.88	335
0006416g	IVANILDO DA SILVA LIMA	0002000029221324	202.88	336
0004350d	ELISSA BESSA DINIZ	0002001030000237	202.88	337
0001227a	THAIS HELENA DE ANDRADE LUCAS	0002004009147539	202.88	338
0003220h	CAROLINE GAUDIO DE ANDRADE	0000020078513116	202.88	339
0011452c	STENISIA DENIS HOLANDA LAVOR	0002006002075440	202.88	340
0005784i	GERARDO FERREIRA DA PONTE	0002007031028517	202.88	341
0009218g	MARIA TEREZA ARRUDA SILVA DO NASCIMENTO	0002007002030169	202.88	342
0010849c	ROBERTA SARA RIOTINTO BEZERRA	0002006009031073	202.88	343
0001745a	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	0002007002026889	202.88	344
0011879f	UZIEL ANTONIO JUSTO	0002007009204774	202.88	345
0008537g	MANUELA GONCALVES BARROSO	0000098002384877	202.88	346
0003375d	CICERO RIVONALDO DOS SANTOS	0002004019087865	202.88	347
0000963f	NATASSIA CRUZ BORGES	0002005010322762	202.88	348
0008131a	LORENNNA CARVALHO GOMES	0000000050220330	202.88	349
0003781d	DANILO EMANUEL CARNEIRO DE FREITAS	0000098001010337	202.88	350
0002005j	ANA MARIA LINS MARTINS	0000000002657059	202.88	351
0006933e	JONATA GUIMARAES DE SOUSA	0002003010148456	202.88	352
0012045f	VICTOR FELIPE FERNANDES DE LUCENA	0002002098023435	202.80	353
0000781k	LOURENA CELE DA SILVA PONTES	0000099010309658	202.80	354
0007283h	JOSE TANILSON SA FILHO	0002002010168629	202.80	355
0008942e	MARIA DO CARMO MATOS DE ARAUJO	0002001010466036	202.80	356
0005630d	FRANCISCO VANDENBERG DE SOUZA MENEZES	0000095002549260	202.80	357
0001130h	RODRIGO RENATO PINHEIRO SAMPAIO	0002000029027951	202.80	358
0012269f	YARA CAMPELO FRAGA	0000020078100628	202.80	359
0011851f	TICIANA MARQUES MARANHAO	0000092021007626	202.30	360
0002841b	BEVERLI VIANA DE MEDEIROS TORRES	0002001010063900	202.30	361
0000907g	MARILIA VIANA DE FREITAS	0000097002302643	202.30	362
0002629d	ANTONIO SATURNINO COELHO CARDOSO	0002002009048020	202.30	363
0000346d	DIEGO AGUIAR BENEVIDES	0000095030009576	202.30	364
0000982j	PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA	0002001010329403	202.30	365
0000650g	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	0002004010289244	202.30	366
0002696h	ARIEL ALVES DE FREITAS	0002004029205216	202.30	367
0001037g	RACHEL MONTE BENEVIDES FERRER	95002662740SSPCE	202.30	368
0005858a	GILSON ARAUJO LACERDA	0002006010021779	202.30	369
0004051e	DIELY DE CASTRO SILVA	0002004006017820	202.30	370
0009987j	PATRICIA MACIEL DA COSTA	0000097002446998	202.22	371
0009996k	PATRICIA MONICA BASTOS DA ESCOSSIA	0000096002459820	202.22	372
0000191a	BRUNO MOACO CHAVES	00000000309875796	202.22	373
0000705f	LARA VERAS LOPES	0002006009121889	202.22	374
0000204f	CAMILA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	0000099029036932	202.22	375
0003289k	CHARLES LUIZ DE MENEZES MASCARENHAS	0000000008058023	202.22	376
0003760g	DANIELLE DE SOUSA HOLANDA PINTO FREITAS	0000099010287492	202.22	377
0000841c	MARCELO VASCONCELOS BARROS	0002001028175327	202.22	378
0000209e	CAMILLE SORENSEN SENA	0002002002090462	202.22	379
0008532h	MANUEL LEANDRO DA SILVA FILHO	0002006029209404	202.22	380
0005626b	FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	0000099002272058	202.22	381
0000431f	FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES	0002000003000029	201.64	382
0007969i	LIANA BASTOS BEZERRA	0000097029044041	201.64	383
0000498e	GILKA ROSANA MAIA MEDINA	0002003009207819	201.64	384
0000686f	KAROLINNE MESQUITA PAIVA	0000095002092588	201.64	385
0001067e	RANDERSON ANASTACIO DE LEMOS	0002000002393361	201.64	386
0009915g	OSMOND MATOS COELHO FILHO	0000096002587879	201.64	387
0000144c	ANTONIO DE PADUA CHAVES CABRAL	00002647379SSPPI	201.64	388
0010388d	RAFAEL MESQUITA LANDIM	0000099002254874	201.64	389
0001173d	SARA DE CALDAS BRITO GADELHA DE LIMA	0000000002135086	201.58	390
0000898j	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	0002000013007280	201.58	391
0001310j	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	0002004009215925	201.58	392
0008993k	MARIA ELZAIR FERREIRA MELO	00000000219797191	201.58	393
0000739a	LEYLIANE DANIELLE ARAUJO DE CARVALHO	0000000002169393	201.58	394
0001057b	RAFAELIA DE BRITO FALCAO MACEDO	0002003010183464	201.58	395
0000973i	NEILLA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	0002002010506397	201.58	396
0000637d	JOSE RAFAEL CARVALHO DA SILVA	0000000003027108	201.58	397
0002208b	ANDREA MELO CUNHA	0002000002232260	201.06	398
0010922i	RODRIGO DE MELO PINHEIRO	0002001002341858	201.06	399
0001098e	RENATA GREYCIE CALIXTO MARTINS	0002003002220585	201.06	400
0006315a	ISABELA FIGUEIREDO FEITOZA	0000091002173275	201.00	401
0001300g	WILLIAM HOLANDA LAVOR	0000099002243031	201.00	402
0000583g	JANAINA SIEBRA BEZERRA	0002003002066322	201.00	403
0001267b	VINICIUS EFRAYM SIQUEIRA LOPES SOARES	0000099029017261	201.00	404
0001256h	VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA	00000000339434199	201.00	405

0003088a	CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBREIRA	0000096006000457	201.00	406
0000376b	EMLIO AMARAL PIMENTEL*	0000092027017674	201.00	407
0000568k	IZABEL PONTES THOMAZ	0002001002086157	201.00	408
0000629e	JOSE GERARDO RODRIGUES JUNIOR	0002002002115864	201.00	409
0000965j	PAULA ANGELINA GOYANNA PEGADO	0002002010236810	201.00	410
0007710a	KILVIA MILEIA CAMPOS	0002004098116766	201.00	411
0010936i	RODRIGO MAGALHAES NOBREGA	0002005010313739	201.00	412
0002215j	ANDREA SIEBRA PONTES	0000096002520928	201.00	413
0000441i	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	0002001012003394	201.00	414
0010205c	PEDRO GUILHERME DE ALBUQUERQUE LIRA	0002006009079947	201.00	415
0005277c	FRANCISCO DE ASSIS VALE JUNIOR	0002002009086495	201.00	416
0000853j	MARCOS SOARES MONTEIRO	0000098010275216	201.00	417
0000989b	PATRICIA DAYALLA GALDINO RIBEIRO	0000099010229131	200.92	418
0001373a	ADRIANA MARIA DE BARROS NUNES	0002002021084219	200.42	419
0010487f	RAIMUNDO ODECIO SABINO JUNIOR	0002002099021487	200.42	420
0000217d	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	0000000013584818	200.42	421
0011412b	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	0000094002036574	200.42	422
0008034c	LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE	0000098031063099	200.42	423
0001167i	SANDRO MIOTTO TAVARES	0000095023014748	200.42	424
0000549g	ISAAC SOARES GONCALVES	0000020072015599	200.42	425
0010865a	ROBERTO DIOGENES DE QUEIROZ JR	0002009009124017	200.42	426
0007370c	JOUBERT PEREIRA SOBRAL	0000000005949629	200.42	427
0001020a	PERICLES II MAGALHAES MARINHO	0000099013003878	200.42	428
0005559b	FRANCISCO PADUA RODRIGUES ARAUJO	0002000010501780	200.42	429
0001010i	PAULO VITOR RODRIGUES BEZERRA	0002001010330916	200.42	430
0000317h	DAVI MEDEIROS FONTENELE	0000095002062450	200.34	431
0000972g	NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBO	0002003002164413	200.34	432
0001921f	ANA KARINA BOMFIM MAXIMO	0000094019012282	200.34	433
0005283i	FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA	0002001005085917	200.34	434
0010949g	ROGER DANIEL LOPES LEITE	00000000348505954	200.34	435
0001228c	THAIS SILVA ALVES	0000000002879005	200.34	436
0003877f	DEBORA BORGES SOUZA RIGOTTI	0000000009694021	200.34	437
0000261g	CINTIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA	0002000028005059	200.34	438
0006037j	HEDERSON BERNARDO TERCEIRO	0002002002031210	200.34	439
0006409j	IVANA NOGUEIRA FERNANDES DANTAS	0000097002624497	199.84	440
0007656j	KATYA MARIA DE ALMEIDA	0000095002547143	199.84	441
0001123k	ROBERTO MARTINS SAO THIAGO	0002000002189233	199.84	442
0000747k	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	00020000010178814	199.76	443
0000554k	ISABELLE LEITAO ROCHA	0002003010178169	199.76	444
0000856e	MARDEN SILVIO FERNANDES DE VASCONCELOS	0002005009156447	199.76	445
0000986g	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0000096004012822	199.76	446
0000067k	ANA CAROLINA GUILHERME BRINGEL	0000098002454735	199.76	447
0000334h	DEBORA RABELO QUEIROZ SILVA*	0002001010174612	199.76	448
0001612d	ALINE CRISTINA FERREIRA LIMA	0000000002202810	199.76	449
0001216g	TATIANA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	0002002009013579	199.76	450
0001220i	TEREZA CRISTINA ADRIANO	0002001015039144	199.76	451
0008923a	MARIA DE LOURDES BEZERRA FREIRE	00000000099092085	199.76	452
0008730a	MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZAEL	00000001028795043	199.76	453
0004407g	EMANUEL JOSE DE CARVALHO	0000097002359742	199.76	454
0010524h	RAONI PADILHA NUNES	0000000001880556	199.76	455
0008023i	LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	0002003005054414	199.76	456
0008139f	LUAN ALVES VIEIRA	0000000003479188	199.76	457
0006541j	JANCIARA AZEVEDO MOURAO	0000094002347553	199.76	458
0008597c	MARCELO DAVILLA ANGELIM PAIVA	0000000006990260	199.76	459
0000402j	FATIMA LAURENIA SARAIVA DE PAULA PESSOA	0000094002383800	199.70	460
0001103e	RENATA TABATA LEITE MACEDO	0002001010238572	199.70	461
0000689a	KEYLA SARAIVA DE MEDEIROS	00000000076722184	199.70	462
0000993d	PATRICIA SILENNE MOURA LUZ	0000000001575029	199.70	463
0000826g	MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	0002001002385146	199.70	464
0000745g	LIANA HOLANDA DE MELO	0000020077068674	199.70	465
0001529f	ALEX HENRIQUE FONTENELE DA ROCHA	0002007006001120	199.70	466
0009683a	NADIR COSTA MAIA	0002002009070360	199.18	467
0005470h	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	0000098010017187	199.18	468
0000687h	KATE CIBELE COSTA PEREIRA	0002006009221425	199.18	469
0005683c	FULVIO OLIVEIRA PAIVA	0002005010202309	199.18	470
0001916b	ANA JESSICA ROMERO DA FROTA LEVY	0002005009236343	199.18	471
0002102h	ANA THAIS RIBEIRO CAVALCANTE	0002008009026726	199.18	472
0000759g	LILIA ELIZABETH FERRER PORTO	0002003010405475	199.18	473
0000287c	CYNTHIA DANIELLE BRITO SILVA	0000000001791000	199.18	474
0004002c	DIEGINA PEREIRA GOMES DA SILVA	0000000003177936	199.18	475
0000489d	GEORGIA MAGALHAES ALBUQUERQUE ARANHA	0000095013024899	199.18	476
0000168f	BEATRIZ DE HOLANDA WILLIAM	0000097013036354	199.18	477
0011713e	THAMILY MAGALHAES DIAS	0000020071835290	199.12	478
0000092j	ANA MARIA BRITO UCHOA	0002004002212700	199.12	479
0000348h	DIONEA AUTRAN DE MESQUITA	0000093002446359	199.12	480
0000590d	JESSICA DUARTE GANDHI MARTINZ	0002000002130514	199.12	481
0008467a	LYA BARBOSA GADELHA	0002004010181087	199.12	482

0000889i	MARIANA DE ARAUJO BARBOSA	0002002009085553	199.12	483
0009477i	MAYARA VELOSO PEREIRA	0000000002454941	199.12	484
0000930b	MILENA SITTOLIN SETUBAL	0000000005011912	199.12	485
0004334f	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	0000000013808176	199.12	486
0007678i	KELLY CRUZ BARROS	0000000005534700	199.12	487
0001265i	VICTOR TIGRE LIMA	0002002002365216	199.12	488
0012046h	VICTOR GOMES MACIEL	0002005009249178	198.60	489
0006182h	IARA NASCIMENTO DA SILVA	0002002010187542	198.54	490
0010387b	RAFAEL MENDES DE SOUSA	0002006029294827	198.54	491
0001301i	ACHERNAR SENA SE SOUZA	0002003009033950	198.54	492
0004389i	ELOIZA PINHEIRO DAMASCENO	0000099002242787	198.54	493
0007320j	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	0000097002254983	198.54	494
0006794f	JOAO MATIAS NETO	0000095003009056	198.54	495
0004015a	DIEGO DUARTE BRAGA	0000093002201402	198.54	496
0000574f	JACQUES HENRIQUE GOMES DA SILVA	0000098002027209	198.54	497
0000537k	IGOR ARARUNA MOREIRA	0002003034120535	198.54	498
0011966a	VANESSA DE SOUSA FRUTUOSO	0002001002016639	198.54	499
0000835h	MARCELO JOSE DO MONTE	0000000004241208	198.46	500
0009809h	NAYANE KELLY MORAIS OLIVEIRA	0002009010001543	198.46	501
0009247c	MARIANA BANHOS DE MENEZES FORTE	0002008009010803	198.46	502
0005749g	GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTACIO	0002005030003093	198.46	503
0000758e	LILIA DE SOUSA NOGUEIRA	0000094003000883	198.46	504
0006156g	HUGUNILSON DE OLIVEIRA MACIEL	0002006098033832	198.46	505
0000192c	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	0002004015085485	198.46	506
0010274k	PHELIPPE RODRIGUES DE CASTRO	0000098002013747	197.96	507
0004538k	ERISON TADEU ARAUJO HOLANDA	0002004031032269	197.96	508
0007246b	JOSE ROBERTO CARNEIRO TORRES	0000096002658750	197.88	509
0000353a	EDMEA AUGUSTA DE ANDRADE CHAVES	0000099010260047	197.88	510
0003629i	CYNTIA SCHERAZADE ROCHA DE QUEIROZ LUZ	0002007009190927	197.88	511
0003028e	CAMILA ROMANO DE AZEVEDO	0000099010340237	197.88	512
0001818b	ANA CAROLINA ARAUJO CHALEGRE LEMOS	0000000006066723	197.88	513
0001579j	ALEXANDRA MIRANDA NUNES	0000098002164877	197.88	514
0000866h	MARIA DAS GRACAS SOARES PEREIRA	0000000002161237	197.88	515
0000895d	MARIANA RESENDE LIMA	0002001002121610	197.88	516
0005085e	FRANCISCA MARCIA BEZERRA	0002002002099320	197.88	517
0001235k	THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA	0000099010247504	197.88	518
0000180g	BRUNA SOBRAL DE QUEIROZ	0000094014014686	197.88	519
0011330k	SHEILLA MELO DE ARAUJO	0002001034070485	197.88	520
0002692k	ARIANNE DE AQUINO TAVARES	0002003005158813	197.88	521
0009956j	PATRICIA ARAUJO SILVA	0002006009112723	197.88	522
0000289g	CYNTIA DE SOUSA BRITO	0002000034005529	197.82	523
0000370a	ELUANA PEREIRA NUNES	0000349535512000	197.82	524
0009461e	MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA	00000000299799795	197.82	525
0004862i	FERNANDA MARIA MONTEIRO DE MORAIS	0002005029079286	197.30	526
0012229e	WILLEN PAIVA FERMON	0000093003038025	197.30	527
0000135b	ANNY PATRICIA GOMES SANTOS	00002923223SSPB	197.30	528
0012129a	WAGNER BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR	0002004010174684	197.30	529
0007848h	LEANDRO RAMOS LOPES	0000093013005553	197.30	530
0002429g	ANTONIO ADILTON AUGUSTO NASCIMENTO	0000097007010250	197.30	531
0000673h	KALIL ANTHONIONY COSTA DE MELO	0002000002321433	197.30	532
0004616e	EVANIA DE PAULA CAVALCANTE FIUSA	0000020078775374	197.30	533
0010254e	PEDRO TORRES MARTINS DE SERPA	0002007007041738	197.30	534
0000756a	LIGIA MARIA FREIRE MIRANDA	0002004009082763	197.24	535
0003152f	CARLOS GUSTAVO GODOY ILHA	0000000002082490	197.24	536
0000132g	ANNA KAROLINA VIANA PIRES	0002002005011660	197.24	537
0000391i	EVERTON ARRUDA LINHARES FILHO	0002002002104803	197.24	538
0000399c	FABIO BONAVIDES DE CASTRO	0000097002110469	197.24	539
0000104b	ANA PAULA SILVA SANTOS	0000099029166291	197.24	540
0000904a	MARILIA FIRMEZA DA COSTA	0002003002024379	197.24	541
0000216b	CARLENIO MARIO BRANDAO	0000097031093631	197.24	542
0000369e	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	0002003009202663	197.24	543
0008765i	MARCOS PAULO MENDONCA DE ALENCAR	0000097029117960	197.24	544
0004001a	DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO	0000000002446591	197.24	545
0008227c	LUCAS PIMENTEL GOMES DE ARRUDA	0000095002513001	197.24	546
0003039j	CAMILLA KARLA BARBOSA SIQUEIRA	0002003002185070	196.66	547
0003239g	CATIA ARRUDA MAGALHAES NOROES	00000000106561905	196.66	548
0001250g	VALERIA MORAIS DE SOUZA	0002000029018634	196.66	549
0000181i	BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	0002002010079073	196.66	550
0010252a	PEDRO THIAGO COSTA DE FREITAS	0002002012026538	196.66	551
0010211i	PEDRO HENRIQUE NUNES FARIA	0002002010018040	196.66	552
0001072i	RAPHAELA DE VASCONCELOS	0002001031037800	196.66	553
0000036k	ALICE MONTENEGRO OSORIO	0002002002122666	196.66	554
0006874d	JOARA BATISTA SATURNINO	0002006029207754	196.66	555
0004959b	FLAVIUS ARIMATEIA GADELHA DE CERQUEIRA	0000095004013898	196.66	556
0000359b	ELIANE MARIA TAVARES DE OLIVEIRA FEITOSA MORAES	0000093002220733	196.66	557
0007448c	JULIANA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS	0002002009008982	196.66	558
0007382j	JOYCIANE FERREIRA CAVALCANTE MARQUES	0002003010176956	196.66	559

0006238i	ILANA EULANIA MARQUES DA SILVA	0000000003283594	196.66	560
0003385g	CINARA DE SOUZA FERREIRA	0002004009242256	196.66	561
0011195i	SAMYA XAVIER LEITE	0002003010374537	196.66	562
0004671b	FABIANA MARQUES DE MESQUITA	0002005010137698	196.66	563
0004765k	FATIMA CRISTINA HOLANDA COSTA	0000000185645789	196.58	564
0000121b	ANDREA BASTOS SALES	0000000225126992	196.58	565
0000860g	MARIA ALZIRA ARAGAO DA FROTA	0002006002107295	196.58	566
0010856k	ROBERTO CARLOS COSTA DE AGUIAR	0002006010386327	196.58	567
0002749c	AUBERIO LOPES FERREIRA FILHO	0000000007039727	196.58	568
0010376h	RAFAEL LIRA MONTEIRO	0000000092655024	196.58	569
0000888g	MARIANA BRITO GOMES DE MATOS VILAR	0000098029136912	196.58	570
0000992b	PATRICIA LEITE DE ARAUJO LIMA E OLIVEIRA	0002001097158878	196.58	571
0006144k	HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA	00000200200289380	196.58	572
0004714e	FABIO JOSE ALVES NOBRE	0008907002014317	196.58	573
0009007e	MARIA FERNANDA PORTO DIOGO DE SIQUEIRA	0002002009081620	196.08	574
0005681j	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	0002000002239559	196.08	575
0009079h	MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA	0000098023005700	196.08	576
0001141b	ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI	0000094002063016	196.00	577
0005057k	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	0002000010140965	196.00	578
0006992j	JOSE ADOLFO LIMA GOMES	0000020081185361	196.00	579
0011744e	THIAGO BRAGA GOMES DE SOUSA	0002002009049166	196.00	580
0001175h	SARAH LIRA DUARTE	0002002002034040	196.00	581
0000451a	FRANCISCO EDIR CARNEIRO FILHO	0002003010466830	196.00	582
0000949a	NAGELA ROUSAMY MARTINS CIDADE	0000098029068496	196.00	583
0000070k	ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA	0000000004220903	196.00	584
0001163a	SAMUEL DOUGLAS LEITE FERREIRA	0000000343577399	196.00	585
0000912k	MARIO SERGIO COUTINHO RAULINO	0002005009241428	196.00	586
0003641j	DAIANY KARLA DA SILVA ARAUJO	0000000007651767	196.00	587
0007671f	KELLE CRISTINA PEREIRA NERI	0000093010024751	196.00	588
0001144h	RUBENS ALEXANDRE COSTA GONCALVES	0000000003246421	196.00	589
0000295b	DANIEL MAXIMIANO CARNEIRO	0002003010044677	196.00	590
0005754k	GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA	0002002002095898	196.00	591
0001107b	RENATO AGUIAR LINS	0002002010121274	196.00	592
0001182e	SELMARA FREIRE NOGUEIRA	0000096013024374	195.42	593
0000044j	ALISSON GOMES AGUIAR	0000099010275494	195.42	594
0001371h	ADRIANA LIMA DE SOUZA	0000099002016477	195.42	595
0008829i	MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA	0000097015019490	195.42	596
0011683k	THAIS LIMA SILVA	0002003010252580	195.42	597
0006431c	IVO DE OLIVEIRA ALVES	0002005010266757	195.42	598
0000356g	ELAINE CARVALHO NOBRE	0002002029148399	195.42	599
0007225e	JOSE OLAVO BEZERRA MOURAO	0000000315534896	195.42	600
0000780i	LORENA SAMPAIO MESQUITA MARTINS	0002001010314023	195.42	601
0000527h	HERCILIA MARIA LOPES DE SOUSA	0000000002814845	195.42	602
0000732i	LEONARDO GUERINO	0002003002183230	195.42	603
0004916f	FILIPE LOPES MATOS	0000099010099840	195.42	604
0006963c	JORGE CLECIO DE MORAES DIAS	0000000005923923	195.42	605
0008527d	MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO	00000095002535161	195.42	606
0001554e	ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO	0002002002102932	195.42	607
0007070b	JOSE DA PENHA BORGES NETO	0002000010504940	195.42	608
0000666k	JULIO DANILLO ARAUJO MOTA	0000000002633020	195.42	609
0012234i	WILLIAM MENEZES FREITAS	0002009010261715	195.42	610
0001178c	SARAH SUYANNE LEORNE TEOFILIO	0002002010100811	195.36	611
0000388i	EVANIA MEDEIROS DA TRINDADE	00000000002491997	195.36	612
0000716k	LARISSA XIMENES MENDONCA MONTENEGRO	0002003002061711	195.36	613
0000030j	ALEX GUIMARAES COSTA FALCAO	0002005010327136	195.36	614
0000167d	BARBARA VIEIRA NUNES	0002003009045584	195.36	615
0004896d	FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA	0000095002192957	195.36	616
0002170c	ANDRE LUIZ MARTINEZ PEREIRA	0000096002231071	195.36	617
0000153d	ARIADNE ROCHA AIELLO	0002001002327456	195.36	618
0000810c	LUKE MARQUES ARRUDA	0002001002123397	195.36	619
0001011k	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	0002002034065820	195.36	620
0007822a	LAYANA CARVALHO LUCAS	0002006034038213	195.36	621
0006927j	JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS	00000000030068017	195.36	622
0000241a	CAROLINE SCHMIDT VENDRUSCOLO	0000020079663332	195.36	623
0010992h	RONALDO CRUZ TARGINO	0002005005111279	195.36	624
0000050e	ALYSSON GONCALVES DE SOUSA	00000000002233584	195.36	625
0009725b	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	0002001099058943	195.28	626
0008153k	LUANA DE OLIVEIRA LUNA	0000097003005170	194.84	627
0000847d	MARCIO BRUNO ARAUJO E SILVA	0000099031050114	194.84	628
0000906e	MARILIA MARTINS COSTA SOUZA	0002002009152048	194.78	629
0001104g	RENATA TEIXEIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	0000091025020998	194.78	630
0001381k	ADRIANA REGINA DOTTO	0000000044989816	194.78	631
0004995f	FRANCISCA ANGELICA MIRANDA CAMELO	0000099002097760	194.78	632
0007796d	LARISSA NOGUEIRA BESSA	0002000015008208	194.78	633
0000243e	CATARINA FERNANDES FREITAS	0002005015084576	194.78	634
0006091e	HENRIQUE LUCAS FREIRE MONTENEGRO	0002002010520985	194.78	635
0011049i	ROSEDITE MARTINS FERRO	0000091027012178	194.78	636

0004708j	FABIO DE SOUSA LIMA	0000093025009621	194.78	637
0001115a	RITA DE CASSIA DA SILVA LOBO	0000092004040750	194.78	638
0009705g	NAIANE OSTERNO SILVA	0000000330035898	194.78	639
0001120e	ROBERTA OLIVEIRA PONTES NUNES	0000099002216794	194.78	640
0000791c	LUCIANA CAMPOS DA ROCHA	0002003010170249	194.78	641
0000884j	MARIA SOCORRO VERAS MARTINS	0000000066074383	194.78	642
0000375k	EMILIA MARTINS CAVALCANTE	0002002009052922	194.78	643
0005265g	FRANCISCO DAVID DA SILVA FERREIRA	0002005018003810	194.78	644
0010010j	PATRICIA ROCHA AGUIAR AVILA	0000096002020666	194.78	645
0010665d	RENALDO VASCONCELOS DA PONTE	0000099031032736	194.78	646
0002877a	BRUNA ALVES SABOIA XIMENES	0002005007030918	194.78	647
0000116i	ANDRE MANFIO LEME DE CAMPOS	0002004010312246	194.78	648
0007894d	LEONARDO CARNEIRO RIBEIRO	0002004009094044	194.78	649
0002144b	ANDESON DYONATAN FREITAS IZIDORIO	0002005006010140	194.78	650
0008612f	MARCELO MARINO DO AMARANTE	0002003009053900	194.78	651
0008439g	LUIZA KELLY GURGEL SARAIVA DE OLIVEIRA	0002001010165052	194.70	652
0002935k	BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA	0000000007282415	194.70	653
0004052g	DIENNE STEFANNY MAGALHAES DELMONDES	0002000002389143	194.70	654
0000545j	INGRID MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO	0000094002337680	194.70	655
0005025i	FRANCISCA DEYSE ARRUDA PRADO	0002000010225421	194.70	656
0004980d	FRANCINELMA HOLANDA BEZERRA DA CUNHA	0000098010061259	194.70	657
0007675c	KELLY BEZERRA DE AGUIAR	0000099010286348	194.70	658
0001186b	SIBERIA MARIA SILVA NOBRE	0000096002013619	194.20	659
0000277k	CLEITON DIAS DE SOUSA FILHO	0000097002399558	194.20	660
0006110e	HERNANDES DE ARAUJO MACEDO	0002003098000352	194.20	661
0000182k	BRUNNA GRASIELLA MATIAS SILVEIRA	0002002009137472	194.20	662
0008027f	LILIAN BASTOS RIBAS DE AGUIAR	0002002002038550	194.20	663
0006600k	JEAN GOMES DE MESQUITA	0002006031066518	194.20	664
0000512f	GUSTAVO FERNANDO DE MELO BORBA	00000000001234584	194.20	665
0000557f	ISMAEL ALVES LOPES	0002002002320255	194.20	666
0010227b	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	00000000002279725	194.12	667
0000984c	PANMIA FRANKYA VIEIRA RIBEIRO	0002003032024644	194.12	668
0000094c	ANA NATHALIA GOMES DO N PINHEIRO	000000276020ABCE	194.12	669
0000806a	LUIS GUSTAVO MAGALHAES MESQUITA	0002003005054147	194.12	670
0000230g	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	0002004015070038	194.12	671
0000307e	DANIELLA CLAUDIA MONTEIRO DE LIMA	00000099002037059	194.12	672
0003050i	CARLA DANIRLA VENCESLAU DE LIMA	0002000002206804	194.12	673
0001564h	ALEXANDRE RODRIGUES JACO TAVARES	0002006029186196	194.12	674
0001082a	REBECA COSTA GADELHA DA SILVEIRA*	0002005010098234	194.12	675
0003427h	CLAUDIA BARBOSA XEREZ	0002001010308210	194.12	676
0001255f	VANESSA FECHINE BELEM	0002001097092907	194.12	677
0006067h	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	0002005034082516	194.12	678
0000453e	FRANCISCO ELIESIO DE SOUSA ALBUQUERQUE	0002003031031728	194.06	679
0007670d	KELIANNE AMORIM CRUZ	0002002029270925	194.06	680
0000742a	LIA CARDOSO GONDIM SILVA	0000098002033349	194.06	681
0000404c	FELIPE FERNANDES LIMA	0002002002359330	194.06	682
0012054g	VICTOR MATHEUS SILVA FERRERE	0002004009014784	193.62	683
0011781k	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	0002000002248787	193.54	684
0000283f	CRISTIANO BENTO MONTEIRO	0002001012045054	193.54	685
0001226j	THAIS HELENA CAVALCANTE LIMA	0002003010340004	193.54	686
0005346g	FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA JUNIOR	0002004002173119	193.54	687
0004573b	ESTHER ESMERALDO TEIXEIRA	0000092002178623	193.54	688
0003843k	DAVID NASCIMENTO CAMARA	0000097002275808	193.54	689
0000735d	LEONARTH MENDES TEIXEIRA	0002005032057352	193.54	690
0001770k	AMANnda CASTRO DA PONTE	0002005009119436	193.54	691
0006142g	HUDSON LIRA MATOS FERREIRA	0002005010181140	193.54	692
0007096i	JOSE EDUARDO PINHEIRO GIRAO	0000092015030735	193.54	693
0003472b	CLAUDIO JOSE ARAUJO MONTEIRO	0008905002012008	193.54	694
0012111d	VIVIANE LIMA MAZULO	0000094008003910	193.54	695
0001211h	TARCISIO DE SOUSA MINEIRO	0002005009121465	193.54	696
0001094h	RENATA CARDOSO BRAGA MARTINS	0000098010022571	193.54	697
0000840a	MARCELO SILVA DE SANTIAGO	0000098002164982	193.54	698
0003732b	DANIELE DE SOUSA ALVES	0000099010034047	193.54	699
0005731j	GEAN JOSE ARAUJO DOS SANTOS	0002000010477056	193.54	700
0000165k	BARBARA PEREIRA SARAIVA	0002001002394510	193.54	701
0008231e	LUCAS ROCHA BEZERRA	0000096002521398	193.54	702
0003003k	CAMILA JESSICA ALVES BEZERRA	0002005029064971	193.54	703
0006779j	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	0000099031013669	193.54	704
0001108d	RENATO FARIA FERREIRA GOMES	0002006009191070	193.54	705
0000858i	MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA	0002007010149471	193.54	706
0006816a	JOAO PAULO LIMA	0000097002147729	193.54	707
0000105d	ANA RAQUEL ALMEIDA MATOS DA COSTA	0000094002515413	193.48	708
0006411h	IVANA ROCHA COSTA	0002003009072727	193.48	709
0001029h	PRISCILLA CORSINO CAMPOLLO	00002468761SDSRN	193.48	710
0005533f	FRANCISCO MINERVINO BATISTA JUNIOR	0000020083719827	193.48	711
0000323c	DAYANE RIBEIRO FILIZOLA	0000099028054430	193.48	712
0011656h	TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA	0000000254316593	193.48	713

0000089j	ANA LUIZA COELHO	0000098029153221	193.48	714
0002440f	ANTONIO ALEXANDRE FEIJAO DE SOUZA	0002005014068461	193.48	715
0001302k	WILMER CYSNE PRADO E VASCONCELOS NETO	0002004009113995	193.48	716
0000037b	ALINE DE MOURA TELES	0000099002225106	192.96	717
0001101a	RENATA QUEIROZ DE CASTRO	0000098002407826	192.96	718
0011537k	TALITA CIBELE LIMA RODRIGUES	0002002009037621	192.96	719
0000120k	ANDRE YURE TAVARES	0002000002422086	192.96	720
0001273h	VITOR JOSE MAIA MELO	0002004009120894	192.96	721
0008549c	MARA RONNYSE SANTOS DOS ANJOS	0000091002019268	192.96	722
0000682i	KARLA MARIA LANDIM SOARES	0002002002025784	192.90	723
0000018i	AGNES MACEDO FREIRE	0000000334335398	192.90	724
0000484e	GEISA MARIA MAGALHAES BARBOSA	0000090002138471	192.90	725
0007159g	JOSE JOAO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	0000000002648760	192.90	726
0004404a	ELYRIA FRANCISCA SOARES BEZERRA	0000095002300695	192.90	727
0004634g	EVELYNE SILVA GOMES	0002007010265064	192.90	728
0000681g	KARLA CRISMANDA MAIA ROCHA LEANDRO	0000000008164681	192.90	729
0001196e	SOFIA TORRES PORTELA	0002004009117451	192.90	730
0000340c	DERBERTH PAULA DE VASCONCELOS	0002006002006731	192.90	731
0002887d	BRUNA KELLY OLIVEIRA SOARES	0002006009040536	192.90	732
0001269f	VIRGINIA BAYMA DE SOUZA	0000094003025894	192.90	733
0001033j	PRISCYLLA DE SA OLIVEIRA	0000000007193986	192.90	734
0008324a	LUCIO MAURO CASTRO RABELO	0000000001672269	192.90	735
0007592j	KARLA FERNANDES SOARES	0000096008018795	192.90	736
0000782b	LUANA CAROLINE SOUSA CASTELO BRANCO	0000000002293553	192.90	737
0004367j	ELIZABETH NEYLLA FERNANDES DA SILVA	0002003010025257	192.90	738
0000051g	AMANDA CARVALHO DIOGENES QUEIROZ	0000099002192810	192.90	739
0000449c	FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR	0000097029062040	192.90	740
0005108b	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA	0002001010322425	192.90	741
0000063c	ANA ALINE SALES DE VASCONCELOS	0002000002221110	192.90	742
0011974k	VANESSA PAES FALCAO	0000097002497762	192.90	743
0000540k	ILANA ALENCAR RODRIGUES SILVA	0002005009002032	192.82	744
0000062a	AMILI RAQUEL RIBEIRO BESERRA	0002005034037642	192.82	745
0001085g	REBECA XIMENES CARTAXO	0002005009074823	192.82	746
0000877b	MARIA LUANA DE OLIVEIRA REBOUCAS LACERDA	0000000009086573	192.82	747
0000452c	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA ALVES	0000098002526280	192.82	748
0002663d	APARECIDA PATRICIA BRIGIDO CHAVES	0002003021009126	192.82	749
0000164i	BARBARA ENRICA VIEIRA LOVATI	0002001002294990	192.32	750
0001522c	ALEX AUGUSTO LEAL	0000096029279938	192.32	751
0000981h	OSMILDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR	0000099010529909	192.32	752
0009803g	NATHANNE CRISClA VASCONCELOS DIAS	0002008099014390	192.32	753
0009196a	MARIA SHIRLANE BRAGA DE FREITAS	0000093002405342	192.32	754
0005255d	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	0002000097147142	192.32	755
0010352e	RAFAEL DE ALCANTARA VASCONCELOS	0002007012000203	192.32	756
0002969f	CAIO RODRIGO JOSUE DIAS	0002001097178887	192.32	757
0001654i	ALINE VERRISSIMO DE ALMEIDA	0000099010443141	192.32	758
0008436a	LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO	0002000010372548	192.32	759
0008086k	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	0000000001730885	192.32	760
0005692d	GABRIEL FERREIRA CAMARA	0002007005073233	192.32	761
0004301b	ELIANE LEANDRO DE MATOS	0002009099102425	192.32	762
0003087j	CARLOS ALBERTO DA SILVA	000009700613131	192.32	763
0002979i	CAMILA AVILA DOS SANTOS MARQUES	0002002010150223	192.32	764
0000319a	DAVID ALVES JACINTO OLIVEIRA	0002003009032504	192.32	765
0000837a	MARCELO PASCOAL RODRIGUES	0002004010130652	192.24	766
0009420b	MATHEUS ARAGAO RODRIGUES	0000095014018191	192.24	767
0011038d	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA ZIMMERMANN	000000000721890	192.24	768
0009706i	NAIARA BRAZ SIDRIM	0002001002124210	192.24	769
0009309j	MARILIA GONCALVES DE SANTANA	0002000002335060	192.24	770
0000478j	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	0002001002349018	192.24	771
0001282i	VLADIA DOS SANTOS MAMEDE	0000097013028050	192.24	772
0000945d	MYCHELLE RAMOS DE ANDRADE	0000000005681168	192.24	773
0004985c	FRANCISCA ADELIA SALES EUFRASIO	0002004010343249	192.24	774
0000517e	HELAINA MARIA REIS MARTINS	0002000002107741	192.24	775
0009518h	MICHAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	0002003028035300	192.24	776
0007064g	JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO FILHO	0002007002044399	192.24	777
0000265d	CLARICE ACIOLI MENEZES PERUCCHI	0000097002106313	192.24	778
0011207a	SANDRA HELENA LIMA MORENO MENDES	0000093002323125	191.74	779
0008251k	LUCIA HELENA SILVA MONTE	0000094013005330	191.66	780
0000556d	ISIS LOPES ARAGAO	0000097002397644	191.66	781
0004769h	FATIMA SAMARA CASTRO LUZ	00558066275SSPBA	191.66	782
0001810h	ANA CARINY DIAS LIMA	0000097003008463	191.66	783
0000897h	MARIANA SILVA MARTINS	0000000006899992	191.66	784
0001738d	AMANDA BARROS CANDIDO COSTA	0000000003070066	191.66	785
0007621b	KAROLYNE ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA	0000020081907588	191.66	786
0011438i	SONIA MARTA BRASILEIRO LIMA	0000093002296896	191.66	787
0000737h	LEYLANE DE DEUS TORQUATO	0000097023009104	191.66	788
0000977f	NIOLLA MARTINS SILVA GALVAO	0002001006021289	191.66	789
0002212d	ANDREA PEREIRA DE SOUSA	0002007034011160	191.66	790

0011314b	SERGIO DA JUSTA CABRAL	0002003002081569	191.66	791
0010119j	PAULO JOSE PINTO FILHO	0000020071777258	191.66	792
0001997f	ANA MARIA BARBOSA	0000000001321787	191.66	793
0001200c	STANLEY FIGUEIREDO DE LIMA HOLDRADO	0000000005469626	191.66	794
0012155b	WALLISON RODRIGUES DE LIMA	0000098005009627	191.66	795
0000074h	ANA CLAUDIA PORTELA MOURA	0000099002377143	191.66	796
0000964h	NATERCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	0002000010555235	191.66	797
0008088d	LIVIA NARCISO DE MEDEIROS SILVA	0002007009201260	191.66	798
0000461d	FRANCISCO HELCIO PACHECO FIGUEIRA	0002002010135046	191.66	799
0003377h	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	0000000030261712	191.66	800
0004399a	ELVIS ALBANO CAVALCANTE	0002004010018798	191.66	801
0010129b	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	0000099002308869	191.66	802
0003507f	CLEILTON TEODOSIO MAGALHAES	0000098010358677	191.60	803
0000604k	JOAO BRUNO TAVARES LACERDA	0002002029119984	191.60	804
0011751b	THIAGO DE ALCANTARA COSTA	0002007019045512	191.60	805
0009738k	NATALIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	0000098002465869	191.60	806
0010513c	RAMON BRITO CAVALCANTE	0002003034016142	191.60	807
0005582h	FRANCISCO REGIS LEITE FREIRES	0002004015026845	191.60	808
0007441k	JULIANA LAZARO DOS SANTOS	0000000002513587	191.52	809
0009270i	MARIANA MESQUITA DE SOUSA	0002006009064168	191.08	810
0001023g	PHILIPE MARTINS DE LACERDA	0002008010215561	191.08	811
0000916h	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	0002004010140763	191.08	812
0000685d	KAROLINE CIANE BEZERRA MELO	0000000007150864	191.08	813
0000163g	BARBARA CHAVES DE ALENCAR	0002005009063732	191.08	814
0000235f	CAROLINA CAVALCANTE BARROS	00000099010169023	191.08	815
0004811c	FELIPE LUSTOSA BRIGIDO	00000099010185932	191.08	816
0002152a	ANDRE DA COSTA FERREIRA	0000000002660561	191.02	817
0000311g	DANIELLY LUZ DANTAS	0000093002280027	191.02	818
0006226b	IGOR MARTINS BARROSO DE OLIVEIRA	0002000002191254	191.02	819
0007032e	JOSE ARNALDO MAIA MONTEIRO FIHO	0000097002049921	191.02	820
0010757i	RHALDS DA SILVA VENCESLAU	0000000003319097	191.02	821
0004758c	FAGNER DE MOURA	0000092002049300	191.02	822
0000957k	NATALIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS	0002000002043590	191.02	823
0011096g	RUTH MONTEIRO TEODORO	0000091002319580	191.02	824
0004189a	EDNAYDE DIOGENES PINHEIRO GOMES	0008910002030690	191.02	825
0005541e	FRANCISCO NELIO ROCHA CAMINHA	0002002010264679	191.02	826
0005972j	GUILHERME HENRIQUE MADEIRA SAMPAIO	0000001121719993	191.02	827
0002528i	ANTONIO GALDINO DA SILVA	0000000354814916	191.02	828
0000516c	HARLANY SARMENTO DE ALMEIDA QUEIROGA	0000000001834906	191.02	829
0004049g	DIEGO VITORINO DA SILVA	00000000015219610	191.02	830
0006777f	JOAO IGOR BEZERRA SOARES	0000095021035187	191.02	831
0000671d	KADJA KENIA DE FIGUEIREDO ANGELO PIANCO	0000020077855390	191.02	832
0005312a	FRANCISCO ELIVELTON PEREIRA RODRIGUES	0000095002595881	191.02	833
0007273e	JOSE SAMUEL GURGEL ALVES	0002004002038440	191.02	834
0012094h	VITOR JUACABA MATOS	0002001010287042	191.02	835
0007976f	LIANA PESSOA CORREIA LIMA	0000020080039310	191.02	836
0006895a	JOEL DA SILVA MORAIS	0000000030216016	191.02	837
0007462h	JULIANA ROLIM MACHADO	0002001002044101	190.94	838
0006982g	JOSABETE TORRES BARRETO	0002004012014439	190.94	839
0000499g	GILMARA FERREIRA GOMES	0000000300279695	190.94	840
0000133i	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	0002002034086681	190.94	841
0009505j	MESSIAS ALVES MOURA	00000000015121017	190.94	842
0008778g	MARCOS SOARES DE ARAUJO	0000000002636249	190.94	843
0002123e	ANDERSON CARLOS FREITAS SANTOS	0002004010187476	190.50	844
0004718b	FABIO RABELO RODRIGUES	0002003010079390	190.44	845
0004261e	ELAINA CAVALCANTE FORTE	0002005010441893	190.44	846
0007585b	KARISIA KESIA BEZERRA DE SOUSA*	0002005010018729	190.44	847
0009530i	MICHELI MINOZZO	0000006075749504	190.44	848
0001475i	ALBANIZA PEREIRA VALENTE NETA	0000097014033278	190.44	849
0007599b	KARLA PATRICIA DANTAS DE SENA	0002006010206981	190.44	850
0002386d	ANTONIA MARIA BANDEIRA BRAGA OLIVEIRA	0000000089963185	190.44	851
0002529k	ANTONIO GEOVANI ANDRADE BEZERRA	0000092016018283	190.44	852
0010727k	RENATO CESAR DE SOUSA	0000096002453767	190.44	853
0003402c	CIRO HOLANDA MAIA	0002006005008581	190.44	854
0007259k	JOSE RODRIGO MIRANDA DE SOUSA	0002004009189037	190.44	855
0000151k	ANTONIO VALBERTO DA SILVA PAULA	0000098097002357	190.44	856
0011941g	VANCARLOS TELES DA COSTA	0002001002172150	190.44	857
0000331b	DEBORA MACHADO ARAGAO	0000097002651605	190.36	858
0011161c	SAMUA LENE SOARES DE GOIS	0000000002345709	190.36	859
0004647e	EVORA BOMFIM MAXIMO	0000094019012290	190.36	860
0008767b	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	0002004098119579	190.36	861
0010268e	PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO	0000094002174551	190.36	862
0000269a	CLAUDIA VILELA LASMAR	0000097002614106	190.36	863
0010404i	RAFAEL TAGES	0002000002030161	190.36	864
0001648c	ALINE PINTO CARLOS	0002004010019247	190.36	865
0000562j	IULANDA SOUZA DO NASCIMENTO	0002002032073086	190.36	866
0000601e	JOAO AUGUSTO BATISTA MAIA	0000000002393525	190.36	867

0000507b	GUILHERME MARTINS LIMA	0000000001742791	190.36	868
0003334a	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	0002003034049946	190.36	869
0000474b	FRANCISCO VAGNER DA SILVA*	0002001010292992	190.36	870
0000028a	ALESSANDRO MONTEIRO CAVALCANTE	000000MG14865893	190.36	871
0008591b	MARCELO BEZERRA PEREIRA	0002007019040723	190.36	872
0010609e	REBECA MARIA MARQUES BASTOS	0002006009149651	189.86	873
0009787b	NATHALIA DIAS LIMA	0002002010116262	189.86	874
0002837k	BERKSON XIMENES SOARES	0000098002361117	189.86	875
0010291k	PRISCILA ALMEIDA FARIAS	0002007009119700	189.78	876
0001000f	PAULA REGINA ARAUJO NASCIMENTO	0002005099002738	189.78	877
0011704d	THALITA SAENE ANSELMO PIMENTEL	0002004009182415	189.78	878
0011380d	SILVIA HELENA DE MELO SARMENTO	0000098002326508	189.78	879
0001191f	SILVIA KAROL BEZERRA DA SILVA	0000000005700869	189.78	880
0011612j	TATIANE SALES MARTINS	000200010280163	189.78	881
0007749f	LAISE RODRIGUES SANTOS COSTA	0002003009197201	189.78	882
0010551k	RAQUEL FREITAS DE OLIVEIRA	0002007009157725	189.78	883
0007980h	LIANA SANTANA ARRUDA BECCARI	0000090002196811	189.78	884
0000253h	CICERO ARAUJO TAVARES	0000096029133232	189.78	885
0004973g	FRANCIMARA CAMPOS PEREIRA	0002001030077388	189.78	886
0009955h	PATRICIA ALVES JACINTO OLIVEIRA ROCHA	0000097010024452	189.78	887
0007458f	JULIANA PINTO CHAVES	0002001002210516	189.78	888
0008278i	LUCIANA LINHARES DIAS	0000000001893893	189.78	889
0006189k	ICARO CAHU MACARIO	00006322605SDSPE	189.78	890
0011103k	RYSDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	0002003010288126	189.78	891
0011228i	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	00000000030331419	189.78	892
0001294e	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	0002001010483348	189.72	893
0000928d	MILENA DIOGENES PINHEIRO GUIMARAES	0002006009025340	189.72	894
0000929f	MILENA JOYCE MIRANDA PONTES	0000000002587200	189.72	895
0006909h	JOGEANNE SOUZA DOS SANTOS	00020000010222988	189.72	896
0008232g	LUCAS ROCHA LANDIM	0000098002162866	189.72	897
0001922h	ANA KARINA DE OLIVEIRA FERNANDES	0000098002356610	189.72	898
0011730e	THAYSSA CARVALHO DO SANTO	00002796140SSPDF	189.72	899
0012069i	VINICIUS DUARTE ARAUJO	0002003005037722	189.72	900
0000733k	LEONARDO GUIMARAES DE LIMA	0000094029000341	189.20	901
0011736f	THIAGO AMARAL MARTINS NUNES	00020000010284169	189.20	902
0012035c	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	00000000030229711	189.20	903
0001276c	VIVIANE MOURAO FERREIRA	0002002002119983	189.20	904
0012273h	YASMIM ANTUNES TORRES	0002005005075868	189.20	905
0007759i	LAODICEIA ROSA SOARES	0000094012011175	189.20	906
0000920j	MAYSA ALVES DA SILVA	0000000004081140	189.20	907
0000482a	GABRIELA PAULINO DA SILVA	0002002009007960	189.20	908
0001030d	PRISCILLA COSTA DE VASCONCELOS	00020000010557793	189.20	909
0010345h	RAFAEL BARROS PIRES	0000099010311148	189.20	910
0007955i	LIA ALVES MARTINS	0002004019117020	189.20	911
0002223i	ANDREIA GUEDES GUIMARAES	0000095011007199	189.20	912
0005014d	FRANCISCA CLECIANE GOMES MARQUES	0002001010189164	189.20	913
0011764k	THIAGO HANS ARAUJO DA SILVA	0002002010324175	189.20	914
0010293d	PRISCILA BARBOZA TAVARES	0000308256520064	189.20	915
0000035i	ALICE MELO DE SOUSA	0000093005003300	189.20	916
0006975j	JORGE VICTOR ALMEIDA SIQUEIRA	0000006102297352	189.20	917
0011644a	TERCIO QUEIROS ALVES	0000094002223781	189.14	918
0000959d	NATALIA SARAIVA COLARES	0002000002224489	189.14	919
0000122d	ANDREA DA SILVA TRAJANO	00000000005370240	189.14	920
0000946f	NADJA DA SILVA MOREIRA	0002002034080985	189.14	921
0000127c	ANGELICA MOTA CABRAL	0002001027018163	189.14	922
0001111d	RICARDO MENDES SOARES	0000099010141315	189.14	923
0000377d	EMMANUEL EMERSON SANTOS ALBUQUERQUE	0002003009074231	189.14	924
0001230a	THALITA DE FATIMA MENDONCA BENTO	0000000001961158	189.14	925
0005618c	FRANCISCO TADEU TAVARES JUNIOR	0000020071790785	189.14	926
0009626k	MONICA DE LIMA MOITA	0000096002625355	189.14	927
0007519k	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	0002000031086420	189.14	928
0002261f	ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUSA	0002002034015911	189.14	929
0007052k	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	00000000030252519	189.14	930
0001102c	RENATA SUELIX LEITE ARAUJO BARRETO	00000001633765229	189.14	931
0000830i	MARCELA MARTINS DE AGUIAR	0000099010026400	189.14	932
0010570d	RAQUELE DOS SANTOS PAIVA	0002002009124494	189.14	933
0009383k	MARQUIEL DA SILVA NARCISO	0000000003031527	189.14	934
0000379h	EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT	0000097004007460	189.06	935
0000761e	LILIAN MARIA OLIVEIRA DA SILVA	0002004009199083	188.62	936
0001127h	RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES	00000099002193000	188.62	937
0007188c	JOSE MARDONIO DE QUEIROZ JUNIOR	00000099002373121	188.62	938
0007218h	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	0002001030086468	188.56	939
0006457j	JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA	00020000010362003	188.56	940
0001919h	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	0000000006976818	188.56	941
0001613f	ALINE CRISTINE RODRIGUES DE ANDRADE	0002006009198415	188.56	942
0007819a	LAURIANE GONCALVES B DE VASCONCELOS	0000094002440502	188.56	943
0011175c	SAMUEL MAURICIO DE ANDRADE	0002003010313481	188.56	944

0001151e	SABRINA RODRIGUES DE CARVALHO	0002003010092370	188.56	945
0012292a	YURI LENNON MOURAO LOBO MELO	0000099002389737	188.56	946
0009399d	MARY ANNE OLIVEIRA SILVEIRA	0002005009034740	188.56	947
0005640g	FRANCISCO WELDER NOJOSA BARROSO	0000000100742352	188.56	948
0000025f	ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS	0002003009196426	188.56	949
0011075j	RUBEN MACIEL DE OLIVEIRA	0002007010215180	188.56	950
0000321j	DAVIO BARBOSA DOS SANTOS	0002004009144890	188.56	951
0001243j	TIAGO MAGALHES CAVALCANTE	0000097002147265	188.56	952
0011114e	SABRINNA RICARDO BARROS	0002003009151740	188.56	953
0001389e	ADRIANE NOBRE JUSTINO	0000092002136408	188.48	954
0012078j	VINICIUS QUEIROGA MAGALHAES	0000009902905874	188.48	955
0007731i	LAERCIO ANGELIM DE SANTANA	0002002025032760	188.48	956
0002262h	ANESIO SABINO DE LEMOS NETO	0002006030026407	188.48	957
0010985k	ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO	0000094002538324	188.48	958
0000225c	CARLOS EDUARDO PINHO BEZERRA DE MENEZES	0002002002352564	188.42	959
0004082e	DON CARLOS DE ARAUJO DANTAS	0000020080979313	187.98	960
0009444e	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	0000092018013190	187.98	961
0002899k	BRUNA PINHEIRO ROCHA	0002000010581813	187.98	962
0001210f	TAMYRIS MADEIRA DE BRITO	0000097029177165	187.98	963
0000792e	LUCIANA CRISTINA SOARES FELIPE	0000098002349028	187.98	964
0000565e	IVNA DE SOUSA URSINO	0002002002046374	187.98	965
0003374b	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	0002002032047387	187.98	966
0009362c	MARISA LIMA SOMBRA	0002004009014458	187.98	967
0009619c	MONALISA ROCHA ALENCAR	0002002023007459	187.98	968
0003097b	CARLOS ALEXSANDRO BEZERRA MELO	0000093010013636	187.98	969
0000372e	EMANUELLA PEREIRA LEITE DOS SANTOS	0002003097049048	187.98	970
0006445c	IZABEL TELLES DE PAULA RODRIGUES	0000000024610787	187.98	971
0012149g	WALEWSKA RAMOS BELCHIOR	0000093002334062	187.98	972
0000065g	ANA CAROLINA AGUIAR CARNEIRO	0002003009060060	187.90	973
0000645c	JOVANA REGIA LEITAO DIAS	0000096004014981	187.90	974
0007767h	LARA LIMA DE ALENCAR	0000097002656020	187.90	975
0002085a	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	0000098002177359	187.90	976
0002612i	ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	0000099002048760	187.90	977
0000624f	JOSE DERIVALDO DA SILVA	0000099099033720	187.90	978
0000679i	KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE	0000097002186562	187.90	979
0005500b	FRANCISCO LINDOONDIYOU DE LIMA SILVA	0000095006034728	187.90	980
0000142j	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	0000000215623323	187.90	981
0000005k	ADELEON BARBOSA GOMES	0002000010399560	187.90	982
0003127g	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	0002000002123178	187.90	983
0000347f	DIOGENES GONCALVES PEREIRA	00020000034049577	187.90	984
0002976c	CAMILA ALBUQUERQUE GARCIA	00000000012188536	187.90	985
0010124c	PAULO NELSON PINAGE DO NASCIMENTO	0002004010147245	187.90	986
0000229k	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	0002003034027055	187.90	987
0002793f	AYRES MANGABEIRA BARROS	0002000001006712	187.90	988
0008822f	MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA	0002004034077077	187.90	989
0006630i	JEFFERSON FERNANDES ANDRADE	0000000002387046	187.90	990
0001125d	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	0000097002120413	187.90	991
0004398j	ELVIRA ALVES FIGUEIREDO NETA	0000097004005794	187.90	992
0000460b	FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO	0002003034003822	187.84	993
0010349e	RAFAEL CARVALHO LIMA	0002002015051410	187.84	994
0009497d	MELINE ARAGAO MENDONCA OLIVEIRA	0002005028016442	187.32	995
0000264b	CLARA DE ASSIS MATOS DA SILVA	0000098010317377	187.32	996
0009215a	MARIA TERESA CONTI VIEIRA	00000000306262290	187.32	997
0000864d	MARIA DA CONCEICAO SILVA CHAVES	0000000000419524	187.32	998
0005705i	GABRIELA NOGUEIRA BARROS	0002003002115331	187.32	999
0003392d	CINTIA DE ARAUJO MATIAS	0002001010461506	187.32	1000
0009946g	PAMELLA RODRIGUES SIQUEIRA	00000000460352647	187.32	1001
0000581c	JANAINA BRAZ DO VALE	0002006002127059	187.32	1002
0003491f	CLECIA GODINHO SANTOS	0000000006034611	187.32	1003
0008662j	MARCIA PIRES DE MIRANDA	0002008010288836	187.32	1004
0004630j	EVELYN LIMA FREIRE	0002000002333288	187.32	1005
0005695j	GABRIEL TAVARES FLORENTINO	0002000010474456	187.32	1006
0007472k	JULIANO CEZAR GADELHA DO NASCIMENTO	0002006009268081	187.32	1007
0004153b	EDINARDY JUNIOR SOARES SILVA	00000000307368596	187.32	1008
0011490k	SUZAMARA RIBEIRO DE SOUSA	0000000005028286	187.32	1009
0011231i	SANDY SEVERIANO DOS SANTOS	0002008099092561	187.32	1010
0000600c	JOANNES PAULUS MOREIRA V DE ANDRADE	0000000000016574	187.32	1011
0006123c	HIAN SILVA COLACO	0002001098095241	187.26	1012
0000185f	BRUNO DE SALES TAMES	0002000010557254	187.26	1013
0004362k	ELIZABETE PORTO MAGALHAES	00000000293725595	187.26	1014
0010073a	PAULO CESAR FERREIRA	0002001013003282	187.26	1015
0000842e	MARCIA DERLANE LOBO LEITE	0000095002182820	187.26	1016
0003508h	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	0000099002019271	187.26	1017
0001624k	ALINE DOS SANTOS PIMENTEL	00000000018277004	187.26	1018
0007729k	LAELIA EUGENIA CORREA ARAGAO	00000000686358970	187.26	1019
0006892f	JOEL CHAVES LIMA	0002001002100788	187.26	1020
0000723h	LEANDRO AMORIM PINHEIRO SANTOS NETO	0000096002588670	187.18	1021

0001240d	TIAGO ANDRADE SANTIAGO	0002004002053440	186.74	1022
0011316f	SERGIO GIBSON REIS ALBUQUERQUE	00000000W245412S	186.74	1023
0006398i	IURI BARBOSA DE AGUIAR	0000097007002370	186.74	1024
0007276k	JOSE SERGIO DOS SANTOS LIMA	0002005009100867	186.74	1025
0012188f	WELLINGTON BEZERRA JUNIOR	0000090001033439	186.74	1026
0001692f	ALMIR LOPES GALVAO NETO	0000098025021258	186.74	1027
0000244g	CATARINA OLIMPIO DE ALBUQUERQUE SALES	0002002031061190	186.74	1028
0003874k	DEBORA ARAUJO FEITOSA DE OLIVEIRA	0002005009111150	186.68	1029
0007292i	JOSE VALDECLECIO FERREIRA CRUZ	0002007019034804	186.68	1030
0010312d	PRISCILA REBOUCAS BEZERRA LIMA	0002003009006368	186.68	1031
0002463g	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	0000000003478052	186.68	1032
0009718e	NANCY LAPROVITERA DINIZ	0002003002150994	186.68	1033
0009994g	PATRICIA MARKAN RIOS PINHEIRO MAIA	0000097002542172	186.68	1034
0007751d	LAIZ DE SOUZA E LIMA SILVA	0000096006027070	186.68	1035
0002424h	ANTONIETA RABELO DE SOUSA	0000000001463241	186.68	1036
0009822k	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	0000096002648568	186.68	1037
0011760c	THIAGO FILIPI BRAGA SALES	0000099002381019	186.68	1038
0000865f	MARIA DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	0002002010099724	186.68	1039
0000325g	DAYSE PIRES MENDONCA	0002003010471729	186.68	1040
0003645g	DALETE ALMEIDA TEIXEIRA	0000000002096936	186.68	1041
0005334k	FRANCISCO FABIANO VASCONCELOS BARROS	0002003010285607	186.68	1042
0000899a	MARIANA VASCONCELOS OLIVEIRA	0002002002109740	186.68	1043
0007528a	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	0000020080689552	186.68	1044
0010440b	RAFAELY CALADO GONCALVES	0000000003474597	186.68	1045
0009769k	NATANAEL FERREIRA MONTEIRO	0000098030008108	186.68	1046
0005166e	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	0000098010032356	186.68	1047
0001002j	PAULO COELHO ARAUJO JUNIOR	0000099010468268	186.68	1048
0001320b	FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA BRIOSO*	0002002009061158	186.68	1049
0007400h	JULIA FERNANDA DE SOUSA LEITE	0000000002452756	186.68	1050
0006515i	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	0002001030033518	186.68	1051
0000727e	LEONARDO BESSA MOREIRA	0000095024014946	186.68	1052
0001523e	ALEX CORDEIRO LIMA	0002003010092795	186.68	1053
0007121d	JOSE FLAVIO DA COSTA VIEIRA	00000000153615588	186.60	1054
0000880b	MARIA ROSANGELA CHAVES BRAGA	00000000326674698	186.60	1055
0000150i	ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE CASTRO	00000000271645193	186.60	1056
0008748i	MARCOS DO VALE SILVA	00000099028069756	186.60	1057
0007379j	JOYCE MOURA BARROS	00000099031039374	186.60	1058
0003910k	DEBORA XIMENES LEITE	0000020073935268	186.60	1059
0007646g	KATIANA PAULA SOARES DE SOUSA	0000097004007150	186.10	1060
0011984c	VANESSA SOUSA LOMONACO	0002006034050191	186.10	1061
0010094i	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	0002008098021776	186.10	1062
0002214h	ANDREA ROCHA FERREIRA	0000000003645758	186.10	1063
0000492d	GERMANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0002001002069007	186.10	1064
0004915d	FILIPE JOSE MEDEIROS BRASIL	0000099002206985	186.10	1065
0002803e	BARBARA MARINHO ALENCAR	0002003002007415	186.10	1066
0000368c	ELIZEVANIA FERREIRA DAMASCENO	0002001028052101	186.10	1067
0004568i	ESTENIO JOSE JORGE DE OLIVEIRA	0002005010073320	186.10	1068
0012060b	VICTOR VALANN HOLANDA GOES	0000000000546990	186.10	1069
0011267h	SARAH VENANCIO PONTE	0002006009274413	186.10	1070
0010920e	RODRIGO DE AQUINO LUZ	00000000001495353	186.10	1071
0010469d	RAIMUNDO HERICKSSON PAIVA REBOUCAS	0000020078574301	186.10	1072
0007825g	LAYRA MONICH MARTINS DE LIMA	0000034451712000	186.10	1073
0006249c	INGRID COSTA MELO ROCHA	0002004009027371	186.10	1074
0007996a	LIDIA MARIA DO NASCIMENTO XAVIER	0002002012043033	186.10	1075
0000384a	ERICK CAVALCANTE ESMERALDO	0002004009247827	186.10	1076
0002756k	AUGUSTO CESAR VIANA DE ALMEIDA	0002006010434453	186.10	1077
0006132d	HILDO FURTADO BARBOSA	0000098002506662	186.10	1078
0007915h	LEONARDO OLIVEIRA KAMIYA	0002001010099629	186.10	1079
0008404j	LUIZ FELIPE DUARTE SILVA	0002001002365102	186.10	1080
0006009e	HALINA MAIA SABOIA	00020000010511858	186.10	1081
0003213k	CAROLINE BARBOSA ALVES	0000000002297347	186.02	1082
0004147g	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	00000000005491157	186.02	1083
0002038c	ANA PAULA BOMFIM COSTA	0000094002534833	186.02	1084
0010406b	RAFAEL VITORIANO LIMA	0002003002049789	186.02	1085
0011821h	TIAGO MATEUS ALVES DE ALENCAR	00000000002804937	186.02	1086
0010438d	RAFAELLE LEITE DE SOUSA	00000099002239166	186.02	1087
0009541c	MICHELLE SALDANHA DE SOUZA	00000000343357599	186.02	1088
0008081a	LIVIA MARIA BANDEIRA ALENCAR	0002006005203090	186.02	1089
0007390i	JUCELINA DE LIMA ARAUJO	0000097012044167	186.02	1090
0004004g	DIEGO AMERICO SOUZA	0000020078925104	186.02	1091
0001065a	RAKEL PINHEIRO DA SILVA	0002002002186109	186.02	1092
0011605b	TATIANA SIQUEIRA SOUTO	0002006009099026	186.02	1093
0000809g	LUIZA GABRIELA MENDONCA ROLIM DE PAULA	0002003010245567	186.02	1094
0001092d	RENAN BARROSO CARVALHO	0002004010306726	186.02	1095
0003006f	CAMILA LEITINHO CAMPOS	0000099010238068	186.02	1096
0010762b	RIAN PINHEIRO PEREIRA	0002003029016830	186.02	1097
0005040e	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	0000095002391690	186.02	1098

0009447k	MAURICIO CARVALHO BARBOSA	0002002010154784	186.02	1099
0009421d	MATHEUS ARAUJO ROCHA	0002004010381930	186.02	1100
0009182a	MARIA ROSELIR CAVALCANTE	0000000087736285	185.96	1101
0003521k	CLEODENIR SOARES REBOUCAS	0000099002346671	185.96	1102
0005062d	FRANCISCA ISLEIDE LOPES MARTINS	0000097028101645	185.96	1103
0000591f	JESSICA PARENTE LIMA	0000097028110296	185.96	1104
0001412g	ADRIANO SOUSA DE CARVALHO E SILVA	0008907002019718	185.44	1105
0002999d	CAMILA FIGUEIREDO GUEIROS PESSOA	0000091002136566	185.44	1106
0000134k	ANNE CAROLINE BENTO DE ARAUJO MENDONCA	0002002009117927	185.44	1107
0005742d	GEISIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0000020073690346	185.44	1108
0001121g	ROBERTO FILHO NERI ELIAS	0002002031040281	185.44	1109
0005704g	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR	0002006009179836	185.44	1110
0000233b	CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA	0000094010002683	185.44	1111
0001024i	POLIANA VANUCIA BRAGA DE PAULA	0000098002255295	185.44	1112
0000773a	LIVIA MARIA DE LIMA VIANA	0000096002568165	185.44	1113
0010221a	PEDRO ITALO SOARES DE MORAIS	0002001034084516	185.44	1114
0006380a	ITALO GONCALVES PINHO	0002005009172710	185.44	1115
0009831a	NEILA NOGUEIRA DA SILVA	0002001002239107	185.44	1116
0012143f	WALDY SOMBRA NUNES NETO	0002007002059485	185.44	1117
0000944b	MORGANA SALVIANO DE MEDEIROS	0002005029089281	185.44	1118
0003704h	DANIEL SILVEIRA DE SIQUEIRA	0000099010324061	185.44	1119
0008948f	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA MARREIROS	0000094002045867	185.44	1120
0003295f	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	0000097029113221	185.44	1121
0005912c	GLAUBER HIGINO MARQUES DE SOUSA	0002000010176471	185.44	1122
0003021b	CAMILA PONTES DE ALBUQUERQUE	0000099020007557	185.44	1123
0008775a	MARCOS RUGGERI FREITAS DE SOUSA	0002001010141820	185.44	1124
0001442e	AIRTON DOS SANTOS NEPOMUCENO	0000099010284817	185.44	1125
0000386e	ERIVANIO DE SENA RAMOS	0000000030057414	185.44	1126
0001608b	ALINE BEZERRA LIMA VERDE	0002002009037060	185.44	1127
0008237f	LUCAS TAVARES DE FIGUEIREDO	0002003099120025	185.44	1128
0002680d	ARI BATISTA MACEDO COSTA	0002005034039858	185.44	1129
0006830f	JOAO PAULO SOUSA MOURA	0000096002749100	185.44	1130
0006773i	JOAO GASPAR BEZERRA FILHO	0002001010207421	185.44	1131
0004484c	ERENICIO FERREIRA DA SILVA	0000097002436372	185.38	1132
0000274e	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	0002001002202203	185.38	1133
0004595a	EURICLEIDE NICACIO FLORO	0000000002678700	185.38	1134
0003892b	DEBORA LUANA FRANCA BUENO AIRES	0002003029127500	185.38	1135
0008098g	LIVIA VASCONCELOS SOARES	0000020071597241	185.38	1136
0007964j	LIA MARIA DA CONSOLACAO FIGUEIREDO	0000000001365761	185.38	1137
0004333d	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	00000000340623199	185.38	1138
0000513h	GUSTAVO MARINHO LIRA	0000000000010300	185.38	1139
0007300d	JOSE VITAL BRIGIDO NUNES JUNIOR	0002001021016002	185.38	1140
0000857g	MARDHEN LACERDA NICACIO OLIVEIRA	0002005002148384	185.38	1141
0000854a	MARCOS VINICIUS SILVEIRA CRISANTO	00000000002576490	185.38	1142
0002994e	CAMILA DO NASCIMENTO BATISTA	0002005010455070	185.38	1143
0000767f	LIOVEGILDO ALVES ROCHA FILHO	0000000001902845	185.30	1144
0005341h	FRANCISCO FADEL PINTO PRADO	0000020074557100	184.86	1145
0001154k	SAMANTHA ARAUJO DE ANDRADE MEDEIROS	0000094002510438	184.86	1146
0004275e	ELANO MESQUITA MEDEIROS	0002002002307283	184.86	1147
0010271e	PHABYANE FRANCA RIBEIRO	0002005009018230	184.86	1148
0002316e	AUGUSTO CESAR LOURENCO LIMA JUNIOR*	0000095002036661	184.86	1149
0010663k	REMBRANDT WEYDEN GONCALVES DE PINHO	0002006009113754	184.86	1150
0008113j	LORENA CORREIA PINHEIRO	0002003009045487	184.86	1151
0004323a	ELIS ELAINE SOUSA E SILVA	0002003015123966	184.86	1152
0006620f	JEFERSON AVELINO RIBEIRO JUNIOR	0000000001373689	184.80	1153
0000446h	FRANCISCO CLAYTON BRITO JUNIOR	0000098028054009	184.80	1154
0000676c	KARENA MARIA DE SOUSA CRUZ	0000000002707525	184.80	1155
0000416j	FERNANDO BRASIL DE ALMEIDA	0000094002163878	184.80	1156
0002179j	ANDRE PIMENTEL SABOIA	0002003010179866	184.80	1157
0000794i	LUCIANA FURTADO COSTA	0000099006018504	184.80	1158
0000335j	DEBORAH CUNHA HOLANDA	0002002002356896	184.80	1159
0000532a	IANA SILVA MACHADO	0000095029096223	184.80	1160
0005979b	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	0002005009140907	184.80	1161
0001384f	ADRIANA SAMPAIO E SOUZA	0000000005955840	184.80	1162
0001066c	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	0000098002449936	184.80	1163
0006314j	ISABELA EVERTON DA SILVA RODRIGUES	0002004002009629	184.80	1164
0007021k	JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	0008912002000843	184.80	1165
0000894b	MARIANA PONTES CAMINHA MUNIZ	0000096002421890	184.80	1166
0001690b	ALMIR BATISTA VELOSO	0002000010114964	184.80	1167
0001205b	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	0002003098027200	184.80	1168
0000125j	ANDRESSA BEZERRA DE OLIVEIRA	0002002034011789	184.80	1169
0002570h	ANTONIO LUCAS DE FREITAS CARNAUBA	0002006029081009	184.80	1170
0001649e	ALINE PIRES MACIEL	0000097002628824	184.80	1171
0005183e	FRANCISCO AMARO LOPES JUNIOR	0002004098054930	184.80	1172
0000352j	EDIOSEFFER LOBAO DE SOUSA	0000000002295772	184.80	1173
0000918a	MAURO LEITE BRAGA	0002001097067767	184.72	1174
0003164b	CARLOS JOSE BARBOSA DE LIMA	0000097029100960	184.72	1175

0004341c	ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	0000092018050532	184.72	1176
0007198f	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	0000092015016848	184.66	1177
0001234i	THIAGO BRUNO DA SILVA LIMA	0000000002285778	184.66	1178
0011727e	THAYS RABELO DA COSTA	0002007010041875	184.22	1179
0003317a	CIBELE SOUSA DE ABREU	0000096002615058	184.22	1180
0001610k	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	0000097002382051	184.22	1181
0007875k	LEILANE LIMA ALMEIDA EVANGELISTA	0000099002063971	184.22	1182
0007967e	LIA RAQUEL SILVA LOPES	0000097002005258	184.22	1183
0008787h	MARCUS EULER RODRIGUES BARROCAS	0002003009164974	184.22	1184
0004991i	FRANCISCA AMELIA BASTOS GOMES	0002000002185637	184.22	1185
0002474a	ANTONIO CARLOS VIEIRA	0002000010569570	184.22	1186
0009597h	MIRNA FROTA MOTA	0002004009237520	184.22	1187
0008085i	LIVIA MARIA XEREZ DE AZEVEDO	0002003010296390	184.22	1188
0005479d	FRANCISCO JUSCELINO RODRIGUES EMIDIO	000201097087083	184.22	1189
0011599k	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	0002006009021914	184.22	1190
0006502k	JAMILÉ PINHEIRO SANTANA	0000096002618774	184.22	1191
0004025d	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0002003019042073	184.22	1192
0003832f	DAVID ARAUJO DA SILVA	0000020070897225	184.22	1193
0004559h	ERWERSON ITALO SOUSA MELO	0002001097069611	184.22	1194
0004241j	EDUARDO WILLIAM DE CASTRO TAVARES	0002002010545074	184.22	1195
0007893b	LEONARDO BRUNO DA SILVA	0002000010571877	184.22	1196
0002818g	BEATRIZ COSTA DE MOURA	0002005010421620	184.22	1197
0003941k	DEMITRIUS BRUNO FARIA VALENTE	0002005002082367	184.22	1198
0006133f	HISTEMBERGH FERNANDES DA COSTA BRITO JUNIOR	0002009010336294	184.22	1199
0005691b	GABRIEL FELIX CAROLINO JUNIOR	0000000001286620	184.22	1200
0000879f	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	0000099002194421	184.22	1201
0000886c	MARIA TEREZA NOGUEIRA BRAGA TIMBO	00001088924SSPCE	184.14	1202
0011956i	VANESSA BASTOS FERREIRA GOMES	0002006009123210	184.14	1203
0001209j	TALITA DICA DE PAIVA BARROSO BEZERRA	0002003009005019	184.14	1204
0010674e	RENAN GOMES DE MESQUITA	0002006010096590	184.14	1205
0000367a	ELIZEUDA SILVA DE MENEZES	0002003021032969	184.14	1206
0000713e	LARISSA PADILHA RORIZ PENNA	0002000002031079	184.14	1207
0000088h	ANA LUIZA BAGGIO HERBSTER	0002003002178635	184.14	1208
0000380d	ENDERSON FELIPE RODRIGUES ANDRADE	0002003005108549	183.64	1209
0004509d	ERICK JONATHAN ADRIANO DE OLIVEIRA	0002005009074998	183.64	1210
0011691j	THALES CARDOSO PINHEIRO	0002003010030447	183.64	1211
0000187j	BRUNO DOURADO MENDES	0002005025005326	183.56	1212
0003990b	DIANA CLEILA DE OLIVEIRA CAMPOS	0000000094675185	183.56	1213
0000631c	JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS	0000094011005171	183.56	1214
0000823a	MANUELA SALES SANTOS	0002004002107655	183.56	1215
0011003g	RONE RODRIGUES TEIXEIRA	0000091002173070	183.56	1216
0000831k	MARCELA SILVEIRA GADELHA	0002001002258667	183.56	1217
0000072d	ANA CLAUDIA LIMA FEITOSA	0002001021027179	183.56	1218
0001314g	YLNARA DE ALENCAR TEIXEIRA	0000099099044586	183.56	1219
0001862e	ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA*	0000091003042816	183.56	1220
0010114k	PAULO IVO BRITO ANDRADE	0002004032104247	183.56	1221
0005871d	GIOVANNI DE OLIVEIRA E ABRANTES	0000000002196165	183.56	1222
0000291e	DANIA KAROL COSTA DA ROCHA	0000097002326666	183.56	1223
0000012h	ADRIANA PESSOA DE AGUIAR	0002002002105370	183.56	1224
0006023j	HAROLDO ALVES DUARTE	0002003009019516	183.56	1225
0011058j	ROSIANE DE SOUSA LIMA	0002006010310215	183.56	1226
0003900h	DEBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA	0002005007043114	183.56	1227
0010228d	PEDRO LUIS LUNA DE SOUSA	0002007010328015	183.56	1228
0002863a	BRENDA REGIO GARCIA	0002009010203634	183.56	1229
0000921a	MEIRELENE MARTINS ARAUJO DE SOUSA	0002000098108981	183.56	1230
0003859d	DAYANE KATHARYNE DE SOUZA	0000099020030990	183.56	1231
0010176k	PEDRO AGUIAR SILVA	0002000028206062	183.56	1232
0000825e	MANUELLA DE OLIVEIRA LEITE	0002005005097330	183.50	1233
0008055k	LINDAURA PAULINO	0000000049349165	183.50	1234
0010716f	RENATA PINTO DA ROCHA	0000020081333883	183.50	1235
0001241f	TIAGO DANTAS FERREIRA	0000097002178047	183.50	1236
0000785h	LUANA MARTINS PINHO ALVES	0002001029138093	182.98	1237
0000659c	JULIANA MOTA DE OLIVEIRA	0000000002629942	182.98	1238
0002973h	CAIO VALENCA DE SOUSA	0000201010223281	182.98	1239
0009636c	MONICA MUTRAN GARCIA	0000000002247969	182.98	1240
0005060k	FRANCISCA ILZA DOS SANTOS	0002002014026063	182.98	1241
0003821a	DAVI GUIMARAES MENDES	0002008009159416	182.98	1242
0007551g	KAMILLE RABELO MONTEIRO	0000094002548419	182.98	1243
0009188b	MARIA SALOME ALBUQUERQUE SANTOS	0000097029118720	182.98	1244
0009533d	MICHELL COSTA RIBEIRO	0000094002027699	182.98	1245
0005621c	FRANCISCO THARIVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	0000000000493813	182.98	1246
0003569f	CRISTIANA MARIA RIBEIRO AURELIO	0002004015085876	182.98	1247
0005986j	GUSTAVO BEZERRA GUABIRABA	0002003009169828	182.98	1248
0008282k	LUCIANA MOURA DE ALMEIDA	0000090002061223	182.92	1249
0009314c	MARILIA MEIB DE SOUSA CHAVES CUNHA	0000097002568759	182.92	1250
0000698b	LAIS SALES BIERMANN	0002001002406313	182.92	1251
0000339g	DENISE MARIA DE SOUSA NOGUEIRA	0000094003001146	182.92	1252

0009327a	MARINA LIMA DA ROCHA	0002002002192800	182.92	1253
0000567i	IZABEL CRISTINA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO	0000000003560083	182.92	1254
0007651k	KATIUSCIA MARTINS DA SILVA	0000000314663096	182.92	1255
0000807c	LUIZ FERNANDO BARBOSA BEZERRA	0000096013016401	182.92	1256
0010049d	PAULA LETICIA DA COSTA ANDRADE	0000099010367810	182.92	1257
0004379f	ELIZEU MARQUES GOMES	0000099002398728	182.92	1258
0001232e	THIAGO BRAGA PARENTE	0002000010431676	182.92	1259
0006052f	HELCIO FABRICIO CAVALCANTE HOLANDA	0002003009128048	182.92	1260
0003414j	CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	0000099010245412	182.92	1261
0003689e	DANIEL GONCALVES ARAGAO	0000000024819247	182.92	1262
0006047b	HELANDERSON SANTOS DE SOUSA	0002005009031725	182.92	1263
0010001i	PATRICIA OLIVEIRA COSTA	0000099010091512	182.92	1264
0000652k	JULIANA ELLY DANTAS RODRIGUES MONTEIRO	0002001010122078	182.92	1265
0005888j	GISELLE RIBEIRO DE ALENCAR ALVES	0002001010389350	182.92	1266
0000314b	DANUSA MEDEIROS PIANCO DA SILVA	0000000007180745	182.92	1267
0008167k	LUANA OLIVEIRA RIOS AGUIAR	0002001010234623	182.92	1268
0006331j	ISABELLE SILVEIRA DE OLIVEIRA	0002006007038119	182.92	1269
0002136c	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	0000096002399878	182.92	1270
0000123f	ANDREA PINTO DE VASCONCELOS	00000000000120349	182.92	1271
0000881d	MARIA ROSELY BARROS PONCIANO	0000096002745024	182.92	1272
0006593g	JEAN CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	0000096031017651	182.92	1273
0004689j	FABIANO SANTOS PEREIRA	0002001002115122	182.92	1274
0003791g	DANNYELL CARVALHO DE LIMA	0000000002424303	182.92	1275
0000360i	ELICLEY CESARIO FERNANDES	0000000002655820	182.92	1276
0010117f	PAULO JOSE GOMES MOTA	0008909002016405	182.84	1277
0000535g	IARA DE SOUSA RIBEIRO	0002001029086638	182.84	1278
0007232b	JOSE PAULINO COSTA NETO	00000000002133426	182.84	1279
0005075b	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	0002003010394317	182.84	1280
0002914c	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	0002001028012274	182.84	1281
0003669j	DANIEL BASTOS SAMPAIO	0002000002255031	182.84	1282
0007810e	LAUANNA DIAS CAVALCANTE LACERDA	0000000002657239	182.34	1283
0001090k	REJANE PESSOA DA COSTA	0000099002277530	182.34	1284
0007787c	LARISSA GOMES OLIVEIRA	0002004010077840	182.34	1285
0011958b	VANESSA CHAGAS FEITOSA	0002005034042557	182.34	1286
0008106b	LOIANY SA PINHEIRO DE OLIVEIRA	0002006009178368	182.34	1287
0011863b	TUANE DE OLIVEIRA COSTA	0002006009245421	182.34	1288
0009312j	MARILIA MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA	0002006009070770	182.34	1289
0000923e	MELINA PEREIRA DUARTE	0002000098093577	182.34	1290
0011194g	SAMYA SEMIAO FREITAS	0002000010516507	182.34	1291
0008032j	LILIAN PAMELA LIMA E SILVA	0002002002262468	182.34	1292
0010555h	RAQUEL JULIANA MARTINS	0000097002439762	182.34	1293
0010165f	PAULO TORRES JUNIOR	0000091003025229	182.34	1294
0008221b	LUCAS MIRANDA LUCENA BRAZ	0002006010111514	182.34	1295
0010195d	PEDRO EMANUEL CARNEIRO DE LIMA	0000020073646983	182.34	1296
0005212h	FRANCISCO AUCELIO ALVES MARINHO	0000098002388210	182.34	1297
0005483f	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES DE CASTRO	0000094002041080	182.34	1298
0000523k	HELISSANDRA HOLANDA REIS	0002001010171796	182.34	1299
0010999k	RONALDO VICTOR FREITAS PEQUENO	0000020076000472	182.26	1300
0005711d	GABRIELA RODRIGUES MACEDO	0000099002154756	182.26	1301
0000937e	MOISES CORREIA DA SILVA FILHO	0000001008083454	182.26	1302
0006612g	JEANE MICHELE MOURA BARRETO	0000099010044964	182.26	1303
0007117b	JOSE FELIX ANDRADE	0000020082928015	182.26	1304
0005442c	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	00000000030259815	182.26	1305
0007344b	JOSIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	00000000003029351	182.26	1306
0008429d	LUIZ VINICIUS DE HOLANDA BEZERRA FILHO	0002004009237856	182.26	1307
0002367k	ANTONIA GABRIELLY ARAUJO DOS SANTOS	0002006019078218	182.26	1308
0000059a	AMANDA MONTE LIMA	0002008010189862	182.26	1309
0001437a	AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO	0000096002521096	182.26	1310
0005295e	FRANCISCO EDMAR DA SILVA	00000095029191765	182.26	1311
0001129a	RODRIGO PROCOPIO DE ALBUQUERQUE	0000000007611792	182.26	1312
0011457b	SU HELEN TEIXEIRA DEDE E PACHECO	0002001098148302	182.26	1313
0004665g	FABIANA DA SILVA ARAUJO	0000020070124234	182.26	1314
0000711a	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	0002003010123283	182.20	1315
0000696i	KRISCILA CORREIA AGUIAR	0000095011008861	181.76	1316
0003024h	CAMILA ROCHA SILVA	0002000010277111	181.76	1317
0002508c	ANTONIO ERASMO DE SOUSA JUNIOR	0000020070342436	181.76	1318
0000588f	JAYME RODRIGUES DOS SANTOS NETO	0000096006033711	181.76	1319
0009604a	MOABE SOUZA LEITE	0000099002096691	181.76	1320
0004539b	ERISSON ANASTACIO COSTA	0002000010609904	181.76	1321
0006438f	IVONE ALVES DE CARVALHO	0000020072726428	181.68	1322
0006770c	JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO	0002006002179660	181.68	1323
0001438c	AIEU HOLANDA OLIVEIRA ALMEIDA	0002005099027986	181.68	1324
0012185k	WEILLA GONCALVES BELO DE LIMA	000009601600212	181.68	1325
0010186c	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	0002004010383003	181.68	1326
0009405f	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	00000000001899185	181.68	1327
0006547k	JANE LANE FRAGOSO SILVA	0000095002565729	181.68	1328
0010022f	PATRICK GOMES LIMA	0000095004005844	181.68	1329

0000066i	ANA CAROLINA GOMES MARTINS FERNANDES	0000000001839909	181.68	1330
0010708g	RENATA MARIA PEREIRA	0002001012046603	181.68	1331
0011246k	SARA LEITE TORQUATO	0000006095642598	181.68	1332
0011222d	SAMARA DE OLIVEIRA PINHO	0000020070553984	181.68	1333
0000634i	JOSE NICODEMOS VITORIANO DE OLIVEIRA	0000093002080044	181.68	1334
0007339i	JOSEVAN DA SILVA SANTOS	0002005002128871	181.68	1335
0012183g	WEBERSON MIKSON GUIMARAES DA SILVA	0002004019020256	181.68	1336
0011177g	SAMUEL NUNES DA SILVA	0002001023034091	181.68	1337
0007880d	LEILYANNE FAMA	0002008009013241	181.68	1338
0001021c	PERICLES MENESES DE CASTRO	0000096029025286	181.68	1339
0006250j	INGRID DE FREITAS CORDEIRO	0002000029125465	181.68	1340
0000738j	LEYLANE EMANUELLE ARAUJO DE CARVALHO	0000000002169659	181.68	1341
0003489h	CLEBIANO BARBOSA VALE	0002006014086000	181.68	1342
0000610f	JOAO PAULO GOMES DIAS	0000093014001160	181.62	1343
0000106f	ANA TAMARA PEREIRA	0002001034079830	181.62	1344
0000040b	ALINE MONTEIRO MORORO DE VASCONCELOS	0002004009147580	181.62	1345
0009113d	MARIA LUCINEIDE FERNANDES SAMPAIO	0000096029054740	181.62	1346
0001887j	ANA DAVILLA DOS SANTOS BEZERRA	0002006009226800	181.62	1347
0009075k	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	0002007029140623	181.62	1348
0005323f	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	0000097002330280	181.16	1349
0001848k	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	0000095017006860	181.10	1350
0002568j	ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO	0000200401035920	181.10	1351
0009678h	NADIA FALCAO DE ARAUJO	0000091007010900	181.10	1352
0004578a	EUDES BARBOSA SOARES JUNIOR	0000092015075127	181.10	1353
0010557a	RAQUEL MIRANDA LEITE	0000095002608614	181.10	1354
0008648e	MARCIA LIMA MOREIRA	0002000002034868	181.10	1355
0006603f	JEAN MATOS JUNIOR	0000000322121297	181.10	1356
0000260e	CINTIA BARBOSA ALVES MOURA FE	0000000002087548	181.10	1357
0000995h	PAULA ANDREA ROLIM COSTA	0000099010520910	181.10	1358
0005172k	FRANCISCO ALCIMAR ALBUQUERQUE PARENTE	0002004098012766	181.10	1359
0010553d	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE	0002003002064370	181.10	1360
0010953i	ROGERIO ARAUJO MAIA	0002000002399297	181.10	1361
0008384h	LUIZ CARLOS BENTO GONZAGA FACANHA	0000093001008358	181.10	1362
0010097d	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	0000094002324901	181.10	1363
0012153i	WALLACE COSTA PARENTE	0000096002312934	181.10	1364
0000684b	KARLA SOMBRA SILVA	0002005009166353	181.10	1365
0010367g	RAFAEL GONCALVES FARIAS	0002000030084858	181.10	1366
0006330h	ISABELLE SANTOS DE SOUZA VIEIRA	0002005034014529	181.10	1367
0004596c	EURICO MAYER VAZ	0002004009156945	181.10	1368
0007951a	LEVINE CASTRO SANTIAGO	0002006009183477	181.10	1369
0007771j	LARA MOREIRA FIALHO ANDRADE SOARES	0002001002216794	181.10	1370
0000301d	DANIEL VIEIRA SORIANO ADERALDO	0002001002271043	181.10	1371
0004217b	EDUARDO GONCALVES RAMOS FILHO	0000096002330193	181.10	1372
0008680a	MARCIO ANDRE FACUNDO LIMA	0002005002106282	181.10	1373
0003132k	CARLOS EDUARDO FRUTUOSO SALDANHA	0000096013021766	181.10	1374
0004390e	ELTON BRUNO SAMPAIO	0000000338498599	181.10	1375
0003436i	CLAUDIA MARIA DIAS ALCOFORADO CAMPOS	00000090002078436	181.04	1376
0010569h	RAQUEL SOUSA MOREIRA	0000093002472228	181.04	1377
0000763i	LILIANA MARIA ALBUQUERQUE SAMPAIO	0000099002196750	181.04	1378
0003945h	DENILSON ALVE MACIEL	0000096013024900	181.04	1379
0011586b	TASSIA SABRINA SANTOS PEREIRA	0000000002613862	181.04	1380
0010972b	ROMMEL RAMALHO LEITE	0002002010112674	181.04	1381
0011162e	SAMUEL WAYNE MARTINS TAVORA	0002001002092963	181.04	1382
0001137k	ROSA MARIA FAUSTINO DE OLIVERIA	0000034602862000	181.04	1383
0001264g	VICTOR SILVA TORRES	0000000030172213	181.04	1384
0008699k	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	0002004014055469	181.04	1385
0009817g	NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	0002003010323355	181.04	1386
0009709d	NAINA JESSICA CARVALHO ARAUJO	0000219537720027	181.04	1387
0005301g	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA LIMA	0002006005215005	181.04	1388
0004307c	ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO	000000000005547	181.04	1389
0002127b	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	0002005010008022	181.04	1390
0005490c	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	00000000136049787	181.04	1391
0000593j	JESUS CRISTIANO FELIX DA SILVA	0000200201457060	181.04	1392
0002188k	ANDREA BEZERRA DE OLIVEIRA	0002002034005509	181.04	1393
0000731g	LEONARDO FELIX RANGEL	0000000001975087	181.04	1394
0000669f	JUSSIER CARNEIRO DE ANDRADE FILHO	0002002029211481	180.96	1395
0005799k	GERMANA MENDONCA DA SILVA	0000097002428930	180.52	1396
0005530k	FRANCISCO MAURICIO HOLANDA DE SOUSA	0002001021030242	180.52	1397
0000426b	FRANCILENE DA SILVA MEDEIROS	0000000002032730	180.46	1398
0006442h	IVY EMMILY CORREIA DE LACERDA	0002002029260482	180.46	1399
0010967i	ROME SANTOS RABELO	0000093004014731	180.46	1400
0011421c	SOFIA LAPROVITERA ROCHA	0002001002302178	180.46	1401
0007309k	JOSE WILLAME RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	0002004029009751	180.46	1402
0004678e	FABIANNE IVO GOMES NOGUEIRA	0002006010352570	180.46	1403
0000488b	GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO	0000099002023660	180.46	1404
0006304g	ISABEL CRISTINA MORAES DE SOUZA	0002003023008801	180.46	1405
0001050j	RAFAELA MARESSA GARCEZ DE SOUSA BEZERRA	0002001010515886	180.46	1406

0005342j	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	0002001010459080	180.46	1407
0001086i	REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS	0002004002037274	180.46	1408
0001732c	AMAIARA CISNE GOMES	0002007009145484	180.46	1409
0006044g	HELALINE MELO OLIVEIRA	0002004034104970	180.46	1410
0009916i	OSNAILTON GOMES GOES	0002003009158818	180.46	1411
0009298i	MARILIA ALVES VIANA ARAGAO	0002005010021991	180.46	1412
0011859k	TOMAZ DE SOUSA LOBO DUARTE	0002004002100600	180.46	1413
0011082g	RUBENS MARTINS SOARES	0000000312833296	180.46	1414
0009861j	NICOLE DE ALMEIDA CORREA	0002006010195009	180.46	1415
0003128i	CARLOS EDUARDO CARNEIRO	0000096004013500	180.46	1416
0008412i	LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	0000099010243932	180.46	1417
0012124b	VLADIA SAMARA DE ARAUJO	0000000336199698	180.46	1418
0002874f	BRENO TIMBO MAGALHAES BIZARRIA	0002000098006747	180.46	1419
0011055d	ROSEVALDO SOARES ALVES	0002002029165196	180.46	1420
0011706h	THALLES RHUAN BEZERRA DOS SANTOS VIANA DE OLIVEIRA	0002004030041884	180.46	1421
0001507g	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES	0000020074547644	180.46	1422
0001044d	RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	0002002002105061	180.46	1423
0009552h	MIGUEL PEREIRA DE VASCONCELOS FILHO	0002005098006039	180.38	1424
0007804j	LARISSA SIQUEIRA FARIAS	0002006009072225	180.38	1425
0011488b	SUYANNE FARIAS EVARISTO MOURAO	0002005098026552	180.38	1426
0003888k	DEBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES	0000020072104613	180.38	1427
0000754h	LIEGINA MARIA CORREIA FONSECA	0000096002312152	180.38	1428
0010359h	RAFAEL FACANHA MARQUES	0000000000022448	180.38	1429
0009560g	MIKELLY DIAS ROCHA	0002007005037024	180.38	1430
0008215g	LUCAS LOPES DE VASCONCELOS	0000020075584136	180.38	1431
0006857d	JOAO VICTOR DE FARIAS FURTADO E FREIRE	0002003009026598	179.88	1432
0009749e	NATALIA GOMES DE OLIVEIRA	0002001012026734	179.88	1433
0010382c	RAFAEL MAIA REIS	0002002009153313	179.88	1434
0006684j	JESSICA MARIA MACEDO CAVALCANTE	0000097005008401	179.88	1435
0008998j	MARIA ERIDAN ARAUJO DA SILVA	0000096002351760	179.88	1436
0011796b	THULIO MESQUITA TELES DE CARVALHO	0002008010154627	179.88	1437
0010198j	PEDRO FELIPE LIMA ROCHA	0002003010233950	179.88	1438
0008449j	LUZIA ANA LEITE FILGUEIRAS	0000000132667487	179.80	1439
0009012i	MARIA GEUZILENE PEREIRA PORFIRIO	0002003099036326	179.80	1440
0000061j	AMELIA AUGUSTA DA SILVA	0000097002072141	179.80	1441
0006212b	IGOR BENEVIDES AMARO FERNANDES	0000093030006546	179.80	1442
0012110b	VIVIANE GONDIM VILAROUCA	0002002002129342	179.80	1443
0008497j	MAILA NAPOLI BENEVIDES	0002008010431167	179.80	1444
0011285j	SAVIO LUIZ DE MESQUITA SOUZA	0000096031078006	179.80	1445
0004110f	ECY PAIVA EVANGELISTA	0000098028121784	179.80	1446
0000195i	CAMILA ARRAES RODRIGUES	0000095004015491	179.80	1447
0000873e	MARIA KAROLINA CIRIACO FRAGOSO	0000000006329216	179.80	1448
0009500k	MERCIA ARCOVERDE F DE ARAUJO	0000000002364383	179.80	1449
0007549i	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	0002003034050103	179.80	1450
0000975b	NILO SERGIO DE ARAUJO FILHO	0002007010142671	179.80	1451
0002256b	ANDREZZA QUEIROS BEZERRA	0002007009023303	179.80	1452
0006385k	ITALO PEREIRA DE SOUSA	0002008009111774	179.80	1453
0000905c	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	0000020077740526	179.80	1454
0001894g	ANA ERIKA FELIX AGUIAR	0002001028175017	179.80	1455
0004324c	ELIS EMIDIA REBOUCAS DE CARVALHO	0000000002335850	179.80	1456
0007817h	LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA MALAQUIAS	0000000001729674	179.80	1457
0001409g	ADRIANO SILVA DA COSTA	0002002002026802	179.80	1458
0010331h	QUEILEABE BATISTA DE OLIVEIRA	0002005005102814	179.80	1459
0000238a	CAROLINA VASQUES SAMPAIO	0002001002208163	179.80	1460
0005817i	GESSIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	0000000002632653	179.80	1461
0012276c	YASMIM MELO MAGALHAES	00003174865SSPPI	179.80	1462
0006618h	JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA	0002006015064093	179.80	1463
0006294h	ISAAC LUCENA ARAUJO SANTANA	0002002098084809	179.80	1464
0010062g	PAULO ALBERTO BEZERRA DE QUEIROZ MAGALHAES	0000020074325153	179.80	1465
0000048g	ALRIENIO SOARES DE ALMEIDA	0002005002056153	179.80	1466
0004151i	EDINA PARENTE DE SOUZA SILVEIRA	0000099002159537	179.80	1467
0000407i	FELIPE MONTEIRO DE CASTRO	0000098010064584	179.80	1468
0009664h	MURILO VASCONCELOS DE MACENA	0002001002415088	179.80	1469
0007692c	KESIA JULIANNE DA SILVA	0002003010380871	179.74	1470
0004907e	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	0002003010450470	179.74	1471
0000276i	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	00000000030148614	179.74	1472
0008604g	MARCELO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA*	0002005031068164	179.74	1473
0008003c	LIDIANE CARVALHO DE ALENCAR NUNES	0002003010334985	179.28	1474
0000078e	ANA ELISA CASTRO DE PAIVA GOMES	000000000301966396	179.22	1475
00000902h	MARILIA COSTA BARBOSA FERNANDES	00000097009009046	179.22	1476
0001222b	TEREZA EMILIA LIMA DE PAULA	0002000010293362	179.22	1477
0000041d	ALINE PAZ SALES XIMENES CARMO	0002002009151378	179.22	1478
0000528j	HERLANE MARTINS ARAUJO	0002001029142864	179.22	1479
0000383j	ERICA QUEIROZ FELICIANO	00000000013399611	179.22	1480
0002782a	AURIVANIA TEOFILO CHAVES	00000000091701885	179.22	1481
0004096e	DULCE PESSOA NOGUEIRA	0008812002027290	179.22	1482
0009252g	MARIANA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO LIMA	0000000006872657	179.22	1483

0005671g	FRANKLIN DELANO VERAS TORRES	0000034978912000	179.22	1484
0004039d	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	00000000132499237	179.22	1485
0010458j	RAIMUNDO ADRIANO DE SOUSA LIMA	0000000002816118	179.22	1486
0011064e	ROSIMARY FERREIRA MACHADO	00000000139129887	179.22	1487
0012040g	VICTOR DAVIS OLIVEIRA MARQUES	0000099010402330	179.22	1488
0000491b	GERARDO JOSE DE FIGUEIREDO E CHAVES	00000000333667698	179.22	1489
0012202g	WENSLEN WENI DE PAULA	00000000030101413	179.22	1490
0007888i	LEONARA ROCHA DOS SANTOS CASTRO	0002004010295937	179.22	1491
0006387d	ITALO REAN DE LIMA NUNES DA SILVA	0002003010251478	179.22	1492
0007371e	JOURDAVILLA COSTA BENICIO DINIZ	0000000003011354	179.22	1493
0010704j	RENATA LEITE SOBREIRA GUEDES	0002006009050361	179.22	1494
0001403f	ADRIANO LIMA SERRA	0000093002376326	179.22	1495
0004584g	EUGENIA NUNES RAMOS PINHO	0000096003024797	179.22	1496
0004641d	EVERTON PAULO GONCALVES VIEIRA	0002005034057104	179.22	1497
0001928i	ANA KARINE PAULINO DA SILVA	0000020081348236	179.16	1498
0000521g	HELENA ANASTACIO FERREIRA	0000096002045731	179.16	1499
0001590i	ALFREDO MELO DA SILVA JUNIOR	0000095002320319	179.16	1500
0000198d	CAMILA CARDOSO DE SIQUEIRA	0000000006886478	179.16	1501
0008888c	MARIA DA PENHA AMORIM RODRIGUES	00000445246SSPES	179.16	1502
0000328b	DEBORA FREIRE DE LIMA	0000000002279919	179.16	1503
0010090a	PAULO FERREIRA DA SILVA	0000000000910875	179.16	1504
0005067c	FRANCISCA JANIELE DA SILVA LIMA	0000097002227374	179.16	1505
0000087f	ANA LOISE ALVES DE OLIVEIRA	0000099002038594	179.16	1506
0010305g	PRISCILA FIDELIS DA COSTA	0002003009049032	179.16	1507
0007608j	KARLA VANESSA DOS SANTOS OLIMPIO BARROSO	0002001099049227	179.16	1508
0001684g	ALLIFY OLIVEIRA SIQUEIRA	0000020073439376	179.16	1509
0009241b	MARIA ZENEIDA BEZERRA OLIVEIRA FILHA	0000000326818198	179.16	1510
0000306c	DANIELE LOPES VIEIRA CESAR	0000099029151448	179.16	1511
0002066h	ANA PAULA MAURICIO GONDIM	0002003030026909	179.16	1512
0009568a	MILENA MACHADO DE OLIVEIRA	0002003009068940	179.16	1513
0000855c	MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DE MOURA	0000094002121229	179.16	1514
0011086d	RUDINELLEN SEVERO ALVARENGA	0000001080622077	179.16	1515
0002494g	ANTONIO DIEGO TRINDADE MOURAO	0000097002190306	179.16	1516
0002147h	ANDRE ARLEY MARTINHO	0000000002299989	179.16	1517
0010108e	PAULO HENRIQUE SANTIAGO FACANHA*	0000095021024711	179.08	1518
0000257e	CICERO DEILLYSON LIMA VIEIRA	0002006029105323	179.08	1519
0008721k	MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE MORAIS	0000095002460722	178.64	1520
0011554k	TAMARA RAQUEL COSTA MOREIRA	0000094002349670	178.64	1521
0012251i	WINSTON ALVES TEIXEIRA	0000096002631681	178.64	1522
0002915e	BRUNO DE CASTRO BRAGA	0002001010231268	178.64	1523
0000798f	LUCIANA PAIVA FALCHI	0002001010150578	178.64	1524
0010243k	PEDRO PINHEIRO DE SOUZA	0002001010119204	178.64	1525
0004434j	EMANUELA MENESSES BARROSO	0000098010134949	178.64	1526
0004220b	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA FELIPE	0000097012019669	178.64	1527
0010275b	PHILIPE DE FREITAS DOURADO	0002000010264354	178.64	1528
0002997k	CAMILA FACANHA FREITAS	0002001002298588	178.64	1529
0010084f	PAULO EDUARDO COELHO PIERRE LIRA	0002003002179690	178.64	1530
0000412b	FERNANDA MAGALHAES ALBUQUERQUE ARANHA	0000095013024988	178.58	1531
0008474i	MACYELE BEAHTRIZ VIANA CRISOSTOMO	0002002002170180	178.58	1532
0011487k	SUYANNE DUARTE MOTA	0000092002218030	178.58	1533
0011203d	SANDRA DE LIMA SOUZA FERREIRA DO NASCIMENTO	0000000006492991	178.58	1534
0009315e	MARILIA SALES DE LACERDA	0002002002125320	178.58	1535
0006458a	JACKELINE CARMINDA CABRAL DE FREITAS	00000000002071606	178.58	1536
0000024d	ALBERTO DIAS DE SOUZA	0002002028004938	178.58	1537
0006103h	HERIKA ESTHER SIQUEIRA DE FARIAS FURTADO	0000098002159253	178.58	1538
0004805h	FELIPE GOUVEIA COUTINHO	0002004006021089	178.58	1539
0004968c	FRANCIELY DA SILVA RIBEIRO	0002005014047103	178.58	1540
0007745i	LAIS SIEBRA MENDES	0002006034030310	178.58	1541
0003013c	CAMILA MIRELA NEVES FEITOSA	0002003034028329	178.58	1542
0009440h	MATSON CICERO DE CARVALHO MARINS	0000000001134438	178.58	1543
0002100d	ANA TEREZA DE SA COUTINHO CARVALHO	0000097001013362	178.58	1544
0004868j	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	0000098008019496	178.58	1545
0004048h	DIEGO SAMUEL LIMA	0000020078489592	178.58	1546
0000960k	NATALIA UCHOA BRANDAO PONGITORI	0002001002094265	178.58	1547
0003046g	CARINE LESSA NASCIMENTO	0000000002604804	178.58	1548
0001212j	TARCISIO RODRIGUES PINTO FILHO	0002005009094786	178.58	1549
0009263a	MARIANA GONCALVES RODRIGUES	0002003002259260	178.58	1550
0007111a	JOSE EVILASIO PAULA RIBEIRO	0002000002300800	178.58	1551
0000607f	JOAO HENRIQUE COSTA COUTINHO	0002004010391936	178.58	1552
0006374f	ITALO CARDOSO BATISTA	0002005098016387	178.58	1553
0000849h	MARCONDES ALVES DOS SANTOS	0000096029280154	178.58	1554
0000465a	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	0000098002223717	178.58	1555
0004490i	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	0002004002060195	178.58	1556
0002432g	ANTONIO AFONSO DE ALBUQUERQUE	0008911002024957	178.58	1557
0012038i	VICTOR CESAR FRANCA FARIA	0002000002172306	178.58	1558
0011787a	THIAGO SOUSA PENAFORT	0002004009037890	178.58	1559
0008617e	MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	0000020073140893	178.58	1560

0004223h	EDUARDO MARCELO MARTINS ROCHA	0000020074926165	178.58	1561
0003146k	CARLOS FLAVIO DE VASCONCELOS FLORENCIO FILHO	0002004002097994	178.58	1562
0007953e	LEYDYANNE KECYA GONCALVES SOARES	0000099098028145	178.50	1563
0002773k	AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS	0000000282827394	178.50	1564
0000423g	FLAVIO SOARES LOUREIRO GONCALVES	0000000001108800	178.50	1565
0000389k	EVELYNE MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA	0000000327022698	178.50	1566
0005023e	FRANCISCA DAS CHAGAS MELO	0000000000575074	178.50	1567
0003469b	CLAUDIO ENILDO DAMASCENO CAMPOS	0000093002386070	178.50	1568
0007811g	LAURA ANDREA NASCIMENTO COSTA	0000093002367769	178.50	1569
0012286f	YOUNEE LEITE NUNES	0000099010304575	178.50	1570
0002664f	APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	0002001099004967	178.50	1571
0006916e	JOHN PAUL PESSOA BARBOSA	0002005002130124	178.50	1572
0000603i	JOAO BATISTA DA SILVA NAZARENO	0000095002569783	178.50	1573
0000270h	CLAUDIO ANTONIO BARROSO DOS SANTOS	0000000143549688	178.50	1574
0002292f	ANIBAL MATOS PITA JUNIOR	0002008009067813	178.50	1575
0000420a	FLAVIA CAVALCANTE BRAGA	0002002009144460	178.50	1576
0000405e	FELIPE GONCALVES DE MELO	0000000003107396	178.50	1577
0012055i	VICTOR RIBEIRO LEITAO	0002004009064722	178.06	1578
0010697f	RENATA DE CARVALHO KINJO	0002005002073341	178.00	1579
0000576j	JAIRA NADIA CARVALHO PEREIRA	0000000002317017	178.00	1580
0000437g	FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE	0002002010455482	178.00	1581
0003840e	DAVID JOSE MONTEIRO SILVEIRA	0000097002442003	178.00	1582
0001031f	PRISCILLA MASSINNI BARBOSA RIBEIRO	0000099002100893	178.00	1583
0000052i	AMANDA DE AQUINO TAVARES	00020000099057183	178.00	1584
0007063e	JOSE CLEBER OLIVEIRA JUNIOR	0002002009071200	178.00	1585
0008080j	LIVIA LOPES BEZERRA DE SOUSA LIMA	0002003009077893	178.00	1586
0011864d	TXILIA DOMINIQUE COUTO SA BANDEIRA DE MELO	0000000008286725	178.00	1587
0009643k	MONIK DE LIMA MOITA RIBEIRO	0000096002625363	178.00	1588
0003890i	DEBORA LEONISIA COSTA DA SILVA	0000098002143594	178.00	1589
0003543j	CLOTELIO PONCIANO LIMA	0000098008007820	178.00	1590
0006088e	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	0000099010455611	178.00	1591
0007703d	KILBER ROCHA DE CASTRO	0002001002106840	178.00	1592
0011692a	THALES CORDEIRO BARBOSA	0002003002025138	178.00	1593
0001096a	RENATA COLARES DOS SANTOS SOARES	0002001029016290	178.00	1594
0004304h	ELIAQUIM ANTUNES DE SOUZA SANTOS	0002004029002498	178.00	1595
0011257e	SARAH CAMILO BALBINO	0002005009152034	178.00	1596
0003655j	DAMASCO MIRANDA ARAUJO	0002004010331682	178.00	1597
0007652b	KATRINE PINHEIRO SANTOS ROCHA	0000000363863539	178.00	1598
0003156c	CARLOS HENRIQUE MAIA RAMOS	0002001010040519	178.00	1599
0002559i	ANTONIO JOSE VAZ DE OLIVEIRA	0002003009058929	178.00	1600
0000161c	AUREA MARIA HERBSTER BARRETO	0002007009141357	177.92	1601
0011647g	TERESA CRISTINA DE MOURA	0000097002058637	177.92	1602
0003596i	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	0002003010180040	177.92	1603
0011134k	SAMARA OLIVEIRA PAIVA	0002002010178101	177.92	1604
0001093f	RENAN MENDES MONTEIRO	0002004009023198	177.92	1605
0007571b	KARINE MAGALHES COUTINHO MOTA	0002002002172434	177.92	1606
0010322g	PRISCILLA SARAIVA ALVES	0002000029224412	177.92	1607
0007975d	LIANA MONTEIRO PEREIRA	0002004009143355	177.92	1608
0008654k	MARCIA MARIA FREITAS MORAES	0000094002468180	177.92	1609
0000245i	CATIANE GURGEL LIMA	000009800220432	177.92	1610
0000252f	CICERA EMILIA DE ALENCAR LEITE	0002001002112999	177.92	1611
0010284c	POLLYANA VERAS DA SILVA SILVEIRA	0000000002679700	177.92	1612
0001879k	ANA CRISTINA FERNANDES DE BRITO	00000000178391289	177.92	1613
0003426f	CLAUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA	0002000010564994	177.92	1614
0002983k	CAMILA CANDIDA SILVA DE PONTES	0002002002115350	177.92	1615
0009546b	MIGUEL ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	0002002010468444	177.92	1616
0003971i	DERALDO MARQUES DE FARIA NETO	0002004009046538	177.92	1617
0001286f	WARLEM TELES PINHEIRO	0000000002437328	177.92	1618
0007281d	JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO	0000095002538730	177.92	1619
0000965j	NATHALIA ANGELICA HOLANDA CARNEIRO	0000094014079729	177.92	1620
0005767i	GEORGE RONCALLI PEREIRA SOUZA	0000000MG8483743	177.92	1621
0000318j	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	0002001002108100	177.92	1622
0008541i	MANUELA RODRIGUES DE MOURA	0000000002965225	177.86	1623
0002771g	AURICELIO MENEZES DE LIMA	0000000030097610	177.86	1624
0007877d	LEILIANE LIMA NUNES	0002002010408131	177.86	1625
0002550b	ANTONIO JACKSON PEREIRA PEIXOTO	0000096015011741	177.86	1626
0008825a	MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO	0002006019015291	177.86	1627
0006115d	HEVELINE DAMASCENO DE FREITAS	0002000010574639	177.40	1628
0000534e	IARA BRENA DA PONTE FEIJAO	0002000031109412	177.40	1629
0004881b	FERNANDO ANTONIO NEVES DE LACERDA	0002003014008659	177.40	1630
0002880a	BRUNA DE MESQUITA VERAS	0002003009145694	177.40	1631
0012148e	WALESSA MIRANDA DE HOLANDA PEGADO	0002005007092867	177.34	1632
0006747h	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	000000039374257X	177.34	1633
0009699e	NAHIANA DE SOUZA MARANO	0000000006726289	177.34	1634
0001339a	ADENILZA MARIA DE ANDRADE	0000094002381530	177.34	1635
0004200g	EDSON GRANGEIRO PIRES	0000096003008490	177.34	1636
0008440c	LUIZA MANOELA SOUZA DA SILVA	0000097002237590	177.34	1637

0001794c	ANA ARAUJO LOBO	0002001002395435	177.34	1638
0010304e	PRISCILA FERREIRA JORGE	0002003007034330	177.34	1639
0000215k	CARLA NUBIA NERY OLIVEIRA	0002006002066670	177.34	1640
0007762i	LARA CAMPOS ARRIAG	0002005009146980	177.34	1641
0001420f	ADSON VICTOR DE ALMEIDA GOMES	0000000002756313	177.34	1642
0007907i	LEONARDO JOSE FREITAS RODRIGUES	0002008009011567	177.34	1643
0005600f	FRANCISCO ROGER ARAUJO DO NASCIMENTO	00000000025041281	177.34	1644
0010830d	ROBERTA BELEM MARTINS DE ALBUQUERQUE	0000096002521177	177.34	1645
0000936c	MOEMA RIBEIRO DE ANDRADE SAMPAIO	0002002009027251	177.34	1646
0011999e	VASCONCELOS VENTURA DE FREITAS	0000000321067897	177.34	1647
0005933k	GLEDSTONE ALVES PINHO	0000000030177312	177.34	1648
0000622b	JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	0002004029202691	177.34	1649
0003193i	CARLOS VICTOR MACEDO MARTINS	0002006009225714	177.34	1650
0001247g	ULYSSES VIANA GONCALVES	0002003010153069	177.34	1651
0001073k	RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS	0002000002375088	177.34	1652
0007533e	KAIO LOPES DE VASCONCELOS	0002004007200602	177.34	1653
0002237i	ANDRESSA REGINALDO DINIZ	0002002034092568	177.34	1654
0005531b	FRANCISCO MENDONCA FILHO	0002002034049050	177.34	1655
0001571e	ALEXANDRE VICTOR PONTES COSTA	0002004009008679	177.34	1656
0006224i	IGOR MARQUES BEZERRA DE ARAUJO SANTOS	0002000020014253	177.34	1657
0003438b	CLAUDIA MARLENE KAIPER CRUZ GOUVEIA	0000093002045133	177.28	1658
0003627e	CYNTIA MARQUES LOPES	0002000002316235	177.28	1659
0004692j	FABIO BATISTA DE CASTRO	0000000000143869	177.28	1660
0000341e	DEUZIANA BEZERRA MOURA MUNIZ	0002000098000250	177.28	1661
0000700g	LAIZ MARIEL SANTOS SOUZA	0000000MG14750575	177.28	1662
0009934k	PABLO RAYFF ARAUJO FERREIRA	0000000003364838	177.28	1663
0000445f	FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	0002008010012067	177.28	1664
0006813f	JOAO PAULO GERONIMO PEREIRA	0002002098047792	177.28	1665
0002996i	CAMILA FABIOLA OLIVEIRA FERREIRA	0000000002833194	177.28	1666
0009134a	MARIA MARTINS DE CARVALHO	00000000046554982	177.28	1667
0001317b	ANTONIO AMBROSIO ALMEIDA BESERRA*	0000094002091095	177.28	1668
0000630a	JOSE HILTON RODRIGUES DE ARAUJO	0000000338300478	177.28	1669
0000925i	MICHELE NORONHA SILVA DE MORAES	0002001002112468	177.28	1670
0004619k	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	00000000030313216	177.28	1671
0003937i	DELLANO VASCONCELOS SANTOS	0002000002419441	177.28	1672
0003649d	DALL ALBERTO JUCA PEREIRA SILVA	0002004015078160	177.28	1673
0007113e	JOSE EYMAND DA SILVA COUTINHO FILHO	0002004010410523	177.28	1674
0001081j	RAYNARA FERREIRA SILVA	0002005009233700	177.28	1675
0006127k	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	00020000012002705	177.28	1676
0006120h	HEYDE COELHO DE BRITO	0002003034079810	177.28	1677
0004106d	DYEGO RIVANDO LIMA DE MELO	0002005030034169	177.20	1678
0010337i	RACHIDE CASSIO ALENCAR SILVA	00000001210637100	176.76	1679
0005746a	GENALDO BAZILIO DA COSTA	0002002098026191	176.76	1680
0004957i	FLAVIO VINICIUS SOARES DE SOUZA	0002003019000931	176.76	1681
0006080k	HELSER BEZERRA MOREIRA	0000091002009190	176.76	1682
0004761c	FARAD ROSEVARD MELO TEIXEIRA	0000096002456057	176.76	1683
0011493f	SUZANA GLORIA BEZERRA CORREIA MOTA	0002001002417269	176.76	1684
0010621f	REGIA LIMA LEITAO	0000098002207983	176.76	1685
0007860i	LEIDIANE DA SILVA EVANGELISTA	00020000010504029	176.76	1686
0001672k	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	0002002012031647	176.76	1687
0006361h	ISRAEL CAVALCANTE LIMA	0002003002116079	176.76	1688
0000715i	LARISSA VINAGRE MACHADO	00000000003515585	176.76	1689
0005918d	GLAUCIA MARIA DA SILVA DE CASTRO ALENCAR	0002005009101456	176.76	1690
0007302h	JOSE WELLINGTON DA SILVA BARROS	0000093006014399	176.76	1691
0009763j	NATALIA SILVA FREIRE	0002001010146945	176.76	1692
0010425f	RAFAELA MOREIRA DE MELO	0000099002274948	176.70	1693
0000702k	LARA CASTRO PADILHA	0002002010518450	176.70	1694
0007440i	JULIANA IRIS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	0002004010033100	176.70	1695
0008959k	MARIA DO SOCORRO MACEDO CAJATY PEREIRA	0002004009241730	176.70	1696
0011597g	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO	0000000000016604	176.70	1697
0002061i	ANA PAULA GOES MARINHO	0000000008073833	176.70	1698
0005718g	GABRIELLA MOURA DE FARIA	0002005029091324	176.70	1699
0003415a	CLARYSSA LOURENCO RIBEIRO	0002004010253703	176.70	1700
0007061a	JOSE CLAUDIO DE LIMA	0000099010281176	176.70	1701
0000290c	CYNTIA MARIA ROCHA BARRETO	00000000128631887	176.70	1702
0003583k	CRISTIANE LIMA ARAUJO	0000095002524810	176.70	1703
0001152g	SABRINNA VIEGAS MONTENEGRO RATTACASO	0002205455SSPPB	176.70	1704
0001335d	ADELITA DO SOCORRO PINTO BRILHANTE	0000096002108857	176.70	1705
0010850j	ROBERTA WLADIA FRANKLIN DA SILVA	0000098012028780	176.70	1706
0003630e	DACIANE ALVES PEREIRA	0000099002246243	176.70	1707
0010874b	ROBERTO SOARES ALVES	00000000011444832	176.70	1708
0002583f	ANTONIO MARCOS MORAIS OLIVEIRA	0002004099105253	176.70	1709
0012172b	WANESSA SANTOS DE CARVALHO	0000000001876003	176.70	1710
0000374i	EMILIA JULIANA SANTOS DA SILVA	0000000006553036	176.70	1711
0000597g	JOANA PEREIRA MOREIRA	0002002009095184	176.70	1712
0009653c	MONIQUE OLIVEIRA ARAUJO	0002001029114623	176.70	1713
0010099h	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	0002004098053802	176.70	1714

0007477j	JULIETA SELMA LIMA ANGELO	0000091017010326	176.70	1715
0000226e	CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO	0000098029052786	176.70	1716
0011249f	SARA PEREIRA SILVA	0002000097065626	176.70	1717
0009481k	MAYRA GERMANA DA SILVA FREITAS	0000098002359066	176.70	1718
0005639k	FRANCISCO WEBSTON PEREIRA DA SILVA	0002006005093970	176.70	1719
0003090j	CARLOS ALBERTO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	0002002002120604	176.62	1720
0000838c	MARCELO PESSOA PONTES	0000094002316623	176.62	1721
0004405c	ELY SANGELA NASCIMENTO FREITAS	0000093002072068	176.62	1722
0007960b	LIA DIAS CARNEIRO ARAUJO	0002004002147371	176.62	1723
0008726j	MARCOS ANTONIO CARACAS DE SOUZA	0000000009174380	176.62	1724
0001284b	VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL	0000034639032000	176.62	1725
0004469g	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	0002005009042972	176.62	1726
0004742j	FABRICIO ALENCAR ARARIPE LOBO	0000093004011325	176.18	1727
0000330k	DEBORA LIMA RIBEIRO	0002004010011033	176.12	1728
0001904f	ANA GLORIA LOPES DA SILVA	0000091017014380	176.12	1729
0008482h	MAGDA MARIA MARTINS GUEDES BRAGA	0000022074529433	176.12	1730
0009333g	MARINA VILLATORE LAROCA	0000000475936607	176.12	1731
0002197a	ANDREA FERREIRA UCHOA	0000090001026670	176.12	1732
0008004e	LIDIANE DE VASCONCELOS ARAUJO	0000099002383810	176.12	1733
0005660b	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	0000000257493361	176.12	1734
0006952i	JORDANA DA SILVA	0002003010345570	176.12	1735
0001138b	ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ BRUNO	0000099006023389	176.12	1736
0000397j	FABIANA MARTINS DA SILVA	0002000010489836	176.12	1737
0011184d	SAMUEL PINHEIRO DE BARCELLOS VIEIRA	0002007009087042	176.12	1738
0001618e	ALINE DE ANDRADE NERY	0002007010332268	176.12	1739
0008733g	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	0002001010273491	176.12	1740
0000822j	MANOEL GEOVANE BEZERRA	0002002031028745	176.12	1741
0002810b	BARBARA QUEIROS	0002009010083779	176.12	1742
0005522a	FRANCISCO MARCIO VIEIRA DE CASTRO	0000000118874286	176.12	1743
0007641h	KATIA MOREIRA SANTOS	0002001002242221	176.12	1744
0004016c	DIEGO FELICIO SOARES LIMA	0002004009032243	176.12	1745
0010341k	RAFAEL ANTONIO DE SOUSA SANTIS	0000091005037739	176.12	1746
0010350a	RAFAEL COELHO DA SILVA	0000000030165918	176.12	1747
0002972f	CAIO TENORIO DE ALMEIDA LIMA	0002006009273638	176.12	1748
0002271i	ANGELA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	0000098024058646	176.04	1749
0007333h	JOSELITO JUNIOR OLIVEIRA ALVES	0000000002506154	176.04	1750
0000594a	JEYSON BARRETO FERNANDES	0000000003328948	176.04	1751
0000550c	ISABEL VIEIRA VARELA	00000000008655	176.04	1752
0003445j	CLAUDIA SILVA DE HOLANDA	0000000005699367	176.04	1753
0002499b	ANTONIO ARMANDO DUTRA FERNANDES	0002003002246649	176.04	1754
0007928f	LEONIDAS DE CARVALHO NETO	0000099002279508	176.04	1755
0000956i	NATALIA PINHO DUARTE FONSECA	0002001002034190	176.04	1756
0003527a	CLESIO JOSE DE SOUZA	0000001433745836	176.04	1757
0001045f	RAFAEL SOUZA LIMA	000000000965039	176.04	1758
0010735j	RENATO MORAIS MARQUES	0002003005005758	176.04	1759
0002325f	ANNE GABRIELLE SOARES LIMA	0000000005018411	176.04	1760
0010285e	POLLYANNA ALVES TOSCANO DE BRITO	0000000003168933	176.04	1761
0000466c	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	0000000084981984	176.04	1762
0005951b	GLORIA MARIA TOME DE SOUZA	0000098010032488	176.04	1763
0011823a	TIAGO NUNES CARVALHO	0002002010539740	176.04	1764
0001100j	RENATA MIRIAN COSTA FELIX	0002005097015409	176.04	1765
0001169b	SARA AMANDA MAGALHAES ANDRADE	0002005014128057	176.04	1766
0004456i	EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	0000098029265186	176.04	1767
0007586d	KARLA ANDRESSA ASSIS DA COSTA	0000093002220741	176.04	1768
0007328d	JOSELENA DA SILVA DO NASCIMENTO	0000092025010869	175.98	1769
0006245f	INARA ALVES DE OLIVEIRA	0002000031039520	175.98	1770
0006846j	REGILANIO BEZERRA LUCENA*	0000091002060705	175.98	1771
0008065c	LISE VASCONCELOS BARROSO	0000099002027752	175.98	1772
0010096b	PAULO HENRIQUE BEZERRA PINTO	0002006028114019	175.98	1773
0004487i	ERIC ARAUJO SILVA	0000000278849894	175.98	1774
0011848f	TICIANA MARIA CARVALHO DE ARRUDA	0000096002290353	175.52	1775
0010868g	ROBERTO ITALLO MOURAO	000200301301082616	175.52	1776
0004547a	ERLANE SOUSA FARIA	0002004010334177	175.52	1777
0008363k	LUIS PAULO MENDES OLIVEIRA	0002004031040679	175.52	1778
0002597f	ANTONIO MONTE LIMA JUNIOR	0002000012026485	175.46	1779
0005752g	GEORGE ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE	0000000054507282	175.46	1780
0000303h	DANIELA KARINE DE ARAUJO COSTA	0000095013003964	175.46	1781
0007973k	LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES	0000099029323427	175.46	1782
0004787j	FELIPE BRITO FORTES	0000000002685753	175.46	1783
0000704d	LARA PINHEIRO BEZERRA	0000097001015632	175.46	1784
0003195b	CARMEM GEORGIA REBOUCAS DE OLIVEIRA JORG	0000000006128378	175.46	1785
0002290b	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	0000097024031243	175.46	1786
0009284i	MARIANNA AYALA ROCHA PEROTE	0000099002383143	175.46	1787
0011717b	THARLLETON PINTO SOUSA DE BRITO	0002003009196981	175.46	1788
0001207f	TAIANE SILVA LIMA	0002003034084008	175.46	1789
0004813g	FELIPE MARQUES	0002005029073016	175.46	1790
0005261j	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA PINHO	0000000000522612	175.46	1791

0003202f	CAROLINA BESSA ARAGAO	0000096027020147	175.46	1792
0007067b	JOSE CRISLLANIO SILVA VIANA	0002000002073111	175.46	1793
0000421c	FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	0002002010309745	175.46	1794
0002301c	ANNA JUDITH DO AMARAL RANGEL	0002004002006212	175.46	1795
0003470i	CLAUDIO FELIPE SALES CHAVES	0002005010000641	175.46	1796
0002128d	ANDERSON DE AMARANTE DANTAS	0002004097043226	175.46	1797
0010604f	REBECA DE FATIMA ARAUJO PESSOA	0002005010302451	175.46	1798
0004444b	EMERSON ALVES DE CARVALHO	0000000001948562	175.46	1799
0000119d	ANDRE XIMENES PLUTARCO	0002001002242035	175.46	1800
0009038e	MARIA ISABEL COELHO BESSA	0002002009035777	175.46	1801
0009088i	MARIA LEIDIANE NEVES DE OLIVEIRA	0002002002254783	175.46	1802
0000284h	CRISTINA MENESSES LEAL CARDOSO	0000020080078383	175.46	1803
0005925a	GLAUCO DE OLIVEIRA	0000097001005610	175.46	1804
0001263e	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	0000175693620017	175.46	1805
0001041i	RAFAEL COELHO BASTOS	0002002009161748	175.40	1806
0001117e	ROBERTA BRAGA PASSOS	0002003010178444	175.40	1807
0010342b	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	00000000030171519	175.40	1808
0010579k	RAYANA LEYDE DA COSTA	0000223175020026	175.40	1809
0003368g	CICERO MOURA DO NASCIMENTO*	0000096029006796	175.40	1810
0000137f	ANTONIA ALINE GUERRA E SOUSA	0000098002304423	175.40	1811
0011069d	ROWENA PATRICIA COELHO	0002000010195280	175.40	1812
0012205b	WESCLEY DE SOUSA FERNANDES	0000098002129818	175.40	1813
0007761g	LARA BEZERRA MOURA MACEDO	0000000002269631	175.40	1814
0001640i	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	0002004002058492	175.40	1815
0004932d	FLAVIA MOREIRA BARROS	0002008010004323	175.40	1816
0008149i	LUANA BEZERRA COUTINHO	0002006010397680	175.40	1817
0001217i	TATYANA DO MONTE BELFORT	0000092020007010	175.40	1818
0008049e	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	0002005030022624	175.40	1819
00001199f	CAMILA CARVALHO DA COSTA	0000097013022868	175.40	1820
0007465c	JULIANA SANTANA VIEIRA DA SILVA	0000000008411673	175.40	1821
0003810g	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	0002000010070495	175.40	1822
0000322a	DAYANE ALVES BARBOSA	0002000029246866	175.32	1823
0002180f	ANDRE QUEIROZ WAGNER	0002001010456731	174.88	1824
0003448e	CLAUDIA VALANI BARCELLOS	000000000967748	174.88	1825
0005769b	GEORGETTE CAMINHA BRET MOTA	0000099010110436	174.88	1826
0004429f	EMANUELA BRITO DE OLIVEIRA	0002001028161270	174.88	1827
0012091b	VITOR BANHOS DE MENEZES FORTE	0002004009184167	174.88	1828
0008502j	MAIRA SERRA AZUL DA FONSECA	0000096013027039	174.88	1829
0011515a	TAGILA PORTELA ARRUDA MAGALHAES	0002001031003841	174.88	1830
0007559a	KARINA DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO	0002004031009291	174.88	1831
0003233f	CATARINA FERREIRA DE ALMEIDA	0002003009071372	174.88	1832
0004262g	ELAINE ALVES LIMA	0000097010023928	174.88	1833
0002898i	BRUNA PIMENTEL CAMPELO DE AQUINO	0002007009149943	174.88	1834
0004655d	EZEQUIAS CARVALHO DOS SANTOS	0002007010227880	174.88	1835
0005964k	GRAZIELA SILVA FREITAS VINHAS LOPES	0002000010538241	174.88	1836
0002721c	ARTHUR FERNANDES DOMINGOS	0000020075215807	174.88	1837
0010244b	PEDRO PONTE DE PAULA PESSOA	0000097002058467	174.88	1838
0003605f	CRISTIELI DA SILVA CALADO DE BRITO	0000000006466175	174.88	1839
0001433d	AGNES SERAFIM DE ABREU CABRAL	0002005009021746	174.88	1840
0010600i	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	0002005009049942	174.88	1841
0002633f	ANTONIO SILVA LIMA JUNIOR	0002004010255080	174.88	1842
0010738e	RENATO PIRES LUCAS	0002007009073726	174.88	1843
0009784g	NATHALIA CARVALHO RODRIGUES	0002004002006131	174.82	1844
0005473c	FRANCISCO JOSE SILVA LIMA	0000000292163594	174.82	1845
0001238f	THIAGO NOGUEIRA MELO	0002002002225104	174.82	1846
0001155b	SAMANTHA DIOGENES FERNANDES	0002002002167449	174.82	1847
0004873c	FERNANDA TELES DIONISIO	0000000000013270	174.82	1848
0000919c	MAYARA MYRNA CARVALHO ARAUJO	0000099002381477	174.82	1849
0001833i	ANA CAROLINA TEIXEIRA DE MELO	0000000006317257	174.82	1850
0011343i	SHIRLIEUDA SANTOS SALES COSTA	0002003098035504	174.82	1851
0012122i	VLADIA MARQUES MONTEIRO	0000098002550254	174.82	1852
0003017k	CAMILA OLIVEIRA FONTENELLE	0002003002268995	174.82	1853
0004476d	ENIO BARATA BRAVOS	0000000000009732	174.82	1854
0005056i	FRANCISCA GLEISIANI DA SILVA CASSIANO	0000091002336808	174.82	1855
0010766j	RICARDO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	0002002097001012	174.82	1856
0011230g	SANDY LENE BASTOS PONTES MOTA	0000099002075945	174.82	1857
0004247k	EDVALDO SANTOS DANTAS	0000000032165692	174.82	1858
0000589h	JEIMISON FELIZARDO LIMA	0002001029134411	174.82	1859
0006230d	IGOR PINHEIRO COUTINHO	0002007009006883	174.82	1860
0006614k	JEANICE DE SOUSA CANDIDO	0002006031030203	174.82	1861
0000616g	JOEL LIMA MOURAO*	0002007019049895	174.82	1862
0002723g	ARTHUR GUSTAVO SABOYA DE QUEIROZ	0002005002002606	174.82	1863
0003251h	CECILIA CAVALCANTE BASTOS	0002000010168223	174.82	1864
0006543c	JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	0000000287061394	174.82	1865
0001246e	TOBIAS TEIXEIRA ANGELIM	0002001002255129	174.82	1866
0000988k	PATRICIA DANIELE TAVARES JACOME DE CARVALHO	0002003034048818	174.82	1867
0001297k	ABRAAO LINCOLN SOUSA PONTE	0002006031055052	174.82	1868

0003110a	CARLOS AUGUSTO CORREA DE FIGUEIREDO	0000099010473660	174.82	1869
0005433b	FRANCISCO JAENE ALVES DE ANDRADE	0000097023031452	174.82	1870
0000459f	FRANCISCO GILDO DA CRUZ SILVA	0000098097162320	174.82	1871
0010633b	REGINA MATIAS PINTO	0000093002468123	174.82	1872
0003854e	DAYANA LINHARES ALENCAR	0000000006421710	174.82	1873
0000016e	ADRIANO MIRANDA SIEBRA	0002001002356057	174.82	1874
0004176c	EDMUNDO OLINDA CAVALCANTE NETO	0000020073102843	174.82	1875
0004848d	FERNANDA ENAYLE ANGELIM DE LIMA	0000020075124372	174.82	1876
0005907j	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	0000000030304616	174.82	1877
0002527g	ANTONIO GABRIEL BAIA CAVALCANTE	0002009009010364	174.82	1878
0001292a	WERIKA RAIKA FONTES LEAL	0000000002251763	174.74	1879
0005641i	FRANCISCO WELLINGTON DE ALENCAR SILVEIRA	0008908002018370	174.74	1880
0000643j	JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA	0002001029066394	174.74	1881
0009276j	MARIANA RAQUEL DE VASCONCELOS E HORTA VIEIRA	0000000013206136	174.74	1882
0008599g	MARCELO DE ARAUJO CORDEIRO	0000000336664298	174.74	1883
0000396h	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	0000097010002408	174.74	1884
0009168g	MARIA REGILANIA DA SILVA	0000094002571542	174.30	1885
0006214f	IGOR COSTA BARROS	0002003010185750	174.30	1886
0003675e	DANIEL CAVALCANTE COSTA	0002003030066579	174.30	1887
0008051c	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	0000090013008477	174.24	1888
0003485k	CLEANE DE LIMA AQUINO	0002001027014516	174.24	1889
0011070k	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	0002003002019588	174.24	1890
0007487b	JULIO CESAR ALBUQUERQUE MENDES FILHO	0002005097031811	174.24	1891
0009959e	PATRICIA BLECK DA SILVA RAMOS	0000094002250045	174.24	1892
0005896i	GISLENILDA PEREIRA CUNHA LIMA	0000093002356805	174.24	1893
0010385i	RAFAEL MARQUES SILVA	0002002010457396	174.24	1894
0003057a	CARLA JANAINA DO NASCIMENTO ABREU	0000000003535127	174.24	1895
0001746c	AMANDA FERNANDES DA SILVA	0002008009010650	174.24	1896
0009939j	PALTI TALMAI RODRIGUES DE OLIVEIRA	0002006009231455	174.24	1897
0011674j	THAILLA ALVES DE ALCANTARA	0000020073833708	174.24	1898
0008859g	MARIA CELENE DA NOBREGA MORAIS	0000090002056386	174.24	1899
0000778k	LORENA MIRANDA PINHEIRO	0000095002620797	174.24	1900
0000611h	JOAO PAULO GOMES DO AMARAL	000000001344661X	174.24	1901
0002868k	BRENO E SILVA MAMEDE PINHEIRO	0000097002457957	174.24	1902
0008501h	MAIRA GUIMARAES RIBEIRO	0002003009081670	174.24	1903
0009906f	OLIVIA ANDRADE LAZAR	0002001010150713	174.24	1904
0011486i	SUYANE LARA LOPES PAES LANDIM SENA	0000000005021161	174.24	1905
0003073j	CARLA RAQUEL RODRIGUES VIEIRA	0000000341473599	174.24	1906
0002239b	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	0002004002115968	174.24	1907
0008096c	LIVIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	0002006009157590	174.24	1908
0005667e	FRANCYER MOREIRA ALVES	0002001029145537	174.24	1909
0010956d	ROGERIO NUNES DO NASCIMENTO	0000097013028475	174.24	1910
0011870j	UBIRATAN PAIXAO DE MELO	0000000002887738	174.24	1911
0007088j	JOSE EDIMAR LOBO DE SOUZA	0002004002005496	174.24	1912
0005606g	FRANCISCO ROSIVALDO ALVES DE ARAUJO	0000099024027170	174.24	1913
0004431d	EMANUELA DA SILVA ALVES	0002002010077224	174.24	1914
0006150f	HUGO EDUARDO DE ARAUJO PESSOA	0000000003998695	174.24	1915
0008745c	MARCOS DE ALMEIDA LOIOLA	0000093017022932	174.16	1916
0008269h	LUCIANA DE SENA MELO VERRAS	0000097002347892	174.16	1917
0003208g	CAROLINA LOPES DA SILVA	00000000320995997	174.16	1918
0000214i	CARLA DE OLIVEIRA NAVARRO	0002005002047200	174.16	1919
0008940a	MARIA DO CARMO FRANCA RODRIGUES	0000000003447093	174.16	1920
0000563a	IVANE MARIA ARCANJO PAULINO	0000093002090970	174.16	1921
0008261c	LUCIANA ALVES SIQUEIRA DA SILVA	0000091002042049	174.16	1922
0004058h	DINA ALEXANDRA MARTINS PEREIRA	0000099010276520	174.16	1923
0011105d	SABRINA ARAUJO FONTENELE	0002002009038113	174.16	1924
0000693c	KIRLA BANDEIRA GADELHA MESQUITA	0000098010360680	174.16	1925
0002912j	BRUNO CEZAR PEREIRA DA SILVA DANTAS	0000000007412414	174.16	1926
0009772k	NATANIELLE SILVA GOMES	0002006007037864	174.16	1927
0011020g	ROSA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO	00000000211211891	174.16	1928
0008740d	MARCOS AURELIO ARAUJO SILVA	00000000192701290	174.16	1929
0001231c	THEDY GONCALO FERREIRA	0000000002478420	174.16	1930
0010872i	ROBERTO LOPES NOBRE	0000095002556304	174.16	1931
0000183b	BRUNO ALBUQUERQUE ROSA	0002001002214481	174.16	1932
0002054a	ANA PAULA DE SOUSA ALVES REBOUCAS	0000096002346898	174.16	1933
0003108c	CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	0000096029509895	174.10	1934
0012249k	WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	0000034933432000	174.10	1935
0011376b	SILVERLANDIO RUBENS DO NASCIMENTO	0002002029145977	174.10	1936
0000231i	CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA	0000095029111796	174.10	1937
0011214i	SANDRA MARIA ALMEIDA ALENCAR	0000001462450703	173.64	1938
00000706h	LARISSA ALCANTARA FREIRE	0002003009033535	173.64	1939
0002077b	ANA PAULA SANTOS GOES	0000093002353148	173.64	1940
0012157f	WALQUIRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO	0000000513646388	173.64	1941
0008076h	LIVIA DE SOUSA LIMA	0002000010383310	173.64	1942
00111809g	TIAGO CRUZ VIANA DE OLIVEIRA	0002002010357782	173.64	1943
0009371d	MARLA MONISE CAMPOS DE CASTRO VERAS	0002002010441171	173.64	1944
0010435i	RAFAELLA OLIVEIRA DE LIMA	0002003002111662	173.64	1945

0006058g	HELEN DOS SANTOS	0000001029041751	173.64	1946
0005713h	GABRIELA TOSOLINI DE CARVALHO ROCHA	0002003009068070	173.64	1947
0004197k	EDSON DA SILVA FRANCA	0008904002003175	173.64	1948
0011359b	SILMARA NOGUEIRA LIMA	0000000001384774	173.64	1949
0005394g	FRANCISCO HELADIO CUNHA DOS SANTOS	0002002010136425	173.64	1950
0009416k	MATEUS SOARES BEZERRA	0002005009050630	173.64	1951
0003190c	CARLOS THERENCE FERNANDES MONTEIRO	0000098002522994	173.64	1952
0008795g	MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA	0000091002197611	173.58	1953
0006863j	JOAO XAVIER DE ALENCAR JUNIOR	000000000011019D	173.58	1954
0003886g	DEBORA FARIAS GALVAO	0000097002404640	173.58	1955
0002452b	ANTONIO AUGUSTO GOMES PAIVA	0002001099094028	173.58	1956
0008999a	MARIA ERILUCIA DE ABREU	0002000099118565	173.58	1957
0004603g	EVA RODRIGUES ROCHA	0002004098062593	173.58	1958
0009532b	MICHELINE SILVA ROCHA	0002007002021917	173.58	1959
0010422k	RAFAELA HONORIO RIOS	0000094002482493	173.58	1960
0004524k	ERIKA FERNANDES GARCIA	0000099002123516	173.58	1961
0009283g	MARIANE PAIVA NOROES	0000200500921744	173.58	1962
0007843i	LEANDRO LEITAO FONTOURA	0002002002087836	173.58	1963
0006210i	IGOR ARAUJO GOMES	0000097002463051	173.58	1964
0010975h	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	0000098010219855	173.58	1965
0006949i	JONH LENON PEREIRA DA SILVA	0002006029035252	173.58	1966
0005841f	GILDSON DO NASCIMENTO SILVA FILHO	0002005009223640	173.58	1967
0005538e	FRANCISCO MYRTHISON ALEXANDRE DE SA BARRETO	0000099029107058	173.58	1968
0005807f	GERMANO SILVA DE PINHO JUNIOR	0002000010317113	173.58	1969
0009776h	NATASHA MARIA CATUNDA TORRES MOTA	0002004009058269	173.58	1970
0011276i	SAULO DE CARVALHO BARBOSA	0002003009034892	173.58	1971
0002297e	ANNA CAROLINA NOGUEIRA BRAGA TIMBO	00020020164421	173.58	1972
0001577f	ALEXANDRA DE OLIVEIRA DIAS	0000093002366320	173.58	1973
0012128j	WAGNER ARAGAO MESQUITA	0000094004002561	173.58	1974
0004019i	DIEGO FERNANDES MENDES	0000099002137568	173.58	1975
0006497k	JALDES MENDES ANGELIM	0000000005458759	173.58	1976
0003948c	DENIO DE SOUZA ARAGAO	0000098031063250	173.58	1977
0000107h	ANA TEREZA RODRIGUES SILVA	0002003009044863	173.52	1978
0000350f	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	0000000013612110	173.52	1979
0002866g	BRENO COLARES MAIA	0002006030003857	173.52	1980
0007005b	JOSE ALBUQUERQUE E SILVA NETO	0002003029042297	173.52	1981
0004730c	FABIOLA MARTINS MARQUES	0002003010371635	173.52	1982
0008002a	LIDIANE BESSA MAGALHAES	0000099099181184	173.52	1983
0002242b	ANDREZA CACAU MARTINS KARL	0002004099001903	173.52	1984
0004289e	ELEN TAMIRES MATIAS ANDRADE	0002004090201061	173.52	1985
0002378e	ANTONIA LIONEIDE PINHEIRO	0000000319950397	173.52	1986
0007618b	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA	00000099002075090	173.00	1987
0012158h	WALTER MAGNO FERREIRA LIMA	0002000002299772	173.00	1988
0008633c	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAGAS	0000000939518940	173.00	1989
0000680e	KARINNE FONTENELE SAMPAIO	0002002002100409	173.00	1990
0009687i	NADJA HELENE SOARES DA SILVA	0000020078255885	173.00	1991
0007249h	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	0000009200903780	173.00	1992
0008294g	LUCIANO ALVES NOGUEIRA	00000097002588890	173.00	1993
0002362a	ANTONIA ERLI DE OLIVEIRA	0000095002656520	173.00	1994
0000524b	HELLEN ROCHA TAVARES DINIZ	0000096029222910	173.00	1995
0006375h	ITALO CORIOLANO HONORIO	0002001002268913	173.00	1996
0007079i	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	0002000010031228	173.00	1997
0009039g	MARIA ISABEL DOS SANTOS NOGUEIRA	0002002019040358	173.00	1998
0011434a	SOLANGE RODRIGUES FREIRE	0000094003027951	173.00	1999
0009135c	MARIA MARYLENE FERREIRA FARIAS	0000097023045372	173.00	2000
0007932h	LEOPOLDO DE CASTRTO FORTUNA	0000096002015131	173.00	2001
0010039a	PAULA DE ARAUJO ABREU	0000000001773785	173.00	2002
0008309e	LUCIENE FREITAS DE OLIVEIRA	0000098010206877	173.00	2003
0001552a	ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA	0000000002095967	173.00	2004
0010913h	RODRIGO CESAR DE SOUSA BORGES	00000099010449115	173.00	2005
0009936d	PALLOMA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	0002004010162953	173.00	2006
0007267j	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA BEZERRA	0000000268258693	173.00	2007
0006681d	JESSICA MAGALHAES GOMES	0000099010289134	173.00	2008
0006764h	JOAO EUDES ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR	0002000010452258	173.00	2009
0005904d	GIZELIA OLIVEIRA SALES	0002005014008205	173.00	2010
0006994c	JOSE ADRIAIO DO VALE NETO	0000020071865718	173.00	2011
0010982e	ROMULO EDUARDO OLIVEIRA BENEVIDES	0002005009140664	173.00	2012
0007912b	LEONARDO MARQUES FERNANDES	0000098002275253	173.00	2013
0002153c	ANDRE DA SILVA RODRIGUES MORAES	0000093010023313	173.00	2014
0001849b	ANA CICERA GUEDES DA CUNHA	0002004002129004	172.94	2015
0008867f	MARIA CLECILDA MAIA SARAIWA	00000099029145847	172.94	2016
0011219h	SANDRA MARIA RABELO DO VALE	0002006032058039	172.94	2017
0000171f	BRENDA CAMPOS XIMENES DE ALBUQUERQUE	0002002002020707	172.94	2018
0007632g	KATHLEEN PINHO DE ANDRADE	00000000032835760	172.94	2019
0006031i	HAYLANE PRUDENCIO CASTRO	0002007009128601	172.94	2020
0007279f	JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO	0000094002079419	172.94	2021
0011964h	VANESSA DE MOURA MIRANDA	0002004009138041	172.94	2022

0002458c	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	0000020070553917	172.94	2023
0005592k	FRANCISCO RIGOBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	0000099010031706	172.94	2024
0000043h	ALINY PAMPLONA NUNES	0000098002300568	172.94	2025
0009681h	NADIANA BRAGA SILVA	0000000328466798	172.94	2026
0000342g	DEYSIANY ALVES DE SOUSA PONTES	0002000098000374	172.94	2027
0004364d	ELIZABETE SERAFIM DA ROCHA	0002000002332249	172.94	2028
0000172h	BRENNO BESSA SOUZA	0002000030045836	172.94	2029
0003597k	CRISTIANO HOLANDA DA CUNHA	0002003002151117	172.94	2030
0008558d	MARCELA ALEXANDRE RODRIGUES	0002005009075170	172.94	2031
0010561c	RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO	0002007009140130	172.94	2032
0000832b	MARCELINA MARIA SILVA SANTOS	0000000001255448	172.94	2033
0002050d	ANA PAULA DE CARVALHO MONTEIRO	0000096004016380	172.94	2034
0005127f	FRANCISCA ROSELI DE ALCANTARA MADEIRO	0000098010095889	172.94	2035
0003668h	DANIEL BASTOS BRAGA	0002000010580035	172.94	2036
0002822i	BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA	0002003002150463	172.94	2037
0000821h	MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO	0000093005009006	172.94	2038
0007471i	JULIANE FELIPE DUARTE VARELA DE MORAIS	0000001193809517	172.94	2039
0005699g	GABRIELA KELLY BRANDAO DE OLIVEIRA	0000020072631940	172.94	2040
0001003a	PAULO DIORGE VIEIRA DE ANDRADE	0002000029001219	172.86	2041
0001099g	RENATA MARIA LOPES DE BRITO VIANA	0002002002153774	172.86	2042
0002519h	ANTONIO FERREIRA BEZERRA	0000099099130296	172.86	2043
0001352d	ADRIANA BARBOSA DE MENEZES	0000095002566237	172.86	2044
0002584h	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	0000092010004531	172.86	2045
0002904k	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	0000097002642037	172.86	2046
0005613d	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	0002000029044449	172.86	2047
0006559g	JANINE DAEUBLE SIMOES	0002003010016002	172.42	2048
0010355k	RAFAEL DE MORAES SANTOS	0000098002417821	172.42	2049
0008317d	LUCIMARA ALVES BANDEIRA DA SILVA	0002000006028323	172.42	2050
0003098d	CARLOS ANDERSON CARNEIRO VASCONCELOS	0002005098005873	172.42	2051
0007310g	JOSE WILLESS DO VALE JUNIOR	0002002097010615	172.42	2052
0012004c	VERA LUCIA PINHEIRO CHAVES	0000035062502000	172.36	2053
0002864c	BRENNNA DINIZ DE MOURA	0000095029132246	172.36	2054
0001213a	TARSILA DE ANDRADE MORAIS FEITOSA	0000099029146452	172.36	2055
0008107d	LOISE LORRUANA MARQUES COELHO	0002002099057600	172.36	2056
0003188e	CARLOS SERGIO DOS REIS SANTOS	0002004029020631	172.36	2057
0005188d	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA DE FREITAS*	0000000002525504	172.36	2058
0007068d	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	000000003018551X	172.36	2059
0010797j	RICARDO WAGNER SILVA	0002001005154560	172.36	2060
0011511d	TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	0002007034030040	172.36	2061
0009926a	OTONIEL CAVALCANTE DANTAS	0000096028057311	172.36	2062
0000558h	ISRAEL GRANGEIRO LANDIM	0002001010169880	172.36	2063
0004396f	ELVES SOUZA BRANDAO	0002005097054870	172.36	2064
0008405a	LUIZ FERNANDES COUTINHO JUNIOR	0002007029046767	172.36	2065
0009173k	MARIA ROCHA MOURAO	0002008010368090	172.36	2066
0003447c	CLAUDIA TAIS TEIXEIRA SANTOS	0002009010371669	172.36	2067
0001661f	ALIRA SILVA DE SOUZA	0000001007540238	172.36	2068
0007296f	JOSE VANIZIO MOREIRA	0000000013436819	172.36	2069
0008694a	MARCIO INACIO DA SILVA	0000098010005626	172.36	2070
0010923k	RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	0000000435440540	172.36	2071
0006853g	JOAO VICTOR ABREU GUILHERME	0002004009066725	172.36	2072
0010852c	ROBERTO ALEXANDRE RAMOS RUIZ	0002004010212250	172.36	2073
0011689a	THAIS TIEMI TAMURA NOBRE	0002001002090286	172.36	2074
0000664g	JULIANA SOARES MONTEIRO	0000097013035986	172.36	2075
0000467e	FRANCISCO LEONARDO PINHEIRO GOMES	0002002002128370	172.36	2076
0005597j	FRANCISCO ROBSON PAULINO CRUZ	0002004019100870	172.36	2077
0009470f	MAYARA FONSECA TEIXEIRA	0002007007029258	172.36	2078
0000641f	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	0000091002008053	172.36	2079
0007500a	JULIO CEZAR ACACIO ARAUJO	0000098010254995	172.36	2080
0000279d	CLERISTON DAVID MAIA ALVES	00000099002379464	172.36	2081
0005987a	GUSTAVO CARVALHO ESPINDOLA	0002007009212645	172.36	2082
0006440d	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	0000000002637837	172.28	2083
0003989f	EGIDIO DE OLIVEIRA LIMA NETO*	0000000000866420	172.28	2084
0007158e	JOSE JALMI TELES MONTEIRO FILHO	0000096002499678	172.28	2085
0010906k	RODRIGO AMORIM MENEZES	0000095029125002	172.28	2086
0000294k	DANIEL LIRA PIMENTEL	0002005002049971	172.28	2087
0007091j	JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE NETO	0002004009189738	172.28	2088
0001105i	RENATA VARJAO VITALINO	0002003010183162	172.28	2089
0001359g	ADRIANA COSTA FERNANDES SILVEIRA	0002000002272017	171.76	2090
0006326f	ISABELLE DE ARAUJO SOARES	0002004009032804	171.76	2091
0000188a	BRUNO EDUARDO MELO DOS SANTOS	0000097002342165	171.76	2092
0000114e	ANDRE ANGELO RODRIGUES	0002002034009644	171.76	2093
0008854h	MARIA CARMELIA ALVES DIAS	0002002010281492	171.76	2094
0006791k	JOAO MARCELO RODRIGUES E SILVA	0000097002063975	171.76	2095
0010556j	RAQUEL LEITE VASCONCELOS	0002001002114509	171.76	2096
0005728j	GARDENIA LILIAN HOLANDA LAVOR	0002008009112983	171.76	2097
0002307d	ANNA MARIA CAVALCANTE ARARUNA	0002005002086346	171.76	2098
0004149k	EDILSON SOUSA FONTENELE	0002005028100826	171.76	2099

0006014i	HAMIKELLY MARIA BRITO MENESES	0000000001810293	171.76	2100
0003815f	DAVI COSTA MENEZES	0000020074354188	171.76	2101
0011711a	THAMARA MAGALHAES DIAS	0000020071835282	171.70	2102
0007352a	JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA	0000093002067048	171.70	2103
0009402k	MARYANNE MONTEIRO	0000098002416744	171.70	2104
0003902a	DEBORA PRADO GOMES	0002001002136120	171.70	2105
0006905k	JOELMA SOUZA SANTOS	0000094002385340	171.70	2106
0007736h	LAFAIETE CARVALHO PESSOA DE ARAUJO	0000000320213197	171.70	2107
0011555b	TAMILLY MARIA MESQUITA XIMENES	0000020072687406	171.70	2108
0000110h	ANALU MARIA HOLANDA MAPURUNGA	0002001002324309	171.70	2109
0000519i	HELAYNE CRISTINNA MACIEL SILVA	0002002002115791	171.70	2110
0006276f	IRENE CAROLINE SOARES CRUZ	0000000002636452	171.70	2111
0000569b	IZABELA MARIA PONTE DE CARVALHO	0000000005048455	171.70	2112
0000926k	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	000000000022419	171.70	2113
0008062h	LINNEIA RODRIGUES CORDEIRO	0000096002721710	171.70	2114
0001588k	ALEXSSANDRA MARIA MARIZ NUNES	0000000336834799	171.70	2115
00010017b	PATRICIO DE SOUSA MACIEL	0000096002418023	171.70	2116
0010379c	RAFAEL LUIS RAMOS TEIXEIRA	0000099010177840	171.70	2117
0008264i	LUCIANA BRUNET VASCONCELOS COSTA ABREU	0002000002339219	171.70	2118
0003121f	CARLOS DANIEL VIEIRA DE SOUSA	0002001012048622	171.70	2119
0005879i	GISELE AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	0002004002015505	171.70	2120
0009941h	PAMELA GUIMARAES	0002004009197773	171.70	2121
0006137c	HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	0002003029090178	171.70	2122
0006628k	JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA	0002005030018651	171.70	2123
0002817e	BEATRIZ BEZERRA DE ALMEIDA	0002006009010939	171.70	2124
0002409a	ANTONIA SIMONE RIBEIRO BRANDAO	0002008009278849	171.70	2125
0007853a	LEDA MARIA MOREIRA GONCALVES	0000000145807888	171.70	2126
0005477k	FRANCISCO JULIANO SANTOS FARIAS	0002000010357522	171.70	2127
0000247b	CHARLES SOARES ALCANTARA	0002001002407417	171.70	2128
0011301d	SEBASTIAO MARTINS DA FROTA NETO	0002003031056267	171.70	2129
0001166g	SANDRA ODARA NICOLAU POMPEU LOIOLA	0002005034014308	171.70	2130
0000843g	MARCIA FRANCISCA LEAL BRITO	0000000002633719	171.70	2131
0006019h	HANNAH GONCALVES MENDONCA	0002002034066788	171.70	2132
0010153j	PAULO ROMULO OLIVEIRA CRISOSTOMO	0002007009224902	171.70	2133
0008738f	MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DA SILVA	0000000000302936	171.70	2134
0009359c	MARIO SICSU DE OLIVEIRA FILHO	00000001028897641	171.70	2135
0000223j	CARLOS BRUNO FEITOSA MARCELINO	0000093003035492	171.70	2136
0005448d	FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS	0000097021028551	171.70	2137
0000892i	MARIANA JUSTA FURTADO	0002004009107065	171.70	2138
0006100b	HERCULLES OLIVEIRA PINTO	0002002019072004	171.70	2139
0007229b	JOSE OSMAR MONTE FERREIRA	0000000172248788	171.70	2140
0006204c	IEDA MARIA SILVA MELO	0002000099157412	171.70	2141
0003123j	CARLOS DE OLIVEIRA SENE	0000000002694806	171.70	2142
0003929j	DEIVITY ALYS RAULINO NOBRE	0000020073077202	171.70	2143
0002187i	ANDREA BARRETO GONCALVES	0002004009018836	171.70	2144
0000636b	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	00000000030291115	171.70	2145
0001062f	RAIMUNDO NONATO ALVES	0000000001706766	171.64	2146
0004120i	EDGLEISON LUCENA VIEIRA	0000000002643119	171.64	2147
0000757c	LIGIA TORQUATO DA SILVA	0002003010420806	171.64	2148
0000797d	LUCIANA MARIA SANTOS BEZERRA	0008901002022892	171.64	2149
0000400f	FABIO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	0002003010104912	171.64	2150
0001254d	VANESSA CRISTINA PEREIRA	0000000004792364	171.64	2151
0009593k	MIRIAN PEREIRA DA CONCEICAO	0002002015109450	171.18	2152
0012182e	WDO RENAN DAMASCENO	0002006009066250	171.18	2153
0010250h	PEDRO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	0002003010193710	171.12	2154
0003271c	CELINEIDE NASCIMENTO PINHEIRO	0000098002291879	171.12	2155
0000098k	ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO	0000098002293189	171.12	2156
0003899e	DEBORA MENESSES DE MOURA	0002001003015458	171.12	2157
0011297f	SEBASTIAO COELHO NETO	0008904002021360	171.12	2158
0000329d	DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	0000092015033149	171.12	2159
0003214b	CAROLINE BARREIRA BOMFIM	0000096002598200	171.12	2160
0011393b	SILVIA MARIA DA SILVA	0000020079220180	171.12	2161
0009324f	MARINA COLARES BARBOSA	0000098006033173	171.12	2162
0010295h	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA	0002000010261029	171.12	2163
0011340c	SHIRLEY DA SILVEIRA	0002000010005251	171.12	2164
0012171k	WANESSA GOMES LANDIM	0000000002610791	171.12	2165
0010676i	RENAN LOURENCO DA SILVA	0002003007003248	171.12	2166
0004814i	FELIPE MARQUES BESERRA	0002004009072040	171.12	2167
0000746i	LIANA MESQUITA DE ALMEIDA	0000096002109373	171.12	2168
0012074b	VINICIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO	0002004029092357	171.12	2169
0011005k	RONEY CARLOS DE CARVALHO	0000020070846337	171.12	2170
0000862k	MARIA AURISLENE LOPES MOURAO	0008907001001068	171.12	2171
0011542d	TALITA POMPEU SALES	0002003010075688	171.12	2172
0001843a	ANA CATARINA LEMOS CABRAL	0000000005652937	171.12	2173
0000023b	ALANA YARA DE SOUZA	0002003002078860	171.12	2174
0006990f	JOSE ADERSON SIEBRA JUNIOR	0000097029043657	171.12	2175
0007318a	JOSE WITNEY ABREU UCHOA	0000000003475921	171.12	2176

0003805c	DARLENE MARIA MEIRELES SORENSEN	0002006009153772	171.12	2177
0007563c	KARINE CORREIA COELHO SCHUSTER	0000094013000215	171.12	2178
0007785j	LARISSA DE SOUSA ALMEIDA	0002007009138445	171.12	2179
0005758h	GEORGE FRANCO DE OLIVERIA	0002006009082778	171.12	2180
0002884i	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	0002008009168733	171.12	2181
0001145j	RUBENS BATISTA DE LIMA	0002003029045113	171.12	2182
0003907k	DEBORA SOARES ROCHA BARROSO	0002000010242369	171.12	2183
0006240g	ILANA VIANA DA SILVEIRA LIMA	0002000010451308	171.12	2184
0007524d	JUSSYENE GOMES CAMPOS TIMBO	0002000002397936	171.12	2185
0009618a	MONALISA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	0002002002353242	171.12	2186
0008183i	LUCAS ALCANTARA FERREIRA	0000020076042132	171.12	2187
0000219h	CARLOS ANDRE COELHO MOREL LOPES	0002000002230802	171.12	2188
0011991k	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	0008908002016822	171.06	2189
0011601e	TATIANA PINHEIRO DE SOUZA	0000098002324289	171.06	2190
0005006e	FRANCISCA BEATRIZ MATOS DE SOUSA	0000000003238663	171.06	2191
0001271d	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	0000092002113416	171.06	2192
0001329i	ADAO COSTA FILHO	00000000328524298	171.06	2193
0004833b	FELIPPE DOURADO BORGES	0002001010169791	171.06	2194
0009565f	MILENA COSTA CASTELO BRANCO	0000099010314970	171.06	2195
0003119h	CARLOS DA SILVA MORAIS	0000000030137310	171.06	2196
0009761f	NATALIA NARA DE ARAUJO SILVA	0002006099121581	171.06	2197
0004885j	FERNANDO CAPISTRANO MAGALHAES MARTINS	0002003002127291	171.06	2198
0008206f	LUCAS FARIAS SARAIVA LEAO	0002003010479428	171.06	2199
0008026d	LILIA BARROSO DANTAS	0000098023029057	171.06	2200
0000009h	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	0000000095564385	171.06	2201
0011595c	TATIANA DE OLIVEIRA MILITAO	0002000002273200	171.06	2202
0008569i	MARCELA MACHADO MOURA	0008907002007744	171.06	2203
0006814h	JOAO PAULO GOMES SOUSA*	0002001002079657	171.06	2204
0004045j	DIEGO SILVA ARRUDA	0002004009058048	171.06	2205
0008529h	MANUEL CICERO GUIMARAES LIMA JUNIOR	0002001099003880	171.06	2206
0004077a	DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0002004098156733	171.06	2207
0001193j	SIMONE LOPES DE CARVALHO E SILVA	0000000002573257	171.06	2208
0006163d	HYASMINE WILLIANNE SILVA DE SOUSA	0000020071868288	171.06	2209
0006875f	JOAS DA SILVA LIMA	0002006028054377	171.06	2210
0006811b	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	0000097006021673	171.06	2211
0010954k	ROGERIO DE SOUSA CRUZ	0000000030051912	171.06	2212
0000743c	LIANA CAVALCANTE	0002002010161470	171.06	2213
0006233j	IGOR RODRIGUES MELO	0002005010020707	171.06	2214
0012080h	VINICIUS SAMPAIO AMORIM	0002001002340940	171.06	2215
0004629c	EVELYN KAFA LOIOLA DOMIATE	0002007031001473	171.06	2216
0012167i	WANDERSON MAIA BENTO	0002003034053137	171.06	2217
0001343c	ADERSON GRAY BRIGIDO DE ARAUJO	0002003010049423	171.06	2218
0004069b	DIONELIO ALMEIDA DE LIMA	0000000012540612	171.06	2219
0009573e	MILENA PEREIRA ARAUJO	0000096029130241	171.06	2220
0000834f	MARCELO BARROS BEZERRA	00000000292124295	171.06	2221
0003326b	CICERA GOMES BEZERRA	0000000323668597	171.06	2222
0002506j	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO	0002006002170930	170.98	2223
0010428a	RAFAELA SILVA OLIVEIRA	0002001002039540	170.98	2224
0000417a	FILIPE DANIEL DE MELLO E SILVA	000000000460949	170.98	2225
0007713g	KIMBERLY SOBRINHO DE SOUSA	0002004010395729	170.54	2226
0006258d	INGRID VIANA SOARES	0000092002284997	170.54	2227
0012284b	YGOR AQUINO ALMEIDA	0000000002819986	170.54	2228
0007800b	LARISSA PETROLA OLINDA DE ALBUQUERQUE	0000097002325589	170.48	2229
0002403k	ANTONIA REGINA BAIA MARTINS ALVES	0002003034090733	170.48	2230
0005059d	FRANCISCA IARA RENATA FERNANDES	0000000002553164	170.48	2231
0011153d	SAMIA VIEIRA BEZERRA FARIAS	0002003021008618	170.48	2232
0002849g	BIANCA VIANA THOMAZ	0002003010332087	170.48	2233
0011569b	TANISIA RODRIGUES GOIS	0000094003012016	170.48	2234
0001975g	ANA LUCIA MESQUITA FURTADO	0000000001810640	170.48	2235
0007183d	JOSE MARCIANO FILHO	00000000101206786	170.48	2236
0002759f	AUGUSTO MARTINS MELO	0000099097090319	170.48	2237
0000411b	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	0000098002321310	170.48	2238
0001900i	ANA GEORGEA GOMES PINHEIRO PRADO*	0000096029029150	170.48	2239
0003560j	CRISILA MARIA BESSA MEDEIROS	0002004019080364	170.48	2240
0007977h	LIANA PINHO BARROS	0000020070426338	170.48	2241
0012262c	XAXANDRE PINTO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	0002007019014005	170.48	2242
0011990i	VANIA MARIA GALVAO MARINHO	0000094002473370	170.48	2243
0002140e	ANDERSON PRADO NANTES	0000000076806934	170.48	2244
0001885f	ANA CRISTINA SOUSA RODRIGUES DE FARIAS	0000098005010579	170.48	2245
0005052a	FRANCISCA GILVANIA OLIVEIRA ANJOS	0002004002114376	170.48	2246
0007568b	KARINE HELENA NOGUEIRA DE BRITO	0000096024000153	170.48	2247
0008628j	MARCELO WILTON VIEIRA LOPES	0002003002046658	170.48	2248
0001202g	SUYANNE CERIACO RAMALHO	0002001010233295	170.48	2249
0010710e	RENATA MATOS DA CUNHA	0002003002214950	170.48	2250
0010365c	RAFAEL GOMES DE LIMA	0002003034089581	170.48	2251
0006725i	JOANA JUCELITA DE BRITO MAGALHAES	0002005028047135	170.48	2252
0007426d	JULIANA DIOGENES PINHEIRO	0000092004019506	170.48	2253

0007566i	KARINE FERNANDES ROLEMBERG	0000095002017330	170.48	2254
0001875c	ANA CRISTINA BARROSO	0002005014134804	170.48	2255
0009125k	MARIA MADALENA MIRANDA LINHARES	0002000031011412	170.48	2256
0005700j	GABRIELA LIMA BARRETO	0000092026028672	170.48	2257
0011197b	SANDERSON LIRA BARROS	0002002009006050	170.48	2258
0011280k	SAULO SUSSMANN SANTOS	0000000377220905	170.48	2259
0011154f	SAMILA GOMES DA CRUZ	0002002009055360	170.48	2260
0000526f	HENRIQUE FERREIRA XIMENES	0002002009054933	170.48	2261
0012083c	VIRGINIA CORREA FILOMENO DA SILVA	0002002097040034	170.48	2262
0008963b	MARIA DO SOCORRO MOTA GOMES	0000093014013010	170.48	2263
0011118b	SAMANTHA BELARMINO MESQUITA DE CARVALHO	0000095002308742	170.48	2264
0000373g	EMELINE RODRIGUES TAVARES	0002002009085340	170.40	2265
0010888b	ROCHANA FIDELIS GUIMARAES RABELO	0000093002103877	170.40	2266
0010909f	RODRIGO BATISTA DE MELO	0002006034049444	170.40	2267
0007780k	LARISSA BRENDA DA SILVA DE MIRANDA	0000020082107488	170.40	2268
0002133h	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	0002003021003799	170.40	2269
0000694e	KLEBER MOREIRA RODRIGUES	0000094001000800	170.40	2270
0004422a	EDUILTON DE VASCONCELOS BARROS FILHO	0002003009033292	170.40	2271
0011052i	ROSEMARY DA COSTA GUEDES	0000099010218962	170.40	2272
0002674i	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	00007145018SDSPE	170.34	2273
0011509f	TACIANA ROBERTO VERAS	0000000004653595	169.88	2274
0008117g	LORENA DE NAZARETH LEITE GAMA	0002002002032047	169.88	2275
0011977f	VANESSA PLUTARCO FREITAS	0002005010230108	169.88	2276
0004295k	ELIANA LIMA MARIANO	0000000000811622	169.88	2277
0003968i	DEOCLECIO DE SOUZA GUILHERME	0000093002160480	169.88	2278
0005001f	FRANCISCA ARGELIA BASTOS DA CUNHA	0000094002192738	169.88	2279
0004471e	EMMANUELLE LIMA DE FREITAS	0002000010200666	169.88	2280
0012033j	VICTOR ALMEIDA MELLO PAES	0002003002173846	169.88	2281
0011225c	SANDRA RODRIGUES MELO	0000093017013534	169.88	2282
0003147b	CARLOS FRANCISCO FELIPE DE LIMA*	00000000298620095	169.88	2283
0001077h	RAQUEL MESQUITA BASTOS	0002003031096129	169.88	2284
0003763b	DANIELLE MACEDO CESAR	0000098003009867	169.88	2285
0007381h	JOYCIANE ARAUJO LEAL	0000099098190031	169.88	2286
0003387k	CINTHIA LUNA ALENCAR CRUZ	0000098006026495	169.88	2287
0011264b	SARAH PINHEIRO DIOGENES PEREIRA	0002003015046210	169.88	2288
0003114i	CARLOS CARNY DE OLIVEIRA PEROTE DE SOUSA	0000096027008937	169.88	2289
0005515d	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	0002000010267612	169.88	2290
0011170d	SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO	0002003010116589	169.88	2291
0006056c	HELDER LUCIANO MARQUES	0000091008018441	169.88	2292
0003139c	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	0002008010349894	169.88	2293
0010038j	PAULA DE ALENCAR LIMA	0002005032006146	169.82	2294
0001221k	TEREZA CRISTINA PINHEIRO TEMOTEO MACEDO	0000096004007268	169.82	2295
0011837a	TIAGO VIEIRA LIMEIRA	0002001002151960	169.82	2296
0008720i	MARCOS ANDRE RODRIGUES DE BRITO	0000000095061024	169.82	2297
0010003b	PATRICIA PALHANO DA COSTA	0000093013015710	169.82	2298
0007816f	LAURA MOURA XAVIER	0000000281903396	169.82	2299
0007978j	LIANA PINTO DA SILVA	00000099010352014	169.82	2300
0000108j	ANAILZA MARIA GOMES MACHADO	0002001002220678	169.82	2301
0012002f	VICTORIA DE SOUSA MENESSES PEREIRA	0002004097053655	169.82	2302
0006484b	JAILTON RAULINO FERREIRA	0000097002043788	169.82	2303
0004502a	ERICA MARIA ROMUALDO LEONARDO	0002004034116390	169.82	2304
0009998d	PATRICIA N LIMA DO NASCIMENTO	0002003014022384	169.82	2305
0003988d	EDER BARBOZA FERNANDES*	0000098028024851	169.82	2306
0000501a	GIORGINA DE MARIA GOMES DIAS	0002001002246758	169.82	2307
0003918e	DEBORAH GENILANY NUNES DA SILVA	0002001024005923	169.82	2308
0002157k	ANDRE EUGENIO DE OLIVEIRA	0002004099076920	169.82	2309
0001336f	ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE	0000096002757235	169.82	2310
0008526b	MANOEL RODRIGUES E SILVA COSTA	0000092021002764	169.82	2311
0011067k	ROSSELINI DE SOUSA MACIEL	0000098002168554	169.82	2312
0003509j	CLEITOMAR SILVA RODRIGUES	0002002002065298	169.82	2313
0010137a	PAULO ROBERIO TEIXEIRA VIDAL FILHO	0002007009151107	169.82	2314
0011140f	SAMEA ANDRADE MAIA	0000020076321228	169.82	2315
0000642h	JOSE VALMIR GADELHA DE FRANCA	00000000000140764	169.82	2316
0006918i	JOHNATA SILVA FELIX	0002008010269190	169.82	2317
0006034d	HECTOR FERNANDO TEIXEIRA CEZAR ALVES	0002006010235256	169.82	2318
0001119i	ROBERTA LISIE DALMEIDA BARCELLOS	0002004002144356	169.82	2319
0009153e	MARIA NAZARE BARBOZA DE LUNA	0002001002116102	169.76	2320
0000827i	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	0002000099185980	169.76	2321
0004878b	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	0000098002006554	169.76	2322
0005956a	GRACA NIKAEELLE BALBINO FERREIRA	0002005031047574	169.76	2323
0008884f	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	0000000333974298	169.76	2324
0010441d	RAFAELY DE ARAUJO MAGALHAES	0002002010389773	169.76	2325
0005153g	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	0000092002067279	169.76	2326
0005443e	FRANCISCO JERCIJANES DO NASCIMENTO	0000000295188195	169.76	2327
0008295i	LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO	0002002009031690	169.68	2328
0003615i	CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO	0000000001863398	169.30	2329
0000699d	LAISE MERCIA LEAL	0000095020002838	169.30	2330

0004042d	DIEGO RODRIGUES LIMA	0002002027020794	169.30	2331
0007554b	KAREN COSTA TEIXEIRA	0002008010079382	169.30	2332
0005828c	GIBLERTO BESSA DOS SANTOS	0002001015032433	169.24	2333
0004649i	EWERTON ROBERTO RODRIGUES ALVES	0000020027976360	169.24	2334
0001978b	ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	0002003009183200	169.24	2335
0002831j	BENEDITO PACELLI MONTE	00000934499SSPCE	169.24	2336
0005162h	FRANCISCO AGNALDO MARQUES	0000093002234068	169.24	2337
0005302i	FRANCISCO EDSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	00000000000021387	169.24	2338
0011548e	TALYTA CORIOLANO MACEDO	0002002099064445	169.24	2339
0009365i	MARISA SAMPAIO NEVES AIRES	0002001097180229	169.24	2340
0009115h	MARIA LUDMILA COSTA IPIRANGA	0002002010250589	169.24	2341
0001743h	AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	0002000010365533	169.24	2342
0010276d	PHILIPPE NERY DOS SANTOS PRIMO SARAIVA	0002004034092645	169.24	2343
0007402a	JULIA PAULA PESSOA DA COSTA	0000020075920640	169.24	2344
0010867e	ROBERTO EYNSTEIN ACCIOLY JUNIOR	0008910002017235	169.24	2345
0011935a	VALTER AIRES DA SILVA*	0002004009049782	169.24	2346
0004818f	FELIPE REIS DE ALMEIDA	0000096024001010	169.24	2347
0000677e	KARIME MENDES DE AZEVEDO	0000000005176998	169.24	2348
0001239h	THIRZA MENEZES DE OLIVEIRA	0000098015027440	169.24	2349
0005520h	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	0002001098083510	169.24	2350
0009041e	MARIA ISABELA MACARIO	0000099010478824	169.24	2351
0000259i	CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	0002003009203945	169.24	2352
0005593b	FRANCISCO RIVELINO DA SILVA FORTUNA	0002007010376109	169.24	2353
0011210a	SANDRA LUCIA ALVES	0000000178158389	169.24	2354
0003537d	CLICIEUVA EDUARDA BARROS RAMOS	0000095003002043	169.24	2355
0007602i	KARLA PATRICIA PEREIRA ALVES	0000000005447462	169.24	2356
0001266k	VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO	0002000002260698	169.24	2357
0007890g	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	0000095002516434	169.24	2358
0003961f	DENISE SOUSA MOTA	0002004002156664	169.24	2359
0007687j	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	0000094002111185	169.24	2360
0005812j	GERVASIO DE MORAES FILHO	0000000003574573	169.24	2361
0005724b	GALILEU PEREIRA DE OLIVEIRA	000000000610372	169.24	2362
0001392e	ADRIANO CARVALHO FELIPE	0000000321630997	169.24	2363
0009767g	NATAN ANGELIM DE SANTANA	0002002025032779	169.24	2364
0012034a	VICTOR ALVES MAGALHAES	0002008010410488	169.24	2365
0002302e	ANNA KARINA BELEM DE OLIVEIRA	0000000079908084	169.18	2366
0007351j	JOSILENE DE ARAUJO RIBEIRO	0000000245282392	169.18	2367
0003154j	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO FREITAS SOARES	0002000002348277	169.18	2368
0007712e	KILZA KELLY CANUTO DE SOUSA	0002005030058190	169.18	2369
0006670j	JESSICA GOMES DE MOURA	0002005009120302	169.18	2370
0001933b	ANA KARLA ROLA MAIA	0000097002407160	169.18	2371
0000712c	LARISSA MARTINS ALVES	0002003009041597	169.18	2372
0007803h	LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES	0002003009105390	169.18	2373
0008079c	LIVIA HELEN DA SILVA CANDIDO	0002004034014539	169.18	2374
0010046i	PAULA JULIANA FELIX SILVA	0002008010031193	169.18	2375
0005044b	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	0002000010310950	169.18	2376
0007899c	LEONARDO DE FREITAS FELIX	0002001005026937	169.18	2377
0008509b	MANOEL ABILIO LOPES	0000099002372117	169.18	2378
0010573j	RAUL CAMINHA BEZERRA NETO	0000093002111934	169.18	2379
0011622b	TAYLOR RODRIGUES PIMENTEL	0002000002257581	169.18	2380
0000298h	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	0000020081229768	169.18	2381
0009904b	OLIMPIO RAFAEL DOS SANTOS MORAIS	0002004010093145	169.18	2382
0004118k	EDGAR FIGUEIREDO SIEBRA	0002007034023826	169.18	2383
0001179e	SAULO BENEVIDES PINTO	0000091002124983	169.10	2384
0005510e	FRANCISCO MADEIRO DIAS FILHO	0000000013501718	169.10	2385
0001623i	ALINE DOS SANTOS PAIXAO	0000097002031984	168.66	2386
0001981b	ANA LUIZA BRAUN ARY	0002003009034884	168.66	2387
0005976g	GUILHERME LEMOS DE CASTRO	0002006013005812	168.66	2388
0004100c	DURCILEIDE ALVES DA SILVA	0000095015041669	168.66	2389
0009655g	MONIZA DOS SANTOS MOTA	0000098003008690	168.66	2390
0001500d	ALDJANE DA SILVA GOMES MARQUES	0000097010041128	168.66	2391
0003628g	CYNTIA OLIVEIRA TANIMOTO	0002000021000566	168.66	2392
0005094f	FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS	0002006028125525	168.66	2393
0001717g	ALYNE TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	0002001002412135	168.66	2394
0004008d	DIEGO BARBOSA SILVA	0002000002090571	168.66	2395
0006499d	JAMILE DE LIMA SANTOS	0002003010313619	168.66	2396
0002941f	BRUNO ROCHA DE MORAES	0002003009099145	168.66	2397
0002673g	ARAMIS ALEXANDRE PORTELA	0002000010502034	168.66	2398
0011954e	VANESSA ALVES ANGELIM	0002000029182094	168.66	2399
0005943c	GLERISTON CARDOSO FELIX	0002003097026358	168.66	2400
0006907d	JOELMO VASCONCELOS DA SILVA	0002003023023240	168.66	2401
0010068h	PAULO AUGUSTO CARLOS MONTEIRO FILHO	0002006009035702	168.66	2402
0001902b	ANA GISELLE DOS SANTOS GADELHA	0002005009164598	168.66	2403
0001415b	ADRIEL ALVES MAGALHAES	0002003012034733	168.66	2404
0000648i	JULIA MARIA CORDEIRO BRITO CARVALHO*	0002002010466190	168.60	2405
0008500f	MAIRA BEZERRA DA COSTA	0002005009121392	168.60	2406
0008277g	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	0002002010336378	168.60	2407

0000955g	NATALIA MONTENEGRO LIMA	0000099002364246	168.60	2408
0009094d	MARIA LETICIA DE OLIVEIRA BEZERRA	0002003010055105	168.60	2409
0008168b	LUANA PORTO SARAIVA	0002004010402555	168.60	2410
0002022j	ANA PATRICIA CAMARA DE MOURA	0002004012038133	168.60	2411
0004026f	ELAINE RANIELLY DUARTE LOURENCO*	0000000003262927	168.60	2412
0006165h	HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ	0000170408820015	168.60	2413
0004970a	FRANCIJANE DE ALMEIDA BARROS*	0002004002131971	168.60	2414
0010819e	RIUZA MARIA ALVES DE CARVALHO SILVA	0000000001310012	168.60	2415
0003455b	CLAUDIANA VIEIRA LIMA ALMEIDA	0000099002243775	168.60	2416
0002870i	BRENO MATOS PINHEIRO	0002002009114383	168.60	2417
0000497c	GESSICA RENAISSA FERREIRA CALDAS	0002005029045527	168.60	2418
0002712b	ARMINDA PAZ LIMA NETA	0000020071433923	168.60	2419
0002563k	ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO	0002002098022587	168.60	2420
0007460d	JULIANA ROCHA CARNEIRO	0002002028080669	168.60	2421
0008252b	LUCIA JAINA FERREIRA PINTO	0002001097131147	168.60	2422
0003329h	CICERA MARCIA LEITE BEZERRA	00262094892SSPCE	168.60	2423
0010234j	PEDRO MOZART AMARAL RIBEIRO	0002003009160561	168.60	2424
0000095e	ANA PAULA AGUIAR RODRIGUES	0000000002437882	168.60	2425
0011467e	SUELLEN SOUSA LUSTOSA	0000000002644701	168.60	2426
0008796i	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA	0000001029007554	168.60	2427
0009485h	MAYRON ERNESTO MESQUITA MARTINS ALVES	0002007015046239	168.60	2428
0009967d	PATRICIA CYNTHIA ROCHA DA FONSECA	00001620249SSPAL	168.60	2429
0010672a	RENAN DA SILVA SANTOS	0002001002216662	168.60	2430
0006107e	HERMANN SOUSA SILVA	0000091017020275	168.52	2431
0003318c	CIBELE TEOFILO ALVARES	0000097002047570	168.52	2432
0001312c	YASSADORA CHRISTINA DE PAIVA CASTRO	0000000001810776	168.52	2433
0007609a	KARLOS VILKER SALVIANO CAVALCANTE	0000098010229923	168.52	2434
0005505a	FRANCISCO LUCISTENIO RODRIGUES JUNIOR	0002005010245091	168.52	2435
0005595f	FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE NUNES	0000093002001632	168.52	2436
0011725a	THAYRON BARBOSA FREIRE	0002002015081939	168.46	2437
0009739b	NATALIA CARNEIRO VASCONCELOS	0002002002345185	168.08	2438
0007484g	JULIO CAESAR RODRIGUES COSTA MACIEL	0000094013015433	168.08	2439
0002312h	ANNA RAYSSA VIANA ARAUJO	0002004009104341	168.08	2440
0012199k	WENDY CAMELO VITORIANO	0000099010516823	168.08	2441
0003487d	CLEBIANE BARROS DUARTE	0002002003005620	168.08	2442
0010188g	PEDRO CORREIA LOPES FILHO	0000097007014000	168.00	2443
0009491c	MEIRILANE DE FARIA	0000098002252520	168.00	2444
0001547h	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	0000097002656674	168.00	2445
0003844b	DAVID NILSON GONDIM ALVES	0002002029136820	168.00	2446
0010175i	PEDRO ADRIASIO VIEIRA PINTO	0000000335657298	168.00	2447
0009317i	MARILIA SOUSA LOPES	0002001010173756	168.00	2448
0006328j	ISABELLE FERREIRA XAVIER	0002000030051976	168.00	2449
0000720b	LAURA MARIA DE FREITAS MAIA	0002004019121001	168.00	2450
0009754i	NATALIA KENNIA UNIAS E SILVA	0002006002009951	168.00	2451
0010447e	RAIANE SANTOS PINHEIRO	0002003009003091	168.00	2452
0001992g	ANA MARCIA DO VALE QUEIROZ	0002002097010518	168.00	2453
0003170h	CARLOS JOSE PINHO DE ALMEIDA	00000000181929715	168.00	2454
0008036g	LILIANA COSTA DE OLIVEIRA	0002002010334006	168.00	2455
0003311k	CHRISTINE MARA CAVALCANTE DE SOUZA	0000096002604943	168.00	2456
0001890j	ANA ELISA DE SOUZA PINHEIRO	0000099010290841	168.00	2457
0002802c	BARBARA MARIA MATOS BORGES	0000097002305219	168.00	2458
0009475e	MAYARA SANTOS DE SOUSA	0002005010151186	168.00	2459
0006517b	JAN CARNEIRO BATISTA	0000097002491101	168.00	2460
0009985f	PATRICIA LIMA CAVALCANTE	0000093002208229	168.00	2461
0000240j	CAROLINE MORAIS MAIA	0000095002221094	168.00	2462
0008749k	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	0000093002012480	168.00	2463
0011051g	ROSELOURDES FREIRE CHAVES	0000000339646499	168.00	2464
0005783g	GERARDO CARLOS HARDY NETO	0002002031000379	168.00	2465
0007579g	KARINNE LIMA DA SILVA	0000000889623422	168.00	2466
0006644i	JENENFEN DHIANA DE OLIVEIRA LIMA	0002001030065665	168.00	2467
0008432d	LUIZA BRAGA TOME DE SOUSA	0002004009062479	168.00	2468
0003464c	CLAUDIO BASTOS MARTINS	0002002010287024	168.00	2469
0001874a	ANA CRISTINA BARROS DE LIMA	0002000002372020	168.00	2470
0010902c	RODOLFO SIDNEY SOUSA MELO	0002004010357819	168.00	2471
0004276g	ELANO RIBEIRO VIEIRA	000000000484942	167.94	2472
0001274j	VIVANIA SAMPAIO DA SILVA	0000096002394981	167.94	2473
0001868f	ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	0000034646872000	167.94	2474
0001150c	SABRINA LIMA DE MORAIS GUILHERME	0002004009043008	167.94	2475
0000714g	LARISSA RIBEIRO SOUSA	0002001029116944	167.94	2476
0001682c	ALLANA MANUELLA DA SILVA FREITAS	0002001097139288	167.94	2477
0010489j	RAIMUNDO PIRES DA COSTA	000000025328MTPS	167.94	2478
0009141i	MARIA MONICA BARBOSA RODRIGUES	0002000002154782	167.94	2479
0007459h	JULIANA PIRES DE SOUZA	0002001010452396	167.94	2480
0001147c	RUDA PEREIRA BRASIL	0002002029241097	167.94	2481
0003920c	DEBORAH LUISA DE ALMEIDA CORREA ARAGAO	0002000002164389	167.94	2482
0011921a	VALERIA MELO DE SOUSA	00000000547336561	167.94	2483
0005805b	GERMANO DE MOURA	0000000008055891	167.94	2484

0000178i	BRUNA LINHARES VIANA	0002003031040921	167.94	2485
0009605c	MOACIR FERNANDES DE MORAIS JUNIOR	0000000002665887	167.94	2486
0000878d	MARIA LUIZA GONALVES DE OLIVEIRA	0000000001575972	167.94	2487
0006436b	IVOGLUEUMA SILVA DE SOUZA	0002003009016940	167.94	2488
0000966a	NATHALIA MAGALHAES FERRAZ DE ARAUJO	0002005034053877	167.94	2489
0010110c	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	0000000053507382	167.94	2490
0007199h	JOSE MARIA SILVA NOGUEIRA	00000000138646987	167.94	2491
0007268a	JOSE ROGERIO PRATA DE ARAUJO MONTE	0002000012026493	167.94	2492
0008800g	MARCUS VINICIUS TABOSA AMARAL	0002005009184246	167.94	2493
0000145e	ANTONIO EDMAR PIMENTEL DE ALMEIDA FILHO	0002004015077296	167.94	2494
0008330g	LUCIVANIA SOARES BRANDAO	0000098001030265	167.94	2495
0001689f	ALLYSONDE MELO COSTA	0002000010054490	167.94	2496
0000536i	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	0002001010377149	167.94	2497
0001278g	VIVIANNE OLIVEIRA REBOUCAS BESSA	0002001010191568	167.94	2498
0000653b	JULIANA FERNANDES DE LIMA	0000097002598259	167.94	2499
0006626g	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	0002004021027718	167.94	2500
0003563e	CRISLEY CARVALHO SANTANA	0002003009139457	167.94	2501
0002764j	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	0002002099028759	167.94	2502
0009520f	MICHAEL RIBEIRO ALVES DA SILVA	0002002010014060	167.94	2503
0007728i	LAECIO DE SOUSA LIMA	0000034436112000	167.94	2504
0006634f	JEFFERSON KARLOS ALVES MAIA	0000099002289309	167.94	2505
0000688j	KELVIA RAVENNA TEIXEIRA DE MENESSES	0002002009039128	167.94	2506
0007506b	JULIO RAFAEL DOS SANTOS	0002005099064512	167.94	2507
0006959a	JORDAO SANTOS NASCIMENTO	0002006009021043	167.94	2508
0005507e	FRANCISCO LUIS MURTA GURGEL	0000092003021752	167.94	2509
0011325g	SHAYANNE LOPES FERRO PONTES	0002002009092541	167.88	2510
0002165j	ANDRE LUIZ ALMEIDA ALVES	0000020072449831	167.88	2511
0005992e	GUSTAVO FERREIRA MAGALHAES SOLON	0002007010119971	167.88	2512
0006024a	HAROLDO GEORGE SAMPAIO DOS SANTOS	0000092013017693	167.42	2513
0001153i	SALUSE DE ALENCAR DIAS	0002006009039821	167.42	2514
0003788g	DANILO TAVARES DOS SANTOS	0000000002634003	167.42	2515
0010209k	PEDRO HENRIQUE FRANCO DE CARVALHO	0002002009102539	167.42	2516
0005009k	FRANCISCA CAROLINA PESSOA BEZERRA	0000020070186027	167.42	2517
0005922f	GLAUCIMAR HONORIO LUZ	0002008009008949	167.42	2518
0002727d	ARTHUR SILVA DE SOUZA	0002004010039353	167.42	2519
0001841h	ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA	0000000086478790	167.42	2520
0001545d	ALEXANDRE AUGUSTO DINIZ CAMPOS	0002004009014962	167.42	2521
0001625b	ALINE ESPINDOLA DE SA SILVEIRA MARTINS	0000096002431550	167.42	2522
0010507h	RAISSA CAROLINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	0002007010345858	167.42	2523
0009483d	MAYRA VANESSA PEREIRA NOBRE	0002002009054097	167.36	2524
0008332k	LUDMILA LEAO DE ARAUJO	0002003002110330	167.36	2525
0009192d	MARIA SELMA DE SOUSA	00000000143519588	167.36	2526
0003380h	CID CARNEIRO DE OLIVEIRA MOURA	0000093002391236	167.36	2527
0000660j	JULIANA NUNES BEZERRA	0000099010404596	167.36	2528
0005623g	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA VIANA	0000000030132114	167.36	2529
0005723k	GABRYELLA RODRIGUES DE SOUZA PINHEIRO	0002003002119957	167.36	2530
0007619d	KAROLINE TAI LIN BARRETO DE SALES	0000020070865102	167.36	2531
0000887e	MARIA YANNIE ARAUJO MOTA	0002004002179001	167.36	2532
0005745j	GEMA GALGANI MACEDO CAVALCANTE	0002005010307046	167.36	2533
0000530h	HOMERO VASCONCELOS NETO	0000000001450537	167.36	2534
0003012a	CAMILA MICAELLY COSTA CARNEIRO	0000099031060560	167.36	2535
0012211h	WESLEY NUNES GOMES	0000020076247125	167.36	2536
0006160i	HUMBERTO GOMES FARIAZ DA SILVA	0000000001310191	167.36	2537
0011387g	SILVIA HELENA RODRIGUES BARRETO	0000000032864982	167.36	2538
0006098h	HERCILIA ALVES BATISTA	0000000002658788	167.36	2539
0008470a	LYVIA VIEIRA RODRIGUES MACIEL	0000099002223251	167.36	2540
0009199g	MARIA SILVIA FROTA ALBUQUERQUE	0002000002227291	167.36	2541
0000542d	ILNARA MARIA CALOU DE ARAUJO	00020000029153779	167.36	2542
0001796g	ANA BARBARA DE OLIVEIRA ALENCAR	0000098099022495	167.36	2543
0009728h	NARA PINHEIRO REGO	0000000002388377	167.36	2544
0002707i	ARIZA AURILA BESSA MAIA SANTIAGO	0000093002102404	167.36	2545
0003430h	CLAUDIA DE PAULA PINHEIRO SIMOES	0000090003011920	167.36	2546
0008786f	MARCUS DIEGO DE SOUZA ABREU	0002004098082926	167.36	2547
0002966k	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	0002002015109876	167.36	2548
0006833a	JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	0002007002033133	167.36	2549
0000414f	FERNANDA NOBRE SARAIVA	0000098002086205	167.36	2550
0011696i	THALES LOUREIRO RAMOS	0000098002376033	167.36	2551
0009902i	OLAVO JOSE BRAZ	0000092027016058	167.36	2552
0000566g	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES	0000098002026172	167.30	2553
0000969g	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ALVES*	0002005015033955	167.30	2554
0005513k	FRANCISCO MAIRTON LINHARES AZEVEDO	0000094002116586	167.30	2555
0001813c	ANA CARLA DOS SANTOS SILVA ALVES	0002001099113928	167.30	2556
0009100f	MARIA LUA DE ANDRADE VALENTIM	0000099099038217	167.30	2557
0009577b	MILENA RODRIGUES DE MENDONCA	00000000298717495	167.30	2558
0002574e	ANTONIO MAGNO ALENCAR DE OLIVEIRA	0002003029146300	167.30	2559
0009445g	MAURICIO ALVES DE LIMA	0002006009117954	167.30	2560
0004365f	ELIZABETH CARDOZO LIMA	0000098002320224	167.30	2561

0001715c	ALYNE LOPES LIMA	0002000010278150	167.30	2562
0011454g	STEPHANIE LARA SOARES MATOS	0002001028051970	167.30	2563
0008008b	LIDICE MARJORIE MONTEIRO DE SOUZA BRITO	0002002010293180	167.30	2564
0011474b	SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA	0000000000015902	167.30	2565
0001859e	ANA CLAUDIA LIMA E SILVA	0000090002238670	167.30	2566
0005780a	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	0000094010039994	167.30	2567
0004128c	EDILAILSA MARIA BARROSO DA SILVA	0000093003033155	167.30	2568
0011833d	TIAGO SIQUEIRA ANGELIM	0000000326385698	167.30	2569
0000434a	FRANCISCA RENATA DE ARAUJO SOARES	0002000020034106	167.30	2570
0000787a	LUANA MIRANDA NOGUEIRA	0002004009020768	167.30	2571
0007842g	LEANDRO JOIAS CHAVES	0000094002207808	167.30	2572
0000799h	LUCIANA SALES CIRINO	0002002009006939	167.30	2573
0002175b	ANDRE MENDES BEZERRA BATISTA	0000099029117916	167.30	2574
0009244h	MARIA ZILMAR VIANA FEITOSA	0000095002215701	167.22	2575
0009586c	MIRELLA FRANCA LOPES DE PONTES FORTE	0000092002020981	166.78	2576
0003982c	DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	0000094017027959	166.78	2577
0002335i	ANNY HELBA MARIANA DA SILVA	0002003002184015	166.78	2578
0003279h	CESAR AUGUSTO MARTINS XIMENES	0000000242518192	166.78	2579
0009513i	MICHAEL DOUGLAS PESSOA	0000093002103605	166.78	2580
0010401c	RAFAEL SILVA DE SOUSA	0000097002401846	166.78	2581
0010934e	RODRIGO GONALVES DE MESQUITA	0000096023031012	166.78	2582
0003301h	CHRISTIANE LIMA SEREJO	0002001002024550	166.78	2583
0010374d	RAFAEL LIMA DA SILVA	0002002007000208	166.78	2584
0010200d	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	0002003010153581	166.78	2585
0009816e	NAYARA GLENDA VIDAL PADRE	0000000002587958	166.78	2586
0010194b	PEDRO EMANUEL ALCANTARA COELHO	0002000002210151	166.78	2587
0011842e	TIBERIO ALBUQUERQUE RUSSO TEIXEIRA	0002007010003523	166.78	2588
0009310f	MARILIA IZA NOGUEIRA NUNES	0002006009236619	166.78	2589
0008089f	LIVIA OHANA BEZERRA GOMES	0002007009001695	166.78	2590
0007017i	JOSE ALYSSON BENICIO CORREIA	0000093027012948	166.78	2591
0004969e	FRANCIJANE COSTA FERREIRA	0000020079548525	166.78	2592
0002374h	ANTONIA LAIS COSTA ARAUJO	0002004034001100	166.78	2593
0008588b	MARCELO AUGUSTO XIMENES TORQUATO	0002004028082820	166.78	2594
0002668c	AQUILLES MARLIO LEMOS DA SILVA	0000097005000591	166.78	2595
0012041i	VICTOR DE CARVALHO NOGUEIRA	0002006010144692	166.78	2596
0004788a	FELIPE CESAR DE MOURA QUEIROZ	0002000002099609	166.78	2597
0009299k	MARILIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0002006029317215	166.72	2598
0001204k	SYDNE ALVES VIEIRA	0002000010133390	166.72	2599
0009487a	MEIRE MARIA RODRIGUES BANDEIRA	0000094006008222	166.72	2600
0000057h	AMANDA MACIEL COSTA	0000000007842990	166.72	2601
0001140k	ROSANE MARY DO NASCIMENTO	0002005010244664	166.72	2602
0011582e	TARCISO SOARES DA SILVA JUNIOR	0000094002523394	166.72	2603
0001195c	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO	0000092003029338	166.72	2604
0000162e	AYANE DE SOUSA DAMASCENO	0002001034095097	166.72	2605
0006505f	JAMILÉ VICTOR FERREIRA	0002004009072202	166.72	2606
0009588g	MIRELLA VASCONCELOS ALVES PEREIRA	0000099031059030	166.72	2607
0011435c	SOLERIA GOES ALVES	0002008010061831	166.72	2608
0010303c	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	0000097002178764	166.72	2609
0008400b	LUIZ EDUARDO VIEIRA	0002001002041781	166.72	2610
0001956c	ANA LAURA DE ARAUJO AQUINO THE	0002001013004017	166.72	2611
0000748b	LIANE DE ABREU ANDRADE	0002003009019311	166.72	2612
0006702h	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	0002004009203366	166.72	2613
0005224d	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	0000098024013120	166.72	2614
0007655h	KATTYA DE CASTRO EWERTON	0000000002284872	166.72	2615
0000626j	JOSE EUDSON MOTA FELIX	0002000002365457	166.72	2616
0009469j	MAYARA FARIA RODRIGUES COSTA	0000098013003551	166.72	2617
0006480e	JAERBETH CORREIA	0002001029132141	166.72	2618
0007407k	JULIANA ALMEIDA FREIRE	0002003010380480	166.72	2619
0004712a	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS PINHO	00000000020614519	166.72	2620
0001671i	ALISSON HONDINELLE OLIVEIRA AMORIM	00000000012712316	166.72	2621
0004142h	EDILMA SELIA LEITE	0000000006448564	166.72	2622
0004702i	FABIO DA PAZ PEREIRA	0000098023014548	166.72	2623
0010092e	PAULO GILSON FARIA ROSENDO	000009907093490	166.72	2624
0008584e	MARCELO ALVES DE SOSA	0002002009024961	166.72	2625
0007786a	LARISSA FRAEMAM ARAUJO DOS SANTOS	0002005009148568	166.72	2626
0003623h	CYNTHIA GRAZIELLE FARIA VALENTE	0002005002082375	166.72	2627
0011164i	SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	0002002010289043	166.72	2628
0011351h	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	0002000002097959	166.72	2629
0007773c	LARA VASCONCELOS BARROSO	0000099020027744	166.72	2630
0000994f	PATRICIA TEODORICO POTON	0000000001134664	166.64	2631
0000285j	CRISTINA SAMPAIO LIMA	0000099002225343	166.64	2632
0012075d	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	0002004009095067	166.64	2633
0012247g	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	0002002009095222	166.64	2634
0003297j	CHRISLANY AGUIAR NOBRE	0000098031069453	166.64	2635
0000083i	ANA KARLA BERNARDINO NASCIMENTO	0002002006015309	166.64	2636
0010101b	PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA	00000000091058885	166.64	2637
0001189h	SILVIA BRAGA FRANKLIN	0000000000007120	166.58	2638

0006771e	JOAO GABRIEL GOMES CARNEIRO	0002000010394711	166.58	2639
0009256d	MARIANA DE BRITO OLIVEIRA SILVA	0002003034031737	166.20	2640
0002748a	ATILLA EMIDIO LIRA VIANA	0002003002173420	166.20	2641
0009034h	MARIA IRISNEIDE DIOGENES BEZERRA MACEDO	0000020075347444	166.12	2642
0008636i	MARCIA DA FROTA SANTOS	0000099010508570	166.12	2643
0001803k	ANA BEATRIZ PIRES FERNANDES	0000097002183920	166.12	2644
0009862a	NICOLE ROCHA WIRTZBICKI	0002004009034823	166.12	2645
0001249k	VALERIA MARA LEMOS SILVA	0000098003000932	166.12	2646
0000875i	MARIA LEOLINA COUTO CUNHA	0000000126923279	166.12	2647
0002950g	CACIANA DE ALENCAR OLIVEIRA LEAL	0002000034066412	166.12	2648
0006840i	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	0000000005197503	166.12	2649
0004331k	ELISANDRA ARAUJO PAIVA	0000096003023227	166.12	2650
0006089g	HENRIQUE EDER CAVALCANTE ARAUJO	0002000010198327	166.12	2651
0011610f	TATIANE GOMES DE SANTANA	0000000002489470	166.12	2652
0002319k	ANNARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	0002001025025260	166.12	2653
0006244d	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	0002005010427823	166.12	2654
0009476g	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	0002006009187073	166.12	2655
0002388h	ANTONIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	0000000001056403	166.12	2656
0001325a	ADALGISA MARIANO MELO	0000020073828860	166.12	2657
0008762c	MARCOS NAZARENO BONIFACIO FERREIRA	0000097012028200	166.12	2658
0001791h	ANA ANGELICA DA SILVA HOLANDA	0000099010517064	166.12	2659
0003812k	DAVI ASSUNCAO MATOS	0002000002034850	166.12	2660
0009949b	PAOLA GADELHA ALBUQUERQUE	0002003009000351	166.12	2661
0006220a	IGOR FONTENELE DE SOUSA	0002004010114193	166.12	2662
0010502i	RAISA MARIA ARAUJO BEZERRA	0002003021021932	166.12	2663
0002145d	ANDRE ALBUQUERQUE GURGEL	00000000178310089	166.12	2664
0002572a	ANTONIO LUCIANO LIMA MORAIS	0002003005021052	166.12	2665
0003878h	DEBORA BOTELHO MAPURUNGA	0000094002504705	166.12	2666
0001567c	ALEXANDRE SILVA BRAGA	0000094002027559	166.12	2667
0004585i	EUGENIA XAVIER CAMPOS	0000099002014954	166.12	2668
0009742b	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	0000020074497884	166.12	2669
0004701g	FABIO CASTRO REGIS	0000096002223419	166.12	2670
0002090e	ANA RENATA DE FREITAS GUIMARAES	0002006097008710	166.06	2671
0001448f	ALAINNE GONCALVES PINTO HERCULANO	0000094002521596	166.06	2672
0004772h	FCA KAROLINE FALCAO DOS SANTOS*	0002004002114708	166.06	2673
0000697k	LAFAYETTE DE ALBUQUERQUE LAVOR	0000091002260070	166.06	2674
0000808e	LUIZ FRANCA NETO	0000097002290670	166.06	2675
0009166c	MARIA RAQUEL BARBOSA DE ALMEIDA	0008908002009842	166.06	2676
0000387g	ESTEVAO JOSE SARAIVA MUSTAFA	0000000005375518	166.06	2677
0011886c	VALDECI MELO DE MORAIS	0000000327856798	166.06	2678
0000661a	JULIANA PONTES SOARES	0002001002267410	166.06	2679
0000559j	ITALA DINIZ DE MENEZES	0002000002193656	166.06	2680
0004101e	DYANNA MARIA COSTA RENDEIRO	0002003010475074	166.06	2681
0000999e	PAULA MARA DANTAS BARBOSA	0002001010019633	166.06	2682
0001653g	ALINE SOUSA DE BRTO	0002002010354619	166.06	2683
0006721a	JOANA DARC NOBRE DA SILVA	0000093016007409	166.06	2684
0004169f	EDLANE DE ALMEIDA RIBEIRO	0000099010509169	166.06	2685
0007066k	JOSE COELHO LIMA	0002001002202963	166.06	2686
0003829f	DAVI SOARES FREIRE	0002005009181719	166.06	2687
0007308i	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	0000034967862000	166.06	2688
0000011f	ADRIANA MELO SOARES SAVI	0000098002532183	166.00	2689
0007920a	LEONARDO SOARES CELEDONIO FERNANDES	0002004010136626	166.00	2690
0008306j	LUCIANO TIAGO MACEDO SOUSA	0000000002272117	166.00	2691
0002790k	AYDAN XIMENES FERNANDES	0000000340551799	166.00	2692
0002314a	ANNA SYBELLE ARAUJO DE ALENCAR FURTADO	0000095002312103	165.54	2693
0001558b	ALEXANDRE NEVES JACINTO	0002003002205527	165.54	2694
0011027j	ROSANA COELHO RAPOSO GOMES	0002003002235345	165.54	2695
0001305f	WINDSOR MALAQUIAS CORDEIRO	0002000010033506	165.54	2696
0007727g	LADY CLECIA OLIVEIRA MONTEIRO SOUSA	0000097010023499	165.54	2697
0005054e	FRANCISCA GISLANE BEZERRA DE MEDEIROS	0000099002052570	165.54	2698
0011732i	THEOGENES MACIEL BEZERRA	0002002010228788	165.54	2699
0001961g	ANA LETICIA MONTENEGRO BEZERRA	0002002027017149	165.54	2700
0011566g	TANIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO	0000000001501308	165.54	2701
0000315d	DARTANHAN ARAUJO CARVALHO	0000099010139680	165.54	2702
0010476a	RAIMUNDO MACIEL LOPES NETO	0002001034044964	165.54	2703
0007995j	LIDIA COSTA GOMES	0002006009082069	165.54	2704
0010353g	RAFAEL DE ALMEIDA GALDINO	0000097004010046	165.54	2705
0002851e	BRAULIO CARLOS E SILVA	0002001002221925	165.54	2706
0010607a	REBECA GONCALVES CAPISTRANO	0002002002037286	165.54	2707
0000707j	LARISSA ANDRADE COSTA	0002005010269527	165.48	2708
0003687a	DANIEL FREITAS MENDES	0000097002402974	165.48	2709
0006675i	JESSICA LARA NEGREIROS BESSA CAMPELO	0002008009161160	165.48	2710
0010505d	RAISSA BRAGA CAMURCA	0000020077695130	165.48	2711
0010078k	PAULO CESAR SOUZA BRAGA	00000000029487907	165.48	2712
0000471g	FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO	00000000019662281	165.48	2713
0002489c	ANTONIO DENILSON SIQUEIRA	0002003015043270	165.48	2714
0006521d	JANAINA ABIGAIL CAMILO COELHO	0000096002610994	165.48	2715

0003101k	CARLOS ANDRE DA SILVA	0000000099425432	165.48	2716
0000777i	LORENA LEITAO FONTOURA	0002001010023924	165.48	2717
0010432c	RAFAELE DA SILVA PEREIRA	0002008009195056	165.48	2718
0009856f	NICACIA DEBORA DA CUNHA	0000090002135901	165.48	2719
0009676d	NADGE DE SOUSA NEGREIROS	0000094002421443	165.48	2720
0002196j	ANDREA FEITOSA E PAIVA	0008910003005214	165.48	2721
0006768e	JOAO FELIPPE MOREIRA BASTOS	0000099097121486	165.48	2722
0010841i	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	0000000030166116	165.48	2723
0006329a	ISABELLE LIMA CARIOCA	0002001002104805	165.48	2724
0001215e	TATIANA DE VASCONCELOS DIAS	0002001028174827	165.48	2725
0003733d	DANIELE DE SOUSA MOREIRA	00000000391408069	165.48	2726
0007827k	LAYSE LEAL BRITO	0000000002506105	165.48	2727
0009745h	NATALIA EVANDRO ANGELIM MARTINS	0002004009053011	165.48	2728
0004563j	ESPEDITO CLAUDINO DUARTE NETO	0002007009239730	165.48	2729
0006128b	HILARIO CAMPELO BARBOSA	0000000000204731	165.48	2730
0009847e	NEUZIRENE ALVES DE MOURA	00000000243912292	165.48	2731
0008483j	MAGILA LEAL SOUSA	0000098028007493	165.48	2732
0002735c	ARTUR LIRA LINHARES	0000094002186711	165.48	2733
0004729g	FABIOLA HELCIAS VIEIRA	0002001010154140	165.48	2734
0008491i	MAGNUM MACIEL MARTINS	0000096002445152	165.48	2735
0001027d	PRISCILA RODRIGUES LISBOA	00000002002151070	165.48	2736
0004872a	FERNANDA SUELY LEITE MENDES	0002005034046005	165.48	2737
0009561i	MIKHAIL DE MORAIS VERAS DA FONSECA	0002005010099133	165.48	2738
0003974d	DEUSIENY MAGALHAES TABOSA	0000098002357284	165.48	2739
0008874c	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	0000098010190423	165.48	2740
0001560k	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	0000098015024831	165.48	2741
0005814c	GESIANNY FIGUEREDO DOS SANTOS LEVEGHIN	0002004009092041	165.48	2742
0007971g	LIANA LIMA PESSOA	0002004009132051	165.48	2743
0011448a	STEFANIO SALES DA SILVA	0000091002314723	165.48	2744
0008991g	MARIA ELIZABETH RIOS ALVES	0000098010013572	165.48	2745
0005437j	FRANCISCO JANIO DE FRANCA PRUDENCIO	0000000356054500	165.48	2746
0004347d	ELISIA MARIA HONORIO COSTA	0002007009123812	165.42	2747
0011433j	SOLANGE RODRIGUES BESERRA	0000000332544998	165.42	2748
0008394k	LUIZ CLAUDIO DE FARIA VECCHIO LINS	0002001007016335	165.42	2749
0011449c	STELA MARY FREIRE DA SILVA	0002000002197066	165.42	2750
0004020e	DIEGO FRANCO SANTANA DE ASSIS	0000000001952600	165.42	2751
0003162i	CARLOS JORGE SILVA DE SOUSA	0002008009279276	165.42	2752
0002007c	ANA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	0000098002367778	165.42	2753
0003970g	DEOLINDO PEREIRA DA COSTA NETO	0000000003277111	165.42	2754
0010116d	PAULO JORGE FREIRE LESSA	00000000012725418	165.42	2755
0007742c	LAILSON RIBEIRO DE FREITAS	00000000013483914	165.42	2756
0002850c	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	00000000030049314	165.42	2757
0000049i	ALVARO MAFRA VIANA FILHO	00000000007338354	165.42	2758
0000117k	ANDRE OLIVEIRA CHAGAS SANTOS	000000000MG7040232	165.42	2759
0011137f	SAMARA SOUSA SILVA	00000000003121171	165.42	2760
0004485e	ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE	00119067386SSPCE	165.34	2761
0010554f	RAQUEL INGREDY DE ANDRADE VALE	0002003009059160	165.34	2762
0004511b	ERICKA DA SILVA GOMES	0000098024047997	164.90	2763
0000939i	MONICA BRAGA DE LIMA SARAIWA FERNANDES	0000099010409334	164.90	2764
0003065k	CARLA MARQUES DIOGENES	0002004009232455	164.90	2765
0011593j	TATIANA CASTRO RODRIGUES LOPES	00000000025991213	164.90	2766
0002902g	BRUNA THALYTA FERREIRA RAMOS	0002003009116147	164.90	2767
0009877c	NINA GIORDANA LIMA LEANDRO	0002003030037617	164.90	2768
0007746k	LAIS SKOPEIN SOUSA OLIVEIRA	0002003010378389	164.90	2769
0003307i	CHRISTIANNE SILVA SALES	0000090002235647	164.90	2770
0003915j	DEBORAH COSTA LIMA PINTO BANDEIRA	0000097002465470	164.90	2771
0006712k	JOAB MESQUITA PAIVA	0000097002537802	164.90	2772
0002033d	ANA PATRICIA SILVA SILVEIRA	0002002019036172	164.90	2773
0000019k	AILANA LINHARES DE SOUSA MEDEIROS	0000099002227621	164.90	2774
0010036f	PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA	0002003010136067	164.90	2775
0011650g	TERESA RAQUEL DE LYRA PEREIRA LIMA	0000000003067470	164.90	2776
0004437e	EMANUELA VIEIRA DE OLIVEIRA	0002006098127977	164.90	2777
0008121i	LORENA MARIA DE CASTRO PINTO	0002006009244514	164.90	2778
0005035a	FRANCISCA ERIKA MAGALHAES DE SOUSA	0000020071036479	164.90	2779
0000442k	FRANCISCO ALLAN MONTENEGRO FREIRE	0002001010015549	164.90	2780
0008659j	MARCIA MATEUS DE SOUSA ARAUJO	0000020077875693	164.90	2781
0011909k	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	0000099002381604	164.90	2782
0007663g	KAYRON RODRIGUES MELO	0002008010240906	164.90	2783
0006748j	JOAO BRAGA DE SOUSA FILHO	0000020075387390	164.90	2784
0008856a	MARIA CAROLINE BANDEIRA CAMPOS LIMA	0000098010300431	164.90	2785
0005686i	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	0002009009131358	164.84	2786
0000844i	MARCIA MONTEIRO SANTOS	0000091003012860	164.84	2787
0000813i	LUZIANE PEREIRA FREIRE	0002001010206123	164.84	2788
0004165i	EDJANE MARIA NORBERTO FEITOSA	0002000010469789	164.84	2789
0009404d	MARYVANDA MAGALHAES LIMA	00000000074814784	164.84	2790
0003984g	DIANA AGUIAR NOGUEIRA	0002004009107227	164.84	2791
0003885e	DEBORA DIAS ALVES	0000094002127251	164.84	2792

0004599i	EURIMAR MOTA DIAS	0000000275878194	164.84	2793
0008288a	LUCIANA SOUSA E SILVA	0000970130055335	164.84	2794
0007306e	JOSE WILFRIDO GRANGEIRO LEITE JUNIOR	0000099029180014	164.84	2795
0008134g	LOUISE MATIAS RIGAUD PESSOA	0000000898255198	164.84	2796
0000644a	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	000000030055411	164.84	2797
0001176j	SARAH PINTO CAMARAO	0002002010164674	164.84	2798
0008932b	MARIA DE SOUSA SIQUEIRA	0000020080194740	164.84	2799
0009143b	MARIA NADILA VASCONCELOS MENDONCA	0002007010122514	164.84	2800
0010509a	RAISSA VIANNA LEITAO	0002004002013260	164.84	2801
0005702c	GABRIELA MARTINS CARMO	0002006009210857	164.84	2802
0012079a	VINICIUS SALES BERNARDO	0000098029177244	164.84	2803
0001060b	RAFAELLA PEREIRA PEIXOTO	0002001002317116	164.84	2804
0001740b	AMANDA CAVALCANTE MOTA	0002004010285729	164.84	2805
0009794j	NATHALIA SINY CORDEIRO MARINHO MACIEL	0002003002097066	164.84	2806
0001838h	ANA CAROLINE DOS SANTOS VIANA	0002002010400637	164.84	2807
0004090d	DOUGLAS FILIPE SOUZA TORQUATO	0002001002197315	164.84	2808
0003418g	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MOTA	0000099002021381	164.84	2809
0005359e	FRANCISCO FORTUNATO DE SOUSA JUNIOR	0000000002872713	164.84	2810
0005293a	FRANCISCO EDILSON LESSA NOGUEIRA FILHO	0002004006006497	164.84	2811
0004774a	FELICIA DAFINE MAGALHAES DA SILVA	0002005019092085	164.84	2812
0010332j	RACAN TAUAN BEZERRA AGUIAR	0002005002077800	164.84	2813
0000617i	JOELMA DE MORAES BESERRA	0000094002580509	164.84	2814
0005768k	GEORGE SANTOS MARTINS	0000000635633639	164.84	2815
0000596e	JIMMY PETERSON DE LIMA FERNANDES	0000000001591583	164.84	2816
0000802d	LUCIARA DIAS BRAGA	0000091015043057	164.76	2817
0011407i	SIMONE MARIA CHAGAS	0000359075020087	164.76	2818
0003382a	CILAIDE MARTINS PAZ	0000000283173694	164.76	2819
0008084g	LIVIA MARIA SIEBRA FELICIO CALOU	0002000034047043	164.76	2820
0011406g	SIMONE MACEDO CALLOU	0002003034045320	164.76	2821
0001258a	VANILSON JOSE PIRES	0000000005391957	164.76	2822
0005375c	FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA	0000000010687217	164.76	2823
0001298b	WILLIAM CARVALHO GUIMARAES	0000099002213388	164.76	2824
0000403a	FELIPE AUGUSTO ARAUJO E OLIVEIRA	0000000003146202	164.76	2825
0000625h	JOSE EUCLIDES SAMPAIO LEITE JUNIOR	0002007019009168	164.76	2826
0008316b	LUCILIA MARIA OLIVEIRA SILVA	0000000332637898	164.32	2827
0010148f	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE ARAUJO	0002001002223871	164.32	2828
0009306d	MARILIA FRANCO DE OLIVEIRA	0002003012018665	164.32	2829
0007711c	KILVIA PALACIO DE ARAUJO	0000095002533061	164.32	2830
0010858d	ROBERTO CESAR LIMA DA SILVA	0000097008022138	164.32	2831
0006941d	JONATHAN FARIAS E SILVA	0000096002469825	164.32	2832
0008863i	MARIA CIBELLE DE MENEZES DIAS	0000099002242744	164.32	2833
0010412h	RAFAELA DA SILVA BRAGA	0002006010167650	164.32	2834
0011989b	VANIA MARIA BRAGA MENDES	0002001010519610	164.24	2835
0005384d	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	0000096002486878	164.24	2836
0006561e	JANIO MAZIO DOS SANTOS HOLANDA DA SILVA	0000096002047122	164.24	2837
0006683h	JESSICA MARIA GOMES ARAUJO	0000020080816180	164.24	2838
0004800i	FELIPE DOUGLAS SILVA MENDES	0002007019032330	164.24	2839
0000749d	LIANNA NORONHA COELHO DE SOUZA	0000099002175613	164.24	2840
0000237j	CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA	0002004007019290	164.24	2841
0001028f	PRISCILA TAVARES LIMA	0002004007081344	164.24	2842
0011762g	THIAGO FREITAS DE OLIVEIRA	0000000007261846	164.24	2843
0000029c	ALEX BALBINO MAGALHAES	0002003034087473	164.24	2844
0005310h	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	0002000010498142	164.24	2845
0005708d	GABRIELA QUEIROZ FRAGA DE OLIVEIRA	0002004002182215	164.24	2846
0001434f	AGNES TEIXEIRA MAGALHAES	0002005010185404	164.24	2847
0007805a	LARISSA SOARES DOS SANTOS MARTINS	0002004010248386	164.24	2848
0003080g	CARLITO RODRIGUES SILVA	0000098097150224	164.24	2849
0009227h	MARIA VALNIRENE ALVES VASCONCELOS	0000091001019787	164.24	2850
0004522g	ERIKA DOS ANJOS SILVA	0000096002561195	164.24	2851
0003444h	CLAUDIA SEBASTIANA DA SILVA	0000000050331302	164.24	2852
0003043a	CANDICE MAIA SOARES DE ALMEIDA	0000020083051982	164.24	2853
0005186k	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	0000098002162114	164.24	2854
0000008f	ADRIANA ALVES DA SILVA	0000099029050633	164.24	2855
0004675j	FABIANA OLIVEIRA PEREIRA	0002001006016730	164.24	2856
0004967a	FRANCICO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	0000000030038312	164.24	2857
0010729d	RENATO DE LIMA PINHEIRO	0002002029239920	164.24	2858
0004403j	ELVIS RAY FREITAS OLIVEIRA	0002003009143802	164.24	2859
0008344g	LUIS DE GONZAGA COUTINHO MOREIRA JUNIOR	0002006028063058	164.24	2860
0000850d	MARCONI FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO	000000034756267X	164.24	2861
0003976h	DEUSIRENE LIMA DE AQUINO	0000000032183397	164.24	2862
0008013f	LIDYANNA SILVA GOMES	0000099010465862	164.24	2863
0005523c	FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	000200400905173	164.24	2864
0001109f	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	0002002010517976	164.24	2865
0001688d	ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	0000020072254410	164.24	2866
0003278f	CESAR AUGUSTO AMORIM DE OLIVEIRA	0000097002436020	164.24	2867
0005113f	FRANCISCA PINHEIRO NOGUEIRA	0002006009031421	164.24	2868
0008724f	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	0000000002253917	164.24	2869

0004171d	EDMAR LEMOS NUNES NETO	0002003002079181	164.24	2870
0000258g	CICERO FERREIRA DA SILVA	0000096029044507	164.18	2871
0009288f	MARIANO DA COSTA MADUREIRO NETO	0002001015093637	164.18	2872
0003611a	CRISTINA MARIA SAMPAIO SOMBRA	0000098002039959	164.18	2873
0001755d	AMANDA LOPES MORAIS	0000099010113362	164.18	2874
0002218e	ADRIANO TORRES MATIAS*	00000002368370PI	164.18	2875
0000896f	MARIANA RODRIGUES DE ASSIS	0000098002407656	164.18	2876
0009403b	MARYLIA GRACIOSA DE SOUZA VIANA	0002008010217955	164.18	2877
0007406i	JULIANA AIRES FERREIRA	0000000001889423	164.18	2878
0001908c	ANA HADASSA DA SVA VERA	0002000012044440	164.18	2879
0005328e	FRANCISCO EVAMBERG PINHEIRO QUEIROZ	0000000030195019	164.18	2880
0008499c	MAILTON PONTES DE FREITAS	0000090002228748	164.18	2881
0000296d	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES	0000096003017570	164.18	2882
0001224f	THADEU RICARDO PAIVA GUERRA	0000000013911503	164.18	2883
0012278g	YASMIN CAPIBARIBE LOIOLA	0002008009228370	164.18	2884
0001131j	ROGER PINHEIRO ABREU	0000092013026935	164.18	2885
0005588i	FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR	0002001099114460	164.18	2886
0000618k	JOHAN JACO DE LIMA	0000000007062905	164.18	2887
0005159h	FRANCISCO ADRIANO COSTA SILVA	0002005010125266	164.12	2888
0000147i	ANTONIO GUTEMBERG DE OLIVEIRA FREITAS	0002003010169712	164.12	2889
0006191i	ICARO DE CASTRO MOREIRA	0002002098100650	163.66	2890
0003931h	DELANA KELLY DE ARAUJO TAVARES	0002001010162363	163.66	2891
0009302g	MARILIA CAROLINA VERAS PEDROSA	0002007010405702	163.66	2892
0005616j	FRANCISCO TABOSA HONORIO DOS SANTOS	0000020083234360	163.66	2893
0003946j	DENILSON MARCELINO FIDELIS	0000091002384586	163.66	2894
0001780c	AMORA MATOS VASCONCELOS	0002001002198702	163.66	2895
0011741j	THIAGO BARBOSA BRITO	0002004002074897	163.66	2896
0008555i	MARAYSA SUELLEN ANGELIM DE CARVALHO	0000000366971852	163.66	2897
0002758d	AUGUSTO FRANCO SOARES DE MOURA	0000020081645508	163.66	2898
0008771d	MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO	0000000004541090	163.66	2899
0008737d	MARCOS ANTONIO SILVA DE MESQUITA	00000000118112686	163.66	2900
0008038k	LILIANA GIRAO BARRETO	0000090025020680	163.66	2901
0001538g	ALEXANDRA OLIVEIRA	0000000331923798	163.66	2902
0009322b	MARINA AMARO GURGEL	0002000002146500	163.66	2903
0002873d	BRENO REGIO GARCIA	0002002010310301	163.66	2904
0007174c	JOSE LEVY DE PAULA MORAES	0000097002324086	163.66	2905
0010574a	RAUL FERREIRA MAIA	0000020071544598	163.66	2906
0006823i	JOAO PAULO PINTO LIMA	0000097002449881	163.66	2907
0000013j	ADRIANO DUMONT CECCHETTINI	0000000003078654	163.66	2908
0002823k	BELCHIOR MOTA CONRADO	0002004010227192	163.66	2909
0009674k	NAARA JANIELE ALVES DA SILVA	0002004029048862	163.60	2910
0009658b	MORGANA STHEFANY LIMA DO PRADO	0002005002067317	163.60	2911
0008559f	MARCELA ALVES ALBUQUERQUE ARAUJO	0000095002650513	163.60	2912
0003925b	DEISE CRISTINE PIRES DE CASTRO*	0000000094682785	163.60	2913
0008814g	MARIA AILMA SOUSA DE LIMA	0000094012003873	163.60	2914
0001161h	SAMIR PEREIRA DOS SANTOS	0000098005010811	163.60	2915
0005971h	GUILHERME DA SILVA SANTIAGO	00000000030051610	163.60	2916
0003972k	DERLIAN CALIXTO NUNES	0002000010021664	163.60	2917
0009292h	MARILAC NUNES ABREU DE FREITAS	0002001010450741	163.60	2918
0000801b	LUCIANE DIAS ALVES	0000000002086587	163.60	2919
0011654d	TEREZA ALBUQUERQUE DE SOUSA E SILVA	0008906002004011	163.60	2920
0003071f	CARLA PEREIRA LIMA FRANCA	0000095029112415	163.60	2921
0011776g	THIAGO PIANCO DE BRITO	0000095015082012	163.60	2922
0001112f	RICARDO RONELI PAUXIS RAMOS	0002003002171525	163.60	2923
0006799e	JOAO PAULO BANDEIRA DE SOUSA	0002002032021361	163.60	2924
0004663c	FABIANA BARROS DE PAULA LEITE	0000000002434056	163.60	2925
0000053k	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	0000099002374535	163.60	2926
0011835h	TIAGO VAREJAO MAURITI DE FREITAS	0000000005365534	163.60	2927
0012159j	WALTER PERCLIO DAS CHAGAS JUNIOR	0002002002114140	163.60	2928
0004218d	EDUARDO GUEDES BRAGA	0002006009045651	163.60	2929
0003547g	CLYCIA KAENA PIRES MUNIZ	0002001099054042	163.60	2930
0003716d	DANIELA FELIPE ALMEIDA	0000020073864697	163.60	2931
0010970i	ROMEUDA BRITO DA SILVA	0000095002431242	163.60	2932
0003798j	DANYLO LEITE DE ARAUJO	0000098002096499	163.60	2933
0001376g	ADRIANA MENDES REIS	0002000010120441	163.60	2934
0012068g	VINICIUS DE SOUZA MACHADO	0002002009101958	163.60	2935
0007668f	KELIANA ALVES DE OLIVEIRA	0002004010408154	163.60	2936
0008184k	LUCAS ALENCAR PINTO	0002004029192750	163.60	2937
0011087f	RUFINA HELENA DO CARMO CARVALHO	0002003002077685	163.60	2938
0004451j	EMERSON RODRIGUES DE CASTRO	0002006009180672	163.60	2939
0010264h	PERICLES MARTINS MOREIRA	0002004002202070	163.60	2940
0012042k	VICTOR DE CARVALHO PORTELA	00020000029038554	163.60	2941
0012115a	VIVIANE MONTEIRO DA SILVA	0000099010071040	163.60	2942
0008069k	LITARDO OLEGARIO DE SOUSA ALMEIDA	0000099002293217	163.60	2943
0000839e	MARCELO SILVA COSTA	00000000030185811	163.60	2944
0002547b	ANTONIO IVO PEREIRA LIMA	00000000030098412	163.60	2945
0010493a	RAIMUNDO RODNEY MOURA DOS SANTOS	0002004018004125	163.60	2946

0005129j	FRANCISCA ROSILENE REGIS OLIVEIRA	0000094002459289	163.54	2947
0004653k	EXPEDITO TAVARES MAGALHAES NETO	0002002029181787	163.54	2948
0005036c	FRANCISCA ERONISA ALVES MACHADO	0000097002037796	163.54	2949
0004360g	ELIVONE MENEZES DE SOUSA	0000099097150192	163.54	2950
0010286g	POLLYANNA ARAUJO APOLINARIO	0000000623994746	163.54	2951
0000288e	CYNTHIA MARIA BRAVO LIMA	0002001010455484	163.54	2952
0007898a	LEONARDO DA ROSA GIGLIO FILHO	0000206009129456	163.54	2953
0005177j	FRANCISCO ALLAN DE SOUZA SILVA	0002008009111847	163.54	2954
0000874g	MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	0000096002083749	163.54	2955
0011445f	SORIEUDES SANTOS XAVIER MESQUITA	0000000001407705	163.54	2956
0004905a	FERNANDO VASCONCELOS GENTIL FARIAS	0002000028016140	163.54	2957
0002501k	ANTONIO EDNALDO ANDRADE FERREIRA	000200101015115312	163.54	2958
0001162j	SAMIRA PINHEIRO DE MOURA	0002005009170814	163.54	2959
0000580a	JAN IGOR LOBO MARTINS	0002004009049685	163.54	2960
0006921i	JOHNY BESERRA SILVA	0000000423270308	163.08	2961
0003998g	DIANA ROCHA SAMPAIO	0002005009001966	163.08	2962
0005481b	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	0002000010507478	163.08	2963
0000213g	CARLA CRISTIANE LOUSADA PONTES	0002002002100719	163.02	2964
0000390g	EVELYNE OLIVEIRA AMORIM MATOS DE FREITAS MORAIS	0000097002380865	163.02	2965
0009582f	MIRELA RODRIGUES LUDGERIO	0002000029065489	163.02	2966
0000760c	LILIAN DE FREITAS PINHEIRO	0002003009092906	163.02	2967
0004448j	EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	0002007002072180	163.02	2968
0008015j	LIGIA ALMEIDA MAGALHAES	0002006015109070	163.02	2969
0009220e	MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	0002002009003662	163.02	2970
0009488c	MEIRE SATIE KIYAMA	0000000158964846	163.02	2971
0003765f	DANIELLE MARIA SOUZA MELO	0002002031023506	163.02	2972
0002365g	ANTONIA FLAVIANA RIOS	0002003005131826	163.02	2973
0000200i	CAMILA DA SILVA TORQUATO	0002003002106243	163.02	2974
0007084b	JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR	0002005021024792	163.02	2975
0005840d	GILDO MAHN*	0000095002370154	163.02	2976
0009779c	NATERCIA DE AGUIAR BAIMA	0000094002337604	163.02	2977
0004442i	EMANUELLE NASCIMENTO COSTA	0000097002001481	163.02	2978
0012176j	WASHINGTON COUTO DE MENEZES	0000000005248908	163.02	2979
0001270b	VIRGINIA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA	0002000002366895	163.02	2980
0001886h	ANA DANIELLE CAVALCANTE MENEZES	0002002014156498	163.02	2981
0001245c	TISSIANY DE ARAUJO LIMEIRA	0000000003221099	163.02	2982
0004797b	FELIPE DE SOUSA NASCIMENTO	0002004010203668	163.02	2983
0011772j	THIAGO MELO FACANHA	0002005010115252	163.02	2984
0000769j	LIVIA BARROS PONTES COSTA	0002000002210950	163.02	2985
0003677i	DANIEL DA SILVA ROCHA	0002001002317736	163.02	2986
0005344c	FRANCISCO FELISBERTO PORTELA	0002003005109073	163.02	2987
0012169b	WANDERSON SILVA SALES	0002002002344880	163.02	2988
0006913j	JOHN CARNEIRO DIAS	0000020072898741	163.02	2989
0003336e	CICERO ALISSON PEREIRA DE LIMA	0000099029268035	163.02	2990
0010636h	REGINA SHIRLEY C VASCONCELOS	0002000031007725	163.02	2991
0006173g	IANNA REGO DO CARMO	0002004010175850	163.02	2992
0009418d	MATHEUS ALBUQUERQUE BEZERRA PORTO	0000020073525116	163.02	2993
0004913k	FILIPE FERNANDES DE PAULA	0002004010338091	163.02	2994
0002820e	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	0000020071827840	163.02	2995
0003576c	CRISTIANE DA SILVA MACIEL	0000092015161562	163.02	2996
0005165c	FRANCISCO AILTON HOLANDA MENDES	0000095005003179	163.02	2997
0004871j	FERNANDA SORAIA LIMA CARNEIRO	0000098002420180	162.96	2998
0003589a	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	0002006002046504	162.96	2999
0004185d	EDNA REGINA DE SOUZA MENEZES	0000092008006328	162.96	3000
0000755j	LIGIA MAIA MACHADO	0002003010170575	162.96	3001
0000411k	FERNANDA LIRA MARCAL	0002006010259830	162.96	3002
0009540a	MICHELLE MARIA CHAGAS FEITOSA	0000092021022862	162.96	3003
0005927e	GLAUTON ROGIS SILVA NUNES	0002001010301851	162.96	3004
0004271h	ELANE FERREIRA DE SOUZA	00000600301SSPMT	162.96	3005
0001380i	ADRIANA REGIA COSTA BEZERRA	0000090005046845	162.96	3006
0001114j	RICARDO VIOTTO	0000000049910673	162.96	3007
0007779d	LARISSA ALVES TEIXEIRA CASTELO	0002004009121289	162.96	3008
0002795j	AZER PIRES GONCALVES	0000000MG6332894	162.96	3009
0012066c	VILMARA GONCALVES DIAS	0002002028122825	162.96	3010
0001272f	VITOR GONDIM PINHEIRO	0002002002011961	162.96	3011
0006179h	IARA ALCANTARA DE HOLANDA	0002005098026242	162.96	3012
0003985i	DIANA ALICE FEITOSA ALVES	000000000033499	162.96	3013
0010152h	PAULO ROGERIO SIQUEIRA	0000094002152850	162.96	3014
0010542j	RAQUEL CARNEIRO SAMPAIO	0000094002245963	162.96	3015
0007389b	JUCELIA BENTO DE CASTRO	0000000339945399	162.96	3016
0010915a	RODRIGO CORREA RODRIGUES DA SILVA	0000096002375685	162.96	3017
0004225a	EDUARDO MARQUES MARTINS	0002006010319255	162.96	3018
0002442j	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	0002006009291458	162.96	3019
0004073d	DJALBERSON AFONSO GOMES SAMPIO ANDRADE	0002004009081155	162.96	3020
0003419i	CLAUDEMIR LUIS GAZZONI	0000000046501519	162.96	3021
0010891b	ROCHELLE DE ARRUDA MOURA	0002005010343956	162.96	3022
0005587g	FRANCISCO RENATO RODRIGUES ARAGAO	0002005031017365	162.44	3023

0003237c	CATHERINE REBOUCAS RIOTINTO	0002003010171822	162.44	3024
0007715k	KLARA IZABEL RIBEIRO DO VALLE	0000000005033963	162.44	3025
0004515j	ERIK XIMENES ANDRE DE ARAGAO	0000098002451094	162.44	3026
0004378d	ELIZEU ALMEIDA DA SILVA	0002005002068488	162.44	3027
0001670g	ALISSON GOMES DE ARAUJO	0002003009132584	162.44	3028
0002183a	ANDRE RODRIGUES DE MOURA	0000020075441610	162.44	3029
0009553j	MIGUEL VICTOR NETO	0002007002080417	162.44	3030
0005179c	FRANCISCO ALTERNAM SANTOS GOMES	0002000097162885	162.44	3031
0010258b	PEDRO VITOR LOIOLA VIANA	0002005010439937	162.44	3032
0001863g	ANA CLAUDIA PAIVA FONTENELE	0000001028960449	162.44	3033
0003870c	DAYVID RESENDE SAMPAIO	0000034980412000	162.44	3034
0005157d	FRANCISCO ADONISIO DE OLIVEIRA VIEIRA	0000096015040512	162.44	3035
0006800h	JOAO PAULO BATISTA BARBOSA	0002007009176169	162.44	3036
0010281h	POLIANA CORREIA DALBUQUERQUE	0000097002650579	162.36	3037
0009637e	MONICA NAYARA CARVALHO	0002003014167412	162.36	3038
0007674a	KELLY BEVILAQUA CARNEIRO	0000091002345203	162.36	3039
0002322k	ANNE CIBELE GOMES OLIVEIRA	0000095017009037	162.36	3040
0000724j	LEILA MARIA E SILVA ANSELMO	0000090002019049	162.36	3041
0009952b	PASCALLE ESCOSSIA DE AZEVEDO DO COUTO	0000000001702536	162.36	3042
0005279g	FRANCISCO DE MONTIER SARAIVA JUNIOR	0000098010295063	162.36	3043
0011590d	TATIANA FACANHA BORGES	0002005009192605	162.36	3044
0002497b	ANTONIO EDILSON BRAZ MOREIRA	0000020073253116	162.36	3045
0008851b	MARIA CANDIDA MAIA DE BESSA DANTAS	0002002029166737	162.36	3046
0000525d	HENRIQUE DE ABREU FIGUEIREDO	0000094004006281	162.36	3047
0007859b	LEIDIANE ALVES ARAUJO	0002001015082520	162.36	3048
0000174a	BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL	0002003034067995	162.36	3049
0009344a	MARIO DE LIMA FREIRE	0000020072564703	162.36	3050
0007025h	JOSE AQUILES SARAIVA RODRIGUES	0000000132860487	162.36	3051
0008701e	MARCIO PEREIRA TAVARES*	0000000235306792	162.36	3052
0011819j	TIAGO MARCELO GENTIL DO VALE	0000092015054669	162.36	3053
0007625j	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	0000099002221836	162.36	3054
0000430d	FRANCISCA GERLIANE OLIVEIRA FERREIRA	0000098010203436	162.36	3055
0006390d	ITAMAR COSTA DE FARIA	0000000006020524	162.36	3056
0002624e	ANTONIO ROGECIO SOUZA MAGALHAES	0002002031020809	162.36	3057
0007669h	KELIANE ALVES OLIVEIRA	0002004010408189	162.36	3058
0010912f	RODRIGO CAVALCANTE FREIRE	0002004002170497	162.36	3059
0001976i	ANA LUCIA RAULINO SILVEIRA	0000098002092264	162.36	3060
0003871e	DAYVIDSON ROCHA DO NASCIMENTO	0002001099164395	162.36	3061
0011580a	TARCISIO PESSOA DE OLIVEIRA FILHO	0000094002077505	162.36	3062
00012015f	PEDRO HENRIQUE TORRES VITORIANO	0002000034026046	162.36	3063
0006758b	JOAO DE DEUS SOARES FILHO	20083514044SSPCE	162.30	3064
0000612j	JOAO RODRIGUES FEITOSA	0002004031017189	162.30	3065
0009783e	NATHALIA ALVES DE LIMA	0002001029067234	162.30	3066
0011100e	RYU CESAR DE ALENCAR CORREIA	0000000001265422	162.30	3067
0012237d	WILLIAME LIMA LOPES	0000095021032064	162.30	3068
0007839g	LEANDRO DE SOUSA LUCENA	0002006029199565	162.30	3069
0004465j	EMMANUEL FONTENELE DE ARAUJO	0000000002150593	162.30	3070
0000990i	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO	0002001010139728	162.30	3071
0002401g	ANTONIA PALOMA VIDAL BATISTA DE OLIVEIRA	0002003034002940	162.30	3072
0009112b	MARIA LUCIMARA DE ARAUJO LOURENCO	0002005002001014	162.30	3073
0000628c	JOSE GARIBALDI PITA MONTEIRO	0000096002338305	162.30	3074
0000440g	FRANCISCO ADRIANO DE CASTRO COSTA*	0000093024007684	162.24	3075
0006829j	JOAO PAULO SILVA MATOS	0002001002043610	161.86	3076
0002720a	ARTHUR CESAR DE SIQUEIRA NOBREGA	0002003010104319	161.86	3077
0001509k	ALENE BARBOSA LEAL	00020040090202556	161.78	3078
0004140d	EDILEUZA FREITAS PINTO	0002006098037366	161.78	3079
0005164a	FRANCISCO AILTON BARROS FERREIRA	0000004833333278	161.78	3080
0010905i	RODRIGO ALAN BATISTA MOREIRA*	0000098002274796	161.78	3081
0009885b	NOELLE COSTA VIDAL	0002005009036999	161.78	3082
0001765g	AMANDA SARAIVA BEZERRA	0002005010000064	161.78	3083
0006860d	JOAO VICTOR RODRIGUES PINTO	0000020070631373	161.78	3084
0002845j	BIANCA HOLANDA LEITE	0002005002038660	161.78	3085
0002990h	CAMILA DE FARIA PAIVA	0000096002319050	161.78	3086
0011657j	TEREZA CRISTINA LIMA GUERREIRO	0000097024001069	161.78	3087
0010707e	RENATA MARIA CAPISTRANO MACARIO DE AQUINO	0002002002257375	161.78	3088
0009414g	MATEUS ROCHA LIMA	0002003009082579	161.78	3089
0006842b	JOAO RODOLFO DE LIMA FURTADO	0002002010543497	161.78	3090
0006395c	ITIBERE AMARAL BASTOS	0000000032418182	161.78	3091
0003092c	CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA FRANCA	0000000178361088	161.78	3092
0003416c	CLAUBERTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	00000097002429473	161.78	3093
0003141a	CARLOS ERGER ALVES DE LIMA	0002007009088391	161.78	3094
0003269e	CELINA ROCHA PONTE	0002004002207056	161.78	3095
0008217k	LUCAS MAGALHAES CRISOSTOMO	0002004009022817	161.78	3096
0011016e	ROQUELANE OLIVEIRA DA SILVA	0002002032015817	161.78	3097
0005407a	FRANCISCO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA	0000020070372955	161.78	3098
0004591d	EULER FERREIRA DA COSTA	0000092015093594	161.78	3099
0002956h	CAIO CARVALHO CANTAL DE SOUZA	0002005002065160	161.78	3100

0004450h	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	0000020073079264	161.72	3101
0001576d	ALEXSANDRA ALVES SENA	97002314277SSPCE	161.72	3102
0000085b	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	0000097002104574	161.72	3103
0008815i	MARIA ALDENE DA SILVA MONTEIRO	0000020081652296	161.72	3104
0003692e	DANIEL LOPES LINHARES	0002003009034469	161.72	3105
0007824e	LAYLA VIANA TEIXEIRA	0002007010326586	161.72	3106
0010196f	PEDRO ERICK ARAUJO BEZERRA	0000002007905770	161.72	3107
0001867d	ANA CLAUDIA SERRA LOBO	0008908008003080	161.72	3108
0003210e	CAROLINA MENEZES BEZERRA	0000093002126362	161.72	3109
0012131j	WAGNER PIRES DA SILVA	0000094016013156	161.72	3110
0004231g	EDUARDO RUBENICIO MATOS IGNACIO	0002001002399546	161.72	3111
0007763k	LARA CARLA E SILVA LACERDA	0002001010169201	161.72	3112
0000458d	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	0002000029243476	161.72	3113
0008018e	LIGIA LARISSE GURGEL VASCONCELOS	0000099002242140	161.72	3114
0004400d	ELVIS GINO DANTAS DA CUNHA	0002005034041518	161.72	3115
0005948b	GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	0000099002201908	161.72	3116
0004636k	EVERSON BOTELHO SOUSA	0000096021004662	161.72	3117
0008152i	LUANA DE ALENCAR HENRIQUE	0002000029246661	161.72	3118
0000327k	DEBORA DIAS MONTENEGRO	0002001002400048	161.72	3119
0002683j	ARIADINE MENEZES DE SOUSA	0002007010269264	161.72	3120
0001019e	PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO	0002005034034805	161.72	3121
0010120f	PAULO JOSE SOARES DE FREITAS	00000000157444180	161.72	3122
0001524g	ALEX COSTA DA SILVA	0000094002085222	161.72	3123
0007015e	JOSE ALVES BARBOSA NETO	0000092005023442	161.72	3124
0001279i	ABDOMAR ALVES RIBEIRO	0000000003205654	161.72	3125
0000803f	LUCIENE PENHA MENDES	0000098013008812	161.72	3126
0009591g	MIRIAN LIMA SALDANHA	0000099002161809	161.72	3127
0005988c	GUSTAVO CASTRO MELO	0000099013006761	161.72	3128
0010461j	RAIMUNDO BRUNO LOPES MAIA*	0002001010253202	161.72	3129
0007961d	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	0002001002336501	161.72	3130
0009755k	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA	0000000005722256	161.72	3131
0006085j	HENNAGIL MOREIRA DE SOUZA	0000200703643509	161.72	3132
0004942g	FLAVIENE MELO BARBOSA	0002001010164072	161.72	3133
0010991f	RONALDO CRISTINO MARIANO	0000098010320130	161.72	3134
0004510k	ERICK MENDES ROLIM	0000095003002701	161.72	3135
0012201e	WENISON FLORENCIO DE OLIVEIRA	0000020074578183	161.72	3136
0003140j	CARLOS ERCIMO UCHOA SALES GOMES	0002003009121825	161.72	3137
0006378c	ITALO FERNANDO SIMAO DE SOUZA	0000000007696916	161.66	3138
0001566a	ALEXANDRE RONDINELY QUEIROZ PAULINO	0000000001970292	161.66	3139
0002122c	ANDERSON CALEBE DINIZ TEODORO	0002004010372508	161.58	3140
0004092h	DOUGLAS GURGEL DE CASTRO	0000093002091380	161.20	3141
0008031h	LILIAN MARA DE OLIVEIRA MESQUITA	0000097002471755	161.20	3142
0005967f	GRETCHEN JOSE DE LIMA SANTOS PIMENTEL	0000000012150835	161.20	3143
0007317j	JOSE WILTON EVANGELISTA FREIRES	0002005014068011	161.20	3144
0005237b	FRANCISCO CLAUDENIO DOS SANTOS DELFINO	0002003009021570	161.20	3145
0005416b	FRANCISCO IAGO XAVIER AMERICA	0000020079192526	161.20	3146
0008099i	LIVIANE DE FREITAS SANTANA	0002006010357319	161.20	3147
0006425h	IVINA MARIA MENEZES DE ARAUJO	0000020071227215	161.14	3148
0009245j	MARIANA ARAUJO MENDES	0002001010172644	161.14	3149
0004125h	EDIAN MARIA REBOUCAS TOME PRACIANO	0000094002459017	161.14	3150
0009669g	MYLENA MACHADO UCHOA VASCONCELOS	0000099002242892	161.14	3151
0002018h	ANA NUNES CUNHA	0002000010549901	161.14	3152
0010549b	RAQUEL ELEN MENDONCA DANTAS	0002002002023498	161.14	3153
0007003i	JOSE AIRTON ROSA	0002003002262474	161.14	3154
0006066f	HELENISE COELHO CASTRO	0000000071994583	161.14	3155
0002717a	ARRIVAILDO ROLDAO GOMES	0002006010372067	161.14	3156
0006164f	HYDER DE SOUSA OLIVEIRA VANDERLEI	0002004002049809	161.14	3157
0007769a	LARA MARIA AMARAL MATOS	0002004010213221	161.14	3158
0011679i	THAIS DE PAULA PESSOA FRANCO SILVA	0000020070049674	161.14	3159
0007334j	JOSEMAR LIMA FERRO	0000000001483124	161.14	3160
0004778i	FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO	0000099010071775	161.14	3161
0004277i	ELANO RIBEIRO VITAL	0002002014085159	161.14	3162
0002296c	ANNA CAROLINA ADEODATO ANDRADE	0000096002441599	161.14	3163
0007353c	JOSILENE GOMES PORDEUS PAIXAO	0000096021008706	161.14	3164
0010526a	RAPHAEL BARBOSA LIMA ARRUDA	0002000002401887	161.14	3165
0002051f	ANA PAULA CORDEIRO DA SILVA	0000097006049497	161.14	3166
0005118e	FRANCISCA REGIANE CHAVES DA SILVA	0002000010081489	161.14	3167
0009854b	NEYTON DA COSTA OLIVEIRA	0002001002326182	161.14	3168
0004867h	FERNANDA NATHALY FERREIRA LOPES	0000000002363780	161.14	3169
0009030k	MARIA ILZA ROCHA DAMASCENO	0002003002124098	161.14	3170
0005037e	FRANCISCA ESTELA NATALIA SOUTO DA SILVA	0002001010449719	161.14	3171
0007812i	LAURA AVELINO OLIVEIRA	0002004010260912	161.14	3172
0004010b	DIEGO CAPELO VITORIANO	0002007002079923	161.14	3173
0008918h	MARIA DE FATIMA SANTOS AMORIM	0002000002191262	161.14	3174
0005351k	FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO ARAUJO*	00000000179305289	161.14	3175
0005975e	GUILHERME LEITE FALCAO	0000000001627141	161.14	3176
0001391c	ADRIANO CARNEIRO MONTEIRO	0000097002204056	161.14	3177

0010140a	PAULO ROBERTO CRONEMBERGER COSTA E SILVA	0000000001859194	161.14	3178
0005647j	FRANCISCO WESLLEY FALCAO NOGUEIRA	0000098021014079	161.14	3179
0009052j	MARIA JERLANE LEONCIO DE BRITO CHAVES	0000220023017497	161.14	3180
0011250b	SARA REBECA MELO MOTA	0002000030076022	161.14	3181
0002860f	BRENDA DE FATIMA MENEZES DE SOUZA	0002005005040282	161.14	3182
0010854g	ROBERTO ARAUJO ROCHA DE SOUZA	0000091001003961	161.14	3183
0007130e	JOSE GONCALVES NETO	0002003012021950	161.14	3184
0007236j	JOSE RENATO ALVES CORDEIRO	0002002010375969	161.14	3185
0005984f	GUSTAVO ARAUJO DE CASTRO	0002005017000817	161.14	3186
0001980k	ANA LUISA DA ROCHA SANTOS	0000000001207379	161.14	3187
0004965h	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	0000095002027360	161.08	3188
0009589i	MIRELLI BEZERRA GONCALVES HOLANDA	0000091002340449	161.08	3189
0005965b	GRAZIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	0002001002184418	161.08	3190
0003177k	CARLOS NAZARENO DA SILVA FROTA LIMA	0000095002507524	161.08	3191
0006971b	JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	0000000052400744	161.08	3192
0011178i	SAMUEL OLIVEIRA ALCANTARA	0000020072911276	161.08	3193
0002676b	ARETTA CAVALCANTE GOMES	0000096013015529	161.08	3194
0006844f	ODAIR OLIVEIRA MENDES*	0000094002320957	161.08	3195
0007200k	JOSE MARILZAN FIRMIANO LOPES FILHO	0000020070131621	161.08	3196
0009105e	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MENESSES	0002007010186458	161.08	3197
0007756c	LANEMILSON PORTELA LIMA	0000092001008813	161.08	3198
0008744a	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	0000093010014381	161.08	3199
0002441h	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	0000094024038235	161.08	3200
0005945g	GLEYCIANE LIMA LEMOS	0000097024003797	161.08	3201
0007187a	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	0002005032065509	161.08	3202
0005425c	FRANCISCO JACINTO DE LEMOS OLIVEIRA	0002004034099585	161.08	3203
0002303g	ANNA KARINY PONTES DE ARAUJO	0002005002135584	161.08	3204
0004738h	GILCENIO JUVENAL DE LIMA JUNIOR*	0002005099040907	161.00	3205
0002250a	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	0000000002188792	160.94	3206
0002761d	AUGUSTO OTHON FARIAS CABRAL	0000098003009697	160.56	3207
0003117d	CARLOS CESAR DE MORAIS	0000091002337855	160.56	3208
0004914b	FILIPE FONTENELE OLIVEIRA	0002000010017853	160.56	3209
0001440a	AIRLON DE AVILA BATISTA	0002005030018759	160.56	3210
0011524b	TAIS RAMALHO DANTAS ARAUJO	0002004009114029	160.56	3211
0003614g	CRISTINA VASCONCELOS LOPES	0000000001972066	160.56	3212
0010931j	RODRIGO FREIRE MOTA	0002003002115471	160.56	3213
0010748h	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA	0002004010384409	160.56	3214
0009318k	MARILIA SOUSA PEREIRA	0002008099043285	160.56	3215
0002461c	ANTONIO BEZERRA PEREIRA	0002004009039396	160.56	3216
0002472h	ANTONIO CARLOS NUNES DE SOUSA	00000000249139192	160.56	3217
0001223d	TEREZA RAQUEL MENESES DE SOUZA	0000092015086234	160.56	3218
0009978i	PATRICIA FARIAS PONTES	0000096002290396	160.56	3219
0010420g	RAFAELA GONCALVES RODRIGUES	0002002034096458	160.56	3220
0011256c	SARAH BASTOS DE ALENCAR	0002007009127699	160.56	3221
0008705b	MARCIO ROGERIO COSME	0000000002080497	160.56	3222
0005636e	FRANCISCO WALKER FREITAS JUNIOR	0000097003000799	160.56	3223
0007837c	LEANDRO DE QUEIROZ LIMA	0002000010180010	160.56	3224
0009149c	MARIA NATALY DOS SANTOS OLIVEIRA	0002003010274095	160.56	3225
0005816g	GESSICA SOARES CAVALCANTE	0002002032054316	160.56	3226
0009151a	MARIA NATHALIA GONCALO DOS SANTOS	0002007034030199	160.56	3227
0002642g	ANTONIO VALDOADERALDO BENEVIDES JUNIOR	00001426359SSPCE	160.48	3228
0001203i	SUZIMARA GONCALVES SANTOS	00000000438657469	160.48	3229
0011208c	SANDRA INES VERAS LEITE	00000000001169153	160.48	3230
0010540f	RAQUEL AMARANTE DE ARAUJO	0002000010300270	160.48	3231
0010040h	MADSON RODRIGUES DE CASTRO*	0000034464152000	160.48	3232
0009603j	MITANNY VITAL SOMBRA	0002006019128738	160.48	3233
0009271k	MARIANA MONTEIRO AZEVEDO BARRETO	0000096003002920	160.48	3234
0010229f	PEDRO LUIZ JUCA RIBEIRO	0002001010335535	160.48	3235
0011584i	TARSILA BEATRIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	000200700907901	160.48	3236
0002919b	BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	0002002002076508	160.48	3237
0000027j	ALESSANDRA NATASHA SANTOS ALVES	0000090002008357	160.48	3238
0003792i	DANUBIA VILHENA DE SOUZA	0002003010391164	160.48	3239
0006928a	JONAS BARBOSA DOS SANTOS	00000000030205618	160.48	3240
0002027i	ANA PATRICIA LOPES DA SILVA	0000098008028738	160.48	3241
0000950h	NAGLLY ANGELICA DE SOUSA BARBOZA NEGREIROS	0000000002217528	160.48	3242
0010900j	RODOLFO ROCHA DA COSTA	0000093015069770	160.48	3243
0004134i	EDILBERTO FLAVIO RIBEIRO	0000000072676430	160.48	3244
0004782k	FELIPE BASTOS SALES	0000099010328830	160.48	3245
0000496a	GESSE PONTES PINTO	0000098002129460	160.48	3246
0000468g	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	0002008099074954	160.48	3247
0002148j	ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA	0000000001324437	160.48	3248
0003460f	CLAUDINALE SILVA DAMASCENO	0002000010286307	160.48	3249
0010414a	RAFAELA DE BRITO GUERRA	0000000002277814	160.48	3250
0010767a	RICARDO ALEXANDRE MAGALHAES DE CASTRO	0000095002424882	160.48	3251
0000870j	MARIA EULANIA SILVA ARAUJO	0002004099074811	160.42	3252
0000093a	ANA NATHALIA BARROSO ARAUJO	0002002002109082	160.42	3253
0003830b	DAVI XAVIER DE LIMA UCHOA	0002002002102673	160.42	3254

0009132h	MARIA MARLUCE NOBRE COSTA	0002002032033033	160.42	3255
0010160g	PAULO SERGIO NOGUEIRA MELO	0002004010218029	160.42	3256
0003685h	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	0000096002269621	160.42	3257
0004479j	EPITACIO BESSA PINHO	0000098002401860	160.42	3258
0011436e	SONIA FORTALEZA PINHEIRO	0000020084536378	160.42	3259
0008603e	MARCELO GUILHERME FERREIRA ALVES	0000000007468226	160.42	3260
0005345e	FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO JUNIOR	0002000029007217	160.42	3261
0011961b	VANESSA DA SILVA MELO	0000099010472400	160.42	3262
0000531j	HUMBERTO DIAS DA SILVA JUNIOR	0000099002189860	160.42	3263
0004924e	FIRMINO LEITE DA COSTA NETO	0000000003470628	160.42	3264
0000800k	LUCIANE BRITO DE SOUSA	0000093002400642	160.42	3265
0004497a	ERICA HOLANDA PEDOSA	0000098010274880	160.42	3266
0003729b	DANIELE DA SILVA UCHOA	0000096015057717	160.42	3267
0004989k	FRANCISCA ALINE PINHO GONCALVES	0002006010278265	160.42	3268
0001379b	ADRIANA PEREIRA ROCHA	0000099010302998	159.98	3269
0011594a	TATIANA CLARINDO DA SILVA	0000099002227761	159.90	3270
0011775e	THIAGO NEGREIROS PARENTE	0002004010237791	159.90	3271
0010914j	RODRIGO CONDE FERREIRA	0002002009113808	159.90	3272
0004849f	FERNANDA EVARISTO LEMOS BENEVIDES	0002005097043500	159.90	3273
0006124e	HIGINA MARIA OLIVEIRA FERREIRA LIMA	0000093002191431	159.90	3274
0006641c	JEFTE ROCHA HOLANDA	0000093002282267	159.90	3275
0011215k	SANDRA MARIA COSTA LIMA	0000000073978684	159.90	3276
0010701d	RENATA FREITAS AGUIAR	0000098002399505	159.90	3277
0009222i	MARIA THAYNA BARROSO CAVALCANTE	0002003009053374	159.90	3278
0006287k	IRLA CAMILA PEREIRA COSTA	0002003002120904	159.90	3279
0003681k	DANIEL DE OLIVEIRA TAVARES	0002001034096379	159.90	3280
0002113b	ANALU CAPARROZ DELBOUX	0000000482637833	159.90	3281
0010026c	PAULA ALMEIDA DE CASTRO PACHECO NOGUEIRA	0002004010225670	159.90	3282
0010770a	RICARDO BARROS BECHELI	0000000007983355	159.90	3283
0004928b	FLAVIA FERREIRA CARNEIRO	0000093002019221	159.90	3284
0001454a	ALAN PAMPOLHA LIMA	000000003022311X	159.90	3285
0009879g	NIORD CASTELO BRANCO MIRANDA NETO	0002000013004639	159.90	3286
0003018b	CAMILA PAULA CESAR MAIA	0002003029020170	159.90	3287
0005355h	FRANCISCO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR	0002002010164526	159.90	3288
0007196b	JOSE MARIA NOGUEIRA BORGES FILHO	0002004010283130	159.90	3289
0005974c	GUILHERME LAZARO PEREIRA	0000091002380840	159.90	3290
0001124b	ROBERTO MEDEIROS RODRIGUES JUNIOR	0002003097013418	159.90	3291
0007548g	KAMILLA DO NASCIMENTO AGUIAR PRADO	0000000002961776	159.90	3292
0011062a	ROSILENE RODRIGUES TEIXEIRA	00000000075921284	159.84	3293
0010837g	ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA	0000091003057635	159.84	3294
0000310e	DANIELLE SILVA DA COSTA	0000093012025780	159.84	3295
0002056e	ANA PAULA DOS REIS SILVA	0000000005678493	159.84	3296
0010449i	RAIMUNDA ADRIANA PEREIRA	0000099099131934	159.84	3297
0009370b	MARLA IZAIAS PUIG SAURI	0000098002253403	159.84	3298
0011720b	THATYANA MACHADO LIMA	0002003009106354	159.84	3299
0000242c	CAROLINNE PEREIRA GONCALVES	0002002034058211	159.84	3300
0001280e	VLADIA DE SOUSA FERREIRA	0002003002156747	159.84	3301
0005011i	FRANCISCA CHARLINY HOLANDA TEIXEIRA	0002007029065990	159.84	3302
0011461d	SUELÍ DE BARROS GOMES	0000095020002595	159.84	3303
0001089d	REINALDO RICHARD LIMA PORTELA REINALDO	0002001002102266	159.84	3304
0000938g	MOISES VALMILDO AGUIAR	0000098002544050	159.84	3305
0008862g	MARIA CEZVANIA CAVALCANTE RICARTE	0002003009023521	159.84	3306
0009581d	MILTON SAVIO FARIAS CAVALCANTE VIEIRA	0002002010300195	159.84	3307
0009865g	NIELTON LOURENCO ARAUJO	0002002015064180	159.84	3308
0009881e	NISE CRISTINA ARRUDA DO VALE	0002007010224074	159.84	3309
0010491h	RAIMUNDO RENATO PONTES NETO	0002006009229582	159.84	3310
0004097g	DULCICLEIA DE OLIVEIRA MAIA	0000000001585916	159.84	3311
0004458b	EMILIA MENEZES BEZERRA	0000096002017762	159.84	3312
0009564d	MILENA CLAUDIA TEIXEIRA BASTOS	0002000002181828	159.84	3313
0001014f	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	0000097002381136	159.84	3314
0003109e	CARLOS ANTONIO FURTADO BENTEMILLER JUNIOR	0002003009027969	159.84	3315
0009666a	MYKAELE REZENDE ALMEIDA DE AQUINO	0000020076262191	159.84	3316
0003834j	DAVID BARROSO PEREIRA	000200509122046	159.84	3317
0004664e	FABIANA BOMFIM DA ROSA	0000000102409810	159.84	3318
0006625e	JEFFERSON CRUZ TARGINO	0000099010206174	159.84	3319
0010201f	PEDRO FERREIRA LEITAO JUNIOR	0002002099048261	159.84	3320
0002959c	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	0002006098149407	159.84	3321
0001754b	AMANDA LIMA QUEIROZ	0000096005011064	159.84	3322
0002964g	CAIO FILIZOLA DE PAIVA	0002006010106723	159.84	3323
0003771a	DANIELLE SANTOS FERRAIRA	0002009009171392	159.84	3324
0009521h	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO	0000096002108253	159.78	3325
0001166b	BARBARA PINHEIRO VIEIRA	0000099010189210	159.78	3326
0011181i	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	00000000030172019	159.78	3327
0009255b	MARIANA DE ARAUJO RIBEIRO	0000000042290109X	159.78	3328
0011179k	SAMUEL OLIVEIRA DE SOUSA	0000091023002194	159.32	3329
0011271j	SAULLO PEREIRA DE OLIVEIRA	0002004009194634	159.32	3330
0011523k	TAIS LEMOS DE SA	0002005002134090	159.32	3331

0004454e	EMIDIO GIUSEPPE PINHEIRO MISICI	0000094002136803	159.32	3332
0011893k	VALDENIA ALVES DA COSTA	0000093002015501	159.32	3333
0006406d	IVANA CARNEIRO VIEIRA	0000001138666043	159.32	3334
0002082f	ANA PRISCILA PONTES LIMA DE OLIVEIRA*	0002002010356492	159.32	3335
0006611i	JESSICA CHAVES GOMES BASTOS	0002002002099400	159.32	3336
0004901d	FERNANDO ROBERTO TEIXEIRA DE SOUSA	0000020075439004	159.32	3337
0002611g	ANTONIO REINALDO DA SILVA OLIVEIRA	000000CE01352606	159.32	3338
0012101a	VIVIAN OLIVEIRA LIMA	0000099002040882	159.32	3339
0004753d	FABRINE FERREIRA DE NORONHA	0002006019023138	159.32	3340
0003618d	CYNARA PINHEIRO ANGELO	0002008009074569	159.32	3341
0011141h	SAMI TEIXEIRA ARRUDA	0002004007204845	159.32	3342
0005239f	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA FILHO	0000000171168988	159.32	3343
0010744k	RENEE DE OLIVEIRA CARVALHO	0000000001810224	159.32	3344
0011694e	THALES DOS SANTOS PONTE	0002001002269855	159.32	3345
0009938h	PALOMA PINHEIRO DE LIMA	0002006010341951	159.32	3346
0008335f	LUIS ALBERTO OLIVEIRA DE CERQUEIRA	0000099002198389	159.32	3347
0001478d	ALBERTO CLEMENTINO DA COSTA FILHO	0000095019004504	159.32	3348
0010315j	PRISCILA SALES SAMPAIO	0002003002191143	159.26	3349
0002341d	ANTONIA AURILUCIA DE SOUSA LIMA	0000000341362499	159.26	3350
0011970c	VANESSA LOURINHO PINHEIRO FORTE	0002002002057376	159.26	3351
0002067j	ANA PAULA MELO CARDOSO LIMA	0000099024001090	159.26	3352
0007173a	JOSE LEORNE SILVA NETO	0002001010244521	159.26	3353
0006935i	JONATAS DIAS FONSECA	0002000010154575	159.26	3354
0002270g	ANGELA INES DIAS FONTELES	0002001013004386	159.26	3355
0011596e	TATIANA DE SOUZA FERREIRA	0000094002077947	159.26	3356
0003288i	CHARLES DOS SANTOS SOUSA	0000095002411225	159.26	3357
0007142a	JOSE HIRAN FARIAS ALENCAR FILHO	0002005002038074	159.26	3358
0012077h	VINICIUS NUNES E SILVA	0002003009193559	159.26	3359
0007966c	LIA MOURA LOPES	0000200813926383	159.26	3360
0010051b	PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA	0000094014006055	159.26	3361
0009102j	MARIA LUCIA BARROS CAVALCANTE	0000097002513083	159.26	3362
0002049h	ANA PAULA DAMASCENO DO NASCIMENTO	0000020070045121	159.26	3363
0012190d	WELLINGTON DA COSTA E SOUZA	0002000010461532	159.26	3364
0000156j	ATILA ARAGAO PONTES	0000099010264654	159.26	3365
0003356k	CICERO JAMMESON NASCIMENTO E SILVA	0000099029089025	159.26	3366
0005554c	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	0000000006321570	159.26	3367
0006489a	JAIRES DE SA VIEIRA FILHO	0002001027015652	159.26	3368
0008422a	LUIZ PHILLIPE VIANA VASCONCELOS	0000020073073479	159.26	3369
0003827b	DAVI PORTELA MUNIZ	0002000097157717	159.26	3370
0006818e	JOAO PAULO LUZ DIOGENES	0000096013013739	159.26	3371
0007561j	KARINA LUCENA SALES	0000099002060697	159.26	3372
0006373d	ITALO CALHEIROS MARANHAO	0002003010378109	159.26	3373
0010726i	RENATO BARBOSA ALVES	0000098002026636	159.26	3374
0010485b	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA	0002007010071855	159.26	3375
0003644e	DAIVISON NYVOU CALADO DE BRITO	0000000003705066	159.26	3376
0008780e	MARCOS VENICIOS ESTEVAO DE OLIVEIRA	0002001010195849	159.26	3377
0001804b	ANA BERTINY MOREIRA LEITE	0002007029139650	159.20	3378
0000080c	ANA KARENA TEIXEIRA LEITE	0002004002081419	159.20	3379
0000001c	ANDERSON DE MESQUITA GADELHA*	0000096010045338	159.20	3380
0001183g	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA SALES	00000000267793893	159.20	3381
0009990j	PATRICIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA	0000094002082630	159.20	3382
0008377k	LUISA JANAINA LOPES BARROSO PINTO RODRIGUES	0000097002485179	159.20	3383
0003446a	CLAUDIA TAIS FONTENELE PONTES	0000095002315552	159.20	3384
0002070j	ANA PAULA MORAIS DE SOUZA	0002006029226210	159.20	3385
0006280h	IRIS DALVA RODRIGUES SILVA	0000000010525180	159.20	3386
0005738b	GEISA BARBOSA DE AGUIAR	0000091007012377	159.20	3387
0010045g	PAULA HINGRID MORAES DE SOUSA	0000098010102249	159.20	3388
0004841a	FERNANDA CAMPOS DE MENDONCA	0002001010175198	159.20	3389
0002906d	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	0002003010334578	159.20	3390
0008368j	LUIS SERGIO SAMPAIO CAVALCANTE	0000096017000127	159.20	3391
0002640c	ANTONIO TIAGO BASTOS NUNES	0000000334853698	159.20	3392
0003631g	DACIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA*	0002001030069784	159.20	3393
0010061e	PAULINA DE ALENCAR SAMPAIO OLIVEIRA	0000000001419795	159.20	3394
0007301f	JOSE WAGNER INACIO DE SOUSA	0000097012022732	159.20	3395
0003534i	CLEYSON FABIO MENEZES PENHA	0000099097165041	159.12	3396
0003035b	CAMILA VIEIRA DE ANDRADE	0002002009060801	159.12	3397
0004084i	DORIAN GOMES DANTAS	00002141945SSPPE	159.12	3398
0008971a	MARIA EDILANIA CECILIA DE ARAUJO	0000096029381317	158.68	3399
0008082c	LIVIA MARIA BARROS TELES	0000096010028980	158.68	3400
0008019g	LIGIA MARIA DE LIMA COELHO	0002000010357727	158.68	3401
0010682d	RENATA ALVES DE MELO	0000094002029934	158.68	3402
0002232j	ANDRESA CECILIA MUNIZ	0000020074075866	158.68	3403
0011994f	VANIA SANTIAGO BRAGA	0002006002156873	158.68	3404
0011501a	SUZIANE PARENTE FELIPE	0000093002382520	158.68	3405
0007493h	JULIO CESAR RIBEIRO FEITOSA SOARES	0000001001027356	158.68	3406
0011526f	TAISSA BRAGA DA SILVA	0000020072262154	158.68	3407
0005350i	FRANCISCO FLAVIO DE ALMEIDA	0000000041835682	158.68	3408

0007537b	KALIANDRA GUSMAO DA COSTA	0000092004002859	158.68	3409
0005899d	GUILIANO CARLOS DE SOUZA	000000025629348X	158.68	3410
0007374k	JOYCE BRANDAO NOGUEIRA	0000095002504878	158.68	3411
0005642k	FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO	0000094024014751	158.68	3412
0000494h	GERMANO CASTRO FARIAS	0000096002307639	158.68	3413
0007869e	LEILA FERREIRA DE ABREU	0000099010446728	158.68	3414
0008001j	LIDIANA SOUSA MENDES	0000099010243991	158.68	3415
0010393h	RAFAEL PAIVA DIAS DO CARMO	0000096002456715	158.68	3416
0009453f	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	0000099010278370	158.68	3417
0009439a	MATHEUS TEIXEIRA BEZERRA	0002006019166605	158.68	3418
0009884k	NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA	0000097002193720	158.68	3419
0004380b	ELIZIANE MORAIS DA COSTA	0002001006011747	158.68	3420
0005158f	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	0000000030372514	158.68	3421
0004662a	FABIANA ALVES MARTINS	0000000308831296	158.68	3422
0006400c	IURY MACHADO DE SABOIA	0000098002408911	158.68	3423
0009024e	MARIA HELIVIANNE ESTEVAM PARENTE	0002006009271139	158.68	3424
0011370a	SILVANA XAVIER WACHHOLZ FACANHA	0000096003006357	158.60	3425
0010734h	RENATO LIMA DA CUNHA	0000091011002232	158.60	3426
0006901c	JOELMA DE SOUZA SANTIAGO	0000096002257160	158.60	3427
0004810a	FELIPE LIMA DA SILVA	0000000889624313	158.60	3428
0001652e	ALINE SCHNEIDER	0000002086716541	158.60	3429
0010403g	RAFAEL SOBREIRA TAVARES	0000099001147616	158.60	3430
0005800c	GERMANA MOREIRA ROCHA DE FREITAS	0002001010039480	158.60	3431
0006881a	JOCIMARA SANTOS DE MOURA	0000000007322372	158.60	3432
0011768h	THIAGO LIMA DE CARVALHO	0002001002324660	158.60	3433
0003749h	DANIELLE ADRYEN FREITAS MOTA	0000000045240440	158.60	3434
0002286k	ANGELICA QUEIROZ NOBRE	0002004009140585	158.60	3435
0008290j	LUCIANA VIANA FEITOSA	0000020070008480	158.60	3436
0006677b	JESSICA LEITE BRITO	0002000029251088	158.60	3437
0007638h	KATIA MARIA AMORIM MILFONT	0000094005028629	158.60	3438
0009179a	MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA	0000091015119908	158.60	3439
0002595b	ANTONIO MATEUS SOBRINHO NETO	0000091006012179	158.60	3440
0006903g	JOELMA FEITOSA ARAUJO	0000020084472019	158.60	3441
0000776g	LORENA BASTOS XIMENES	0002000002134978	158.60	3442
0011824c	TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	0002003005039423	158.60	3443
0006301a	ISABEL ARAUJO SOUSA DE AZEVEDO	0002001002092564	158.60	3444
0011156j	SAMILLY ARAUJO RIBEIRO MATOS	0002001098024956	158.60	3445
0003953g	DENISE ALMONDES LUZ	0000000002757599	158.60	3446
0010828f	ROBERLEIDE GOES FELICIANO	0002000010471791	158.60	3447
0003111c	CARLOS BEZERRA NETO	0002004014070344	158.60	3448
0004086b	DORIS MARIA RECK TAVARES	0000096002730043	158.60	3449
0001673b	ALISSON NORMANDO DA SILVEIRA	0000098002270170	158.60	3450
0000081e	ANA KARINE PESSOA CAVALCANTE MIRANDA	0000097002143995	158.60	3451
0010537f	RAPHAELL DYEGO CRUZ VAZ	0000000002109634	158.60	3452
0001758j	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	0002006010277293	158.60	3453
0006785e	JOAO KEVIN SILVA DE OLIVEIRA	0002000010121782	158.60	3454
0001295g	ABRAAO LIMA DA SILVA	0002004009191260	158.60	3455
0009875j	NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	0002002003003717	158.60	3456
0001367f	ADRIANA GOMES LOPES BRATTA	000000000009304	158.54	3457
0005870b	GIOVANNI CARDOSO CESARINO	0000096002539300	158.54	3458
0003927f	DEIVIS DE PRESLEY SOUSA ALVES	0000098010172026	158.54	3459
0003651b	DALLYANE PORTELA AZEVEDO	0002000097143740	158.54	3460
0010935g	RODRIGO GONDIM DE CARVALHO FERREIRA	0002002002150953	158.54	3461
0012130h	WAGNER PEREIRA VALDIVINO	0000096002103766	158.54	3462
0008550j	MARA ROSALIA RIBEIRO SILVA	0002003002038671	158.10	3463
0002167c	ANDRE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO	0002002097026805	158.10	3464
0011756a	THIAGO DO AMARAL FERREIRA	0002000010484010	158.10	3465
0011883h	VALCENE PEREIRA DA SILVA	0002000002067820	158.10	3466
0011432h	SOLANGE NARCISO MEDEIROS DI LIDDO	0002009010395266	158.02	3467
0003719j	DANIELA MARTINS DE CASTRO	0000000285983894	158.02	3468
0010301j	PRISCILA EUGENIA MONTE DE SOUSA	0000099010288987	158.02	3469
0008834b	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LEAL	0000099002380608	158.02	3470
0009726d	NARA LIVIA SOARES BRANDAO	0002000028189761	158.02	3471
0001664a	ALISSON AVILA DIAS	0002002031097054	158.02	3472
0003205a	CAROLINA ERVEDOSA PINTO	0002005009134168	158.02	3473
0004791a	FELIPE COSME DE ALENCAR TAVARES	0002003012031025	158.02	3474
0006579b	JARDELINA DE SOUSA PENHA	0000092015050124	158.02	3475
0004579c	EUDES HERMINIO MUNIZ FILHO	0000095002090917	158.02	3476
0007432j	JULIANA FIRMEZA DE AQUINO	0002002009064874	158.02	3477
0004741h	FABRICIA SOARES DA COSTA ARAUJO	0002004010406682	158.02	3478
0004571i	ESTEVAO ACIOLI DA SILVA	0000093002328704	158.02	3479
0008053g	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO	0000097002297909	158.02	3480
0002368b	ANTONIA IRAINA MOTA CAMPOS	0000095002635921	158.02	3481
0010042a	PAULA FABRICIA DOS SANTOS TORRES	0000099010392059	158.02	3482
0010699j	RENATA ESTEVAM BARROSO	0002004009075180	158.02	3483
0011783d	THIAGO SILVA FERREIRA	0002000020004460	158.02	3484
0009448b	MAURICIO DE SOUSA BRAGA	000000000545121	158.02	3485

0004299h	ELIANE CRISTINA DE SA PEREIRA	0002005028061316	158.02	3486
0008205d	LUCAS EMMANUEL FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIR	0002003034003750	158.02	3487
0008674f	MARCILIO BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR	0002006009185593	158.02	3488
0002897g	BRUNA PEIXOTO ALMINO FELIX	0002003034002419	158.02	3489
0004891e	FERNANDO GOMES BARBOSA NETO	0000000002176191	158.02	3490
0005996b	GUSTAVO MONTE PALACIO	0002003002216324	158.02	3491
0006911f	JOHANN KALLEN CAJUI DA COSTA	0000093002459370	157.96	3492
0003063g	CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA	0000020070497731	157.96	3493
0009228j	MARIA VANDERLUCIA DA SILVA	0002000034027360	157.96	3494
0007774e	LARA VIEIRA BASTOS	0000095002457667	157.96	3495
0002073e	ANA PAULA PEREIRA MOTA	0002000010394592	157.96	3496
0003342k	CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	0002002016000916	157.96	3497
0005868d	GIOVANNA MARIA SIPAUBA RABELLO	0000020079911310	157.96	3498
0004432f	EMANUELA DA SILVA SEVERINO	0000099015039721	157.96	3499
0004628a	EVELTON DE CASTRO BRAGA	0000000195526990	157.96	3500
0000111j	ANAYANA DE CARVALHO PINHEIRO	0000092002284750	157.96	3501
0007257g	JOSE ROCLEI RODRIGUES GOMES	0000097002464945	157.96	3502
0004922a	FILIPE SIQUEIRA GUERRA	0002000002124662	157.96	3503
0002660i	ANTUNES DIOGENES CAVALCANTE DOS SANTOS	0002002031034753	157.96	3504
0005773d	GEORGIA LUCIA PINHEIRO JOVINO	0002006010199217	157.96	3505
0004402h	ELVIS RAMON DA SILVA PESSOA	0000020071242281	157.96	3506
0009340d	MARIO CESAR DE OLIVEIRA BEZERRA	0000095002129473	157.96	3507
0002064d	ANA PAULA LOPES VIEIRA	0000098002008549	157.96	3508
0008359i	LUIS GUSTAVO FERNANDES BARBOSA	0000097001016736	157.96	3509
0006841k	JOAO ROCHA SARAIVA NETO	0000098010116924	157.96	3510
0001307j	ADAILTON PINTO MELO SEGUNDO	0002004009072520	157.96	3511
0008799b	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIONIZIO	0002003010288096	157.96	3512
0001349d	ADRIA OLIVEIRA DA SILVA	0000099029008882	157.96	3513
0000663e	JULIANA SILVA GOMES	0000097012033262	157.96	3514
0000924g	MESSIAS AGUIAR ARRUDA JUNIOR	0000091003046943	157.90	3515
0001873j	ANA CLUDIA DE CARVALHO	0000090011005225	157.90	3516
0009458e	MAURO MONTEIRO DE OLIVEIRA	0002002010458104	157.90	3517
0004796k	FELIPE DE SOUSA BENTO	0002002097089882	157.90	3518
0003449g	CLAUDIA VASCONCELOS CABRAL	0000094002158122	157.90	3519
0006072a	HELLANY REGIA SALES	0002006010286616	157.52	3520
0007698d	KEYLLYANNE ALVES ROCHA	0000000007025113	157.44	3521
0010612e	REBECA NATALIA SALCEDO COUTINHO	0002005010246322	157.44	3522
0008417h	LUIZ HUMBERTO CATUNDA DE ANDRADE	0000094013009565	157.44	3523
0003717f	DANIELA HEREDIA SASSA	0000000099564940	157.44	3524
0010635f	REGINA SARAIVA SANTIAGO	0002002010133434	157.44	3525
0003574j	CRISTIANE CARVALHO GOIS	0000000969875452	157.44	3526
0012243j	WILSON KINJO FILHO	0002005002073350	157.44	3527
0010711g	RENATA MEIRELES CAVALCANTE MEDINA	0000096002627765	157.44	3528
0002804g	BARBARA MELYSSA BARROSO MARTINS	0002002010060526	157.44	3529
0003227k	CASSANDRA PINHEIRO MARIANO	0002007034022447	157.44	3530
0005658d	FRANCISCO YAGO ELIAS DE CASTRO DIAS	0002004002052176	157.44	3531
0003779f	DANIKEN PAIVA FERMON	0008912003004010	157.44	3532
0004903h	FERNANDO SALES ROCHA DAMASCENO	0002003010033020	157.44	3533
0010020b	PATRICK ESTEVEZ BATISTA	0002002002121317	157.38	3534
0005739d	GEISA DAVILA BATISTA ARAUJO	0000020071091127	157.38	3535
0003572f	CRISTIANE ALVES SILVA	0000097012042334	157.38	3536
0012067e	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	0002001002264632	157.38	3537
0006673e	JESSICA KAREN ALMIR GONCALVES VIEIRA	0002002029255470	157.38	3538
0003072h	CARLA PORTO FIUZA	0002007010295184	157.38	3539
0000859k	MARIA ALINE MARTINS XIMENES	0000000006300570	157.38	3540
0003903c	DEBORA QUITERIA OLIVEIRA VIEIRA	0002001002116153	157.38	3541
0011420a	SOCORRO MAYSE DAMASCENO SOUZA	0002000028228112	157.38	3542
0003022d	CAMILA RAFAELA QUEIROS DE CARVALHO	0002007010041328	157.38	3543
0006071j	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	0002006009231480	157.38	3544
0012240d	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	0000097002101958	157.38	3545
0000208c	CAMILA MARIA ARAUJO PEIXOTO	0000096002756522	157.38	3546
0005909c	GLAUBENIA FIALHO CAVALCANTE	0002000012042090	157.38	3547
0005736i	GEILSON MOTA DE SOUZA	0002008010027196	157.38	3548
0002750j	AUBERIONE JOSE MARQUES DOS SANTOS	0000020077077789	157.38	3549
0007311i	JOSE WILLIAM GONDIM OLIVEIRA JUNIOR	0000097002326410	157.38	3550
0007204h	JOSE MATIAS JUNIOR	0002000010442791	157.38	3551
0000828k	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	0000099002315962	157.38	3552
0000613a	JOAQUIM ANTONIO DA COSTA FILHO	0002000002325668	157.38	3553
0011030j	ROSANE DE ALBUQUERQUE SILVA	0002002010114634	157.38	3554
0001083c	REBECA DE VASCONCELOS LIMA MAIA	0000097013035730	157.38	3555
0007795b	LARISSA NOAH DE CARVALHO BRAGA MELO	0002001002007915	157.38	3556
0008585g	MARCELO ANDRADE PEREIRA LIMA	0000000008088659	157.38	3557
0009869d	NILO BANDEIRA MACHADO JUNIOR*	0000091002344681	157.38	3558
0000454g	FRANCISCO EMANUEL DE ARRUDA FERREIRA	0000099002239018	157.38	3559
0009610g	MONA LISA CANDIDA SOUSA DE AZEVEDO	0000000001810954	157.38	3560
0008345i	LUIS DOUGLAS PERES MARTINS	0002006009120670	157.38	3561
0002523j	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0000000269316193	157.38	3562

0002282c	ANGELICA GOMES BARRETO	0000020077883661	157.38	3563
0010142e	PAULO ROBERTO FIUZA PEQUENO	0002003009115485	157.38	3564
0009625i	MONICA DE ALMEIDA ASSIS DUMONT	0002001002084944	157.32	3565
0005268b	FRANCISCO DE ASSIS CAETANO DA SILVA	0000093002350335	157.32	3566
0011637d	TEMISTOCLES GOMES DE LIMA	0000096002212948	157.32	3567
0002819i	BEATRIZ COSTA DE SOUZA	0002007010039811	157.32	3568
0006345j	ISIS DA LUZ MENDES	0000000008375277	157.32	3569
0003731k	DANIELE DE OLIVEIRA COSTA BACELAR	0002001002057734	157.32	3570
0012084e	VIRGINIA DA COSTA MAXIMO	0000000100334938	157.32	3571
0007498g	JULIO CESAR VIEIRA DE NORONHA	0000000220735192	157.32	3572
0000651i	JULIANA DIAS PERDIGAO TAVARES	0002001010171109	157.32	3573
0011963f	VANESSA DE ARAUJO MENDES	0000000006146198	157.32	3574
0012119i	VLADENIR DO NASCIMENTO PINHEIRO	0002002012017636	157.32	3575
0000456k	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	0000094002219229	157.32	3576
0011398a	SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE MELO	0002004021106227	157.32	3577
0008163c	LUANA MARIA SINDEAUX CAMPELO MAIA	0002004009103817	157.32	3578
0001669k	ALISSON FALCAO PEREIRA	000000000479523	157.32	3579
0007284j	JOSE TASSO RODRIGUES GIRAO	0002002005148780	157.32	3580
0010678b	RENAN VERAS PARENTE	0002002002284984	157.32	3581
0000863b	MARIA DA CONCEICAO CAMARA RODRIGUES	0000000002594078	157.24	3582
0010459a	RAIMUNDO AILTON GADELHA JUNIOR	0000096008027638	156.86	3583
0011498e	SUZANA REGIA MOREIRA MATOS	0000098002341477	156.80	3584
0006112i	HERYCH HANDOLPH MENDES XIMENES	0000091021007016	156.80	3585
0005751e	GENILZE COSTA ALVES	0000095002273477	156.80	3586
0006316c	ISABELA TELES PINHEIRO	0002003009060516	156.80	3587
0010702f	RENATA GURGEL LIMA BARROS	0002001002289880	156.80	3588
0003917c	DEBORAH DE FIGUEIREDO SATIRO	0002006009062130	156.80	3589
0009031b	MARIA INES LIMA MARCELO	0000000001018632	156.80	3590
0004767d	FATIMA MARIA BUMBEL COCARO	0000004040572754	156.80	3591
0011480h	SULAIDE DA SILVA COSTA	00000000184178489	156.80	3592
0010741e	RENE EDUARDO DA CUNHA	00000000315289196	156.80	3593
0012140k	WALDIANY CASTRO DE SOUZA	0000098002130751	156.80	3594
0004798d	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	0000098010119907	156.80	3595
0005853b	GILSA PINHEIRO DE SOUZA	0000000004511633	156.80	3596
0011655f	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0000000002225655	156.80	3597
0009047f	MARIA JACINTA ALVES FEITOSA	0002000002109027	156.80	3598
0000909k	MARINA NUNES MENDES DE HOLANDA	0000000002583768	156.80	3599
0012113h	VIVIANE MARIA SOARES GURGEL	0002007010331741	156.80	3600
0006900a	JOELMA CLEIA TRAJANO ALVES IRES	000200301024187	156.80	3601
0001772d	AMAURO FERREIRA DA CUNHA FILHO	0000093002051567	156.80	3602
0002006a	ANA MARIA MAIA	00000000161944459	156.80	3603
0009374j	MARLIA MARIA SOUSA MESQUITA	0000096002714455	156.80	3604
0002265c	ANGELA DEISY DA SILVA GONCALVES BARROS	0000096021045660	156.80	3605
0006253e	INGRID MENDES FARIA	0002003010237742	156.80	3606
0001512k	ALESSANDRA JULIANE COLARES INACIO	0002005010344537	156.80	3607
0007962f	LIA LEAL MACIEL	0002005010312430	156.80	3608
0005180j	FRANCISCO ALUZIO ANDRADE	00000000044534618	156.80	3609
0006003d	GUTENBERG DE OLIVEIRA PEREIRA	0000090003009241	156.80	3610
0003308k	CHRISTIANO SOARES CAVALCANTE	0000093002457059	156.80	3611
0003879j	DEBORA BRASILEIRO FELIX	0000098002361516	156.80	3612
0008966h	MARIA DO SOCORRO VANESSA HOLANDA CAVALCANTE	0000098010294431	156.80	3613
0001695a	ALOISIO FELIPE DE VASCONCELOS LOPES	0000096002652735	156.80	3614
0007681i	KELLY SILVA VERAS	0002002010111597	156.80	3615
0005231a	FRANCISCO CHAGAS ALEXANDRE DE SOUZA FILHO	0002002003000246	156.80	3616
0003979c	DEYSE MELO FREIRE LIMA	0002003010480779	156.80	3617
0002511c	ANTONIO EURIVAM PENAS JUNIOR	0002001015001333	156.80	3618
0002688i	ARIANA RIBEIRO SA	0002005009140818	156.80	3619
0010588a	RAYCA APARECIDA CAVALCANTE SAMPAIO	0002009010016605	156.80	3620
0001801g	ANA BEATRIZ MATOS DE CARVALHO BORGES	0002008010291292	156.80	3621
0003796f	DANYELLE MATOS TORRES BANDEIRA CHAVES	0002006009048391	156.80	3622
0011437g	SONIA MARIA NOBRE ALVES	0002008009271917	156.80	3623
0007104d	JOSE ERICK SAMPAIO LAURENIO	0000099002129948	156.80	3624
0004946d	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	0002000002138698	156.80	3625
0004116g	EDER ANTONIO ESTEVES DUARTE	0002004009050616	156.80	3626
0004688h	FABIANO ROCHA DE SOUSA	0002001098086374	156.80	3627
0000069d	ANA CAROLINE PINHO DUARTE	0002001002034246	156.72	3628
0004209c	EDUARDA SHIRLEY FERNANDES DE OLIVEIRA VALE	0000000001811406	156.72	3629
0001749i	AMANDA FONTELES DA SILVEIRA	0000020073876210	156.72	3630
0009239d	MARIA VICENTINA PEREIRA DE MEDEIROS	0000092002036144	156.72	3631
0011095e	RUTH MARIA OLIVEIRA BEZERRA FRANCO	0000000002786580	156.72	3632
0010885g	ROBSON PARREIRA	00000000000720472	156.72	3633
0002198c	ANDREA GOMES MAIA	00000000309830196	156.72	3634
0000046c	ALLINE HIPOLITO LEAL DOS SANTOS	0000000002063107	156.72	3635
0009542e	MICHELLE SEVERO DE MESQUITA	0002000002364841	156.72	3636
0009524c	MICHEL MOREIRA	0002001098057706	156.72	3637
0009901g	OLAMILE MARIA DE OLIVEIRA MOURA	00000000081281284	156.72	3638
0010893f	ROCIlda QUINTELA DA SILVA TEIXEIRA FILHA	0000098002433070	156.72	3639

0008157h	LUANA FERNANDES MAGALHAES	0002004010261404	156.72	3640
0000891g	MARIANA FELICIANO FIGUEIREDO	000200200902606	156.72	3641
0000068b	ANA CAROLINA LEITE MOURAO SARAIWA	0000000005021795	156.72	3642
0010827d	ROBERLANIA DE SOUSA RODRIGUES	0000002006028918	156.72	3643
0008195e	LUCAS CARLOS XAVIER ANGELO DA SILVA	0002008010220263	156.72	3644
0003833h	DAVID BARROCAS RIBEIRO	0002004002119831	156.72	3645
0002162d	ANDRE LUIS LIMA DE MACEDO	0000099031077225	156.72	3646
0009457c	MAURO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	0000099002125683	156.72	3647
0007861k	LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	0002005032042746	156.72	3648
0006934g	JONATAS COUTINHO CAMPELO	0002001010516734	156.66	3649
0006904i	JOELMA LUCAS CHAVES DE CASTRO	0002000002349818	156.66	3650
0010141c	PAULO ROBERTO DE SOUZA	00000000030173511	156.66	3651
0002274d	ANGELA MARIA MACEDO CALLOU	0002003034046335	156.66	3652
0010836e	ROBERTA FAUSTINO CORREIA	0002003010003083	156.66	3653
0007847f	LEANDRO NOBRE FERREIRA	0000099010192394	156.22	3654
0002788b	AVILA SOUZA OLIVEIRA	000000000524455	156.22	3655
0007676e	KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO	0000000004815002	156.22	3656
0009348i	MARIO HENRIQUE MACIEL FERNANDES	0000000001755204	156.22	3657
0002030i	ANA PATRICIA QUEIROZ NOBRE	0000097002487872	156.22	3658
0011341e	SHIRLEY DE ALMEIDA OLIVEIRA	0002003002030530	156.22	3659
0006659k	JESSICA CATUNDA VIDAL	0000020071185830	156.22	3660
0007957b	LIA BOMFIM CAVALCANTI	0002006009150447	156.22	3661
0008272h	LUCIANA FREIRE DE OLIVEIRA ALVES	0000095024029617	156.22	3662
0011337c	SHEYLA RODRIGUES RABELO	0002000002295831	156.22	3663
0003633k	DAIANA ARAUJO DA SILVA	0002002010386944	156.22	3664
0003032g	CAMILA SOUZA DE CASTRO	0002007009194477	156.22	3665
0002277j	ANGELA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0002000029281831	156.14	3666
0011041d	ROSANGELA REIS MARTINS	0002002009027057	156.14	3667
0011670b	TERTULIANO ARAUJO FONTENELE	00000000018394493	156.14	3668
0010810i	RITA DALILA ALVES OTAVIANO	0002003028118281	156.14	3669
0007195k	JOSE MARIA FERREIRA JUNIOR	0000091006035578	156.14	3670
0007261i	JOSE RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR	0000097031036409	156.14	3671
0002037a	ANA PAULA BARROS DA SILVA	0000097002152030	156.14	3672
0003789i	DANILO ZACARIAS BELMINO	00000000030151011	156.14	3673
0003058c	CARLA KARINE OLIVEIRA SOUZA	0002004009144777	156.14	3674
0007770h	LARA MARIA CESAR NOGUEIRA	0002005028001623	156.14	3675
0007624h	KARYNE ARAUJO DO NASCIMENTO	00000000469990909	156.14	3676
0004104k	DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA	0002006010137246	156.14	3677
0003240c	CATIA BORBA MAIA RAMALHO	0002001010230989	156.14	3678
0001446b	ALAIPIO TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR	0000093010000739	156.14	3679
0003120d	CARLOS DANIEL DE LIMA GARCIA	0000098001028597	156.14	3680
0007589j	KARLA DEANE MENEZES	00000000328643998	156.14	3681
0010371i	RAFAEL HOLANDA CABO	0000099001017119	156.14	3682
0007846d	LEANDRO MORAIS DA FROTA	0000096002712037	156.14	3683
0010283a	POLIANA NUNES VIEIRA	0000000002151592	156.14	3684
0007413f	JULIANA CARNEIRO BRAGA	0000099010253008	156.14	3685
0001369j	ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS	0000000001875556	156.14	3686
0010130i	PAULO REGO ALBUQUERQUE	0002000010118080	156.14	3687
0009018j	MARIA GLEICIANE BEZERRA DA SILVA	0002001099096101	156.14	3688
0006877j	JOCELIO MARQUES DA SILVA	0002005021099741	156.14	3689
0004845i	FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA	0002004002140547	156.14	3690
00066638c	JEFFERSON SILVEIRA DA CRUZ	0002003021091540	156.14	3691
0007581e	KARINNY MIRANDA SOUSA	0000020072514501	156.14	3692
0010494c	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	0002007031038806	156.14	3693
0002565d	ANTONIO LEO DE CARVALHO	0000093012004944	156.14	3694
0004203b	EDSON SILVA MACEDO	0000097002084565	156.14	3695
0010496g	RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	0000020082440578	156.14	3696
0006716h	JOANA ANGELICA SILVA	0000099010517960	156.14	3697
0009782c	NATHALIA ALINE PEREIRA DE SOUZA	0002006010208747	156.14	3698
0002679h	ARI ALISSON DO NASCIMENTO MOURA	0002003097015356	156.14	3699
0001597a	ALICE NOGUEIRA DA ESCÓSSIA	0002004009122870	156.14	3700
0001989g	ANA MARCELLE MELO DA SILVA	0000097002044091	156.14	3701
0002538a	ANTONIO HELDER CANUTO TORRES	0000200705141927	156.14	3702
0008816k	MARIA ALDENISA PEREIRA DA COSTA	00000000000785959	156.08	3703
0007550e	KAMILLA NOCRATO LOIOLA	0000097013019778	156.08	3704
0007954g	LEYLA MARA TEIXEIRA BRASILEIRO	0000000069105883	156.08	3705
0011923e	VALERIA SANTOS BEZERRA	0000092002134235	156.08	3706
0010550i	RAQUEL FARIA DE MELO	0000096002006051	156.08	3707
0011951j	VANDERLINA QUEIROS DE SOUSA	0002000097076687	156.08	3708
0006483k	JAILTON MARTINS DOS SANTOS	0002004034086807	156.08	3709
0004614a	EVANETE MARTINS PAULA	0002007027000611	156.08	3710
0010396c	RAFAEL PESSOA GOMES	0002004010156040	156.08	3711
0004482j	ERASTOTENES COSTA DOS SANTOS	0000093015069664	156.08	3712
0004312g	ELIELBA MARIA DANTAS DE SALES	0000000001747960	156.08	3713
0005605e	FRANCISCO RONEY PINTO DE CASTRO	0000094002150067	156.08	3714
0000398a	FABIO BARROSO DE SOUZA	0002001007005775	156.08	3715
0001408e	ADRIANO RODRIGUES FONSECA	0002003028014397	156.08	3716

0010714b	RENATA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0002002005120362	156.08	3717
0000753f	LIEGINA CAVALCANTE	0002006010109781	156.08	3718
0002567h	ANTONIO LISIEUX FEITOSA JR	0000092002167656	156.08	3719
0009342h	MARIO CEZAR SILVEIRA SILVA	0000098002340446	156.08	3720
0006134h	HITALO FERREIRA DA SILVA	0000000006558745	156.08	3721
0004239a	EDUARDO VIEIRA GOMES	0002002002272978	156.08	3722
0003895h	DEBORA MARIA LINHARES TEIXEIRA	0002004010229632	156.08	3723
0009264c	MARIANA KRISTINA DO NASCIMENTO VIANA	0002008009087660	156.08	3724
0003818a	DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO FONSECA	0000020078746544	156.08	3725
0011891g	VALDEMILSON BARROSO FURTADO	0008908001001104	156.08	3726
0005556g	FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO	0000001056246984	156.08	3727
0011296d	SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	0002003014027947	156.02	3728
0007911k	LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAUJO	00000000030213319	156.02	3729
0004550a	ERLINE FARIAZ CARNEIRO	0000095002003151	155.56	3730
0005882i	GISELE HELOISA FERNANDES ALVES	0000092002020809	155.56	3731
0001598c	ALICE PENAFORTE MURATORE	0000096002337066	155.56	3732
0004987g	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	0000098002328438	155.56	3733
0010028g	PAULA ALVES DIETRICH BREUER	0000000214901886	155.56	3734
0003025j	CAMILA RODRIGUES BATISTA	0002001002001054	155.56	3735
0011624f	TAYNARA LAYSSA LUCENA VIANA	0002004034112727	155.56	3736
0001206d	TAGIANE FONTENELLE ARAGAO DE PAIVA	0000095002278363	155.56	3737
0008014h	LIEBERTH GOMES PEREIRA	0000035132772000	155.56	3738
0001008k	PAULO OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR	0000098002524377	155.56	3739
0003051k	CARLA DE OLIVEIRA PRATA	0002004006002238	155.56	3740
0003136h	CARLOS EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA	0002006009140476	155.56	3741
0002747j	ATILA ARAGAO VASCONCELOS SOUZA	0002007009066428	155.56	3742
0009091i	MARIA LEILIANE DA SILVA	0000099002218029	155.56	3743
0011048g	ROSEANNE BARROS GARCIA	0002002010132845	155.56	3744
0004935j	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	0000096002028241	155.56	3745
0003497g	CLECIO JOSE PEREIRA BARBOSA*	0002001030074834	155.56	3746
0006320e	ISABELE SOUSA OLIVEIRA	0002003009148820	155.56	3747
0011263k	SARAH OLIVEIRA BEZERRA LOUREIRO	0000098021000973	155.56	3748
0011585k	TASIA SIMONE DE BRITO DANTAS	0000000001237407	155.50	3749
0007884a	LENIER SILVA INACIO	0002001034112218	155.50	3750
0007901h	LEONARDO DO VALE FERNANDES	0000020071159007	155.50	3751
0009142k	MARIA MOURAO SANTOS	00000099002229464	155.50	3752
0007636d	KATIA GOMES MACIEL MAIER	0000020072433579	155.50	3753
0008006i	LIDIANE SILVA DE AGUIAR	0002004098016524	155.50	3754
0009138i	MARIA MICAELA CASTRO GOMES	0002005021046958	155.50	3755
0009957a	PATRICIA BARBOSA MOTA	0002001002116625	155.50	3756
0002318i	DENYSON LUIZ SILVEIRA PINHEIRO*	0002001002015020	155.50	3757
0000980f	OLGA EDVANIA CAMINHA FALCAO	00000099021018137	155.50	3758
0001891a	ANA ELISA FRANKLIN PINTO	0000096023044548	155.50	3759
0003617b	CYBELLE OLIVEIRA NOCRATO	0002001002319879	155.50	3760
0010149h	PAULO ROBSON PEREIRA FREIRE	0002005010112180	155.50	3761
0012039k	VICTOR DANIEL AGUIAR FREDERICO	0002005031018418	155.50	3762
0006671a	JESSICA GUIMARAES PINHEIRO	0002007010232166	155.50	3763
0004024b	DIEGO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS	0002001010467245	155.50	3764
0003045e	CARINE DA PONTE MENDES	0002006031067603	155.50	3765
0007363f	JOSUE PEREIRA RIBEIRO	0002005029070092	155.50	3766
0004298f	ELIANE BARBOSA SILVA	00000000326076598	155.50	3767
0003346h	CICERO EMANOEL COELHO DE AQUINO	0000093002123916	155.50	3768
0005547f	FRANCISCO NEY ROBSON PONTES SOARES*	0000000006311753	155.50	3769
0004804f	FELIPE GERMANO STEIGLEDER	0002004003000668	155.50	3770
0004950f	FLAVIO IMPERIANO PACHECO	00000099010187331	155.50	3771
0004638d	EVERSON RAMALHO BRASIL	0002009010353105	155.50	3772
0010732d	RENATO HENRIQUE FARIAZ BITU	0002007010186679	155.50	3773
0003881h	DEBORA CLAUDIA RIBEIRO ARCANJO	0002004098094177	155.50	3774
0009449d	MAURICIO DOS SANTOS CHRISOSTIMO JUNIOR	00000098008019259	155.50	3775
0003001g	CAMILA GADELHA ROCHA	0002000010284460	155.50	3776
0011332d	SHELLDON DE SOUSA SANTOS	0002002029177321	155.50	3777
0002666j	AQUILA RAFAEL SANTANA VIEIRA	000200500904341	155.50	3778
0002234c	ANDRESSA ALVES DE AGUIAR	0002003010309042	155.50	3779
0009851g	NEY SANDRO VIEIRA DE SOUZA	0000092018031597	155.50	3780
0007210c	JOSE MAURICIO SILVA LIMA	0000095002622382	155.50	3781
0007902j	LEONARDO ESDRAS DE SOUZA ALECRIM	0000000013461112	155.44	3782
0005215c	FRANCISCO AURISTENDES VASCONCELOS SOUZA	0000097028086484	155.44	3783
0000361k	ELIDA DE CARVALHO TENORIO	0000000006909600	155.44	3784
0001888a	ANA DE CASSIA COUTINHO MELO	00000000159136288	155.44	3785
0003241e	CATIA MARIA LIMA DE SOUSA	0000000001200580	155.44	3786
0001847i	ANA CELIA FURTADO NOGUEIRA	0000095002115316	155.44	3787
0004659a	FABIA FERREIRA BARROS	0000097002428817	155.44	3788
0004383h	ELLAYNE VIEIRA PALHA	0002006009127860	155.44	3789
0001741d	AMANDA CRISTINA DE CASTRO	0000000001695066	155.44	3790
0010733f	RENATO HOLANDA LIMA	0020020120542415	155.44	3791
0001666e	ALISSON BRUNO VENANCIO ALVES	0002005009144473	155.44	3792
0006697h	JESSICA VIEIRA MACEDO FERREIRA	0002006010184910	155.44	3793

0007153f	JOSE IVANILDO DA SILVA GUILHERME	00020673281SSPCE	155.44	3794
0006787i	JOAO LUIS DE ANDRADE HOLANDA	0000094002025777	155.44	3795
0005584a	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	0002003010440661	155.44	3796
0011258g	SARAH CECILIA SALES DE ARAUJO ALEXANDRE	0008901002024470	154.98	3797
0001730j	ALZENIR MARINHO DO NASCIMENTO	0000096002641547	154.98	3798
0004851d	FERNANDA GADELHA DE SOUZA	0002004002100987	154.98	3799
0000979j	NIVALDO IZIDRO ALVES JUNIOR	0000000002664151	154.98	3800
0011278b	SAULO PRUDENTE	0002005009259296	154.98	3801
0005167g	FRANCISCO ALAN VIANA RAMOS	0002004098115042	154.98	3802
0010389f	RAFAEL MOREIRA DANTAS	0000000030235517	154.98	3803
0004061h	DIOGENES JONES CYSNEIROS	0000000005480107	154.92	3804
0010529g	RAPHAEL GONCALVES DA SILVA	0000001349576794	154.92	3805
0007046e	JOSE BRIGIDO DE ALMEIDA	0000096002646565	154.92	3806
0004519g	ERIKA CRAVEIRO CUNTO	0000096002569951	154.92	3807
0010044e	PAULA GOMES DA SILVEIRA	0000097002615765	154.92	3808
0002615d	ANTONIO RENNAN SOARES HOLANDA LOPES	0000020071664720	154.92	3809
0001427i	AGLAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000020072515699	154.92	3810
0002599j	ANTONIO NILSON DE SOUSA	0000000218565791	154.92	3811
0007065i	JOSE CLOVES DE LIMA COSTA	0002001034122108	154.92	3812
0003751f	DANIELLE BATISTA DE SOUZA	0000097002051500	154.92	3813
0000783d	LUANA FREIRE PINTO	0002000029142386	154.92	3814
0011972g	VANESSA MELO IZAIAS	0002002002021746	154.92	3815
0004879d	FERNANDO ANTONIO CHAGAS MARCIANO JUNIOR	0002002010077046	154.92	3816
0010930h	RODRIGO FONTENELE BENTO	0002006009106294	154.92	3817
0001934d	ANA KAROLINE SABOIA DE ALBUQUERQUE	0002000010472305	154.92	3818
0007018k	JOSE AMAURY QUEIROZ LIMA	0002002010530107	154.92	3819
0003138a	CARLOS EDUARDO PINTO MACENA	0002001028117467	154.92	3820
0001601j	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	0002003029030230	154.92	3821
0012011k	VERONICA MARIA DA SILVA MITROS	0000020075543448	154.92	3822
0008970j	MARIA EDGLEINA MOREIRA	0000000001485339	154.92	3823
0002740g	ARY PEREIRA DE FRANCA JUNIOR	0000093003019705	154.92	3824
0004887c	FERNANDO DE MELO BRAGA	0000000300133795	154.92	3825
0011037b	ROSANGELA LEITE DOS SANTOS LIMA	0000099002268620	154.92	3826
0010429c	RAFAELA SILVA TELES	0002001002118814	154.92	3827
0007341g	JOSIANE ARAUJO DAMASCENO	0002001010461646	154.92	3828
0011724j	THAYNNARA PRAXEDES DOS SANTOS	0000000990020143	154.92	3829
0002139i	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	0002004021132368	154.92	3830
0008378b	LUISALINE LIMA OLIVEIRA	0002005099047545	154.92	3831
0009639i	MONICA PARENTE OINEGUE FULFARO	0000097002600865	154.92	3832
0008395b	LUIZ CLAUDIO GUERRA SALDANHA	0000000010236916	154.92	3833
0002248c	ANDREZA FORTES FERREIRA	0000091002331709	154.92	3834
0010649f	REJANE DA SILVA ANDRADE	0000096002475019	154.92	3835
0010525j	RAPHAEL ANGELO ANDRADE BEZERRA	0000000013630917	154.92	3836
0001402d	ADRIANO JOSE SILVA NOGUEIRA	0002003030059408	154.92	3837
0001898d	ANA GABRIELLA CAMPOS BRITO	0002008010147655	154.92	3838
0005257h	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS LIMA	0000090002093389	154.92	3839
0010023h	PATRICK GRASSELLI	00000003082015672	154.92	3840
0005377g	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	0000000030068610	154.92	3841
0001418h	ADROVANDO DE SOUZA PINTO	0000000067025385	154.92	3842
0010246f	PEDRO RAMON BEZERRA DE SOUZA	0002001005076640	154.92	3843
0004802b	FELIPE FONTELES DE SOUSA	00000000387465054	154.92	3844
0010927h	RODRIGO DOS SANTOS TOMAZ LIMA	0002004009018755	154.92	3845
0003893d	DEBORA MAGALHAES DINIZ	0000099002150505	154.84	3846
0005104e	FRANCISCA MIKAELLY BARROS SOUSA	0000020073409280	154.84	3847
0001348b	ADREA KARINNE MONTEIRO DA SILVA LIMA	0002006009217967	154.84	3848
0008303d	LUCIANO MONTENEGRO DANTAS	0000098010161768	154.84	3849
0009764a	NATALIA SOARES ARRUDA	0002000031025669	154.84	3850
0006998k	JOSE AIRTON DANTAS NETO	0002003099095764	154.84	3851
0004158a	EDIPO PEREIRA DE QUEIROZ	0002003098067147	154.84	3852
0010575c	RAUL MOTA CARRILHO	0002005021025365	154.84	3853
0010657e	REJANE MARIA MELO SAMPAIO	0000094014036892	154.84	3854
0007060j	JOSE CLAUDIO CID PEREIRA	0000000037708382	154.84	3855
0003987b	DIOGENES OLIMPIO BEZERRA DE MELO*	0000091020002002	154.84	3856
0000256c	CICERO COSMO DA SILVA	0000096029017380	154.84	3857
0008949h	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SEVERO FILHA	0000000322544897	154.84	3858
0003000e	CAMILA FREITAS SERPA	0000094008033828	154.84	3859
0010321e	PRISCILLA PINTO BATISTA	0000097002296104	154.84	3860
0006450g	IZADORA COLACO AZEVEDO BARROSO	0002003002072527	154.84	3861
0002923d	BRUNO HENRIQUE DE LAVOR ARAUJO	0002004010354437	154.84	3862
0002627k	ANTONIO SA MAGALHAES FILHO	0000095002305913	154.84	3863
0002467d	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	0000000365224893	154.84	3864
0006522f	JANAINA CARVALHO LOPES	0002001010207502	154.84	3865
0000263k	CIRILLA SABOYA DIAS LOPES	0002003018390	154.84	3866
0010180b	PEDRO ARAUJO FELIX PORTELA	0002005009051114	154.84	3867
0007764b	LARA CYBELLE PINHEIRO FERREIRA	0000020075612458	154.84	3868
0012024i	VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA	0000092002206937	154.78	3869
0003579i	CRISTIANE DE MELO LEITE	0002001002335343	154.78	3870

0000206j	CAMILA MARIA ARAUJO PINHEIRO	0000000002293439	154.78	3871
0012170i	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	0002004010147270	154.78	3872
0009419f	MATHEUS ANDRADE BRAGA	0000020075011853	154.34	3873
0002571j	ANTONIO LUCAS SOUTO MENDES	0000020080896809	154.34	3874
0007647i	KATIANE MOISES DE LIMA	0000094016014764	154.34	3875
0005818k	GESSYCA DE OLIVEIRA SILVA	0002001030081180	154.34	3876
0005258j	FRANCISCO DAS CHAGAS DO SANTOS DA CUNHA	0000096002261736	154.34	3877
0002264a	ANGELA ALMEIDA GONCALVES	0000096029456821	154.34	3878
0002910f	BRUNO CANDIDO DE SANTANA	0000000400248357	154.34	3879
0002181h	ANDRE REIS LIMA	0002000034063979	154.34	3880
0002760b	AUGUSTO MOTTA BORGES NETO	0002003002116702	154.34	3881
0003695k	DANIEL PARENTE BANHOS	0002004009019859	154.34	3882
0009976e	PATRICIA EUGENIA MONTE DE SOUSA	0002001010017886	154.34	3883
0007616i	KAROLINE DE LIMA LOBAO MAIA	0002005010072537	154.34	3884
0008322h	LUCIO ALEX JOVINO	0002004097002422	154.34	3885
0001208h	TAILANNA RAUGYLLA DE CARVALHO MOURA	0000000002923590	154.26	3886
0011854a	TIRZAH ELIAS DE CASTRO LEITE	00000371862MMARJ	154.26	3887
0003578g	CRISTIANE DE ALMEIDA PIMENTEL MENESSES	0000092002219567	154.26	3888
0007422g	JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA ALCANTARINO	0000094014065140	154.26	3889
0007110j	JOSE EVILACIO ALBERTO	0000000030078713	154.26	3890
0011036k	ROSANGELA FERREIRA DE LIMA	0002000010104918	154.26	3891
0008279k	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	0002005023000475	154.26	3892
0010309d	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	0002006029280702	154.26	3893
0003753j	DANIELLE CARVALHO ORIA	0000000090941985	154.26	3894
0011410i	SIMONE RODRIGUES SANTIAGO	0000095016002888	154.26	3895
0011676c	THAIS CARDOSO DE MELO	0002000002187621	154.26	3896
0011024d	ROSALIA ALVES DE SOUSA	0000099002138564	154.26	3897
0003619f	CYNTHIA BARROS CORREIA DE OLIVEIRA	0000200010331485	154.26	3898
0003865j	DAYNA MARIA NOBRE NOGUEIRA	0002005032064030	154.26	3899
0001844c	ANA CECILIA CHAVES EVANGELISTA	0000005235758578	154.26	3900
0002893j	BRUNA MARINHO PIMENTA LIMA	0002007028062270	154.26	3901
0007230i	JOSE PARENTE PRADO NETO	0002006002108771	154.26	3902
0005952d	GONCALO EDUARDO LIMA	0000097002617466	154.26	3903
0006571h	JAQUELINE SIMONE PEREIRA DE LIRIO	0000000006908580	154.26	3904
0010336g	RACHEL VERONICA BENICIO CORREIA	0002000010275070	154.26	3905
0004548c	ERLANIA LIMA DE OLIVEIRA	0002002010120170	154.26	3906
0002194f	ANDREA DO AMARAL OLIVEIRA	0000000216413948	154.26	3907
0001905h	ANA GORETH GAMA FREITAS	0000092018038532	154.26	3908
0003376f	CICERO SOBREIRA GOMES	0000098029276200	154.26	3909
0012139d	WALDENIRA GOMES PALHETA	00000000000296219	154.26	3910
0002260d	ANELINA LOPES DE OLIVEIRA	0000096023051366	154.26	3911
0010122j	PAULO MAYCON G SERRA	0002002009035858	154.26	3912
0011464j	SUELLEN MARIA VERAS ARAUJO	0002001010336060	154.26	3913
0007119f	JOSE FERREIRA MAIA NETO	0002006010101918	154.26	3914
0009015d	MARIA GIRLEINETE LOPES	0000098025059972	154.26	3915
0000818h	MAGNUM KIT WILLER QUEIROZ ALMADA	0000000336763599	154.26	3916
0006264j	INOCENCIA ADNA MUNIZ DE MESQUITA	0002000031116150	154.26	3917
0000620i	JONAS FROTA FREIRE	0002002010444120	154.26	3918
0003009a	CAMILA MARIA MARQUES BASTOS	0002001010457940	154.26	3919
0001940j	ANA KATIELLY SILVA CARNEIRO	0000099002252910	154.26	3920
0004468e	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	0002002002164741	154.26	3921
0009084a	MARIA KARLA DE MELO NOGUEIRA	0002006010284605	154.26	3922
0011187j	TIAGO MELO CASAL*	00000000948877561	154.26	3923
0006381c	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	0002002015094569	154.20	3924
0001076f	RAQUEL ELIAS GOMES	0002004034093536	154.20	3925
0007781b	LARISSA CAVALCANTE LIMA MARTINS	0002002002116135	154.20	3926
0005514b	FRANCISCO MARCAL ANSELMO DE OLIVEIRA	0002006009086978	154.20	3927
0011758e	THIAGO FERNNDEZ ALENCAR ARARIPE	0002000002089298	154.20	3928
0008468c	LYA CARVALHO VERAS	00000003499712200	154.20	3929
0002451k	ANTONIO AUGUSTO FARIAS DE CASTRO	0000000001133382	154.20	3930
0009888h	NUBIA BORGES DE FREITAS	0000090008017366	154.20	3931
0008708h	MARCIO VIEIRA CORREA	00000000013633614	154.20	3932
0006297c	ISAAC RIBEIRO ALVES	00000000002254903	154.20	3933
0006471d	JADE CAROLINE DE ASSIS BRAUN	0002004007122733	154.20	3934
0004815k	FELIPE MESQUITA MEDEIROS	0002004009123664	154.20	3935
0003027c	CAMILA ROLA MAGALHAES	0002008010254800	154.20	3936
0009077d	MARIA JUCELY FAUSTO DE OLIVEIRA	0000000116390ABCE	154.20	3937
0003048k	CARLA ANDREA RAMOS JANUARIO	0000000004831216	154.20	3938
0007321a	JOSEFA GLORIA ARRAIS DA COSTA	00000001002448077	154.20	3939
0002944a	BRUNO SOARES RUSSO	0002006009130128	154.20	3940
0007277b	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	00000096015068778	154.20	3941
0011763i	THIAGO GOMES DA SILVA VASCONCELOS	0002004028011663	154.14	3942
0004826e	FELIPE SILVA LEITE	0002007029120282	154.14	3943
0006394a	ITAMARA KLYSSIA CUNHA MORAES DAMASCENO	0000020073175417	153.76	3944
0011167d	SAMUEL CASTRO PRADO	0002007010324273	153.76	3945
0005313c	FRANCISCO ELMANO ANDRADE FEITOSA	0000091002101614	153.76	3946
0011636b	TEMIS SOARES MACEDO	0000097002329304	153.68	3947

0008952h	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	0000096002417671	153.68	3948
0001977k	ANA LUCIA SILVA FARIAS	0000093002092409	153.68	3949
0001955a	ANA LARISSA MENEZES REGO ALVES	0000091010032871	153.68	3950
0004339e	ELISANGELA RODRIGUES ROCHA MELO	0002000030033064	153.68	3951
0009651j	MONIQUE LINARD GOMES	0002001029138999	153.68	3952
0007972i	LIANA MARIA DA SILVA GRANGEIRO	0002003029143204	153.68	3953
0002888f	BRUNA LENA CARNEIRO	0002008099111833	153.68	3954
0001502h	ALDO PEREIRA DE ARRUDA	00000000131746087	153.68	3955
0005960c	GRACIELLY DIAS DE MOURA	0002000010318560	153.68	3956
0004177e	EDNA CARVALHO DA SILVA	0002002009111317	153.68	3957
0006690e	JESSICA OLIVEIRA LIMA	0002003006026414	153.68	3958
0003857k	DAYANE BEZERRA DE SOUZA	0002003097031505	153.68	3959
0003752h	DANIELLE CARVALHO ASSUNCAO	0002004009171847	153.68	3960
0010018d	PATRICIO RIBEIRO DE ALENCAR	0002007009006328	153.68	3961
0003293b	CHELSEA CRISTINA BRAGA DE AVELLAR	0000020075232353	153.68	3962
0010202h	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0000095001001945	153.68	3963
0006048d	HELANIA LOPES RODRIGUES	0000092002251193	153.68	3964
0005360a	FRANCISCO FRANCIBERG VASCONCELOS	0002001010146937	153.68	3965
0001850i	ANA CINTIA TEMOTEZO DE VASCONCELOS	0000098012023664	153.68	3966
0002652j	ANTONIO WELTON RODRIGUES DOS SANTOS	0002001010265405	153.68	3967
0003350j	CICERO FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA	0002005034001656	153.68	3968
0007534g	KAIO LUCAS LIMA PARENTE	0002006009259643	153.68	3969
0010464e	RAIMUNDO EDSON TAVARES NETO	0000020073457781	153.68	3970
0002546k	ANTONIO ITALO MENDONCA BEZERRA	0000020084138275	153.68	3971
0008256j	LUCIA MARIA RODRIGUES LOPES	0000020076215835	153.68	3972
0011025f	ROSLIA MARQUES DE MOURA	0000096151029517	153.68	3973
0005252i	FRANCISCO DANIEL RICARDO ALVES JUNIOR	0000099010529763	153.68	3974
0008267d	LUCIANA CARLA DOS SANTOS	0002001010538363	153.68	3975
0010266a	PERLA OLIVEIRA DOS SANTOS	00000000000247535	153.68	3976
0006188i	ICARO ARRUDA ALBANO	0002001010536387	153.68	3977
0012265i	YALIS MARQUES SILVA	0002006009121030	153.68	3978
0010170j	PAULO VICTOR SOARES DE LIMA	0000020078094547	153.68	3979
0010313f	PRISCILA ROCHA FERREIRA RODRIGUES	0002008009241872	153.68	3980
0000721d	LAURO CESAR NUNES DE ARAUJO	0008906002037483	153.68	3981
0007054d	JOSE CARLOS RODRIGUES DE LIMA	0002001030021960	153.68	3982
0006960h	JORDAO TIMBO LIMA	0002001010185029	153.68	3983
0011577a	TARCISIO GIRAO ALMEIDA	0002003010020344	153.68	3984
0006544e	JANDERSON DE ANDRADE AVILA	0002002031036012	153.68	3985
0010594g	RAYSSA ANDRADE GUSMAO	0000001000259059	153.68	3986
0011289g	SAYMON RICHELY DE CARVALHO MADEIRO	0002005021040747	153.68	3987
0006063k	HELENA DEMES MARTINS DE ARAUJO COSTA	0002002002066766	153.62	3988
0011233b	SANIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	0000095002633937	153.62	3989
0004620g	EVANISIA MARIA MATIAS DA CRUZ	0000000053197582	153.62	3990
0005199i	FRANCISCO ANTONIO DE MELO FILHO	0002004028000211	153.62	3991
0009313a	MARILIA MARIA DE ARAUJO MARQUES FONTELES	0002005009241282	153.62	3992
0005435f	FRANCISCO JALES DO NASCIMENTO XAVIER	0000095002045270	153.62	3993
0001714a	ALYNE JUCA DE AGUIAR	0000098002352100	153.62	3994
0009804i	NATHYELE DE OLIVEIRA SILVA	0002004010233354	153.62	3995
0009578d	MILENA SOUSA LIMA	0002002010423076	153.62	3996
0008201g	LUCAS DA SILVA VIDAL	0000020074332001	153.62	3997
0010492j	RAIMUNDO RICARTE DE HOLANDA	00000000107406686	153.62	3998
0001035c	RACHEL FEITOSA SOUTO	0000095005011775	153.62	3999
0004381d	ELIZIANE VIEIRA RODRIGUES	0000097002411132	153.62	4000
0002398k	ANTONIA MONICA ARAGAO DE OLIVEIRA MORAES	0002002099042867	153.62	4001
0005629h	FRANCISCO VALDENILO FILHO	0000020070686445	153.62	4002
0006050b	HELANO MARTINS SERAFIM	0002003010264740	153.62	4003
0002380c	ANTONIA LUCIA DO NASCIMENTO	0002002010092452	153.62	4004
0008731c	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	0000094002158726	153.62	4005
0001531d	ALEX MOREIRA TEIXEIRA	0000098002297311	153.62	4006
0007956k	LIA ANTONIA HOLANDA CORDEIRO	0000098023031175	153.62	4007
0007985g	LIANO LEVY ALMIR GONCALVES VIEIRA	0000099029323672	153.62	4008
0002430c	ANTONIO ADOLFO ALVES NOGUEIRA	0002004021091327	153.62	4009
0007014c	JOSE ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	0002005010385730	153.62	4010
0006121j	HEYTOR DE OLIVEIRA MOTA FERNANDES	0000020075815669	153.62	4011
0004162c	EDIVANE DA SILVA SANTOS	0000020080674504	153.62	4012
0003366c	CICERO MEDEIROS FILHO	0000000000488983	153.62	4013
0006793d	JOAO MARTINS FRANCA FILHO	0000090002034096	153.62	4014
0005977i	GUILHERME MARCONI ANDRADE DE MELO	0000091020000662	153.62	4015
0003467i	CLAUDIO DE OLIVEIRA DA CRUZ	0000096012003195	153.62	4016
0009910h	OREILLY GABRIEL DO NASCIMENTO	0000099031099938	153.62	4017
0009200j	MARIA SMYRNA DAS NEVES MENDONCA	0002007015010757	153.62	4018
0004517c	ERIKA ARAUJO PONTES	0008910002003340	153.62	4019
0006096d	HERBET HERMORGES BATISTA DOS SANTOS	0002006010138102	153.62	4020
0005383b	FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU	0000020074770408	153.56	4021
0007345d	JOSIANE RIBEIRO RODRIGUES	0002000098089634	153.56	4022
0001650a	ALINE PORTO LIMA CAMPOS	0002001002283211	153.56	4023
0004613j	EVANEIDE ALVES TORQUATO	0002006010407995	153.56	4024

0009295c	MARILDE SILVA JORGE	0000091005010350	153.56	4025
0009886d	NOEMI CAVALCANTE DANTAS	0000000272101093	153.56	4026
0002151j	ANDRE CHAVES CORREIA	0000099002095717	153.56	4027
0001826a	ANA CAROLINA MINEIRO DE OLIVEIRA	0000000003600841	153.56	4028
0009320i	MARILLIA MIRANDA E SILVA	0000000007752814	153.56	4029
0000910g	MARIO FILIPE CARDOSO DE ABREU	0002003002082310	153.56	4030
0007573f	KARINE SANTOS PINHEIRO DE VASCONCELOS	0000000002505520	153.56	4031
0004065e	DIOGO FREITAS ARAUJO	0002009009158663	153.56	4032
0009152c	MARIA NATIVIDADE MORORO ARAUJO	0000092006006096	153.56	4033
0007307g	JOSE WILKER MARTINS DA SILVA	0002001023015836	153.56	4034
0001866b	ANA CLAUDIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	0000098023049872	153.10	4035
0007891i	LEONARDO BELCHIOR SILVA NETO*	0000001000031151	153.10	4036
0001988e	ANA MARCELA ALENCAR GADELHA	0000097025016272	153.10	4037
0011416j	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	0000097002381977	153.10	4038
0006803c	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	0002004010176377	153.10	4039
0007504i	JULIO LIMA CHAGAS	0002004009089121	153.10	4040
0008542k	MANUELLA FONSECA FEITOSA CABRAL	0000098029075182	153.10	4041
0002938f	BRUNO REIS LIMA	000200034063987	153.10	4042
0007039h	JOSE AURELIO DA SILVA VIEIRA	0002005010279808	153.10	4043
0010565k	RAQUEL RAMOS SERPA	0002005009227760	153.10	4044
0003030c	CAMILA SARAIVA DE QUEIROZ	0002001010515703	153.10	4045
0004516a	ERIKA ARAUJO DA SILVA	0002002010374679	153.10	4046
0006286i	IRISMAR HOLANDA DE SOUSA	0008904002032604	153.04	4047
0005376e	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	0002002090108839	153.04	4048
0006446e	IZABELA DE MARIA CHAGAS EVANGELISTA	0000098010282913	153.04	4049
0005508g	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO	0002001010528040	153.04	4050
0001665c	ALISSON BRUNO MENESES DA SILVA	0002003009026024	153.04	4051
0010260k	PEDRO WENDELL TAVARES ERNESTO	0020011029143941	153.04	4052
0001332i	ADEIVE DERQUIAN DE OLIVEIRA SANTOS	0000097002433268	153.04	4053
0005583j	FRANCISCO REGIS OLIVEIRA ABREU	0000000341069199	153.04	4054
0004433h	EMANUELA GUIMARAES BARBOSA	0002001002124016	153.04	4055
0006906b	JOELMIR ARAUJO MARTINS	0002001002100095	153.04	4056
0009046d	MARIA IZABEL DE LIMA FIUZA	0002003005135147	153.04	4057
0010809b	RISLENY GOMES SOARES	0002003010145945	153.04	4058
0000623d	JORGIANA ACIOLY JORGE ANDRADE*	0002003005134396	153.04	4059
0004530f	ERIKA RINELLI SABOIA DAS CHAGAS	0000093002058340	153.04	4060
0009571a	MILENA MILLIAN PEDROSA ARAUJO	0000000312672696	153.04	4061
0009644b	MONIKA FERNANDES PORTELA	0000097001013370	153.04	4062
0011701i	THALITA GABRIELLE GUILHERME GONCALVES	0000000MG9111506	153.04	4063
0008682e	MARCIO ANDRETTI QUESADO BESERRA	0002002098036669	153.04	4064
0009035j	MARIA IRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	00004324275SSPPE	153.04	4065
0008802k	MARGARETH ARAUJO FERREIRA	0000000010492631	153.04	4066
0004808c	FELIPE INOCENCIO FERREIRA	0000095021026129	153.04	4067
0010262d	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	0000000030270819	153.04	4068
0002958a	CAIO CESAR PINHEIRO GUERREIRO	0002006009093877	153.04	4069
0009780j	NATERCIA MAIA SAMPAIO COSTA	0002000010203967	153.04	4070
0005198g	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	0000000990010804	153.04	4071
0008199b	LUCAS CUNHA DE FIGUEIREDO	0002004010260513	153.04	4072
0002477g	ANTONIO CICERO MAGALHES BRITO	0002002098021084	153.04	4073
0008823h	MARIA AMANDA OLIVEIRA SAMPAIO	0000020073408195	153.04	4074
0012197g	WELTON SILVA SOUSA	0000000849098033	153.04	4075
0007629g	KATARINA DE QUEIROZ SOARES	0002005097044409	152.96	4076
0011841c	TIANA CONCEICAO RODRIGUES	0000020074439221	152.96	4077
0009061k	MARIA JOSE COELHO MOITA	0000096012025377	152.96	4078
0001192h	SIMAO SZKLAROWSKY	0000000000644535	152.96	4079
0011469i	SUELLY MARIA FREITAS DE ALMEIDA	0000000000162389	152.96	4080
0003238e	CATIA AIRES ROCHA	0000000187492189	152.96	4081
0003518k	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	0000099002300736	152.96	4082
0000505i	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	0002002099048199	152.96	4083
0010615k	REBECA SUIANNY BRANDAO DE LIMA	0002004012038974	152.96	4084
0010118h	PAULO JOSE MORAES ALENCAR	0000020071259680	152.96	4085
0009341f	MARIO CESAR FARIA CHAVES	0000020078816305	152.96	4086
0011060h	ROSILENE DO NASCIMENTO SILVA	0000000000070077	152.96	4087
0004188j	EDNAUDA ARAUJO DE BRITO	0000099029025310	152.96	4088
0006154c	HUGO PESSOA CORDEIRO	0002001015078727	152.96	4089
0012256h	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	0002001015005541	152.96	4090
0005759j	GEORGE FRANCO EVANGELISTA SILVA	0000000001603909	152.96	4091
0009376c	MARLON MICHEL GOMES DE ANDRADE	0000093002096471	152.96	4092
0007605d	KARLA SAMPAIO SANTOS	0000094015001880	152.96	4093
0011873e	UIRES MATIAS DE ARAUJO	0000000008548356	152.96	4094
0007438k	JULIANA GONCALVES DE SOUSA	0002008009075166	152.96	4095
0004771f	FAUSTO AUGUSTO BEZERRA DE MENEZES PEREIRA	0002001002159154	152.96	4096
0006043e	HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES	0002003010426723	152.96	4097
0003734f	DANIELE FERREIRA RIBEIRO	0000099029274370	152.96	4098
0003884c	DEBORA DE SOUSA BEZERRA PINHEIRO	0002007009174794	152.96	4099
0003457f	CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR	0002001098082808	152.96	4100
0006624c	JEFFERSON CANUTO DE SOUZA	0000020071668033	152.96	4101

0010361f	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	0000099010190596	152.96	4102
0000032c	ALEXANDRE TERCEIRO FERNANDES	0000000002387386	152.90	4103
0012031f	VICENTE SALES NUNES NETO	0008909002031307	152.90	4104
0002682h	ARI DE ARAUJO FORTE*	0000095002044826	152.90	4105
0004470c	EMMANUELLE COUTINHO BEZERRA	0000099010490239	152.90	4106
0008373c	LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	0000000002209971	152.52	4107
0007597i	KARLA MIRELLA BARBOSA SIQUEIRA	0002003002202978	152.46	4108
0012162j	WANDER DE ALMEIDA SOUZA	0000097009012829	152.46	4109
0009645d	MONIKA KELLY DE ALENCAR VIEIRA	0000094002292961	152.46	4110
0006506h	JAMILLE COELHO DA SILVA	0002000010597850	152.46	4111
0003053d	CARLA FABIOLA COUTINHO COSTA	0002002002019199	152.46	4112
0003746b	DANIELLA DALGISA DE ALENCAR	0000020076731680	152.46	4113
0009203e	MARIA SORAYA DOS SANTOS	0000020071150115	152.46	4114
0010948e	ROGELLE ALVES TAMARIANA*	0000000024584460	152.46	4115
0002106e	ANA VIRGINIA FONSECA MONTEIRO	0002000002345359	152.46	4116
0005690k	GABRIEL DIOGO DE SAMPAIO	0000020078879021	152.46	4117
0006792b	JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA	00000000258005793	152.46	4118
0007913d	LEONARDO MENEZES ARAUJO	0000099002275081	152.46	4119
0004912i	FILIPE DE LIMA SILVA	0002001006001415	152.46	4120
0011083i	RUBENS PAULO RODRIGUES PARENTE	0000020076704380	152.46	4121
0012189h	WELLINGTON CHAVES DE OLIVEIRA	0000000089777385	152.46	4122
0006404k	IVAN DIAS AGUIAR DE CARVALHO	0000097002404977	152.46	4123
0002526e	ANTONIO FREDERICO HENRIQUE BEZERRA	0000000223535634	152.46	4124
0001172b	SARA CAMELO OLIVEIRA	0002006010086218	152.46	4125
0010687c	RENATA BRICIO PEREIRA	00000000768977768	152.46	4126
0007214k	JOSE MURILLO CARNEIRO RODRIGUES	0000094012016517	152.46	4127
0009390h	MARTA MIRIAM DO NASCIMENTO GONCALVES	0000095002612514	152.38	4128
0009157b	MARIA NILNETE DA SILVA ALVES	0002000098005732	152.38	4129
0009993e	PATRICIA MARIA VIANA DE CASTRO	0000095006003431	152.38	4130
0010562e	RAQUEL PASSOS MAIA	0000099002245603	152.38	4131
0002939h	BRUNO RENE SILVA PIRES	0002001015101389	152.38	4132
0010895j	ROCYLENE MARIA DAMASCENO	0000097002520284	152.38	4133
0006267e	IRACEMA MAIA NEPOMUCENO	0002005010321081	152.38	4134
0011389k	SILVIA HELENA XIMENES MAGALHAES	0000095002305077	152.38	4135
0001774h	AMELIA MARIA AQUINO RIBEIRO	0000092002048584	152.38	4136
0009486j	MEIRE FATIMA FERREIRA DE SENA	0000092002099499	152.38	4137
0011917j	VALERIA GADELHA SANTOS ANDRADE	00000000243911392	152.38	4138
0006805g	JOAO PAULO COSTA DA SILVA	0000095002472577	152.38	4139
0000942i	MONIQUE MARIA VASCONCELOS DE CARVALHO PEREIRA	0002000002228000	152.38	4140
0009712d	NAIRA MONTESUMA DE VASCONCELOS	0000098028080182	152.38	4141
0012146a	WALESKA MARIA ABRANTES DE FREITAS	0000000001852283	152.38	4142
0010589c	RAYLANE SOARES DE CASTRO CAMINHA	0002002019092013	152.38	4143
0010706c	RENATA LOURENCO DA SILVA	0002002099135067	152.38	4144
0007820h	LAURISMAR BEZERRA DE PINHO	0002003014128778	152.38	4145
0011099b	RUTHE ELLEN ARISTON UCHOA	0002008009104840	152.38	4146
0002402i	ANTONIA RAYANNE MOREIRA PAES DA SILVA	0002006034062190	152.38	4147
0011126a	SAMARA FREIRE DO NASCIMENTO	00000020072360199	152.38	4148
0011284h	SAVIO LACERDA DE SOUSA	0002007029054980	152.38	4149
0004463f	EMILLY RAMOS DE SOUSA	0000020072937771	152.38	4150
0004575f	EUCLIDES DOS SANTOS MELO JUNIOR	0000096002508766	152.38	4151
0001395k	ADRIANO DE SOUZA SILVA	0000094017002980	152.38	4152
0009550d	MIGUEL JOSE SILVA NETO	0000099002231360	152.38	4153
0001382b	ADRIANA RODRIGUES MOTA AGUIAR	0002002031079900	152.38	4154
0001159j	SAMILKA DE ALMEIDA MAIA	0002003099032126	152.38	4155
0007451c	JULIANA MARQUES DOS SANTOS COSTA	0000000005648981	152.38	4156
0006491j	JAIRTON DUARTE DE OLIVEIRA	0002006034041842	152.38	4157
0006685a	JESSICA MARIA MATOS OLIVEIRA	0002003098048061	152.38	4158
0005485j	FRANCISCO LAIRTON RODOLFO CALACA	0002004010353201	152.38	4159
0001541g	ALEXANDRA SOARES GUILHON LOBO	00000090002000771	152.38	4160
0000978h	NISSIAS REGINA LIBERATO BOMFIM	0000099010174450	152.38	4161
0010605h	REBECA ESTER OLIVEIRA DE SALES	0000095002299638	152.38	4162
0006257b	INGRID VANESSA MENDES DE LIMA	0000098001030206	152.38	4163
0003015g	CAMILA MOREIRA DO VALE MOTA	0002001002117427	152.38	4164
0004837j	FELLIPE SANTIAGO FREIRE	00000990025000020	152.38	4165
0007044a	JOSE BITENCOURT MIRANDA JUNIOR	00000000007153200	152.38	4166
0011798f	THYAGO DE AGUIAR FONTENELE	0002006009200100	152.38	4167
0007258i	JOSE RODRIGO FERREIRA DO MONTE	00002685842SSPDF	152.38	4168
0010580g	RAYANE AMORIM LIMA	0002005009181506	152.38	4169
0011551e	TAMARA CASTRO ALENCAR	0002005010304594	152.38	4170
0006691g	JESSICA PINHEIRO CAMELO E SILVA	0002006010291377	152.38	4171
0001808j	ANA CARINA DOS SANTOS SOUZA	0002003010106370	152.38	4172
0006832j	JOAO PAULO VILLAR SALES DE ARAUJO	0000080504703812	152.38	4173
0007445h	JULIANA LOPES FERRER	0002003005155385	152.38	4174
0002869b	BRENO LIMA FONTENELLE	0002003002118489	152.38	4175
0001584c	ALEXANDRO FERREIRA DE ARAJO	0000097027000888	152.38	4176
0002243d	ANDREZA DE ARAUJO DIAS	0000000032065736X	152.32	4177
0001059f	RAFAELA KAREN GRANJA FERRAZ GOMES	0000000007029447	152.32	4178

0003333j	CICERA SUSETTI DE ALMEIDA GOMES	0002003029126490	152.32	4179
0006454d	IZEILTON CARVALHO DE SOUZA	0000000001427888	152.32	4180
0001792j	ANA ANGELICA MOREIRA DE FREITAS	0000099029119714	152.32	4181
0008180c	LUANY DIAS DE OLIVEIRA	0002003031000334	152.32	4182
0008848b	MARIA BESSERA MOREIRA	0000000000706072	152.32	4183
0003558a	CREUZA SOUSA SILVA	0000092006025546	152.32	4184
0006337k	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	0002002002043928	152.32	4185
0004198b	EDSON FERREIRA LIMA	0002001097088454	152.32	4186
0007797f	LARISSA NUNES ACIOLI	0002000002226805	152.32	4187
0005726f	GARDENIA COELHO VIANA	0000093002291959	152.32	4188
0007491d	JULIO CESAR DE FREITAS MATEUS	0000093002269732	152.32	4189
0005385f	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA*	0002001097122741	152.32	4190
0008567e	MARCELA LEITE CORREIA	0002001002031395	151.88	4191
0008908e	MARIA DE FATIMA DE SOUSA LOPES	0002005005038164	151.88	4192
0001815g	ANA CARLA TEIXEIRA PRACIANO SANTOS	0000020074717388	151.88	4193
0004014j	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	0002002010099449	151.88	4194
0010666f	RENAN AMARAL ELISEU	0002001010541917	151.88	4195
0007726e	LADY ANNE MARQUES BOUBAKRI	0000000002269017	151.80	4196
0005961e	GRACY KELLY RODRIGUES MACIEL	0000091002023621	151.80	4197
0011485g	SUYANE DE LIMA REIS FERNANDES	0000092002277788	151.80	4198
0011365h	SILVANA MARIA MENDES	0000094002349521	151.80	4199
0010179f	PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO*	0000096002758908	151.80	4200
0007792g	LARISSA MORAIS LINHARES VITAL	0002008009117705	151.80	4201
0011944b	VANDA MARIA AGUIAR	0002007002105290	151.80	4202
0004597e	EURIDES RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	00000099029185580	151.80	4203
0000552g	ISABELLA RIBEIRO COUTINHO CAVALCANTI	0000000003159097	151.80	4204
0008934f	MARIA DENISE DE BRITO MENDONCA BEZERRA	0000000003030470	151.80	4205
0000332d	DEBORA MARIA CHAGAS PINHEIRO	0002004009125829	151.80	4206
0010945j	RODRIGO SOUSA DE OLIVEIRA	0002007009000702	151.80	4207
0001447d	ALAIDE ROSA DE FREITAS	0002008009039194	151.80	4208
0008287j	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	00000000736902743	151.80	4209
0003047i	CARINE MELO DE AGUIAR	0002001010164463	151.80	4210
0003270a	CELINE MESQUITA COSTA	0000096002279481	151.80	4211
0004586k	EUGENIO JOSE OLIVEIRA PAIVA E SILVA FILHO	0000000002364663	151.80	4212
0009810d	NAYANE MAIA RODRIGUES	0002004002061442	151.80	4213
0009189d	MARIA SAMARA VASCONCELOS LIMA	0000020070851110	151.80	4214
0004208a	EDUARDA PINTO GUERREIRO	0002008010200785	151.80	4215
0007784h	LARISSA DE OLIVEIRA LOUREDO	0002006002044200	151.80	4216
0002858h	BRENDA BARROS FREITAS	0002007009062120	151.80	4217
0003260i	CEILA MARIA NUNES DA FONSECA	00000000171129489	151.80	4218
0011988k	VANIA DA SILVA CORREIA	0000091015015843	151.80	4219
0007016g	JOSE ALVES DE LEMOS JUNIOR	0000000007270815	151.80	4220
0009800a	NATHAN MATOS DE ALMEIDA	0000001321586043	151.80	4221
0002311f	ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	0000097002613096	151.80	4222
0005862c	GILVAN PACIFICO DE SOUZA	0000093005016410	151.80	4223
0011298h	SEBASTIAO DA SILVA BARROSO*	0002003010079705	151.80	4224
0001548j	ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	0000000001638106	151.80	4225
0007035k	JOSE ARTUR CANDEA DE LIMA	0000096008015800	151.80	4226
0008691f	MARCIO GOMES APOLONIO	0000020082038010	151.80	4227
0004079e	DOMICIO BEZERRA DOS SANTOS NETO	0002000002348951	151.80	4228
0011761e	THIAGO FONTELES DE SOUSA	0002006009027793	151.80	4229
0008901b	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SOUZA	0000000000462746	151.74	4230
0005320k	FRANCISCO EMERSON SILVA BRANDAO	0002005034015673	151.74	4231
0003211g	CAROLINA SANTOS ARAUJO	0000095005002458	151.74	4232
0009232a	MARIA VANIA DE FREITAS	0000098002179440	151.74	4233
0007970e	LIANA BRIGIDA ARAUJO CARNEIRO	0002002099017838	151.74	4234
0006763f	JOAO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES	0000020082599178	151.74	4235
0004886a	FERNANDO CESAR TEIXEIRA	0008903002030158	151.74	4236
0003480a	CLAUDIO SILVA DE JESUS	0000000804215049	151.74	4237
0008774j	MARCOS ROGERIO BONFIM OLIVEIRA DA SILVA	0000000001887484	151.74	4238
0003478c	CLAUDIO PACHECO CAMPELO	0000099010550851	151.74	4239
0006864a	JOAQUIM ALMEIDA CIPRIANO	0020022019087680	151.74	4240
0001835b	ANA CAROLINE ARAUJO DE ASSUNCAO	000200809266816	151.74	4241
0007160c	JOSE JOELDO VIEIRA DA SILVA*	0002001010398898	151.74	4242
0002520d	ANTONIO FERREIRA VENTURA	0000095029153960	151.74	4243
0004439i	EMANUELE SUYANNE PINHEIRO DE FREITAS ANDRADE	0002000010533924	151.74	4244
0007697b	KEYLLY LANE MOURA LIMA	0002004002101878	151.74	4245
0009539e	MICHELLE FREITAS LINHARES	0002004021125884	151.74	4246
0003085f	CARLOS AGUIAR COUTINHO	0002005097011454	151.74	4247
0009823b	NAYRON BRAGA DA COSTA	0002003098007578	151.74	4248
0011795k	THOMAS EDSON ALVES DE SOUZA	0002003034058848	151.74	4249
0012293c	YURI REBOUCAS CARNEIRO BASTOS	0002004010236213	151.74	4250
0000647g	JULIA FRIEDMAN JUACABA	0002006010326529	151.74	4251
0011690h	THAISA CORDEIRO GONDIM BENEVIDES	0002004002063780	151.74	4252
0007747b	LAISA MARIA SANTOS VERRAS	0002003019016471	151.74	4253
0011844i	TICIANA CUNHA HENRIQUE OLIVEIRA	0000098002407010	151.74	4254
0003672j	DANIEL BRANDAO LIMA	0002001002260556	151.74	4255

0001540e	ALEXANDRA ROCHA CARVALHO	00000000328225698	151.68	4256
0005192f	FRANCISCO ANDERSON PINHO MARTINS	0002000002396964	151.68	4257
0002384k	ANTONIA MARCIA DE MOURA CALISTO ALVES	0002000010507117	151.68	4258
0006183j	IARA PEREIRA CAVALCANTI	0000000003551520	151.68	4259
0009332e	MARINA SAMPAIO COSTA	0002006010159290	151.68	4260
0002336k	ANNY KELLY BARROSO MOTA	0002000002169275	151.22	4261
0011292g	SCARLETT SOARES ABDON	0002002009118796	151.22	4262
0011960k	VANESSA DA PONTE ARRUDA	0002004002061965	151.22	4263
0007798h	LARISSA PEDROSA VALENTE	0002003009170699	151.22	4264
0003209i	CAROLINA MEDEIROS PEREIRA CARNEIRO	0000098013011228	151.22	4265
0011120k	SAMARA CARVALHO VIEIRA	0002001010535674	151.22	4266
0011145e	SAMIA DAVILA DE PAIVA MACIEL	0002003009142504	151.22	4267
0010002k	PATRICIA OLIVEIRA LIMA	0002003009088801	151.22	4268
0008129c	LORENA TAVARES DE BRITO NERY	0000000007123223	151.22	4269
0001139d	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	0000099002376406	151.16	4270
0001198i	SORAIAS AZEVEDO OLIMPIO	0002001010243908	151.16	4271
0005098c	FRANCISCA MARIA MELO	0000092002190690	151.16	4272
0003759k	DANIELLE DE ABREU SILVA	0000097002038334	151.16	4273
0001181c	SEANNE TELLES PEREIRA	0000000002506372	151.16	4274
0006285g	IRISMAR DE SOUZA MELO	0000000003036820	151.16	4275
0009107i	MARIA LUCIA PEREIRA	0000000079881384	151.16	4276
0004330i	ELISAMA PINHEIRO	0000093002394626	151.16	4277
0003516g	CLEMIA MARCELINO DA SILVA	0000095002169408	151.16	4278
0010705a	RENATA LOPES CAVALCANTE	0002000031006710	151.16	4279
0005396k	FRANCISCO HELDER CORDEIRO BEZERRA	0002001010024220	151.16	4280
0009316g	MARILIA SILVA LEITE	0000000006900093	151.16	4281
0001180a	SAULO FERRAZ SOARES	0002000010619250	151.16	4282
0009621a	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	0002002010107948	151.16	4283
0002637c	ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	0002004019033544	151.16	4284
0001299d	ACASSIA KELLY MOREIRA CANDIDO	0002005009151402	151.16	4285
0006562g	JANNY WESLLANY SOUSA SILVA	0000278815220042	151.16	4286
0002813h	BARBARA TEOFILO RIBEIRO	0002005009077512	151.16	4287
0001488g	ALDA ACELIA BESSA MAIA	96002014631SSPCE	151.16	4288
0003498i	CLECIO PINHEIRO	0000000253491793	151.16	4289
0003696b	DANIEL PONTE ALVES	0002001031051110	151.16	4290
0000424i	FRANCEANA MENDES CHAVES	00000000306828996	151.16	4291
0007135d	JOSE HELDER FARIA LIMA	0000099010028691	151.16	4292
0011626j	TEDDY WILSON BALIEIRO DA COSTA	0002001002313781	151.16	4293
0008594h	MARCELO CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA	0002002009103047	151.16	4294
0002937d	BRUNO PORFIRIO LOURENO	00000000032182457	151.16	4295
0000951j	NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	0000000007040637	151.16	4296
0010534k	RAPHAEL MENESSES DE VASCONCELOS	0002004009065451	151.16	4297
0009614d	MONALISA LACERDA SILVA BASTO	0000094024071739	151.16	4298
0003940i	DEMETRIUS SOUSA FACANHA	0000099010009662	151.16	4299
0012147c	WALESKA OLIVEIRA DE CARVALHO	0002003010043069	151.16	4300
0012073k	VINICIUS GUIMARAES AZEVEDO	0000234282920021	151.16	4301
0009930c	PABLO ALAN RAULINO DIAS	0002004005216650	151.16	4302
0011446h	STEFANE DA SILVA CARNEIRO	0002008009107734	151.16	4303
0010384g	RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS	0000097028010305	151.16	4304
0003949e	ALLAN GEORGE DE SOUSA BEZERRA*	0002003009055288	151.16	4305
0001432b	AGNES ASSUNCAO PIRES	000200200904005	151.08	4306
0000490k	GEORGIA RODRIGUES LANDIM	0000099020007514	151.08	4307
0012238f	WILLIANE DE BARROS MATIAS	0000000007724703	151.08	4308
0005478b	FRANCISCO JULIO DA SILVA	00000000323234597	151.08	4309
0003586f	CRISTIANE SANTOS TEIXEIRA	00000000403999686	151.08	4310
0004669d	FABIANA FRANCISCA DE FREITAS	0000000001086962	151.08	4311
0007435e	JULIANA GOLIGNAC FERREIRA DE CARVALHO	0002001010238696	151.08	4312
0002548d	ANTONIO JACINTO NETO	00000000170200489	151.08	4313
0005902k	GIVANILDO DE SOUSA PINTO	0000099098028668	151.08	4314
0001051a	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO	0002001002122382	151.08	4315
0002257d	ANDREZZA SANGUINETTI BEREZOWSKI	000200001056793	151.08	4316
0000343i	DIANA CAVALCANTE MOREIRA	0002002010112240	151.08	4317
0005654g	FRANCISCO WILLYO FENELON HERMOGENES	0002002098044505	151.08	4318
0001860a	ANA CLAUDIA LIMA PINHEIRO MASCARENHAS SILVA	0002002005034920	151.08	4319
0001334b	ADELLINE ALVES MONTENEGRO DA CUNHA	0000098002369762	151.08	4320
0005016h	FRANCISCA CRISTIANNE DA SILVA	0000090006023741	151.08	4321
0005804k	GERMANNA MARIA DANTAS BEZERRA	0000095002620690	151.08	4322
0005677h	FREDERICO AUGUSTO PARENTE BRITO	0000094002314132	151.08	4323
0001118g	ROBERTA LAURENTINO DA SILVA LIMA	0002002034039527	151.08	4324
0002221e	ANDREIA ALMEIDA MOURAO	0002003010182352	151.08	4325
0011570i	TARCIA CORREIA FERRER	00000020070275682	151.08	4326
0010736a	RENATO NOGUREIRA TABOSA	0000000000651004	151.08	4327
0007206a	JOSE MAURICIO DE MARIA FURTADO	0002006098067400	151.08	4328
0005220g	FRANCISCO BRUNO FARIAS DE OLIVEIRA	0002000028079222	151.08	4329
0007040d	JOSE AURELIO SILVA JUNIOR	0002007030030380	151.08	4330
0011305a	SEBASTIO DA SILVA GOMES	00000000314685896	150.58	4331
0011985e	VANESSA TAMIRES MOURA DE MENESES	0000020077800928	150.58	4332

0008058f	LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA	0002000010476769	150.58	4333
0004817d	FELIPE PEREIRA ANASTACIO	0002001034009107	150.58	4334
0008263g	LUCIANA BENEVIDES DO CARMO FEIJO	0000099002203501	150.58	4335
0008809c	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	0000093002486466	150.58	4336
0001262c	VICTOR LOPES CRUZ	0002008010153329	150.58	4337
0010628i	REGIANE SOUSA LOPES	0002007028065385	150.58	4338
0005230j	FRANCISCO CESAR MATOS FARIAS JUNIOR	0002006097035050	150.58	4339
0008017c	LIGIA CYNDI COELHO DE FARIAS	0002007009195619	150.58	4340
0002796a	BARBARA BARBOSA GUIMARAES LIMA	0000020074520452	150.58	4341
0011229k	SANDY DANIELLE LUCINDO GOMES	0002008010246343	150.58	4342
0007983c	LIANE GABRIELA FROTA SOARES	0000020075994679	150.58	4343
0004601c	EVA MARIA REGIS ALVES	0000095002151703	150.58	4344
0004327i	ELISA LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO	0000094020019686	150.58	4345
0004711j	FABIO HENRIQUE DE ALENCAR MOURA	0000099010203426	150.58	4346
0001779g	AMON SANTOS CAMPOS	000000000160244	150.58	4347
0003850h	DAVIDISAAC FEITOSA NOGUEIRA	0002007014037554	150.58	4348
0007564e	KARINE COSTA LEANDRO	0002006009230556	150.58	4349
0004706f	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	00000000013592713	150.58	4350
0010446c	RAIANE MELO DE OLIVEIRA	0002009098019516	150.58	4351
0003582i	CRISTIANE LEITAO DOS SANTOS BOTELHO	0000091002147150	150.50	4352
0007171h	JOSE LEITE CABRAL NETO	0002006009239715	150.50	4353
0003767j	DANIELLE MOREIRA GOUVEIA	00000000277221693	150.50	4354
0008546h	MARA LIGIA SOARES MASCARENHAS	0002001030020246	150.50	4355
0009393c	MARTHA IVONE DE VASCONCELOS CARNEIRO	0002004010109424	150.50	4356
0005740k	GEISA MARIA CHAGAS MAGALHAES	0002005002143170	150.50	4357
0009962e	PATRICIA CARVALHO LIMA	0000005084786903	150.50	4358
0005015f	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	00000966065SSPRO	150.50	4359
0008687d	MARCIO EDUARDO FARIAS CAVALCANTE VIEIRA	0000099002083573	150.50	4360
0009753g	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	0002000010499238	150.50	4361
0006197j	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	0000000002246475	150.50	4362
0005528b	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	0002005028028084	150.50	4363
0007366a	JOSUILA BENTO DE CASTRO	0000090006038455	150.50	4364
0006062i	HELENA DE SOUSA COSTA	0000000001605839	150.50	4365
0011615e	TATIANY DE ARAUJO MILFONT	0000097029139735	150.50	4366
0002306b	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	0000096027011032	150.50	4367
0003873i	DEBORA ALINE ALVES DE MELO	00000990029143763	150.50	4368
0010862f	ROBERTO DE PAULA MELO	0002002099071697	150.50	4369
0004107f	DYEGO SOUSA DE BARROS	0002003031024705	150.50	4370
0009331c	MARINA NUNES CAMINHA	0002001002230118	150.50	4371
0001568e	ALEXANDRE SOUSA PINHEIRO	0002009010132095	150.50	4372
0005090i	FRANCISCA MARIA ALEXANDRE HOLANDA	0002001010392814	150.50	4373
0001375e	ADRIANA MARQUES YOKOYAMA	0000000004048151	150.50	4374
0009963g	PATRICIA CARVALHO VIANA GRISI	0000000002210295	150.50	4375
0008553e	MARALICE PORTACIO BRITO	0000096002326536	150.50	4376
0007043j	JOSE BEZERRA DA COSTA NETO	0002001002348011	150.50	4377
0008171b	LUANA SIMOES BARROSO	0000095002407961	150.50	4378
0004923c	FILIPE XIMENES PARENTE	0000097002213101	150.50	4379
0004594j	EUNICE BRITO DE OLIVEIRA	0000000001131728	150.50	4380
0008917f	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MELO MARTINS	0000096002322123	150.50	4381
0005491e	MARIA CELENE FEITOSA*	0000094005010193	150.50	4382
0001700a	ALUISIO HENRIQUE FREITAS LINS	0000094002199007	150.50	4383
0008666g	MARCIA STUDART ROLA	0000093002092999	150.50	4384
0011908i	VALDIRENE BONFAIN	0000094021016885	150.50	4385
0006839b	JOAO RICARDO EUCLIDES ARAUJO	0002002010383228	150.50	4386
0012125d	VLADIMIR BARBOSA GONZAGA	0002003002042547	150.50	4387
0006999b	JOSE AIRTON FILGUEIRAS DO NASCIMENTO NETO	0002008010305170	150.50	4388
0011620i	TAYANNE SILVA SAMPAIO	0002008010295522	150.50	4389
0005591i	FRANCISCO RICARDO XIMENES COSTA	00000000013431310	150.50	4390
0009454h	MAURILUCIA GOMES DO NASCIMENTO	0000097018008499	150.50	4391
0010753a	REUBER ARAUJO ALMEIDA	00020000097175049	150.50	4392
0009807d	NAYANA SILVA ALVES	0002002002223217	150.50	4393
0003461h	CLAUDINEIA LUCIENE DE OLIVEIRA	00000000007763780	150.50	4394
0009479b	MAYRA ALVES DE ABREU	0002002012033720	150.50	4395
0008572i	MARCELINO FARIAS DE LAVOR	0000097029052443	150.50	4396
0003780b	DANILO DE SOUSA RODRIGUES	0002002028026710	150.50	4397
0004310c	ELIDA MONICA SOARES DA SILVA	0000000002893477	150.50	4398
0008660f	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	0000200008007293	150.44	4399
0002653a	ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO	00000000266742393	150.44	4400
0010465g	RAIMUNDO EUDECY FERNANDES MACEDO	00000000318924197	150.44	4401
0008112h	LORENA COELHO BARBOSA	0002001010181228	150.44	4402
0008469e	LYLIANE BASTOS SOARES DE VASCONCELOS	0002003009049474	150.44	4403
0006292d	ISAAC AMORIM DE SOUZA	0000000006874232	150.44	4404
0005238d	FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO NETO*	0000020070448250	150.44	4405
0001414k	ADRICIA PESSOA VIANA MESQUITA	0000097012027530	150.44	4406
0003532e	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	0000099001310134	150.44	4407
0002731f	ARTUR FACANHA DE NEGREIROS	0002003010128650	150.44	4408
0001855h	ANA CLAUDIA BENTINHO SILVA	0000000006751536	150.44	4409

0001829g	ANA CAROLINA RATTACASO MARINO DE MATTOS	0000097002409979	150.00	4410
0003966e	DENYSE MARIA GOMES COSTA	0000098002270421	150.00	4411
0005438a	FRANCISCO JEAN MORAIS	0000000277097194	150.00	4412
0005672i	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO	0002006098064959	150.00	4413
0011818h	TIAGO GUIMARAES SOMBRA	0000099010163041	150.00	4414
4414	CANDIDATOS NESTE CARGO.			
*	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.			

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO
DATA DE EMISSÃO: 21/08/2013

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Área: C03 - TÉCNICO MINISTERIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
CL_DEF				
0004486g	ERIALDO DE SOUSA LIMA	0000098012029824	207.86	215
0000376b	EMLIO AMARAL PIMENTEL	0000092027017674	201.00	407
2				
0000334h	DEBORA RABELO QUEIROZ SILVA	0002001010174612	199.76	448
3				
0001082a	REBECA COSTA GADELHA DA SILVEIRA	0002005010098234	194.12	675
4				
0007585b	KARISIA KESIA BEZERRA DE SOUSA	0002005010018729	190.44	847
5				
0000474b	FRANCISCO VAGNER DA SILVA	0002001010292992	190.36	870
6				
0001320b	FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA BRIOSO	0002002009061158	186.68	1049
7				
0002316e	AUGUSTO CESAR LOURENCO LIMA JUNIOR	0000095002036661	184.86	1149
8				
0001862e	ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA	0000091003042816	183.56	1220
9				
0008604g	MARCELO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	0002005031068164	179.74	1473
10				
0010108e	PAULO HENRIQUE SANTIAGO FACANHA	0000095021024711	179.08	1518
11				
0001317b	ANTONIO AMBROSIO ALMEIDA BESERRA	0000094002091095	177.28	1668
12				
0006846j	REGILANIO BEZERRA LUCENA	0000091002060705	175.98	1771
13				
0003368g	CICERO MOURA DO NASCIMENTO	0000096029006796	175.40	1810
14				
0000616g	JOEL LIMA MOURAO	0002007019049895	174.82	1862
15				
0005188d	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA DE FREITAS	0000000002525504	172.36	2058
16				
0003989f	EGIDIO DE OLIVEIRA LIMA NETO	000000000866420	172.28	2084
17				
0006814h	JOAO PAULO GOMES SOUSA	0002001002079657	171.06	2204
18				
0001900i	ANA GEORGEA GOMES PINHEIRO PRADO	0000096029029150	170.48	2239
19				
0003147b	CARLOS FRANCISCO FELIPE DE LIMA	0000000298620095	169.88	2283
20				
0003988d	EDER BARBOZA FERNANDES	0000098028024851	169.82	2306
21				
0011935a	VALTER AIRES DA SILVA	0002004009049782	169.24	2346
22				
0000648i	JULIA MARIA CORDEIRO BRITO CARVALHO	0002002010466190	168.60	2405
23				
0004026f	ELAINE RANIELLY DUARTE LOURENCO	0000000003262927	168.60	2412
24				
0004970a	FRANCIJANE DE ALMEIDA BARROS	0002004002131971	168.60	2414
25				
0000969g	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ALVES	0002005015033955	167.30	2554
26				
0004772h	FCA KAROLINE FALCAO DOS SANTOS	0002004002114708	166.06	2673
27				
0002218e	ADRIANO TORRES MATIAS	00000002368370PI	164.18	2875
28				
0003925b	DEISE CRISTINE PIRES DE CASTRO	0000000094682785	163.60	2913
29				
0005840d	GILDO MAHN	0000095002370154	163.02	2976

30				
0008701e	MARCIO PEREIRA TAVARES	0000000235306792	162.36	3052
31				
0000440g	FRANCISCO ADRIANO DE CASTRO COSTA	0000093024007684	162.24	3075
32				
0010905i	RODRIGO ALAN BATISTA MOREIRA	0000098002274796	161.78	3081
33				
0010461j	RAIMUNDO BRUNO LOPES MAIA	0002001010253202	161.72	3129
34				
0005351k	FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO ARAUJO	0000000179305289	161.14	3175
35				
0006844f	ODAIR OLIVEIRA MENDES	0000094002320957	161.08	3195
36				
0004738h	GILCENIO JUVENAL DE LIMA JUNIOR	0002005099040907	161.00	3205
37				
0010040h	MADSON RODRIGUES DE CASTRO	0000034464152000	160.48	3232
38				
0002082f	ANA PRISCILA PONTES LIMA DE OLIVEIRA	0002002010356492	159.32	3335
39				
0000001c	ANDERSON DE MESQUITA GADELHA	0000096010045338	159.20	3380
40				
0003631g	DACIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	0002001030069784	159.20	3393
41				
0009869d	NILO BANDEIRA MACHADO JUNIOR	0000091002344681	157.38	3558
42				
0003497g	CLECIO JOSE PEREIRA BARBOSA	0002001030074834	155.56	3746
43				
0002318i	DENYSON LUIZ SILVEIRA PINHEIRO	0002001002015020	155.50	3757
44				
0005547f	FRANCISCO NEY ROBSON PONTES SOARES	0000000006311753	155.50	3769
45				
0003987b	DIOGENES OLIMPIO BEZERRA DE MELO	0000091020002002	154.84	3856
46				
0011187j	TIAGO MELO CASAL	0000000948877561	154.26	3923
47				
0007891i	LEONARDO BELCHIOR SILVA NETO	0000001000031151	153.10	4036
48				
0000623d	JORGIANA ACIOLY JORGE ANDRADE	0002003005134396	153.04	4059
49				
0002682h	ARI DE ARAUJO FORTE	0000095002044826	152.90	4105
50				
0010948e	ROGELLE ALVES TAMIARANA	0000000024584460	152.46	4115
51				
0005385f	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	0002001097122741	152.32	4190
52				
0010179f	PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO	0000096002758908	151.80	4200
53				
0011298h	SEBASTIAO DA SILVA BARROSO	0002003010079705	151.80	4224
54				
0007160c	JOSE JOELDO VIEIRA DA SILVA	0002001010398898	151.74	4242
55				
0003949e	ALLAN GEORGE DE SOUSA BEZERRA	0002003009055288	151.16	4305
56				
0005491e	MARIA CELENE FEITOSA	0000094005010193	150.50	4382
57				
0005238d	FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO NETO	0000020070448250	150.44	4405
58	CANDIDATOS NESTE CARGO.			

ANEXO II

CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO

DATA DE EMISSÃO: 21/08/2013

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA-REDAÇÃO)

Cargo/Área: A01 - ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0012818b	GUSTAVO ALENCAR OLIVEIRA	0002004009112000	381.18	1
0013403k	RENATA EMILI LEITE MOTA	0000096014043461	379.50	2
0013261f	NAIRIM TATIANE LIMA CHAVES	0002005009138813	378.79	3
0013833c	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	0002002009044547	377.32	4

0014126e	EMMANUELLE PARENTE MENDES	0002003010195586	376.18	5
0013830h	BARBARA FERREIRA LIMA	0002006031069886	375.43	6
0013991j	DANIELLA PEREIRA DAVID	0000000280512399	374.00	7
0014991d	PAULO VICTOR PINHEIRO DE SANTANA	0002003029113801	373.51	8
0014419i	JEFFERSON LEITE DIAS	0002005009183410	372.07	9
0014542h	KAMILA MARIA SALATIEL DE ALENCAR	0002002002038533	371.18	10
0012815g	GUILHERME BESERRA MOREIRA	0002002002118596	371.11	11
0014446a	JOAO PAULO FERNANDES	0000098002525144	371.11	11
0012330e	AIRTON JORGE DE SA FILHO	0002006010232117	368.51	13
0012827c	HELANA GURGEL PINHO	0002001002101571	367.79	14
0014079k	EDUARDO DANTAS LEITE	0002003009023920	366.39	15
0015026f	PRISCILLA SILVA HOLANDA	0002003002003770	365.90	16
0014038h	DEYSANE MARIA SILVA SOARES	0002005099050007	365.43	17
0013622a	AIRTON PAULA DA SILVA FILHO	0000095023012770	365.40	18
0013745f	ANDRE MANUEL PEIXOTO FROTA QUEIROZ	0002000002376580	364.97	19
0014001g	DARIA BAISA DE OLIVEIRA SOUZA	0000000002391286	364.25	20
0012941a	JOSE LOURENCO COLARES NETO	0002005009084128	364.22	21
0012717g	FELIPE ROCHA PORTELA	0002005009121635	363.47	22
0013535f	THALES RODRIGUES TEIXEIRA	0000099010365639	361.39	23
0014398e	JAMILLE BARROS CAMPELO	0000205628020024	361.33	24
0014021b	DEBORAH BORGES ARAUJO	0002003002107223	361.11	25
0013375j	RAONY PAULA PESSOA PEREIRA	0002002002130871	361.11	25
0014342k	HERNANE CASTRO DE ANDRADE	0000092002089965	361.08	27
0013476e	SARA ARRUDA BRITO	0002003009057035	359.22	28
0014318c	GULLIT FERREIRA AMORIM BELO	0000000002284885	358.72	29
0013226d	MATHEUS MONTEIRO SIEBRA	0002000002102014	358.72	29
0013342f	RACHEL FERREIRA MELO	0000099002265426	358.22	31
0012323h	ADRIANO FREITAS COELHO	0002005009251180	357.76	32
0014310i	GLAUCIA STELA NEVES TAVARES	0000176072820016	356.39	33
0013267g	NATALIA ROCHA SOARES	00000990301019365	356.33	34
0015130a	ROBERTA LUIZA SILVERIO	0002003010162050	355.15	35
0013150h	MARCELO VASCONCELOS BARROS	0002001028175327	354.68	36
0013352i	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	0002003002267760	354.37	37
0015047c	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	0002002009106437	354.22	38
0013693b	ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA	0002002002332369	353.44	39
0015380b	YURI FERREIRA PINHO	0002001002339918	353.44	39
0013236g	MIGUEL JULIO PAZ FILHO	0000099010238920	352.08	41
0014383c	ISIDIO NETO MAIA NEVES	0000000665070144	351.33	42
0012722k	FERNANDA MUNIZ DA SILVA DIETRICH	0000099029241080	350.86	43
0013773k	ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO SAMPAIO	0000020073198506	350.61	44
0013944a	CLAUDIA HELENA PERES MARTINS	0000099002147911	350.61	44
0014589a	LARA RABELO ALVES	0002000002246091	350.61	44
0013268i	NATALIA SARAIVA COLARES	0002000002224489	350.61	44
0014651b	LIVIA CARVALHO CONRADO	0002005009044282	350.58	48
0014877f	MILENA ALENCAR GOMES VERAS DA ROCHA	0002003002187367	350.15	49
0013818g	ARTHUR NOGUEIRA FEIJO	0002002010344680	350.11	50
0013223i	MARLEA NOBRE DA COSTA MACIEL	0002006010442758	350.11	50
0015001a	PEDRO JUCA DE OLIVEIRA	0002004009137584	350.11	50
0013315c	PAULO VICTOR OLIVEIRA SILVA SANTOS	0002004034036940	349.72	53
0015249d	TECLA MARIA COSTA CHAVES	0002008009108412	348.94	54
0013160k	MARCOS DAVID GASPAR BEZERRA	0002002029032110	348.72	55
0012493k	BRUNO DE ALBUQUERQUE BARRETO	0002006009032304	348.65	56
0012468a	AUDREY ANNE FEITOSA PETROLA	0002001002335050	348.47	57
0014921e	NATASHA CHAGAS DE ALCANTARA	0000096002401201	348.22	58
0014212i	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA ELIAS	0002002009043818	347.72	59
0013280j	NEIVA MARIA DE MELO CASTRO	0002005009106423	347.07	60
0014194k	FELIPE VIANA DE ARAUJO DUQUE	0000000007658664	346.33	61
0015165i	RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA	0002001002288388	346.08	62
0013696h	ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO	00000099002373903	345.83	63
0015199d	SAULO SAMPAIO MADEIRO	00000000272756293	345.61	64
0012653g	DIANA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA E SOUZA	0000099010372872	345.36	65
0013377c	RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO	0002003002077065	345.36	65
0014059e	DORABEL SANTIAGO DOS SANTOS FREIRE	0002003010291283	344.47	67
0014966e	PATRICK DANTAS LIMA	0000000002323398	344.43	68
0014721h	MAISA CUNHA BEZERRA DE QUEIROZ	0002001010156770	343.72	69
0014509j	JULIANA DE AZEVEDO NERI	0002003002106286	343.69	70
0015143j	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	0002005009004310	343.69	70
0013019j	LARISSA DE CARVALHO MELO	0002002010111899	343.47	72
0014552k	KARLA BEATRIZ LIMA DE PONTES MEDEIROS	0002005002036357	343.44	73
0015127a	RITIANE OLIVEIRA DA SILVA	0002002010154954	343.44	73
0012794c	GEORGE GOMES DA SILVA	00000000112862347	343.26	75
0014467i	JOSE ARISTOTELES RONDON PEREIRA DE SOUSA	0002004009242558	343.22	76
0014372i	INGRID SOARES LEDA NORONHA	0000097002594393	342.97	77
0013080b	LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA	0020000023117142	342.97	77
0013324d	PEDRO PUCCI SCHAUMANN FILHO	0002001002386894	342.04	79
0015021g	PRISCILLA DA SILVEIRA FONSECA	0002004009138459	341.76	80
0015339e	VICTOR BORGES PINHO	0000097025032065	341.54	81

0012812a	GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA	0002003002265732	341.33	82
0014967g	PAULA DANIELA BEZERRA DE MEDEIROS	0000000210367791	341.29	83
0015104k	RENATA LAGES PASSOS	0000000002364258	341.29	83
0012964b	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	0000095024046155	341.08	85
0014121f	EMILIE RABELO DE OLIVEIRA	0000097002545651	341.04	86
0014163k	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	0000099002396938	341.04	86
0013144b	MARCELO JOSE DO MONTE	0000000004241208	340.83	88
0014981a	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	0002001010498450	340.83	88
0014374b	IRANILDO DA SILVA LIMA	0002000029009570	340.61	90
0014737a	MARCELLA COSTA DE ANDRADE	0000097002466417	340.58	91
0015360g	WERNER OLIVEIRA HENRIQUES	0000000001977330	340.58	91
0013814j	ARLENE MARIA DA ROCHA CARVALHO	0000000002577243	340.36	93
0014230k	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	0000098010083040	340.36	93
0012445k	ANNY STEFANY LEITE DE MORAES	0002005034079736	340.15	95
0015310c	TRYCIA ALEXANDRE CARNEIRO DE MELO JORGE	0002002002183169	340.15	95
0013940d	CLARISSA DUMMAR PONTES	0002002002254465	340.11	97
0015369c	XILON DE SOUZA JUNIOR	0002002009135496	340.11	97
0014648b	LISABELE EVANGELISTA BENEVIDES MORAES	0002002009037982	339.86	99
0013597f	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	0002002010236454	339.43	100
0014569f	KELLY ROSANA HOLANDA LAVOR	0002000002175534	339.43	100
0013875h	CAMILLA CORREIA MAXIMO FEITOSA	0002000010575058	338.94	102
0012441c	ANNA KAROLINA VIANA PIRES	0002002005011660	338.90	103
0014898c	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	0002001002136863	338.90	103
0013354b	RAFAELA DE SOUSA ANDRADE	0000093002183315	338.90	103
0014068f	EDILAINA LINS GOUVEIA	00400458705SSPBA	338.72	106
0015118k	RICARDO HENRIQUE VIEIRA PEREIRA PINTO	0000000001879587	338.69	107
0014798j	MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES	0000099002192712	338.65	108
0012819d	GUSTAVO ARAUJO CAMINHA	0002001002003766	338.44	109
0015347d	VITOR PIRES	0002003002077693	338.44	109
0013367k	RAIMUNDO DAYWID COSTA DIOGENES	0000035049972000	338.22	111
0015287a	THIAGO RAFAEL ALVES CORSINO	0000098002153794	338.22	111
0013938f	CLARISSA BARBOSA NUNES	0000000001811613	337.97	113
0012862e	ISABELLE FARIAS ALBUQUERQUE	0002005009014790	337.97	113
0014609c	LEANNI CARVALHO SILVA	0000000002090496	337.97	113
0015103i	RENATA CRISTINA FIGUEIREDO TORRES	0000000002133313	337.97	113
0012589b	CLICIA PINTO MARTINS	0002003009044111	337.76	117
0014204j	FERNANDA KARLLA RODRIGUES CELESTINO	0002002009065447	337.51	118
0013918k	CHRISTIANE DOS REIS OLIVEIRA	0002000002180686	337.26	119
0013288d	PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA	0002001010329403	337.26	119
0014992f	PEDRO ALVES COSTA NETO	000000032945998	337.26	119
0015204d	SHEYLA MARIA ROCHA FERREIRA	0002002002147855	336.76	122
0013135a	MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	0002001002385146	336.54	123
0014913f	NATALIA LIMA FONTENELE	0002003009046106	336.54	123
0014941k	NIVIA DOS SANTOS MOTA	000000000628464	336.04	125
0014895h	MORGANA BASTOS GUERREIRO	0002004002136779	335.83	126
0013977e	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	0002003002259392	335.58	127
0014338i	HENRIQUE NOJOZA AMORIM	0000000002042604	335.58	127
0014360b	IGOR DE MIRANDA GOES CHAGAS	0002002002161769	335.58	127
0014443f	JOAO PAULO ARRUDA BARRETO CAVALCANTE	0002001002101636	335.58	127
0012936h	JOSE FABIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	0000020070079336	335.58	127
0013416i	RENE GOMES MESQUITA	0002003010041163	335.58	127
0015148i	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	0002001002096500	335.58	127
0013647f	ALEXANDRA DE LIMA	0000097002197122	335.11	134
0014200b	FERNANDA BRITO FERREIRA	0000005080507501	335.11	134
0012977k	JUSSARA PEREIRA DE SOUZA	0000000001811650	334.65	136
0014124a	EMMANUELA BRAGA MARQUES CURADO	00000000268733293	334.58	137
0012499a	BRUNO MESQUITA BRAGA	0002005028094192	334.37	138
0012395k	ANA LAURA FEITOSA RODRIGUES	0002005009019083	334.12	139
0012760h	FRANCISCO EDIR CARNEIRO FILHO	0002003010466830	333.90	140
0014293b	GIAN PAOLO GASPARINI	0002002002122330	333.90	140
0015373e	YELINE CARVALHO CORDEIRO	0002002010117242	333.65	142
0014141a	ESAU NOBRE BEZERRA	0002002009095702	333.47	143
0012345g	ALICE MONTENEGRO OSORIO	0002002002122666	333.44	144
0013887d	CARLOS AUGUSTO GOES MOTA	0000093002426552	333.44	144
0014513a	JULIANA LOBO DA SILVA NOBREGA	0000096004017360	333.44	144
0013060g	LIDIA SILVA ARAUJO	0002005010341295	333.44	144
0014736j	MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA	0002001010537910	333.19	148
0014788g	MARIA DO SOCORRO PONTES DE NOROES MILFONT	0000099002191783	333.19	148
0015255j	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	0002004028016134	333.19	148
0015342e	VICTOR ELIAS REIS	0002000012053156	333.19	148
0013962c	CYDLIA SALES BRUNO	0000001010272548	332.97	152
0014073j	EDISON PONTE BURLAMAQUI	0002002002217357	332.97	152
0012795e	GEORGE SOARES DE OLIVEIRA	0000095002668170	332.97	152
0014833h	MARINA DOS MESQUITA BARROS	0000098002545382	332.72	155
0015381d	YURI OSTERTO PRADO	000200301074699	332.69	156
0015216k	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	0000097002340570	332.19	157
0014508h	JULIANA DA COSTA E SILVA CAMPOS	0002000002178380	331.51	158

0014575a	KESIA CORREIA OLIVEIRA PADILHA	0000099013001271	331.29	159
0012440a	ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA	0000094002242700	331.04	160
0012896k	JANUSE FEITOSA MACEDO	0000099002373423	330.83	161
0012625b	DAVI DE MOURA CARDOSO	0002001003002615	330.61	162
0013169g	MARIA ALZIRA ARAGAO DA FROTA	0002006002107295	329.90	163
0014062e	DUAN NICOLAS ALVES MADEIRA BARROS	0000000000232950	329.37	164
0012801g	GERMANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0002001002069007	329.18	165
0012903d	JEYSON BARRETO FERNANDES	00000000003328948	329.12	166
0013346c	RAFAEL BRUNO GOMES DE LIRA	00000000002090578	328.90	167
0013855b	BRUNO ROBERTO DE LIMA	0002002002112008	328.65	168
0012598c	CYNTIA DE SOUSA BRITO	0002000034005529	328.65	168
0013448k	ROSELANE DE AQUINO LUZ	00000000131419202	328.65	168
0012527b	CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	0002002010214345	328.19	171
0012731a	FLAVIO LUIZ JUCA PUGET	0000096002076858	328.19	171
0014740a	MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0002001025009299	328.19	171
0013685c	AMANDA MARIA GADELHA MIRANDA	0002002002100077	327.72	174
0013905b	CAROLINE BRASIL DE CARVALHO ROCHA	0002003002110887	327.72	174
0012744j	FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA	0000098031057188	327.72	174
0012913g	JOAO BRUNO TAVARES LACERDA	0002002029119984	327.72	174
0015340a	VICTOR DE ALCANTARA CRUZ	0000098003007120	327.51	178
0014522b	JULIANA SILVA DE CARVALHO	0000098010223224	327.04	179
0013145d	MARCELO MENDES DA COSTA	0000099031091864	326.79	180
0014011j	DAYANA VIEIRA NOBRE	0002003009044332	326.72	181
0012678a	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	0002003009202663	326.72	181
0013202a	MARIANA MACHADO DA NOBREGA	0000098002157706	326.29	183
0012538g	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	0002003034027055	325.58	184
0012422j	ANDERSON TAVARES JACOME DE CARVALHO	0002001034057500	325.36	185
0013297e	PATRICIA GOMES DA CRUZ	0002007029019077	325.11	186
0012386j	ANA EFIGENIA RODRIGUES DOS SANTOS	0002007029063190	324.12	187
0013616f	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	0002004009215925	324.12	187
0015247k	TATIANNE HOLANDA LEITAO	0002003010153247	323.90	189
0014031e	DENISE BZYL FEITOSA	0000099002236760	322.72	190
0013262h	NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS	0000000002576057	322.72	190
0013105c	LUCIANA MAIA PARENTE LINHARES	0002004002054489	320.36	192
0014181b	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	0002000002038774	319.37	193
0014674c	LUCAS GONCALVES BACELAR	0002003009188288	318.65	194
0015235d	TALITA MOURA BARRETO	0002005009166329	318.65	194
0014541f	KAMILA FEITOSA LEITE REBOUCAS	0000096029509690	318.19	196
0013222g	MARISTELA DE SOUSA LEAL	0000000002093836	318.19	196
0015250k	TERESA CLAUDIA GURGEL GABRIELE SUCUPIRA	0002006009278354	318.19	196
0013408j	RENATA SUELIX LEITE ARAUJO BARRETO	0000001633765229	313.65	199
0012778e	FRANCISCO NILBERTO PEDROSA VERAS JUNIOR	0002002029024983	313.19	200
0012685i	EMLIO AMARAL PIMENTEL*	0000092027017674	307.69	201
0014943d	NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE*	0000095029141571	299.48	202
0015022i	PRISCILLA MATIAS DINELLY CARNEIRO*	0002002002132440	297.59	203
0012326c	ADRIANO VICENTE QUEIROZ*	0000098002044049	291.87	204
0012925c	JOEL LIMA MOURAO*	0002007019049895	291.84	205
0012783i	FRANCISCO VAGNER DA SILVA*	0002001010292992	285.47	206
0014524f	MATHEUS MOURA DANTAS*	0002003009192102	284.01	207
0014728k	MANUELA ESMERALDO GARCIA*	0000090002232435	283.55	208
0014534i	JULYANA MOREIRA DE OLIVEIRA*	0002004002035883	283.02	209
0013623c	CARLA SARAIVA ABREU*	0000098002294738	282.34	210
0013625g	GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR*	0002002009166480	280.72	211
0013627k	RACHEL MESQUITA DE FIGUEIREDO CARVALHO*	0000093004020758	279.73	212
212	CANDIDATOS NESTE CARGO.			

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo/Área: B02 - ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0014139c	ERNANI LIMA FERNANDES	0000092002196915	370.57	1
0014950a	OTACI MARTINS LEITAO FILHO	0002000002223377	368.67	2
0013972f	DALMO DALLARI JOVINO ANDRADE	0000098021013471	368.16	3
0014743g	MARCELO COELHO QUINHO	0002001010357083	352.49	4
0014352c	HUMBERTO FRAGA RIBEIRO JUNIOR	0000099006010066	352.45	5
0014704h	LUIZ CARLOS PEDREIRA CAMILO	0000091002093735	345.19	6
0013637c	ALEX AGUIAR LIINS	0000090002129901	343.16	7
0014081i	EDUARDO MOURA DA SILVA JUNIOR	0000000264318626	342.58	8
0013859j	CAIO HOLANDA COSTA	0000099002064960	342.22	9
0014311k	GLEIDSON SOBREIRA LEITE	0000098002352541	334.74	10
0014762k	MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	0000000291853295	329.39	11
0014890i	MOESIO MEDEIROS DA SILVA	0000094009010678	327.22	12
0014050i	DILTHEY PONTES FORTE	0002002002016629	326.93	13
0014159i	EVERARDO EDUARDO VIANA BARROS FILHO	0000098010341936	326.85	14
0015305j	TIAGO MOURA EVANGELISTA	0000000437635338	324.61	15
0013716j	ANA LISSE ASSUNCAO DE CARVALHO	0000097002128430	324.45	16
0014195b	FELIPE ZSCHORNACK RODRIGUES SARAIVA	000000005815078	324.38	17

0014780b	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO ARAUJO	0000098010246550	324.32	18
0015039d	RAFAEL BRUNO MUNIZ BARBOSA	0002000010207490	322.51	19
0015304h	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	0000000001811913	322.35	20
0014855g	MAURICIO GARCIA DE LIMA FILHO	000001392188606	321.87	21
0014359f	IGOR DE CARVALHO LEAL	0002008009108668	317.00	22
0015061h	RAMON JORGE DE SOUZA	0002006005180554	316.84	23
0013785g	ANTONIO GUSTAVO CORDEIRO FERNANDES	0000000341605899	314.46	24
0014128i	ENIO AZEVEDO FONTENELE	0000000082702684	314.38	25
0013419d	RICARDO SERGIO SOUSA NOGUEIRA	0000099002287349	312.45	26
0014272e	GABRIEL BRITO DOS SANTOS	0002000010466410	312.00	27
0014691c	LUDMILA COSTA PESSOA	0000097002257664	311.93	28
0014868e	MELISSA VIEIRA FERNANDES VILLAR	0000092002081131	311.64	29
0015329b	VANIA MARIA DE PAULA BRAGA	0000000011276180	309.61	30
0013574e	VIOLETA ELIZABETH TRUPL MENESSES	0000092002131775	309.25	31
0014447c	JOAO PAULO SARAIVA CORREIA	0000096002021573	306.93	32
0014476j	JOSE HENRIQUE CALENZO COSTA	0000095009014043	306.87	33
0013926j	CICERO SOARES MATOS JUNIOR	0000092002121303	306.78	34
0015295k	THYAGO TEIXEIRA CLEMENTE	0002001002111364	306.71	35
0013762f	ANGELA MARIA ALVES PINHEIRO	0000000323543897	306.64	36
0014351a	HUMBERTO BEZERRA DE MENESSES JUNIOR	0000093002233592	306.49	37
0014881h	MILENA MOREIRA DE GOES MAGALHAES	0002002010092622	306.49	37
0015140d	ROBSON FRANKLIN VIEIRA SILVA	0000093013026771	304.45	39
0015322j	VANDECIO NOGUEIRA DE ALENCAR	0000000297547695	304.39	40
0014070d	EDIMILSON DIAS RAMOS	00000099002397772	304.23	41
0014142c	ESDRAS FERNANDES FERMON	0000000148963888	304.23	41
0013735c	ANDERSON FLORENCIO BATISTA	0000099002313030	303.94	43
0014405i	JANDER NUNES SOARES	0000099002104813	301.49	44
0015258e	THAIS CRISTINA SAMPAIO MACHADO	0002002002228600	298.94	45
0012870d	ITAMAR MENESSES DE FIGUEIREDO	0000098010037579	296.62	46
0014869g	MICHEL PEREIRA MACHADO	0000098002441617	296.49	47
0014951c	PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO	0002002029116683	291.55	48
0014449g	JOAQUIM NERSON MOURA FILHO	0000094027017018	291.49	49
0014974d	PAULO ALCEU DE PINHO REGO VIEIRA	0000099010034845	291.40	50
0014231b	FRANCISCO AIRTON FORTE FEITOSA*	0000098007014911	275.75	51
0014523d	FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO*	0000097002520675	265.97	52
0015114c	RICARDO DE ALMEIDA PAULA*	0000000651947960	265.69	53

53 CANDIDATOS NESTE CARGO.

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA-REDAÇÃO)

Cargo/Área: A01 - ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA DIREITO

INSCRIÇÃO NOME CL_DEF	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0012685i EMLIO AMARAL PIMENTEL 1	0000092027017674	307.69	201
0014943d NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE 2	0000095029141571	299.48	202
0015022i PRISCILLA MATTIAS DINELLY CARNEIRO 3	0002002002132440	297.59	203
0012326c ADRIANO VICENTE QUEIROZ 4	0000098002044049	291.87	204
0012925c JOEL LIMA MOURAO 5	0002007019049895	291.84	205
0012783i FRANCISCO VAGNER DA SILVA 6	0002001010292992	285.47	206
0014524f MATHEUS MOURA DANTAS 7	0002003009192102	284.01	207
0014728k MANUELA ESMERALDO GARCIA 8	0000090002232435	283.55	208
0014534i JULYANA MOREIRA DE OLIVEIRA 9	0002004002035883	283.02	209
0013623c CARLA SARAIVA ABREU 10	0000098002294738	282.34	210
0013625g GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR 11	0002002009166480	280.72	211
0013627k RACHEL MESQUITA DE FIGUEIREDO CARVALHO 12	0000093004020758	279.73	212
12 CANDIDATOS NESTE CARGO.			

Cargo/Área: B02 - ANALISTA MINISTERIAL - ÁREA CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

INSCRIÇÃO NOME CL_DEF	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
--------------------------	-----------	--------	-------

0014231b	FRANCISCO AIRTON FORTE FEITOSA	0000098007014911	275.75	51
1				
0014523d	FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO	0000097002520675	265.97	52
2				
0015114c	RICARDO DE ALMEIDA PAULA	0000000651947960	265.69	53
3				
3 CANDIDATOS NESTE CARGO.				

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013/CPL/PGJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E GIORDANO JOSE LOUREIRO:

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

CONTRATADO: GIORDANO JOSE LOUREIRO.

FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONTRATO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93 E NO ART. 17 DA LEI Nº 5.194/1996, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09569/2013-6 CUJA CELEBRAÇÃO FOI REGULARMENTE AUTORIZADA PELO EXCELENTESSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA ESTRUTURAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL, REFORÇO ESTRUTURAL E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE FUNCIONARÁ A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS MESMOS É DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, DATA ESSA CONTADA A PARTIR DO FORNECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO, INCLUINDO OS DADOS DESCritos NO SUBITEM 2.2.4.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). NESTE VALOR JÁ ESTÃO INCLUSOS: IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.091.500.28954.22, ELEMENTO DE DESPESA 3390.36- FONTE DE RECURSO 00.

SIGNATÁRIOS: VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DRA. ELIANE ALVES NOBRE E SR. GIORDANO JOSE LOUREIRO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.)

PORTARIA Nº 2939/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11068/2013-5,

RESOLVE CONCEDER À (AO) Dra. Edna Lopes Costa da Matta, Promotor (a) de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2012, para usufruí-las no período com início em 26/08/2013 a 24/09/2013. Fica sem efeito o item 35 do anexo único da Portaria 4827/2012, datada de 30/11/2012, que concedeu à referida Promotora de Justiça 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2012, para usufruí-las no período com início em 02/09/2013 a 01/10/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3081/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13824/2013-9,

RESOLVE DESIGNAR O Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim, Promotor de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, no período de 10/07/2013 a 09/07/2014, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de junho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3222/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Bianca Leal Mello da Silva, Promotor (a) de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú (Promotoria de Família e Sucessões) para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio, no período de 01/07/2013 a 31/07/2013, fazendo jus à diárias(s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3585/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº as n.º 15117/2013-6,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO parcialmente o item 11 do anexo único da Portaria 4564/2012, datada de 12/11/2012 que concedeu à **DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período aquisitivo de 2012, para usufruí-las com início em 01/07/2013 e término em 30/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3594/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente, o item 11, do Anexo Único da Portaria nº 4564/2012, datada de 12/11/2012, que **DESIGNOU O(A) Dr. Francisco Enéas de Lima Neto**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 11ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3614/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 8421/2013-1,

RESOLVE DESIGNAR A Dra. Maria de Fátima Pereira Valente, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público no Plantão Judiciário da 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no dia 23.03.2013, no horário das 06:00 às 18:00 horas, ratificando os atos anteriormente praticados, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3615/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 8421/2013-1,

RESOLVE DESIGNAR A Dra. Maria de Fátima Pereira Valente, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público no Plantão Judiciário da 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no dia 24.03.2013, no horário das 06:00 às 18:00 horas, ratificando os atos anteriormente praticados, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3616/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 8421/2013-1,

RESOLVE DESIGNAR A Dra. Maria de Fátima Pereira Valente, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no dia 20/03/2013, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3708/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Luiz Dionísio de Melo Junior, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruana para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dr. Francisco Ismael Capibaribe de Sousa no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, fazendo jus à diária(s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3837/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público e tendo em vista o que consta no Processo nº 17035/2013-8

RESOLVE INTERROMPER A PEDIDO partir do dia 04/07/2013, as férias concedidas através da Portaria nº 2481/2013, ao DR. ANTÔNIO MONTEIRO MAIA JÚNIOR, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las no período com início em 18/06/2013 a 17/07/2013. Ficando resguardados 14 (quatorze) dias para fruição oportuna.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3863/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça titular da 8ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 17ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, em face das férias do Procurador(a) de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções, com efeito financeiro retroativo a 01/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 3864/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha, Procuradora de Justiça titular da 26ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 25ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, em face das férias do Procurador(a) de Justiça Dra. Emirian de Sousa Lemos fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções com efeito financeiro retroativo à 01/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 3865/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco Gadelha da Silveira, Procurador de Justiça titular da 28ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 13ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 08/07/2013 a 30/07/2013, em face das férias do Procurador(a) de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 3906/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco Gomes Câmara, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza, no período de 15/07/2013 a 03/08/2013, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular Dra. Luciana de Aquino Vasconcelos Frota, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA № 3974/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação formulada nos autos do Processo nº 18298/2013-1 PGJ/CE,

Considerando o intenso trabalho desenvolvido pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal;

Considerando a necessidade de assegurar o princípio do Promotor Natural, com previsão no art.5º, inciso LIII, da Constituição Federal;

Considerando que o Ministério Público é uno e indivisível, a luz do que preceitua o art.127, §1º. da Constituição Federal;

Considerando que cabe ao Procurador-Geral de Justiça assegurar a continuidade das ações do Ministério Público, nos termos do art.26, inciso XIX, letra g, da Lei Complementar 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal, no período de 12/07/2013 a 09/09/2013, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 3977/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Loraine Jacob Molina, Procuradora de Justiça titular da 30ª Procuradoria de Justiça para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 37ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 15/07/2013 a 24/07/2013, em face das férias do Procurador(a) de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 3978/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior, Procurador de Justiça titular da 42ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 9ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, em face das férias do Procurador(a) de Justiça DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 3979/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Benon Linhares Neto, Procurador de Justiça titular da 19ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 44ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 15/07/2013 a 31/07/2013, em face das férias do Procurador(a) de Justiça Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 3980/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Maria Acácia Moreira, Procuradora de Justiça titular da 41ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 47ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 16/07/2013 a 14/08/2013, em face das férias do Procurador(a) de Justiça Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 3981/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão, Procuradora de Justiça titular da 24ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 31ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, em face das férias do Procurador(a) de Justiça Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3982/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR com efeito retroativo à 10/07/2013 O (A) Dr. Francisco Marques Lima, Procurador de Justiça titular da 3ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 23ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 10/07/2013 a 31/07/2013, em face das férias do Procurador(a) de Justiça Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3996/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 16/07/2013 a 29/07/2013, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular Dra. Líduina Maria Albuquerque Leite fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4029/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público e tendo em vista o que consta no Processo nº_ 18585/2013-1

RESOLVE INTERROMPER, A PEDIDO a partir do dia 16/07/2013 as férias concedidas à DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA DE CARVALHO, Promotora de Justiça titular da 2º Promotoria de Justiça Auxiliar da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, através da Portariaa 4182/2012, datada de 20/11/2012, alusivas do 1º período aquisitivo de 2012, para usufruí-las no período com início em 01/07/2013 e término em 30/07/2013. Ficando 15(quinze) dias restantes para fruição oportuna.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4030/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A Dra. Elizabeth Maria Almeida de Oliveira, Promotora de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Secretária Executiva das Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de Fortaleza, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça, Dr. Antônio Gilvan de Abreu Melo, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4031/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Sebastião Brasílino de Freitas Filho, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça Militar da Comarca de Fortaleza, no período de 22/07/2013 a 31/07/2013, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dr. Joathan de Castro Machado, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4032/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 16603/2013-4,

RESOLVE CONCEDER AO (À) Dra. Flávia Soares Unneberg, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá, 30(trinta) dias alusivos ao 2º período aquisitivo de 2012, para usufruí-las com início em 15/08/2013 e término em 13/09/2013

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4033/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Ana Beatriz Pereira de Oliveira e Lima, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dra. Flávia Soares Unneberg no período de 15/08/2013 a 14/09/2013, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4034/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2057/2008, de 25 de junho de 2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Fábio Miguel Argolo Silva**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar nos Processos nºs 2006.0010.1137-5, 2006.0010.1136-7, 2006.0010.1136-7 e 2006.010.1139-1, em curso na Comarca de Mauriti.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4036/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 26/2012, de 5 de janeiro de 2012, que **DESIGNOU O (A) Dr. Fábio Miguel Argolo Silva**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha para, sem prejuízo de suas atribuições, apurar os fatos relatados nos Processos nºs 35370/2011-1 e 35371/2011-9/SP/PGJ, em curso na Comarca de Ipaumirim.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 4038/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 13900/2013-7,

RESOLVE CONCEDER AO (À) Dr. Cledson Ramos Bezerra, Promotor (a) de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, sendo 30 (trinta) alusivas ao 1º período aquisitivo de 2013 e 15 (quinze) alusivas ao 2º período aquisitivo de 2013, para usufruí-las no período com início em 06/08/2013 a 19/09/2013. Fica sem efeito o item 01, do Anexo Único da Portaria nº 4734/2012, datada de 23/11/2012, que concedeu férias para o período de 12/09/2013 a 11/10/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 4039/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Ana Karine Serra Leopércio, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dr. Cledson Ramos Bezerra no período de 06/08/2013 a 19/09/2013, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 4040/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Elton Wanderley Leal, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia (2ª Promotoria de Justiça Criminal), em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. Cledson Ramos Bezerra no período de 06/08/2013 a 19/09/2013, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 4042/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, Procuradora de Justiça titular da 12ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Recursos Cíveis - NURC, no período de 08/08/2013 a 27/08/2013, em face das férias da Procuradora de Justiça, DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 4044/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº

72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18554/2013-7,

RESOLVE CONCEDER À Dra. Camila Gomes Barbosa, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 34ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 15/07/2013 a 19/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4045/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A Dra. Delma Longo dos Santos Mendes, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4046/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3650/2013, de 25 de junho de 2013, que **DESIGNOU O (A) Dr. Tibério Lima Carneiro**, Promotor (a) de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Russas para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular Dr. Adriano Jorge Pinheiro Saraiva, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4047/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Leo Junqueira Ribeiro de Alvarenga, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dr. Adriano Jorge Pinheiro Saraiva no período de 17/07/2013 a 30/07/2013, fazendo jus à diária(s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4048/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2892/2013, de 24 de maio de 2013, que **DESIGNOU O (A) Dr. Luiz Dionísio de Melo Junior**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruana para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Pindoretama, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DRA. FERNANDA ANDRADE MENDONÇA, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4049/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 18796/2013-4

RESOLVE REVOGAR A PEDIDO, com efeito retroativo a 19/06/2013, a Portaria nº 2791/2013, datada de 20/05/2013, que **DESIGNOU O(A) Dr. Manuel Pinheiro Freitas**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5229/2012

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. João Gualberto Feitosa Soares, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, no período de 26/12/2012 a 24/01/2013, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça, DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2012.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 122/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 27, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 11, da Lei Estadual nº 14.747, de 28/06/2010,

RESOLVE NOMEAR, a partir de 11 de agosto de 2013, A Dra. Lucila Moreira Silveira, Promotora de Justiça, titular da 25ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer a função de Assessor de Controle de Constitucionalidade do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de agosto de 2013.

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 123/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR com efeito retroativo a 08 de julho de 2013, o Ato nº 87, datado de 10 de maio de 2013, que **NOMEOU O Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro**, para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer o Cargo de Assessor(a) do Corregedor-Geral do Ministério Público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 124/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR com efeito retroativo a 08 de julho de 2013, o Ato nº 19, datado de 17 de janeiro de 2012, que **NOMEOU O Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho**, para, com prejuízo de sua titularidade, exercer o Cargo de Assessor(a) do Corregedor-Geral do Ministério Público

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 4533/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas nos artigos 20, 26, I e V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo no 21480/2013-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER o servidor AGNALDO MARCUS REGES DE MOISES, Técnico Ministerial, matrícula nº 168.373-1-8, com lotação na Comarca de Russas, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, com inicio em 31.07.13, devendo expirar em 14.08.13.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4491/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) c/c artigo 34, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea "d", do Provimento nº 03, de 16 de janeiro de 2008, Parecer Normativo nº 001, de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21169/2013-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168214, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Organizações do Poder Judiciário e do Ministério Público, a partir de 12 de agosto de 2013, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 411/2008, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 31 de março de 2008, de interesse da referida servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATO N° 125/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, definida através da edição da Lei nº 14.747, de 28 de junho de 2010,

CONSIDERANDO a indicação exarada pela Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite, Procuradora de Justiça, constante em Processo nº 20324/2013-1 SP-PGJ/CE, com amparo no § 1º, art. 1º da Lei nº 14.136 de 11 de junho de 2008, c/c a Lei nº 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições dos cargos segundo seus níveis de decisão e execução, e os requisitos estabelecidos para o preenchimento dos cargos, nos termos da referida Lei,

RESOLVE NOMEAR, a partir do dia 19 de agosto do ano em curso, ANA LOISE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Especial, Símbolo DNS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, junto ao Gabinete da Procuradora de Justiça, Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4520/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº

066/2010 e alterações, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO a 30ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 13 de agosto de 2013, que deliberou pelo deferimento do pedido de afastamento;

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, o efetivo deslocamento, conforme regulamento o artigo 14 do Provimento 66/2010 e tendo em vista o que consta no Processo no 16708/2013-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA DOUTORA ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 9ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, para participar da 18ª Conferência Anual da Internacional Associação de Promotores e Procuradores de Justiça, na cidade de Moscow – Rússia, no período de 08 a 12 de setembro de 2013, sem ônus para Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4043/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que consta no processo 12792/2013-9;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais (art. 127, *caput*, da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o princípio do Promotor Natural, com previsão no art. 5º, inciso LIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uno e indivisível, à luz do que preceitua o art. 127, §1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a essencialidade do exercício do controle externo da atividade policial, observados os Atos Normativos: Resolução CNMP nº 20, de 28/05/2007 e Resolução CNMP nº 65, de 26 de janeiro de 2011 (Publicada no DOU, Seção I, pág. 141, em 30/03/2011) que altera o § 3º do artigo 4º, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, bem como a Resolução nº 04/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que disciplina o Controle Externo da Atividade Policial neste Estado;

CONSIDERANDO que o art. 188 da Constituição do Estado do Ceará, incumbe à Polícia Militar a atividade de preservação da ordem pública em todas as suas modalidades e proteção individual, com desempenhos ostensivos para inibir os atos atentatórios a pessoas e bens;

CONSIDERANDO que o exercício de polícia judiciária estadual e da apuração das infrações penais e de sua autoria, através de inquérito policial e de outros procedimentos é de competência exclusiva da polícia civil (ex vi do Art. 184, da Constituição do Estado do Ceará, e Art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.124, de 06.07.93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira);

CONSIDERANDO que o serviço de inteligência no âmbito da Polícia Militar do Ceará, deve ser desenvolvido na capital e região metropolitana, única e exclusivamente pela 2ª Seção, que é vinculada diretamente ao Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, e que tem como objetivo colher informações sigilosas de comportamento e conduta dos próprios integrantes dessa instituição militar e que, no interior do Estado, a critério do Comando Geral da PMCE, usando do princípio da conveniência, poderá ser exercido tão somente nos Batalhões da PMCE (art. 14, §§1º e 2º, da Lei nº 10.145/97);

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) **DrS. Antônio Iran Coelho Sírio**, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza e **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, comporem o Grupo Especial de Atuação do Controle Externo da Atividade Policial, promovendo as medidas administrativas e judiciais que visem assegurar a observância da legalidade no tocante ao exercício do serviço de inteligência no âmbito da PM/CE, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 4530/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, *caput*, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, deve obediência, dentre outros, ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO o que consta em Processo nº 21484/2013-2 SP-PGJ/CE;

RESOLVE LOTAR, a partir de 1º de setembro do ano em curso, o servidor ARILDO DAMASCENO FARIAS, Técnico Ministerial, junto ao Gabinete do Dr. José Maurício Carneiro, Procurador de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2013 PROCESSO N° 25793/2012-4

Aos 14 dias do mês de agosto de 2013, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 038/2013, e do respectivo resultado publicado no Diário da Justiça em 13/08/2013, homologado às fls _____, do Processo nº 25793/2012-4, que vai assinada pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará da PGJ-CE – Órgão Gestor do Registro de Preços, pelo Gestor da Ata de Registro de Preços e pelos representantes legais dos licitantes classificados para registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 038/2013.

Nos termos dos Decretos Estaduais nº 28.087 e 28.089 de 10.1.2006, publicados no DOE de 12.1.2006.

Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; Lei nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas e acessórios, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, independente de transcrição.

Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, através de sua Secretaria de Administração, na pessoa do Sr. Ricardo Pereira Sales, o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Procuradoria Geral de Justiça poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através de ordem de compra precedida da respectiva nota de empenho, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

O órgão gestor do SRP(Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao órgão gestor do SRP (Sistema de Registro de Preços), até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho dos respectivos pedidos.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina os artigos 16 e 18 do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

Quando outros órgãos desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do registro de preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

O órgão que aderir ao registro de preços, quando autorizado, poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados em ata, de uma só vez ou parceladamente.

A totalidade das contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no item anterior, independente da quantidade de adesões, não poderá exceder a 5 (cinco) vezes os quantitativos registrados na ata de registro de preços.

Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços, para utilização da Ata por outros órgãos da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação, respeitado o limite previsto no item anterior.

O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado, não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração e, ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 28.087/2006.

Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 13 do Decreto Estadual nº 28.087/2006 e ainda:

Emitir Nota de Empenho e Ordem de Compra.

Receber o objeto que atender aos requisitos deste Termo de Referência e do Edital.

Atestar a nota fiscal apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Solicitar expressamente a entrega dos produtos registrados.

Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto licitado, por meio de gestor devidamente designado.

Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos registrados.

Proporcionar todas as facilidades para que o FORNECEDOR REGISTRADO possa entregar os produtos dentro das normas do contrato.

Notificar acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega.

Devolver todo e qualquer produto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Comunicar à Secretaria de Administração qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substitui-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido.

Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital;

Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital e na Nota de Empenho.

Comunicar à Secretaria de Administração, no ato de recebimento da Ordem de Compra e da Nota de Empenho, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de entrega, para avaliação pela Procuradoria Geral de Justiça do Ceará.

Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado no Edital.

Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na(s) proposta(s) da(s) signatária(s) desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 22 do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito pela Administração, nas situações previstas no art. 23 e na forma do art. 24, ambos do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir do 5º (quinto) dia útil contados da última publicação.

Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento ou da decorrência do prazo previsto na subcláusula terceira da cláusula décima desta ata, para interposição do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO

Das condições Gerais

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra expedida ao fornecedor pelo órgão gestor do registro de preço.

Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra os prazos estabelecidos neste instrumento ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

Na impossibilidade do fornecedor entregar o objeto licitado, em decorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, poderá a Administração aceitar produto de outra marca quando comprovada a qualidade técnica em condições iguais ou superiores aquelas previstas no edital, mantidos, em qualquer caso, os preços oficialmente registrados neste instrumento.

Da forma de aquisição

Os quantitativos referentes ao objeto decorrente do Registro de Preços serão solicitados de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, mediante a emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho.

A Ata de Registro de Preços não obriga à compra, podendo a Procuradoria Geral de Justiça do Ceará promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

Das condições de fornecimento.

Os produtos licitados, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado e sem apresentar quaisquer danos ou alterações.

Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a terceiros ocorridos por culpa de quaisquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados ao cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Quanto à entrega:

O prazo das entregas será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da ordem de compra e nota de empenho dos respectivos pedidos.

Todos os produtos que vierem a ser adquiridos deverão ser entregues na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, em Fortaleza, na SEAD - Secretaria de Administração / Departamento de Material e Patrimônio, situada na Rua Assunção, nº. 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

O fornecedor deverá agendar na SEAD, através do telefone (85) 3231.1167, a entrega dos produtos, sob pena de não recebimento imediato dos mesmos quando de sua chegada no endereço supracitado.

Quanto ao recebimento:

O material será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, mediante recibo, se satisfeitas as seguintes condições:

Material embalado, acondicionado e identificado, de acordo com a especificação técnica, e considerado conforme, mediante avaliação feita por amostragem do produto;

Quantidades em conformidade com o solicitado;

Entrega no prazo, no local e no horário previstos no item 8 deste termo.

O material em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do material adquirido dentro do prazo previsto.

O recebimento definitivo do material dar-se-á:

Após verificação física, feita por amostragem, que constate a integridade do produto.

Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do edital e com amostra aprovada.

Satisfeitas as exigências e condições previstas nos no Termo de Referência, lavrar-se-á Termo de Recebimento, assinado pela Comissão de Recebimento de Materiais, de acordo com previsão legal.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 10 (dez) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do registro de preços, mediante crédito em conta corrente em nome da detentora dos preços registrados.

A nota fiscal que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal corrigida.

O pagamento será efetuado somente após as notas fiscais serem conferidas, aceitas e atestadas pelo Gestor da ata de registro de preços, obrigando-se a detentora do registro a manter sua regularidade fiscal e trabalhista exigida na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.

Caso seja constatada qualquer irregularidade fiscal, o pagamento será realizado e aberto um prazo de 15 (quinze) dias para que a detentora do registro apresente a devida regularização, independente das penalidades previstas neste termo.

Decorrido o prazo previsto no item anterior, sem a comprovação de regularidade da empresa, poderá a Administração prorrogar aquele prazo por igual período uma única vez e, não sendo regularizada a situação fiscal da contratada, poderá cancelar o registro de preços e saldar eventuais entregas já realizadas e certificadas pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

A critério do Órgão Gestor do Registro de Preços, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da detentora dos preços registrados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações e inadimplências das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor do registro de preços será punido com impedimento de licitar e contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das sanções previstas em edital e das demais cominações legais, nos seguinte casos:

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar na execução do objeto;

Cometer fraude na execução do objeto;

Comportar-se de modo inidôneo.

Para as condutas descritas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5 será aplicada multa máxima de 30% (trinta por cento) sobre o saldo remanescente do Registro de Preços;

Para os fins dos itens 13.1.2 e 13.1.3 será aplicada multa nas seguintes condições:

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do empenho, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução parcial do objeto;

15% (quinze por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total do objeto.

Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

Será configurada a inexecução total do objeto quando:

houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto;

todo o fornecimento for rejeitado pela FISCALIZAÇÃO por desatendimento das especificações e as falhas não forem corrigidas dentro do prazo estabelecido.

Será considerado comportamento inidôneo para os fins do item 13.1.5, os comportamentos descritos no art. 92, parágrafo único; 96 e 97, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93.

As penalidades previstas neste termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

Os valores das multas referidas neste termo serão cobrados da detentora do registro de preços, mediante desconto a ser efetuado no pagamento;

Na impossibilidade de pagamento por meio de desconto, a detentora do registro de preços ficará obrigada a recolher a multa através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual em nome da Procuradoria Geral de Justiça, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo detentor do registro de preços ao órgão gestor (PGJ/CE), este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do(a) Titular em exercício	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Procuradoria Geral de Justiça	Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado	Procurador Geral de Justiça	164.804.903-63	329/1996 MPCE	

Gestor da Ata de Registro de Preços	Setor	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Ricardo Pereira Sales	Secretaria de Administração	Secretário			
Detentor(es) do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
MATEUS GUERRA DE FARIAS ME	Mateus Guerra de Farias	Proprietário	026.778.133-43	2005.009057-198	

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará e o(s) fornecedor(es), cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 038/2013

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	ESTIMATIVA DE DEMANDA (UNID)	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	Bandeja para Pintura 23cm. Unidade Marca: COMPEL	10	R\$ 3,77
02	Esmalte PREMIUM brilhante, madeira/metal, galão 3,6 litros, rendimento aproximado 40 a 50m ² por demão, COR MARFIM. Unidade: Galão Marca: EUCATEX	30	R\$ 50,87
03	Esmalte PREMIUM brilhante, madeira/metal, galão 3,6 litros, rendimento aproximado 40 a 50m ² por demão, COR PRETO. Unidade: Galão Marca: EUCATEX	30	R\$ 50,87
04	Esmalte PREMIUM brilhante, madeira/metal, galão 3,6 litros, rendimento aproximado 40 a 50m ² por demão, COR VERDE. Unidade: Galão Marca: EUCATEX	20	R\$ 50,87

05	Garfo para rolo 23cm. Marca: COMPEL	10	R\$ 2,78
06	Lixa Ferro nº 100. Fornecimento: pacote com 50 unidades Marca: TIGRE	10	R\$ 75,63
07	Lixa Ferro nº 50. Fornecimento: pacote com 50 unidades Marca: TIGRE	10	R\$ 83,13
08	Lixa Ferro nº 80. Fornecimento: pacote com 50 unidades Marca: TIGRE	10	R\$ 83,13
09	Lixa Ferro nº 120. Fornecimento: pacote com 50 unidades Marca: TIGRE	10	R\$ 18,47
10	Lixa Ferro nº 150. Fornecimento: pacote com 50 unidades Marca: TIGRE	10	R\$ 18,47
11	Lixa Ferro nº 180. Fornecimento: pacote com 50 unidades Marca: TIGRE	10	R\$ 18,47
12	Massa acrílica externa galão de 3,6 litros. Unidade: Galão Marca: TIGRE	20	R\$ 19,05
13	Massa corrida interna lata de 18 litros, rendimento aproximado 40-65 m ² por demão. Unidade: LATA Marca: GEOCOR	20	R\$ 35,79
14	Rolo antirespingo Ian 23cm. Unidade Marca: COMPEL	30	R\$ 5,71
15	Rolo antirespingo Ian 9cm. Unidade Marca: COMPEL	30	R\$ 2,05
16	Rolo de poliéster 23cm. Unidade Marca: COMPEL	50	R\$ 5,09
17	Rolo de poliéster 9cm. Unidade Marca: COMPEL	30	R\$ 1,82
18	Selador acrílico - fundo preparador a base de emulsão acrílica destinado à selar superfícies de reboco, concreto, fibrocimento, argamassas em geral, em áreas internas e externas, p/uso. UNID. lata 18 litros. Marca: EUCATEX	20	R\$ 57,06
19	Solvente Aguaraz, lata de 5 litros hidrocarbonetos alifáticos, isento de álcool ou querosene. UNID. LATA Marca: PETROLUSA	30	R\$ 42,00
20	Tinta acrílica EXTERNA fosco, rendimento aproximado 200m ² por demão, COR BRANCO NEVE , lata com 18 litros, CONFORME PADRÃO DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ Marca: FORTEX	30	R\$ 104,66
21	Tinta acrílica EXTERNA fosco rendimento aproximado 200m ² por demão COR LIRIO , lata com 18 litros, CONFORME PADRÃO DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ Marca: FORTEX	20	R\$ 104,66
22	Tinta acrílica EXTERNA fosco rendimento aproximado 200m ² por demão COR PÉROLA , lata com 18 litros, CONFORME PADRÃO DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ Marca: FORTEX	30	R\$ 104,66
23	Tinta acrílica EXTERNA fosco rendimento aproximado 200m ² por demão COR TELHA , lata com 18 litros, CONFORME PADRÃO DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ Marca: FORTEX	30	R\$ 104,66
24	Tinta acrílica EXTERNA fosco rendimento aproximado 200m ² por demão COR VERDE , lata com 18 litros, CONFORME PADRÃO DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ Marca: FORTEX	20	R\$ 110,85

25	Tinta acrílica PREMIUM interior/exterior semi-brilho, lata de 18 litros, rendimento 225-300m ² por demão repintura, COR BRANCO NEVE . Marca: EUCATEX	30	R\$ 207,59
26	Tinta acrílica PREMIUM interior/exterior semi-brilho, lata de 18 litros, rendimento 225-300m ² por demão repintura, COR PÉROLA . Marca: HIDRACOR	30	R\$ 254,03
27	Tinta acrílica PREMIUM interior/exterior fosco, lata de 18 litros, rendimento 225-300m ² por demão repintura, COR BRANCO NEVE . Marca: EUCATEX	30	R\$ 169,05
28	Tinta acrílica PREMIUM interior/exterior fosco, lata de 18 litros, rendimento 225-300m ² por demão repintura, COR PÉROLA . Marca: EUCATEX	30	R\$ 169,05
29	Tinta em pó a base de calcário dolomítico rico em magnésio p/ caiação de paredes e meio fio. Pacote de 5kg, COR BRANCA . Marca: HIDROTINTAS	50	R\$ 4,09
30	Tinta p/piso lata de 18 litros, COR VERMELHA . Marca: EUCATEX	20	R\$ 119,45
31	Trincha 1 1/2 Cabo: curto, COR LARANJA BRILHANTE , composição: cerda - cor gris formato: dupla Marca: TIGRE	30	R\$ 2,30
32	Trincha 1 Cabo: curto, COR LARANJA BRILHANTE , composição: cerda - cor gris formato: dupla, Marca: TIGRE	30	R\$ 1,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2013 – Lote 01

PROCESSO N° 19094/2012-5

Aos 14 dias do mês de agosto de 2013, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 031/2013, e do respectivo resultado publicado no Diário da Justiça em 14/08/2013, homologado às fls _____, do Processo nº 19094/2012-5, que vai assinada pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará da PGJ-CE – Órgão Gestor do Registro de Preços, pelo Gestor da Ata de Registro de Preços e pelos representantes legais das empresas detentoras do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 031/2013

Nos termos dos Decretos Estaduais nº 28.087 e 28.089 de 10.1.2006, publicados no DOE de 12.1.2006.

Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; Lei nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de computadores desktops, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, independente de transcrição.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, através de sua Secretaria de Tecnologia da Informação, nas pessoas dos Srs. Wladimir Maia Furtado, Francisco de Paula Mesquita Júnior e Jorge Luiz Lins Fernandes o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Procuradoria Geral de Justiça poderá contratar os serviços diretamente com os fornecedores com preços registrados, através de ordem de serviço e nota de empenho, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina os artigos 16 e 18 do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

Quando outros órgãos desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do registro de preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

O órgão que aderir ao registro de preços, quando autorizado, poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados em ata, de uma só vez ou parceladamente.

A totalidade das contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no item anterior, independente da quantidade de adesões, não poderá exceder a 5 (cinco) vezes os quantitativos registrados na ata de registro de preços.

Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços, para utilização da Ata por outros órgãos da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação, respeitado o limite previsto no item anterior.

O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado, não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 28.087/2006.

Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 13 do Decreto Estadual nº 28.087/2006 e ainda:

Emitir Nota de Empenho.

Receber o objeto que atender aos requisitos deste Termo de Referência e do Edital.

Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO;

Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados.

Solicitar expressamente a entrega dos materiais;

Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os materiais, por meio de gestor devidamente designado;

Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais;

Proporcionar todas as facilidades para que o FORNECEDOR REGISTRADO possa fornecer os produtos dentro das normas do contrato;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Notificar acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

Determinar a retificação de dados pelo FORNECEDOR REGISTRADO sempre que detectar inconsistência entre os documentos fiscais e os relatórios de acompanhamento.

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

Prestar garantia técnica dos equipamentos cotados, em todo o Estado do Ceará, através de assistência técnica autorizada das marcas cotadas, cujo prazo não poderá ser inferior a 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do recebimento definitivo destes.

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Comunicar à SEAD por e-mail (patrimonio@mp.ce.gov.br) e por telefone (85-3231.1167), em até 02 (dois) dias do prazo de vencimento da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de entrega, para avaliação pela SEAD da Procuradoria Geral de Justiça.

Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da notificação do dano.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

Após assinatura da Ata de Registro de Preços para os lotes 01 e 03, a CONTRATADA deverá enviar a Procuradoria Geral de Justiça um equipamento DESKTOP e NOTEBOOK em até 4 dias úteis para instalação dos aplicativos e utilitários utilizados pela Procuradoria Geral de Justiça. A CONTRATADA deverá recolher o equipamento em até dois dias úteis. O Desktop ou Notebook deverá ser clonado para os respectivos equipamentos a serem adquiridos pela Procuradoria Geral de Justiça, de iguais especificações técnicas conforme lotes 01 e 03.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 22 do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito pela Administração, nas situações previstas no art. 23 e na forma do art. 24, ambos do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

Das condições Gerais

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra, precedida da respectiva nota de empenho, expedidas ao fornecedor pelo órgão gestor do registro de preço.

Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra os prazos estabelecidos neste instrumento ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta

Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

Na impossibilidade do fornecedor entregar o objeto licitado, em decorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, poderá a Administração aceitar produto de outra marca quando comprovada a qualidade técnica em condições iguais ou superiores aquelas previstas no edital, mantidos, em qualquer caso, os preços oficialmente registrados neste instrumento. As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra e nota de empenho expedidas ao fornecedor pelo órgão gestor do registro de preço.

Da forma de aquisição

Os quantitativos referentes ao objeto decorrente do Registro de Preços serão solicitados de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, mediante a emissão de ordem de compra, precedida da respectiva Nota de Empenho;

Recebida a Ordem de Compra e entregue definitivamente os equipamentos, o detentor do Registro de Preços será convocado para assinar o contrato referente à prestação de garantia e assistência técnica, devendo fazê-lo dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

A Ata de Registro de Preços não obriga à compra, podendo a Procuradoria Geral de Justiça do Ceará promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

Das condições de fornecimento

O fornecedor deverá informar em sua proposta marca, modelo e garantia dos equipamentos, que deverá ser de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de entrega dos produtos.

Os produtos descritos no objeto deverão ser novos, não se considerando como novos os que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento em seus componentes.

O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na embalagem original que garanta proteção durante o transporte e a estocagem.

Após o recebimento dos equipamentos, será realizada uma vistoria visando constatar se os produtos são originais, não apresentam sinais de adulteração na embalagem ou qualquer sinal de deformidade e se estes são compatíveis com objeto desta licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Quanto à entrega:

O prazo das entregas será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Ordem de Compra e Nota de Empenho dos respectivos pedidos.

Os materiais deverão ser entregues na SEAD - Secretaria de Administração- (Almoxarifado), situada na Rua Assunção, nº. 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

O fornecedor deverá agendar na SEAD, através do telefone (85) 3231.1167, as entregas dos materiais, sob pena de não recebimento imediato das mercadorias na chegada das mesmas ao endereço supracitado.

Por acordo entre as partes, o material poderá ser entregue parceladamente, observado o prazo máximo acima, ficando, entretanto, o pagamento condicionado à entrega da totalidade da quantidade empenhada.

Quanto ao recebimento:

O material será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, mediante recibo, se satisfeitas as seguintes condições:

material embalado, acondicionado e identificado, de acordo com a especificação técnica e considerado conforme, mediante avaliação feita por vistoria do produto;

quantidades em conformidade com o estabelecido no edital;

entrega no prazo, no local e no horário previstos no item anterior.

O material em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do material adquirido dentro do prazo previsto de 05(cinco) dias úteis.

O recebimento definitivo do material dar-se-á:

após verificação física através da Secretaria de Tecnologia da Informação que constate a integridade do produto;

após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do edital.

Satisfeitas as exigências e condições previstas no edital e seus anexos, lavrar-se-á Termo de Recebimento, assinado pela Comissão de Recebimento de Materiais, de acordo com previsão legal.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora do registro de preços incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará e será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Material, mediante crédito em conta corrente em nome da detentora do registro de preços.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pela Comissão de Recebimento de Material, obrigando-se a contratada a manter sua regularidade fiscal e trabalhista exigida na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.

Caso seja constatada qualquer irregularidade fiscal ou trabalhista, o pagamento será realizado e aberto um prazo de 15 (quinze) dias, a contar deste, para que a contratada apresente a devida regularização, independente das penalidades previstas neste termo.

Decorrido o prazo previsto no item anterior, sem a comprovação de regularidade da empresa, poderá a Administração prorrogar aquele prazo por igual período uma única vez e, não sendo regularizada a situação, poderá cancelar o registro

de preços e saldar eventuais entregas já realizadas e certificadas pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

A critério do Órgão Gestor do Registro de Preços, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da detentora dos preços registrados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações e inadimplências das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor do registro de preços será punido com impedimento de licitar e contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das sanções previstas em edital e das demais cominações legais, nos seguinte casos:

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar na execução do objeto;

Cometer fraude na execução do objeto;

Comportar-se de modo inidôneo.

Para as condutas descritas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5 será aplicada multa máxima de 30% (trinta por cento) sobre o saldo remanescente do Registro de Preços;

Para os fins dos itens 13.1.2 e 13.1.3 será aplicada multa nas seguintes condições:

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do empenho, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução parcial do objeto;

15% (quinze por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total do objeto.

Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

Será configurada a inexecução total do objeto quando:

houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto;

todo o fornecimento for rejeitado pela FISCALIZAÇÃO por desatendimento das especificações e as falhas não forem corrigidas dentro do prazo estabelecido.

Será considerado comportamento inidôneo para os fins do item 13.1.5, os comportamentos descritos no art. 92, parágrafo único; 96 e 97, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93.

As penalidades previstas neste termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

Os valores das multas referidas neste termo serão cobrados da detentora do registro de preços, mediante desconto a ser efetuado no pagamento;

Na impossibilidade de pagamento por meio de desconto, a detentora do registro de preços ficará obrigada a recolher a multa através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual em nome da Procuradoria Geral de Justiça, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo detentor do registro de preços ao órgão gestor (PGJ/CE), este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do(a) Titular em exercício	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Procuradoria Geral de Justiça	Alfredo Ricardo de Cavalcante Machado	Procurador Geral de Justiça	164.804.903-63	329/1996 MPCE	

Gestor(es) da Ata de Registro de Preços	Setor	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Wladimir Maia Furtado	Secretaria de Tecnologia da Informação	Secretário			
Francisco de Paula Mesquita Júnior		Gerente de Suporte Técnico			
Jorge Luiz Lins Fernandes		Técnico Ministerial			

Detentor(es) do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
E R SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA	Francisco Alves da Silva	Representante Comercial	247.500.003-10	96002524125 SSP-CE	

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará e o(s) fornecedor(es), cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2013

LOTE 01 – FORNECEDOR: E R SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.778.325/0001-13

Telefax: (16) 3234.4433 – 9922.4112

E-mail: ersolucoes@ersolucoes.com.br / alves@ersolucoes.com.br / suportetecnico@ersolucoes.com.br

Endereço: rua Paschoal Bardaro, 355, Jardim Irajá – CEP: 14.020-340 – Ribeirão Preto-SP

ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM ESTIMATIVA DE DEMANDA (UNID) PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

01 COMPUTADOR TIPO 1 - - Especificações mínimas

1. DESEMPENHO A configuração proposta deve atingir desempenho comprovado pelo índice Sysmark 2007 Preview Rating igual ou superior a 215 no índice BAPCO SYSmark 2007 Preview.

O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores;

Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento;

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Todos os componentes utilizados no microcomputador e seus periféricos devem ser novos, sem uso e em perfeito funcionamento.

- Todos os componentes utilizados no microcomputador e seus periféricos devem ter compatibilidade entre si, sem apresentar conflitos.

- Todas as características mencionadas neste lote devem ser comprovadas através de documentação do fabricante e/ou declaração.

3. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

Deve possuir PFC (Fator de Correção de Potência) Ativo, certificada no padrão 80 Plus Bronze ou superior. A certificação será comprovada pelo site www.80plus.org e através de atestado ou certidão emitida por entidade acreditada pelo INMETRO ou pelo próprio INMETRO.

- Deve possuir circuito de proteção contra sobretensão, sobrecorrente e curto-circuito.

- Deve possuir todos os conectores necessários para alimentação de todos os dispositivos do equipamento.

- Deve ser fornecido cabo de força para conexão da fonte à rede elétrica, com tomada no “padrão antigo”, com dois pinos chatos e um pino de terra redondo (NEMA 5/15). Caso o cabo fornecido seja com tomada de três pinos redondos seguindo a norma atual NBR 14136, deve ser fornecido adaptador do padrão novo(fêmea) para o antigo(macho) (NEMA 5/15).

- Deve suportar operar com tensão de entrada de 110 V (cento e dez volts) e 220 V (duzentos e vinte volts) e frequência de entrada de 50 e 60 Hz (sessenta hertz).

- Seleção (110/220 volts) automática de voltagem para o conjunto.

4. CABOS E ACESSÓRIOS

Todos os cabos e componentes requeridos para o perfeito funcionamento do equipamento microcomputador e periféricos devem ser fornecidos.

5. APARÊNCIA

Cor externa predominante: preta, prata(grafite) ou ambas.

6. COMPATIBILIDADE

Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria Gold;

O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;

O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;

O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;

Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows e Linux, na distribuição especificada.

Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento.

Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta apresente explicitamente tal informação;

7. SOFTWARE BÁSICO

Cada equipamento deve vir acompanhado de uma licença do Windows 8 Pro e vir com o sistema operacional Microsoft

Windows 7 Professional de 64bits instalado, no idioma português do Brasil.

• Devem ser fornecidos todos os drivers dos componentes do equipamento em DVD, necessários para a instalação do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits e Windows 8 Pro 64 bits, ou Kit em DVD de restauração para instalação do Windows 7 Professional e Windows 8 Pro, com drivers e aplicativos automaticamente.

• O equipamento deve possuir procedimento de recuperação de configuração de fábrica que possibilite a reinstalação do sistema operacional, dos drivers e dos demais aplicativos que compõem a solução para um estado totalmente operacional.

• Todas as especificações descritas neste termo de referencia, devem ser atendidas para o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits e Windows 8 Pro.

• Deve ser fornecido aplicativo de gravação de CD e DVD.

• Deve ser fornecido um conjunto de mídias para cada equipamento.

• DVD de Recuperação para realizar restauração do equipamento à sua condição original de Fábrica.

8. PLACA-MÃE

Deve ser no formato ATX, microATX ou BTX.

• Deve disponibilizar, na parte traseira do equipamento, pelo menos, 6 (seis) conectores USB, sendo destes 2 (dois) USB 3.0, mais 2 (dois) frontais padrão 2.0 ou superior operacionais.

• Deve possuir, pelo menos, 2 (duas) porta SATA 6 Gbps (seis gigabits por segundo),

• Deve possuir, pelo menos, 1 (um) slot PCI-Express x 16 ou superior livre.

• Deve possuir, pelo menos, 1 (um) slot PCI livre.

• Deve Possuir chip de segurança TPM versão 1.2 onboard (o chip deverá fazer parte do projeto original da placa mãe) e com software para sua implementação de uso;

• Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play;

• A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado.

• Possuir sensor de intrusão conectado a placa mãe, em caso de abertura não autorizado do equipamento o sensor deverá gerar um evento em log, mesmo com o equipamento conectado a tomada esteja desligado.

BIOS:

• Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;

• Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;

• Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;

• Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;

• Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante;

• Suporte a tecnologia de previsão/contigenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada;

• Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, dispensável no outro caso.

9. PROCESSADOR

Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3;

Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;

10. MEMÓRIA RAM

• Deve possuir quantidade de memória RAM total de, no mínimo 4 GB (quatro gigabytes), 2x2 GB.

• Deve possuir suporte de 16 GB de memória em 4 slots .

• Os módulos devem ser do tipo DDR3-1333 ou superior.

• Todos os módulos devem trabalhar no modo Dual-Channel.

11. CONTROLADORA DE VÍDEO

• Padrões: deve possuir conectores DisplayPort(deve acompanhar adaptador para DVI) e SVGA/VGA.

• Caso seja on-board, deve possibilitar o compartilhamento de, no mínimo 512 MB (quinientos e doze megabytes) da memória principal do sistema. Caso seja dedicada (off-board), a memória utilizada deverá ser de, no mínimo, 1024MB (hum mil e vinte e quatro megabytes) DDR3, de 64 bits (sessenta e quatro bits) ou superior .

• Deve suportar a resoluções de vídeo de 1920x1200, atingir a profundidade de cores de 32 bits.

• Pode ser integrada à placa-mãe ou processador.

12. UNIDADE DE LEITURA ÓPTICA

Interface SATA ou superior.

• Unidade combinada de gravação de DVD dual layer, da mesma marca ou homologada pelo fabricante. A unidade deverá ter garantia de funcionamento tanto na posição vertical quanto na horizontal.

• Deve possuir LED de indicação de acesso a unidade e mecanismo de ejeção de emergência com acesso pela parte frontal.

13. TECLADO

• Padrão ABNT-2.

• Deve possuir teclas de atalho do Microsoft Windows (winkey e tecla que simula botão direito do mouse).

• Deve possuir conector USB.

• Deve possuir opção de altura.

• Deve possuir impressão de caracteres do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por uso durante o prazo de garantia.

• Deve possuir LED de indicação de ativação das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock.

• A tecla Return (ENTER) deve possuir tamanho de duas teclas normais.

14. MOUSE

• Deve ser do tipo óptico, com a utilização de LED ou Laser.

• Deve possuir conector USB e resolução de pelo menos 800 dpi.

• Deve possuir dois botões de click laterais mais um botão de scroll central com click.

• Deve possuir formato simétrico que permita sua empunhadura e utilização de forma semelhante para a mão direita e esquerda.

- Deve vir acompanhado de almofada (mouse pad) de material e cor(es) que não prejudique(m) o correto funcionamento do mouse.

15. CONTROLADORA DE DISCOS

Interface de disco: SATA III.

16. SUBSISTEMA DE DISCOS INTERNOS

- Possuir disco de 500 GB (quinhentos gigabytes).
- Interface de dados SATA 6 Gbps (seis gigabits por segundo) (SATA III).
- Tamanho do buffer (cache) de, pelo menos, 16 MB (dezesseis megabytes).
- Velocidade de rotação de, pelo menos, 7.200 rpm (sete mil e duzentas rotações por minuto).
- Alimentação elétrica por conector de força SATA.

17. PORTAS

- Possuir 2(dois) conectores traseiros e 2(dois) frontais de entrada e saída de áudio(do tipo P2) .
- Serial: 01.

18. REDE

Padrão Gigabit Ethernet.

- Deve suportar as velocidades de comunicação de 10 Mbps (dez megabits por segundo) nos modos Half-duplex e Full-duplex, 100 Mbps (cem megabits por segundo) no modo Full-duplex e 1.000 Mbps (mil megabits por segundo) no modo Full-duplex. Deve ser possível a escolha destas velocidades e modos de operação de forma manual ou através de auto negociação (auto sense).

- Deve permitir inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan).
- Deve possuir LED de indicação de conexão (link).
- Pode ser integrada à placa-mãe (on-board).
- Suporte aos protocolos PXE 2.0.

19. GABINETE

- Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;

• Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;

- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

• Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafuso previsto para o gabinete;

- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;

- Deverão ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre);
- Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;
- Deverá ser fornecido auto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema.

• A cor do conjunto (monitor, teclado, mouse) devem ser da mesma cor do computador.

20. ÁUDIO

- Pode ser integrada à placa-mãe (on-board).
- Som estéreo. Possuir auto falantes internos.

21. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- A assistência técnica deverá dispor de um número telefônico local ou gratuito e de um email para a abertura de chamados técnicos, ou permitir a abertura de chamados via sistema específico na Internet.

• Deve ser prestado serviço de assistência técnica para execução dos reparos cobertos pela garantia do fabricante seguindo as condições especificadas nos subitens abaixo:

- Período de 48 (quarenta e oito) meses concomitante com a garantia do fabricante do equipamento.

• O serviço será executado de segunda a sexta-feira, no horário local da respectiva cidade, das 08h00 às 18h00.

• Em até 30 (trinta) minutos após a abertura do chamado, deverá ser enviado à PGJ para o email informatica@mp.ce.gov.br, o número do chamado para confirmação de registro.

• Na conclusão de cada chamado técnico, deve ser apresentado à PGJ um relatório de atendimento técnico (RAT), em papel timbrado, com numeração única para cada atendimento, constando o número de série do equipamento, data e hora de abertura e de conclusão do chamado, descrevendo os problemas e defeitos apresentados, bem como os procedimentos efetuados para a efetivação do reparo, em letra legível e com identificação do técnico que efetuou o reparo.

22. GARANTIA

A garantia deve ser fornecida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, “on site”, que consiste em, no caso de defeito, que a CONTRATADA solucione o incidente ou problema no local onde o equipamento estiver sendo usado.

A garantia deverá ser prestada em todo estado do Ceará e o prazo será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos equipamentos.

A garantia abrange a reposição total de componentes e equipamentos em caso de defeito, inclusive possíveis deslocamentos de técnicos, caso se façam necessários, sem custo adicional para a PGJ. Caso a Contratada não consiga repor componentes e/ou equipamentos por itens idênticos, estes poderão ser substituídos por soluções compatíveis ou superiores mediante a prévia aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça.

Caberá à contratada prestar a assistência técnica diretamente, por pessoal qualificado e certificado pelo fabricante, ou mesmo por este e sua rede de assistência técnica, obedecidas as condições dispostas no edital.

O tempo máximo de solução de problemas, após o acionamento da garantia, deve ser de até 02 (dois) dias úteis para Fortaleza e região metropolitana e de 04 (quatro) dias úteis para o interior do estado do Ceará.

Em caso de descumprimento do tempo de solução a CONTRATADA deverá colocar um equipamento de backup de igual ou superior configuração no local do equipamento defeituoso deixando o mesmo operacional para o usuário.

Em caso de defeito do equipamento no decorrer do período de garantia, se este não tiver conserto, a CONTRATADA deverá

disponibilizar um novo equipamento de igual especificação ou superior.

A CONTRATADA deverá disponibilizar duas opções para contato e abertura de chamados de garantia:

- Email. alves@ersolucoes.com.br
- suportetecnico@ersolucoes.com.br
- Número de telefone: 0800-701-4815.

Marca: LENOVO - Modelo: Thinkcentre M92 (PN 3207 – CTO) 600 R\$ 1.990,00

02 COMPUTADOR TIPO 2 – Especificações mínimas

1. DESEMPENHO

A configuração proposta deve atingir desempenho comprovado pelo índice Sysmark 2007 Preview Rating igual ou superior a 260 no índice BAPCO Sysmark 2007 Preview.

O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores;

Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento;

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Todos os componentes utilizados no microcomputador e seus periféricos devem ser novos, sem uso e em perfeito funcionamento.

- Todos os componentes utilizados no microcomputador e seus periféricos devem ter compatibilidade entre si, sem apresentar conflitos.
- Todas as características mencionadas neste lote devem ser comprovadas através de documentação do fabricante e/ou declaração.

3. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

• Deve possuir PFC (Fator de Correção de Potência) Ativo, certificada no padrão 80 Plus Bronze ou superior. A certificação será comprovada pelo site www.80plus.org e através de atestado ou certidão emitida por entidade acreditada pelo INMETRO ou pelo próprio INMETRO.

- Deve possuir circuito de proteção contra sobretensão, sobrecorrente e curto-circuito.
- Deve possuir todos os conectores necessários para alimentação de todos os dispositivos do equipamento.
- Deve ser fornecido cabo de força para conexão da fonte à rede elétrica, com tomada no "padrão antigo", com dois pinos chatos e um pino de terra redondo (NEMA 5/15). Caso o cabo fornecido seja com tomada de três pinos redondos seguindo a norma atual NBR 14136, deve ser fornecido adaptador do padrão novo(fêmea) para o antigo(macho) (NEMA 5/15).
- Deve suportar operar com tensão de entrada de 110 V (cento e dez volts) e 220 V (duzentos e vinte volts) e frequência de entrada de 50 e 60 Hz (sessenta hertz).
- Seleção (110/220 volts) automática de voltagem para o conjunto.

4. CABOS E ACESSÓRIOS

• Todos os cabos e componentes requeridos para o perfeito funcionamento do equipamento microcomputador e periféricos devem ser fornecidos.

5. APARÊNCIA

Cor externa predominante: preta, prata(grafite) ou ambas.

6. COMPATIBILIDADE

6.1 Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria Gold;

6.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado;

6.3 O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;

6.4 O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;

6.5 Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows e Linux, na distribuição especificada.

6.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento.

6.7 Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta apresente explicitamente tal informação;

7. SOFTWARE BÁSICO

Cada equipamento deve vir acompanhado de uma licença do Windows 8 Pro e vir com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional de 64bits instalado, no idioma português do Brasil.

• Devem ser fornecidos todos os drivers dos componentes do equipamento em DVD, necessários para a instalação do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits e Windows 8 Pro 64 bits, ou Kit em DVD de restauração para instalação do Windows 7 Professional e Windows 8 Pro, com drivers e aplicativos automaticamente.

• O equipamento deve possuir procedimento de recuperação de configuração de fábrica que possibilite a reinstalação do sistema operacional, dos drivers e dos demais aplicativos que compõem a solução para um estado totalmente operacional.

• Todas as especificações descritas neste termo de referência, devem ser atendidas para o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits e Windows 8 Pro.

- Deve ser fornecido aplicativo de gravação de CD e DVD.
- Deve ser fornecido um conjunto de mídias para cada equipamento.
- DVD de Recuperação para realizar restauração do equipamento à sua condição original de Fábrica.

8. PLACA-MÃE

Deve ser no formato ATX, microATX ou BTX.

- Deve disponibilizar, na parte traseira do equipamento, pelo menos, 6 (seis) conectores USB, sendo destes 2 (dois) USB 3.0, mais 2 (dois) frontais padrão 2.0 ou superior operacionais.

- Deve possuir, pelo menos, 2 (duas) porta SATA 6 Gbps (seis gigabits por segundo),

- Deve possuir, pelo menos, 1 (um) slot PCI-Express x 16 ou superior livre.

- Deve possuir, pelo menos, 1 (um) slot PCI livre.

- Deve Possuir chip de segurança TPM versão 1.2 onboard (o chip deverá fazer parte do projeto original da placa mãe) e com software para sua implementação de uso;

- Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play;

- A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado.

- Possuir sensor de intrusão conectado a placa mãe, em caso de abertura não autorizado do equipamento o sensor deverá gerar um evento em log, mesmo com o equipamento conectado a tomada esteja desligado.

BIOS:

- Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;

- Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;

- Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;

- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;

- Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante;

- Suporte a tecnologia de previsão/contigenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada;

- Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto. A comprovação do desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, dispensável no outro caso.

9. PROCESSADOR

- Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3;

- O processador deve possuir 04 (quatro) núcleos reais de processamento ou superior;

- Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;

10. MEMÓRIA RAM

Deve possuir quantidade de memória RAM total de, no mínimo 8 GB (oito gigabytes), 2x4 GB ou 1x8 GB.

- Deve possuir suporte de 32 GB de memória em 4 slots .

- Os módulos devem ser do tipo DDR3-1333 ou superior.

- Todos os módulos devem trabalhar no modo Dual-Channel.

11. CONTROLADORA DE VÍDEO

Padrões: possuir um conector DVI ou DisplayPort, SVGA/VGA ou 2 conectores DVI-I.

- Deve possuir uma conexão DVI, pode ser por placa adicional ou adaptador.

- Memória de vídeo de pelo menos 1024 MB (hum mil e vinte e quatro megabytes), off Board.

- Deve suportar a resolução de vídeo de 1600x1200, atingir a profundidade de cores de 32 bits.

- Não pode ser integrada à placa-mãe ou processador.

12. UNIDADE DE LEITURA ÓPTICA

- Interface SATA ou superior.

- Unidade combinada de gravação de DVD dual laye, da mesma marca ou homologada pelo fabricante. A unidade deverá ter garantia de funcionamento tanto na posição vertical quanto na horizontal..

- Deve possuir LED de indicação de acesso a unidade e mecanismo de ejeção de emergência com acesso pela parte frontal.

13. TECLADO

- Padrão ABNT-2.

- Deve possuir teclas de atalho do Microsoft Windows (winkey e tecla que simula botão direito do mouse).

- Deve possuir conector USB.

- Deve possuir opção de altura.

- Deve possuir impressão de caracteres do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por uso durante o prazo de garantia.

- Deve possuir LED de indicação de ativação das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock.

- A tecla Return (ENTER) deve possuir tamanho de duas teclas normais.

14. MOUSE

Deve ser do tipo óptico, com a utilização de LED ou Laser.

- Deve possuir conector USB e resolução de pelo menos 800 dpi.

- Deve possuir dois botões de click laterais mais um botão de scroll central com click.

- Deve possuir formato simétrico que permita sua empunhadura e utilização de forma semelhante para a mão direita e esquerda.

- Deve vir acompanhado de almofada (mouse pad) de material e cor(es) que não prejudique(m) o correto funcionamento do mouse.

15. CONTROLADORA DE DISCOS

Interface de disco: SATA III.

16. SUBSISTEMA DE DISCOS INTERNOS

- Deve possuir dimensão física que permita sua montagem em baia de 3,5" (três vírgula cinco polegadas) do gabinete.

- Possuir disco de 1 TB (um terabyte).

- Interface de dados SATA 6 Gbps (seis gigabits por segundo) (SATA III).

- Tamanho do buffer (cache) de, pelo menos, 16 MB (dezesseis megabytes).

- Velocidade de rotação de, pelo menos, 7.200 rpm (sete mil e duzentas rotações por minuto).

- Alimentação elétrica por conector de força SATA.

17. PORTAS

Possuir 2(dois) conectores traseiros e 2(dois) frontais de entrada e saída de áudio(do tipo P2) .

- Serial: 01.

18. REDE

- Padrão Gigabit Ethernet.

• Deve suportar as velocidades de comunicação de 10 Mbps (dez megabits por segundo) nos modos Half-duplex e Full-duplex, 100 Mbps (cem megabits por segundo) no modo Full-duplex e 1.000 Mbps (mil megabits por segundo) no modo Full-duplex. Deve ser possível a escolha destas velocidades e modos de operação de forma manual ou através de auto negociação (auto sense).

- Deve permitir inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan).

- Deve possuir LED de indicação de conexão (link).

- Pode ser integrada à placa-mãe (on-board).

- Suporte aos protocolos PXE 2.0.

19. GABINETE

Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;

• Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;

• Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

• Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafuso previsto para o gabinete;

- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;

• O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;

- Deverão ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre);

- Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;

- Deverá ser fornecido auto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema.

- A cor do conjunto (monitor, teclado, mouse) devem ser da mesma cor do computador.

20. ÁUDIO

Pode ser integrada à placa-mãe (on-board).

- Som estéreo. Possuir auto falantes internos.

21. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A assistência técnica deverá dispor de um número telefônico local ou gratuito para a abertura de chamados técnicos, ou permitir a abertura de chamados via sistema específico na Internet.

• Deve ser prestado serviço de assistência técnica para execução dos reparos cobertos pela garantia do fabricante seguindo as condições especificadas nos subitens abaixo:

- Período de 48 (quarenta e oito) meses concomitante com a garantia do fabricante do equipamento.

- O serviço será executado de segunda a sexta-feira, no horário local da respectiva cidade, das 08h00 às 18h00.

• Em até 1 (uma) hora após a abertura do chamado, deverá ser enviado à PGJ, por correio eletrônico ou telefone, o número do chamado para confirmação de registro.

• Na conclusão de cada chamado técnico, deve ser apresentado à PGJ um relatório de atendimento técnico (RAT), em papel timbrado, com numeração única para cada atendimento, constando o número de série do equipamento, data e hora de abertura e de conclusão do chamado, descrevendo os problemas e defeitos apresentados, bem como os procedimentos efetuados para a efetivação do reparo, em letra legível e com identificação do técnico que efetuou o reparo.

22. GARANTIA

A garantia deve ser fornecida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, “on site”, que consiste em, no caso de defeito, que a CONTRATADA solucione o incidente ou problema no local onde o equipamento estiver sendo usado.

A garantia deverá ser prestada em todo estado do Ceará e o prazo será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos equipamentos.

A garantia abrange a reposição total de componentes e equipamentos em caso de defeito, inclusive possíveis deslocamentos de técnicos, caso se façam necessários, sem custo adicional para a PGJ. Caso a Contratada não consiga repor componentes e/ou equipamentos por itens idênticos, estes poderão ser substituídos por soluções compatíveis ou superiores mediante a prévia aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça.

Caberá à contratada prestar a assistência técnica diretamente, por pessoal qualificado e certificado pelo fabricante, ou mesmo por este e sua rede de assistência técnica, obedecidas as condições dispostas no edital.

O tempo máximo de solução de problemas, após o acionamento da garantia, deve ser de até 02 (dois) dias úteis para Fortaleza e região metropolitana e de 04 (quatro) dias úteis para o interior do estado do Ceará.

Em caso de descumprimento do tempo de solução a CONTRATADA deverá colocar um equipamento de backup de igual ou superior configuração no local do equipamento defeituoso deixando o mesmo operacional para o usuário.

Em caso de defeito do equipamento no decorrer do período de garantia, se este não tiver conserto, a CONTRATADA deverá disponibilizar um novo equipamento de igual especificação ou superior.

A CONTRATADA deverá disponibilizar duas opções para contato e abertura de chamados de garantia:

- Email. alves@ersolucoes.com.br

- suportetecnico@ersolucoes.com.br

- Número de telefone: 0800-701-4815.

Marca: LENOVO - Modelo: Thinkcentre M92p (PN 3209 – CTO) 30 R\$ 2.196,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2013

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013 – Lote 02
PROCESSO Nº 19094/2012-5**

Aos 14 dias do mês de agosto de 2013, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 031/2013, e do respectivo resultado publicado no Diário da Justiça em 14/08/2013, homologado às fls _____, do Processo nº 19094/2012-5, que vai assinada pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará da PGJ-CE – Órgão Gestor do Registro de Preços, pelo Gestor da Ata de Registro de Preços e pelos representantes legais das empresas detentoras do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 031/2013

Nos termos dos Decretos Estaduais nº 28.087 e 28.089 de 10.1.2006, publicados no DOE de 12.1.2006.

Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; Lei nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de monitores, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, independente de transcrição.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, através de sua Secretaria de Tecnologia da Informação, nas pessoas dos Srs. Wladimir Maia Furtado, Francisco de Paula Mesquita Júnior e Jorge Luiz Lins Fernandes o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Procuradoria Geral de Justiça poderá contratar os serviços diretamente com os fornecedores com preços registrados, através de ordem de serviço e nota de empenho, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina os artigos 16 e 18 do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

Quando outros órgãos desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do registro de preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

O órgão que aderir ao registro de preços, quando autorizado, poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados em ata, de uma só vez ou parceladamente.

A totalidade das contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no item anterior, independente da quantidade de adesões, não poderá exceder a 5 (cinco) vezes os quantitativos registrados na ata de registro de preços.

Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços, para utilização da Ata por outros órgãos da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação, respeitado o limite previsto no item anterior.

O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado, não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 28.087/2006.

Competirão ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 13 do Decreto Estadual nº 28.087/2006 e ainda:

Emitir Nota de Empenho.

Receber o objeto que atender aos requisitos deste Termo de Referência e do Edital.

Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO;

Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados.

Solicitar expressamente a entrega dos materiais;

Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os materiais, por meio de gestor devidamente designado;

Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais;

Proporcionar todas as facilidades para que o FORNECEDOR REGISTRADO possa fornecer os produtos dentro das normas do contrato;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Notificar acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

Determinar a retificação de dados pelo FORNECEDOR REGISTRADO sempre que detectar inconsistência entre os documentos fiscais e os relatórios de acompanhamento.

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

Prestar garantia técnica dos equipamentos cotados, em todo o Estado do Ceará, através de assistência técnica autorizada

das marcas cotadas, cujo prazo não poderá ser inferior a 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do recebimento definitivo destes.

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Comunicar à SEAD por e-mail (patrimonio@mp.ce.gov.br) e por telefone (85-3231.1167), em até 02 (dois) dias do prazo de vencimento da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de entrega, para avaliação pela SEAD da Procuradoria Geral de Justiça.

Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da notificação do dano.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

Após assinatura da Ata de Registro de Preços para os lotes 01 e 03, a CONTRATADA deverá enviar a Procuradoria Geral de Justiça um equipamento DESKTOP e NOTEBOOK em até 4 dias úteis para instalação dos aplicativos e utilitários utilizados pela Procuradoria Geral de Justiça. A CONTRATADA deverá recolher o equipamento em até dois dias úteis. O Desktop ou Notebook deverá ser clonado para os respectivos equipamentos a serem adquiridos pela Procuradoria Geral de Justiça, de iguais especificações técnicas conforme lotes 01 e 03.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 22 do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito pela Administração, nas situações previstas no art. 23 e na forma do art. 24, ambos do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

Das condições Gerais

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra, precedida da respectiva nota de empenho, expedidas ao fornecedor pelo órgão gestor do registro de preço.

Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra os prazos estabelecidos neste instrumento ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

Na impossibilidade do fornecedor entregar o objeto licitado, em decorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, poderá a Administração aceitar produto de outra marca quando comprovada a qualidade técnica em condições iguais ou superiores aquelas previstas no edital, mantidos, em qualquer caso, os preços oficialmente registrados neste instrumento. As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra e nota de empenho expedidas ao fornecedor pelo órgão gestor do registro de preço.

Da forma de aquisição

Os quantitativos referentes ao objeto decorrente do Registro de Preços serão solicitados de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, mediante a emissão de ordem de compra, precedida da respectiva Nota de Empenho;

Recebida a Ordem de Compra e entregue definitivamente os equipamentos, o detentor do Registro de Preços será convocado para assinar o contrato referente à prestação de garantia e assistência técnica, devendo fazê-lo dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

A Ata de Registro de Preços não obriga à compra, podendo a Procuradoria Geral de Justiça do Ceará promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

Das condições de fornecimento

O fornecedor deverá informar em sua proposta marca, modelo e garantia dos equipamentos, que deverá ser de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de entrega dos produtos.

Os produtos descritos no objeto deverão ser novos, não se considerando como novos os que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento em seus componentes.

O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na embalagem original que garanta proteção durante o transporte e a estocagem.

Após o recebimento dos equipamentos, será realizada uma vistoria visando constatar se os produtos são originais, não apresentam sinais de adulteração na embalagem ou qualquer sinal de deformidade e se estes são compatíveis com objeto desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Quanto à entrega:

O prazo das entregas será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Ordem de Compra e Nota de Empenho dos respectivos pedidos.

Os materiais deverão ser entregues na SEAD - Secretaria de Administração- (Almoxarifado), situada na Rua Assunção, nº. 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

O fornecedor deverá agendar na SEAD, através do telefone (85) 3231.1167, as entregas dos materiais, sob pena de não

recebimento imediato das mercadorias na chegada das mesmas ao endereço supracitado.

Por acordo entre as partes, o material poderá ser entregue parceladamente, observado o prazo máximo acima, ficando, entretanto, o pagamento condicionado à entrega da totalidade da quantidade empenhada.

Quanto ao recebimento:

O material será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, mediante recibo, se satisfeitas as seguintes condições:

material embalado, acondicionado e identificado, de acordo com a especificação técnica e considerado conforme, mediante avaliação feita por vistoria do produto;

quantidades em conformidade com o estabelecido no edital;

entrega no prazo, no local e no horário previstos no item anterior.

O material em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do material adquirido dentro do prazo previsto de 05(cinco) dias úteis.

O recebimento definitivo do material dar-se-á:

após verificação física através da Secretaria de Tecnologia da Informação que constate a integridade do produto;

após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do edital.

Satisfeitas as exigências e condições previstas no edital e seus anexos, lavrar-se-á Termo de Recebimento, assinado pela Comissão de Recebimento de Materiais, de acordo com previsão legal.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora do registro de preços incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará e será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Material, mediante crédito em conta corrente em nome da detentora do registro de preços.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pela Comissão de Recebimento de Material, obrigando-se a contratada a manter sua regularidade fiscal e trabalhista exigida na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.

Caso seja constatada qualquer irregularidade fiscal ou trabalhista, o pagamento será realizado e aberto um prazo de 15 (quinze) dias, a contar deste, para que a contratada apresente a devida regularização, independente das penalidades previstas neste termo.

Decorrido o prazo previsto no item anterior, sem a comprovação de regularidade da empresa, poderá a Administração prorrogar aquele prazo por igual período uma única vez e, não sendo regularizada a situação, poderá cancelar o registro de preços e saldar eventuais entregas já realizadas e certificadas pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

A critério do Órgão Gestor do Registro de Preços, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da detentora dos preços registrados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações e inadimplências das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor do registro de preços será punido com impedimento de licitar e contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das sanções previstas em edital e das demais cominações legais, nos seguinte casos:

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar na execução do objeto;

Cometer fraude na execução do objeto;

Comportar-se de modo inidôneo.

Para as condutas descritas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5 será aplicada multa máxima de 30% (trinta por cento) sobre o saldo remanescente do Registro de Preços;

Para os fins dos itens 13.1.2 e 13.1.3 será aplicada multa nas seguintes condições:

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do empenho, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução parcial do objeto;

15% (quinze por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total do objeto.

Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

. Será configurada a inexecução total do objeto quando:

houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto;

todo o fornecimento for rejeitado pela FISCALIZAÇÃO por desatendimento das especificações e as falhas não forem corrigidas dentro do prazo estabelecido.

Será considerado comportamento inidôneo para os fins do item 13.1.5, os comportamentos descritos no art. 92, parágrafo único; 96 e 97, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93.

As penalidades previstas neste termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

Os valores das multas referidas neste termo serão cobrados da detentora do registro de preços, mediante desconto a ser

efetuado no pagamento;

Na impossibilidade de pagamento por meio de desconto, a detentora do registro de preços ficará obrigada a recolher a multa através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual em nome da Procuradoria Geral de Justiça, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo detentor do registro de preços ao órgão gestor (PGJ/CE), este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do(a) Titular em exercício	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Procuradoria Geral de Justiça	Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado	Procurador Geral de Justiça	164.804.903-63	329/1996 MPCE	

Gestor(es) da Ata de Registro de Preços	Setor	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Wladimir Maia Furtado	Secretaria de Tecnologia da Informação	Secretário			
Francisco de Paula Mesquita Júnior		Gerente de Suporte Técnico			
Jorge Luiz Lins Fernandes		Técnico Ministerial			
Detentor(es) do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
P9 TECNOLOGIA LTDA.	Marco Aurelio de Florambel Pinto Peixoto	Sócio Administrador	349.598.667-72	53.131736-5 SSP-SP	

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará e o(s) fornecedor(es), cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2013

LOTE 02 – FORNECEDOR: P9 TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 07.855.260/0001-98

Telefone: (11) 2369.2741 –Fax: (11) 2369.2742- Cel: (11)7796.6948

E-mail: marco@p9tecnologia.com.br

Endereço: rua Pimenta Bueno, 264, Bairro Chacara Tatuapé – CEP: 03.060-000 –São Paulo-SP

ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM ESTIMATIVA DE DEMANDA (UNID) PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

01 MONITOR DE 19" – Especificações mínimas

Deve possuir tela de LCD ou LED.

- Tamanho da diagonal da tela útil para todas as resoluções, 19" (dezenove polegadas), no formato 16:9.
- Brilho maior ou igual a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m².
- Ângulo de Visão Horizontal maior ou igual a 170° (cento e setenta graus).
- Ângulo de Visão Vertical maior ou igual a 160° (cento e sessenta graus).
- Capacidade de representação de, pelo menos, 16 (dezesseis) milhões de cores.
- Tempo de resposta menor ou igual a 5 ms (cinco milissegundos).
- Resolução nativa mínima de 1440 x 900 no formato 16:9.
- Deve possuir conectores de sinal de vídeo VGA e DVI-D (com HDCP). São conectores permitidos: D-Sub 15 pinos (sinal analógico) e DVI (sinal digital).
- Deve possuir controle de intensidade de brilho, contraste e posicionamento vertical e horizontal da imagem.
- Distância entre os pixels no máximo 0,285mm.
- Base/Supporte com altura, inclinação, rotação ajustáveis; gerenciamento integrado de cabos e OSD (On Screen Display).

Deve permitir o uso do monitor na posição horizontal e vertical com a base/suporte fornecido com o monitor.

• Deve possuir opção de ajuste automático de largura, altura e posição de imagem através de uma tecla ou como uma opção no primeiro nível do menu de ajustes.

• Alimentação elétrica: deve operar com tensão de entrada de 127 V (cento e vinte e sete volts) e 220 V (duzentos e vinte volts) e frequência de entrada de 60 Hz (sessenta hertz).

• Deve possuir consumo de energia de, no máximo, 30 W (trinta watts) em uso e de, no máximo, 1 W (um watt) em modo suspenso (standby).

• Deve vir acompanhado de cabo de sinal para conexão do monitor à interface de vídeo e cabo de alimentação para conexão à rede elétrica.

• Conformidades e padrões: TCO 5.0, ENERGY STAR 5.0, EPEAT Gold e Redução de halogênio.

• Deverá ser compatível com o padrão VESA 100 ou VESA 75.

• A garantia deve ser fornecida pelo fabricante do equipamento, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, "on site" que consiste em no caso de defeito, que a CONTRATADA deve solucionar o incidente ou problema no local onde este encontra-se. A garantia é para todo estado do Ceará, contada a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos equipamentos entregues, abrangendo a reposição total de componentes e equipamentos em caso de defeito, inclusive possíveis deslocamentos de técnicos, caso se façam necessários, sem custo adicional para a PGJ. Caso a Contratada não consiga repor componentes e/ou equipamentos por itens idênticos, estes poderão ser substituídos por soluções compatíveis mediante a prévia aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça.

Garantia em todo estado do Ceará:

A garantia deve ser fornecida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, "on site", que consiste em, no caso de defeito, que a CONTRATADA solucione o incidente ou problema no local onde o equipamento estiver sendo usado.

A garantia deverá ser prestada em todo estado do Ceará e o prazo será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos equipamentos.

A garantia abrange a reposição total de componentes e equipamentos em caso de defeito, inclusive possíveis deslocamentos de técnicos, caso se façam necessários, sem custo adicional para a PGJ. Caso a Contratada não consiga repor componentes e/ou equipamentos por itens idênticos, estes poderão ser substituídos por soluções compatíveis ou superiores mediante a prévia aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça.

Caberá à contratada prestar a assistência técnica diretamente, por pessoal qualificado e certificado pelo fabricante, ou mesmo por este e sua rede de assistência técnica, obedecidas as condições dispostas no edital.

O tempo máximo de solução de problemas, após o acionamento da garantia, deve ser de até 02 (dois) dias úteis para Fortaleza e região metropolitana e de 04 (quatro) dias úteis para o interior do estado do Ceará.

Em caso de descumprimento do tempo de solução a CONTRATADA deverá colocar um equipamento de backup de igual ou superior configuração no local do equipamento defeituoso deixando o mesmo operacional para o usuário.

Em caso de defeito do equipamento no decorrer do período de garantia, se este não tiver conserto, a CONTRATADA deverá disponibilizar um novo equipamento de igual especificação ou superior.

A CONTRATADA deverá disponibilizar duas opções para contato e abertura de chamados de garantia:

- Email. marco@p9tecnologia.com.br

- Número de telefone (11) 2369.2741 –Fax: (11) 2369.2742- Cel: (11)7796.6948

Marca: AOC - Modelo: E2023PWD, 19,5" 1200 R\$ 417,94

02 MONITOR DE 23" – Especificações mínimas

• Deve possuir tela de LCD ou LED.

• Tamanho da diagonal da tela útil para todas as resoluções, 23" (vinte e três polegadas), no formato 16:9.

• Brilho maior ou igual a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m².

• Ângulo de Visão Horizontal maior ou igual a 170° (cento e setenta graus).

• Ângulo de Visão Vertical maior ou igual a 160° (cento e sessenta graus).

• Capacidade de representação de, pelo menos, 16 (dezesseis) milhões de cores.

• Tempo de resposta menor ou igual a 5 ms (cinco milissegundos).

• Resolução nativa mínima de 1920 x 1080 no formato 16:9.

• Deve possuir conector de sinal de vídeo VGA e DVI-D (com HDCP). São conectores permitidos: D-Sub 15 pinos (sinal analógico) e DVI (sinal digital).

• Deve possuir controle de intensidade de brilho, contraste.

• Distância entre os pixels no máximo 0,285mm.

• Recurso de inclinação e controles OSD.

• Deve possuir opção de ajuste automático de largura, altura e posição de imagem através de uma tecla ou como uma opção no primeiro nível do menu de ajustes.

• Alimentação elétrica: deve operar com tensão de entrada de 127 V (cento e vinte e sete volts) e 220 V (duzentos e vinte volts) e frequência de entrada de 60 Hz (sessenta hertz).

• Deve possuir consumo de energia de, no máximo, 30 W (trinta watts) em uso e de, no máximo, 1 W (um watt) em modo suspenso (standby).

• Deve vir acompanhado de cabo de sinal para conexão do monitor à interface de vídeo e cabo de alimentação para conexão à rede elétrica.

• Conformidades e padrões: TCO 5.0, ENERGY STAR 5.0, EPEAT Gold e Redução de halogênio.

• Deverá ser compatível com o padrão VESA 100 ou VESA 75.

A garantia deve ser fornecida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, "on site", que consiste em, no caso de defeito, que a CONTRATADA solucione o incidente ou problema no local onde o equipamento estiver sendo usado.

A garantia deverá ser prestada em todo estado do Ceará e o prazo será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos equipamentos.

A garantia abrange a reposição total de componentes e equipamentos em caso de defeito, inclusive possíveis deslocamentos de técnicos, caso se façam necessários, sem custo adicional para a PGJ. Caso a Contratada não consiga repor componentes e/ou equipamentos por itens idênticos, estes poderão ser substituídos por soluções compatíveis ou superiores mediante a prévia aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça.

Caberá à contratada prestar a assistência técnica diretamente, por pessoal qualificado e certificado pelo fabricante, ou mesmo por este e sua rede de assistência técnica, obedecidas as condições dispostas no edital.

O tempo máximo de solução de problemas, após o acionamento da garantia, deve ser de até 02 (dois) dias úteis para Fortaleza e região metropolitana e de 04 (quatro) dias úteis para o interior do estado do Ceará.

Em caso de descumprimento do tempo de solução a CONTRATADA deverá colocar um equipamento de backup de igual ou superior configuração no local do equipamento defeituoso deixando o mesmo operacional para o usuário.

Em caso de defeito do equipamento no decorrer do período de garantia, se este não tiver conserto, a CONTRATADA deverá disponibilizar um novo equipamento de igual especificação ou superior.

A CONTRATADA deverá disponibilizar duas opções para contato e abertura de chamados de garantia:

- Email: marco@p9tecnologia.com.br

- Número de telefone (11) 2369.2741 –Fax: (11) 2369.2742- Cel: (11)7796.6948

Marca: PHILLIPS - Modelo: 236V4LSB - 23" 30 R\$ 779,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013 – Lote 03 PROCESSO Nº 19094/2012-5

Aos 14 dias do mês de agosto de 2013, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 031/2013, e do respectivo resultado publicado no Diário da Justiça em 14/08/2013, homologado às fls _____, do Processo nº 19094/2012-5, que vai assinada pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará da PGJ-CE – Órgão Gestor do Registro de Preços, pelo Gestor da Ata de Registro de Preços e pelos representantes legais das empresas detentoras do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 031/2013

Nos termos dos Decretos Estaduais nº 28.087 e 28.089 de 10.1.2006, publicados no DOE de 12.1.2006.

Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; Lei nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de notebooks, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, independente de transcrição.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, através de sua Secretaria de Tecnologia da Informação, nas pessoas dos Srs. Wladimir Maia Furtado, Francisco de Paula Mesquita Júnior e Jorge Luiz Lins Fernandes o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Procuradoria Geral de Justiça poderá contratar os serviços diretamente com os fornecedores com preços registrados, através de ordem de serviço e nota de empenho, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina os artigos 16 e 18 do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

Quando outros órgãos desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do registro de preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

O órgão que aderir ao registro de preços, quando autorizado, poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados em ata, de uma só vez ou parceladamente.

A totalidade das contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no item anterior, independente da quantidade de adesões, não poderá exceder a 5 (cinco) vezes os quantitativos registrados na ata de registro de preços.

Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços, para utilização da Ata por outros órgãos da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação, respeitado o limite previsto no item anterior.

O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado, não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 28.087/2006.

Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições

estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 13 do Decreto Estadual nº 28.087/2006 e ainda:

Emitir Nota de Empenho.

Receber o objeto que atender aos requisitos deste Termo de Referência e do Edital.

Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo FORNECEDOR REGISTRADO;

Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados.

Solicitar expressamente a entrega dos materiais;

Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os materiais, por meio de gestor devidamente designado;

Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais;

Proporcionar todas as facilidades para que o FORNECEDOR REGISTRADO possa fornecer os produtos dentro das normas do contrato;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Notificar acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

Determinar a retificação de dados pelo FORNECEDOR REGISTRADO sempre que detectar inconsistência entre os documentos fiscais e os relatórios de acompanhamento.

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

Prestar garantia técnica dos equipamentos cotados, em todo o Estado do Ceará, através de assistência técnica autorizada das marcas cotadas, cujo prazo não poderá ser inferior a 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do recebimento definitivo destes.

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Comunicar à SEAD por e-mail (patrimonio@mp.ce.gov.br) e por telefone (85-3231.1167), em até 02 (dois) dias do prazo de vencimento da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de entrega, para avaliação pela SEAD da Procuradoria Geral de Justiça.

Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da notificação do dano.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

Após assinatura da Ata de Registro de Preços para os lotes 01 e 03, a CONTRATADA deverá enviar a Procuradoria Geral de Justiça um equipamento DESKTOP e NOTEBOOK em até 4 dias úteis para instalação dos aplicativos e utilitários utilizados pela Procuradoria Geral de Justiça. A CONTRATADA deverá recolher o equipamento em até dois dias úteis. O Desktop ou Notebook deverá ser clonado para os respectivos equipamentos a serem adquiridos pela Procuradoria Geral de Justiça, de iguais especificações técnicas conforme lotes 01 e 03.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 22 do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito pela Administração, nas situações previstas no art. 23 e na forma do art. 24, ambos do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

Das condições Gerais

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra, precedida da respectiva nota de empenho, expedidas ao fornecedor pelo órgão gestor do registro de preço.

Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra os prazos estabelecidos neste instrumento ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

Na impossibilidade do fornecedor entregar o objeto licitado, em decorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, poderá a Administração aceitar produto de outra marca quando comprovada a qualidade técnica em condições iguais ou superiores aquelas previstas no edital, mantidos, em qualquer caso, os preços oficialmente registrados neste instrumento. As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra e nota de empenho expedidas ao fornecedor pelo órgão gestor do registro de preço.

Da forma de aquisição

Os quantitativos referentes ao objeto decorrente do Registro de Preços serão solicitados de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, mediante a emissão de ordem de compra, precedida da respectiva Nota de Empenho;

Recebida a Ordem de Compra e entregue definitivamente os equipamentos, o detentor do Registro de Preços será convocado para assinar o contrato referente à prestação de garantia e assistência técnica, devendo fazê-lo dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

A Ata de Registro de Preços não obriga à compra, podendo a Procuradoria Geral de Justiça do Ceará promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

Das condições de fornecimento

O fornecedor deverá informar em sua proposta marca, modelo e garantia dos equipamentos, que deverá ser de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de entrega dos produtos.

Os produtos descritos no objeto deverão ser novos, não se considerando como novos os que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento em seus componentes.

O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na embalagem original que garanta proteção durante o transporte e a estocagem.

Após o recebimento dos equipamentos, será realizada uma vistoria visando constatar se os produtos são originais, não apresentam sinais de adulteração na embalagem ou qualquer sinal de deformidade e se estes são compatíveis com objeto desta licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Quanto à entrega:

O prazo das entregas será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Ordem de Compra e Nota de Empenho dos respectivos pedidos.

Os materiais deverão ser entregues na SEAD - Secretaria de Administração- (Almoxarifado), situada na Rua Assunção, nº. 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

O fornecedor deverá agendar na SEAD, através do telefone (85) 3231.1167, as entregas dos materiais, sob pena de não recebimento imediato das mercadorias na chegada das mesmas ao endereço supracitado.

Por acordo entre as partes, o material poderá ser entregue parceladamente, observado o prazo máximo acima, ficando, entretanto, o pagamento condicionado à entrega da totalidade da quantidade empenhada.

Quanto ao recebimento:

O material será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, mediante recibo, se satisfeitas as seguintes condições:

material embalado, acondicionado e identificado, de acordo com a especificação técnica e considerado conforme, mediante avaliação feita por vistoria do produto;

quantidades em conformidade com o estabelecido no edital;

entrega no prazo, no local e no horário previstos no item anterior.

O material em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do material adquirido dentro do prazo previsto de 05(cinco) dias úteis.

O recebimento definitivo do material dar-se-á:

após verificação física através da Secretaria de Tecnologia da Informação que constate a integridade do produto;

após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do edital.

Satisfeitas as exigências e condições previstas no edital e seus anexos, lavrar-se-á Termo de Recebimento, assinado pela Comissão de Recebimento de Materiais, de acordo com previsão legal.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora do registro de preços incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará e será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Material, mediante crédito em conta corrente em nome da detentora do registro de preços.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pela Comissão de Recebimento de Material, obrigando-se a contratada a manter sua regularidade fiscal e trabalhista exigida na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.

Caso seja constatada qualquer irregularidade fiscal ou trabalhista, o pagamento será realizado e aberto um prazo de 15 (quinze) dias, a contar deste, para que a contratada apresente a devida regularização, independente das penalidades previstas neste termo

Decorrido o prazo previsto no item anterior, sem a comprovação de regularidade da empresa, poderá a Administração prorrogar aquele prazo por igual período uma única vez e, não sendo regularizada a situação, poderá cancelar o registro de preços e saldar eventuais entregas já realizadas e certificadas pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

A critério do Órgão Gestor do Registro de Preços, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da detentora dos preços registrados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações e inadimplências das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor do registro de preços será punido com impedimento de licitar e contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo então descredenciado do cadastro de fornecedores da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das sanções previstas em edital e das demais cominações legais, nos seguinte casos:

Apresentar documentação falsa;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar na execução do objeto;

Cometer fraude na execução do objeto;

Comportar-se de modo inidôneo.

Para as condutas descritas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5 será aplicada multa máxima de 30% (trinta por cento) sobre o

saldo remanescente do Registro de Preços;

Para os fins dos itens 13.1.2 e 13.1.3 será aplicada multa nas seguintes condições:

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do empenho, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução parcial do objeto;

15% (quinze por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total do objeto.

Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

. Será configurada a inexecução total do objeto quando:

houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto;

todo o fornecimento for rejeitado pela FISCALIZAÇÃO por desatendimento das especificações e as falhas não forem corrigidas dentro do prazo estabelecido.

Será considerado comportamento inidôneo para os fins do item 13.1.5, os comportamentos descritos no art. 92, parágrafo único; 96 e 97, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93.

As penalidades previstas neste termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

Os valores das multas referidas neste termo serão cobrados da detentora do registro de preços, mediante desconto a ser efetuado no pagamento;

Na impossibilidade de pagamento por meio de desconto, a detentora do registro de preços ficará obrigada a recolher a multa através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual em nome da Procuradoria Geral de Justiça, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo detentor do registro de preços ao órgão gestor (PGJ/CE), este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do(a) Titular em exercício	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Procuradoria Geral de Justiça	Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado	Procurador Geral de Justiça	164.804.903-63	329/1996 MPCE	

Gestor(es) da Ata de Registro de Preços	Setor	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Wladimir Maia Furtado	Secretaria de Informação	Secretário			
Francisco de Paula Mesquita Júnior		Gerente de Suporte Técnico			
Jorge Luiz Lins Fernandes		Técnico Ministerial			
Detentor(es) do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
E R SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA	Francisco Alves da Silva	Representante Comercial	247.500.003-10	96002524125 SSP-CE	

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado Ceará e o(s) fornecedor(es), cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2013

LOTE 03 – FORNECEDOR: E R SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.778.325/0001-13

Telefax: (16) 3234.4433 – 9922.4112

E-mail: ersolucoes@ersolucoes.com.br / alves@ersolucoes.com.br / suportetecnico@ersolucoes.com.br

Endereço: rua Paschoal Bardaro, 355, Jardim Irajá – CEP: 14.020-340 – Ribeirão Preto-SP**ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM ESTIMATIVA DE DEMANDA (UNID) PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO****01 NOTEBOOK TIPO 1 - – Especificações mínimas****Desempenho**

A configuração proposta deve atingir desempenho comprovado pelo índice Sysmark 2007 Preview Rating igual ou superior a 195 no índice BAPCO SYSmark 2007 Preview;

O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, podendo ainda ser ofertado equipamento com características superiores;

Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento;

2. Processador

No mínimo 2 Núcleos reais para Processamento;

Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;

Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3;

Controle automático do nível de desempenho do processador, ajustando dinamicamente a frequência de acordo com a necessidade da atividade corrente, para economia de energia;

Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking).

3. Memória RAM

As memórias devem ser do tipo DDR3, operando a uma velocidade de, pelo menos, 1.333 MHz ou superior.

A memória RAM física instalada deverá ser de 4 (quatro) GB, com dois pentes de 2 (dois) GB operando no mínimo em modo dual channel. O notebook deverá possibilitar uma expansão da memória para até 8 (oito) GB, com dois pentes de 4 (quatro) GB.

4. Controladora de Vídeo

Integrada ao Processador.

A interface de vídeo do notebook deve ser capaz de fornecer, para um outro monitor na saída VGA, resolução mínima de 1366x768 com qualidade de cor de 32 bpp (trinta e dois bits por pixel).

Deverá dispor de uma saída VGA e uma DisplayPort ou HDMI.

A interface de vídeo deverá ser capaz de utilizar sob demanda, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) MB de memória, podendo ser utilizada a memória principal através de alocação dinâmica.

5. Disco Rígido e Controladora

O notebook deverá possuir um disco de armazenamento interno. Serão aceitos discos rígidos (HD) de, no mínimo 5400 rpm ou discos de estado sólido (SSD).

O disco rígido (HD) deverá ter capacidade bruta mínima de 500(quinhentos) GB, enquanto se ofertar com o disco de estado sólido (SSD) deverá possuir, pelo menos, 256 (duzentos e cinquenta e seis) GB.

Deverá possuir sistema de proteção contra impacto, acompanhado de software de gerenciamento da funcionalidade;

6. Câmera

Possuir webcam HD integrada.

7. Tela

Tamanhos de tela aceitos: de 14" a 14.1".

Possuir tecnologia LED, WXGA.

8. Portas

01 DisplayPort(podendo ser do tipo mini DisplayPort) ou HDMI(podendo ser do tipo mini HDMI); 3 USB, sendo pelo menos 01(uma) porta com a tecnologia USB 3.0; 01 VGA; entrada e saída para microfone e fone de ouvido, sendo aceito solução combo; Alto-falantes embutidos.

Possuir leitor de cartão 4 em 1.

Possuir Conectividade Bluetooth 4.0 ou superior.

9. Segurança

Chip TPM:

O notebook deverá ser equipado com chip TPM 1.2 (Trusted Platform Module), cuja utilização deverá ser configurável na BIOS.

Leitor Biométrico:

O notebook deverá possuir um leitor de impressão digital integrado para autenticação do usuário.

Tranca Física:

O notebook deverá possuir um orifício para conexão com tranca física do tipo Kensington ou similar.

10. Compatibilidade

Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria Gold;

O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertado;

Certificação FCC classe B – parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO;

Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;

Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7 Professional e Windows 8 Pro, ambos de 64 bits.

Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação das amostras e aceitação do produto deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta apresente explicitamente tal

informação;

11. Fonte de Alimentação

Adaptador de força AC 100-240V automático – 50/60Hz universal com plugue de dois pinos compatível tanto com o novo padrão de tomadas da NBR 14136 quanto com o padrão antigo. Caso o plugue do adaptador de força seja de três pinos, no novo padrão ou no antigo, deverá ser fornecido um adaptador para tomada de dois pinos, compatível com os padrões novo e antigo de tomadas.

12. Interfaces

Padrão Gigabit Ethernet, 10/100/1000.

BASE TX integrada; Interface de rede Wireless 802.11 B, G e N integrada.

Áudio: interna e estéreo.

13. Teclado

O teclado deve ser do tipo QWERTY, padrão ABNT-2, Padrão português, acentuação e teclas do alfabeto português.

14. Mouse

Mouse integrado:

O notebook deverá possuir um mouse integrado do tipo touchpad.

Mouse externo:

Cada notebook deverá vir acompanhado de um mouse óptico de dois botões e rolete (wheel button) ou equivalente, resolução mínima de 400 p/p (quatrocentos pontos por polegada), e conector USB. Não serão aceitos dispositivos de conversão de conexão, tipo conversor USB - PS/2.

15. Drive CD e DVD

Drive óptico para gravação de CD e DVD, de todos os tipos de mídia padrão de mercado.

16. Software

Os equipamentos devem ser fornecidos com licenças para o sistema operacional Microsoft Windows 8 Pro de 64 bits, e vir com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional no idioma português do Brasil.

Devem ser fornecidos todos os drivers dos componentes do equipamento em DVD, necessários para a instalação do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional 64 bits e Windows 8 Pro 64 bits, ou Kit em DVD de restauração para instalação do Windows 7 Professional e Windows 8 Pro, com drivers e aplicativos automaticamente.

O equipamento deve possuir procedimento de recuperação de configuração de fábrica que possibilite a reinstalação do sistema operacional, dos drivers e dos demais aplicativos que compõem a solução para um estado totalmente operacional.

17. Chassi

Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador;

Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada;

Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal;

Encaixe padrão USS - Universal Slot Security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;

Deverá possuir 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem;

A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;

Deve possuir base antiderrapante;

Deve pesar no máximo 2.500 gramas, incluindo o equipamento, sua bateria e todos os demais itens internos instalados.

18. Bateria

Bateria padrão, de Íon de Lítio (Lithium Íon), resistente ao “efeito memória”, com pelo menos 6 (seis) células.

19. Acessórios

Para cada notebook deverá ser entregue uma maleta, pasta ou mochila própria e desenvolvida especificamente para seu transporte, com compartimentos, estofada e de cor preta, cinza ou azul.

Acompanhar drivers, manuais do equipamento, periféricos, placas e softwares necessários para configuração do equipamento proposto.

20. Assistência Técnica

A assistência técnica deverá dispor de um número telefônico local ou gratuito para suporte técnico e abertura de chamados, ou permitir a abertura de chamados via sistema específico na Internet.

Deverá ser prestado o serviço de assistência técnica complementar à garantia do fabricante, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos entregues.

21. Garantia

A garantia deve ser fornecida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, “on site”, que consiste em, no caso de defeito, que a CONTRATADA solucione o incidente ou problema no local onde o equipamento estiver sendo usado.

A garantia deverá ser prestada em todo estado do Ceará e o prazo será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos equipamentos.

A garantia abrange a reposição total de componentes e equipamentos em caso de defeito, inclusive possíveis deslocamentos de técnicos, caso se façam necessários, sem custo adicional para a PGJ. Caso a Contratada não consiga repor componentes e/ou equipamentos por itens idênticos, estes poderão ser substituídos por soluções compatíveis ou superiores mediante a prévia aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça.

Caberá à contratada prestar a assistência técnica diretamente, por pessoal qualificado e certificado pelo fabricante, ou mesmo por este e sua rede de assistência técnica, obedecidas as condições dispostas no edital.

O tempo máximo de solução de problemas, após o acionamento da garantia, deve ser de até 02 (dois) dias úteis para Fortaleza e região metropolitana e de 04 (quatro) dias úteis para o interior do estado do Ceará.

Em caso de descumprimento do tempo de solução a CONTRATADA deverá colocar um equipamento de backup de igual ou superior configuração no local do equipamento defeituoso deixando o mesmo operacional para o usuário.

Em caso de defeito do equipamento no decorrer do período de garantia, se este não tiver conserto, a CONTRATADA deverá disponibilizar um novo equipamento de igual especificação ou superior.

A CONTRATADA deverá disponibilizar duas opções para contato e abertura de chamados de garantia:

- Email. alves@ersolucoes.com.br

suportetecnico@ersolucoes.com.br
 - Número de telefone: 0800-701-4815.

Marca: LENOVO - Modelo: ThinkPAD T 430 (PN 2349 – CTO)+MALETA+Mouse 400DPI 300 R\$3.900,00

ATO Nº 127/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), tendo em vista o que consta no Processo nº 20085/2013-8 SSP/PGJ-CE,

RESOLVE EXONERAR, a partir do dia 31 de agosto do ano em curso, o servidor BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA, Bacharel em Direito, matrícula nº 216196, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Especial, Símbolo DNS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, junto ao Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4524/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO que o servidor deverá comunicar por escrito à Secretaria de Recursos Humanos e em tempo hábil, a impossibilidade de comparecimento ao plantão, instruída a comunicação com documentos que comprovem os motivos alegados e tendo em vista o teor do Processo 20088/2013-2 SP – PGJ/CE;

RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA CLEISSIANE CUNHA PINHO DE CAMILLIS, Técnico Ministerial lotado na 5ª Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, para participar do Plantão dos Promotores de Justiça da Área Cível da Comarca de Fortaleza, no dia 18 de agosto de 2013, no horário de 9:00 (nove) às 15:00 (quinze) horas, em atividades de suporte aos Promotores de Justiça, fazendo jus à compensação das horas trabalhadas, nos termos da Resolução nº 002/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça. Fica tornado sem efeito o item 7(sete), da Portaria 4110/2013, de 23 de julho de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 4734/2011, datada de 27/12/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 03/01/2012, págs. 15 a 17, escala de férias das Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de Fortaleza

ONDE SE LÊ:

05	<u>5^a Cível</u>	Maria Aurenir Ferreira de 2º de 09/01/2012 a 07/02/2012	Carvalho	2010	07/02/2012	09/01/2012	07/02/2012	José Raimundo Pinheiro de Freitas
----	--------------------------------	---	----------	------	------------	------------	------------	-----------------------------------

LEIA-SE:

05	<u>5^a Cível</u>	Maria Aurenir Ferreira de 1º de 09/01/2012 a 07/02/2012	Carvalho	2012	07/02/2012	09/01/2012	07/02/2012	José Raimundo Pinheiro de Freitas
----	--------------------------------	---	----------	------	------------	------------	------------	-----------------------------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
 Procurador-Geral de Justiça

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 4827/2012, datada de 30/11/2012, publicada no Diário da Justiça do dia 18/12/2012, págs. 11, 12, 13 e 14, escala de férias das Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de Fortaleza

ONDE SE LÊ:

05	<u>5^a Cível</u>	Maria Aurenir Ferreira de Carvalho	1º	de	07/01/2013	a	José Raimundo Pinheiro de Freitas
----	--------------------------------	------------------------------------	----	----	------------	---	-----------------------------------

LEIA-SE:

05	<u>5^a Cível</u>	Maria Aurenir Ferreira de Carvalho	2º	de	07/01/2013	a	José Raimundo Pinheiro de Freitas
----	--------------------------------	------------------------------------	----	----	------------	---	-----------------------------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4532/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas nos artigos 20, 26, I e V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o artigo nº 11, do Decreto nº 30.550, do Governo do Estado do Ceará, de 24 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21220/2013-0 SP-PGJ/CE;

RESOLVE CONCEDER à servidora EUDENIR MARQUES DE CASTRO, matrícula nº 168264.1-3, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 60 (sessenta) dias de licença gestante, em prorrogação, a partir de 07.11.2013, devendo expirar em 05.01.2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio - Partes: Procuradoria Geral de Justiça e a estagiária de **SERVIÇO SOCIAL** – Francisca Deuzirene Nobre de Lima. **Do Objeto:** O presente instrumento decorre do previsto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê em seu artigo 105, *caput*, a atividade de estágio no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, tem por finalidade estabelecer a relação jurídica existente entre o estagiário e a PGJ, caracterizando a não vinculação empregatícia na operacionalização das funções de estágio, parte integrante deste Termo. **Data das Assinaturas:** 18 de julho de 2013 – Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, Procurador-Geral de Justiça e a estagiária supracitada. Fortaleza, 05.08.2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 129/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, *caput*, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), tendo em vista o que consta no Processo nº 18387/2013-2 e 21484/2013-2 SSP/PGJ-CE,

RESOLVE EXONERAR, a partir do dia 31 de agosto do ano em curso, o servidor FÁBIO DE MORAES CAMPBELL PENA, Bacharel em Direito, matrícula nº 216124-1-3, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Especial, Símbolo DNS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, junto ao Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. José Maurício Carneiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4555/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, *caput*, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, e alterações, e a Resolução 006/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu Artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de descolamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, de 17 de setembro de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá acostar ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas e ainda apresentar ao Conselho Superior, no mesmo prazo e sob pena da devolução dos valores percebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, conforme regulamenta o artigo 12, do Provimento nº 092/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento objeto dos autos, em decorrência da pertinência com as atividades funcionais exercidas pelo interessado e tendo em vista o que consta nos Processos nos 21176/2013-4 e 21528/2013-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DOUTORA ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública e membro do Grupo de Trabalho de Proteção à Saúde, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para participar da Reunião do referido Grupo de Trabalho, a ser realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2013, em Brasília, Distrito Federal, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo conforme discriminado no quadro abaixo, bem como passagens áreas para os trechos Fortaleza – Brasília e Brasília - Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro	Ajuda de Custo	Diárias			Custo total
		Qt.	Valor Unitário	Valor Total	
Isabel Maria Salustiano Arruda Porto	R\$ 400,96	1,5	R\$ 801,92	R\$ 1.202,88	R\$ 1.603,84

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4507 /2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições conferidas nos artigos 20 e 26, inciso I e V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c artigo 34, inciso IV, alínea “c”, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “d”, do Provimento nº 03, de 16 de janeiro de 2008, Parecer Normativo nº 001, de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16191/2013-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JANDRO FRANCISCO MACIEL ALVES, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168.275-1-7, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação, Especialização *lato sensu* em SISTEMA JURÍDICO E CRIMINALISTA, a partir de 18 de junho de 2013, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 369/2008, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 31 de março de 2008, de interesse do referido servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4491/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará); c/c o Provimento nº 022/2008 e Provimento nº 183/2011, publicados nos Diários da Justiça nº 050, de 13 de março de 2008 e nº 385, de 29 de dezembro de 2011, respectivamente, e com o parecer Normativo nº 003/2008, publicado no Diário de Justiça nº 113, de 18 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14541/2013-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR o servidor JOSÉ ERNESTO COELHO DA COSTA, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Crateús, matrícula nº 168144-1-5, para execução de diligências, a partir de 03 de junho de 2013, concedendo-lhe a Gratificação de Verba Indenizatória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação

do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, sob pena de indeferimento, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4516/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

RESOLVE LOTAR a partir de 20 de agosto de 2013, o servidor JOSÉ KILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, junto à 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Fica revogada a Portaria nº 3950/2013, datada de 10 de julho de 2013, de interesse do referido servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4518/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, e alterações, e a Resolução 006/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, e o servidor do Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, deverão comprovar o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, sob pena da devolução dos valores percebidos, conforme regulamentam o artigo 12 do Provimento nº 092/2010 e 6º, da Resolução 006/2010, e tendo em vista o que consta no Processo no 21375/2013-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DOUTOR JOSÉ VALDO SILVA, Procurador de Justiça e Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, a Doutora THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO, Promotora de Justiça de Entrância Final e Assessora da Ouvidoria-Geral, e o servidor à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, FRANCISCO ROBERTO FONTENELE MOREIRA, lotado na Comarca de Fortaleza, para participarem dos Encontros Regionais do Projeto TCM Cidadania e Ação Social, conforme cronograma constante do anexo único desta Portaria, concedendo-lhes as diárias discriminadas no quadro abaixo, que serão creditadas exclusivamente na folha de pagamento do mês anterior ao período de deslocamento, conforme o referido cronograma, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro/servidor	Diárias			Custo Total
	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
José Valdo Silva	9	R\$ 405,18	R\$ 3.646,62	R\$ 3.646,62
Thelma Regina Braga Damasceno	27	R\$ 384,92	R\$ 10.392,84	R\$ 10.392,84
Francisco Roberto Fontenele Moreira	27	R\$ 80,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 4518/2013

CRONOGRAMA DE VIAGENS

Cidade / Período de realização	Período de deslocamento e quantitativo e valores de diárias					
	Dr. José Valdo Silva		Dra. Thelma Regina Braga		Francisco Roberto Fontenele Moreira	
	Período	Diárias	Período	Diárias	Período	Diárias
Barbalha, 03 a 05/09/13	02 a 03/09/13	1,5	02 a 06/09/13	4,5	02 a 06/09/13	4,5
Pentecoste, 17 a 19/09/13	16 a 17/09/13	1,5	16 a 20/09/13	4,5	16 a 20/09/13	4,5
Iguatu, 08 a 10/10/13	07 a 08/10/13	1,5	07 a 11/10/13	4,5	07 a 11/10/13	4,5
Araripe, 22 a 24/10/13	21 a 22/10/13	1,5	21 a 25/10/13	4,5	21 a 25/10/13	4,5
Limoeiro do Norte, 05 a 07/11/13	04 a 05/11/13	1,5	04 a 08/11/13	4,5	04 a 08/11/13	4,5
Quixadá, 19 a 21/11/13	18 a 19/11/13	1,5	18 a 22/11/13	4,5	18 a 22/11/13	4,5
Fortaleza, 09 a 11/12/13	08 a 09/12/13	(*)	08 a 12/12/2013	(*)	08 a 12/12/2013	(*)
Total de Diárias		9		27		27

PORTARIA Nº 4512/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas nos artigos 20, 26, I e V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 21390/2013-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora KAREN CAVALCANTE COLARES, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/07/2013, devendo expirar em 03/08/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4475/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 006/2010, de 10 de novembro de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, e

CONSIDERANDO que o servidor do Ministério Público esteve em deslocamento a serviço e que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, deverá comprovar o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, bem como apresentar relatório das atividades à autoridade competente, sob pena de devolução dos valores percebidos, conforme regulamenta o artigo 6º da Resolução nº 006/2010, e tendo em vista o que consta no Processo no 21317/2013-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO TÉCNICO MINISTERIAL LENIÉ DOS SANTOS, com lotação na Promotoria de Justiça da Comarca de Jati, a quantia de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), correspondente a 30% (trinta por cento) de 1 (uma) diária, calculada sobre o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e multiplicada pela quantidade de deslocamentos, em virtude do comparecimento da servidora à Comarca Vinculada de Penaforte, nos dias 18, 20, 25 e 27 de junho de 2013 e 16, 18, 23, 25 e 30 de julho de 2013, para auxiliar nos trabalhos ministeriais, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4515/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, e alterações, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena da devolução dos valores percebidos, a efetiva participação no evento, conforme regulamenta o artigo 12 do Provimento nº 092/2010 e tendo em vista o que consta no Processo no 21714/2013-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DOUTOR LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, Vice-Ouvíndor Geral do Ministério Público, para participar, como representante da Ouvidoria-Geral, do Fórum Social do Ministério Público 2013, a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no dia 23 de agosto de 2013, com saída prevista para o dia 22 de agosto de 2013, concedendo-lhe diárias conforme discriminado no quadro abaixo, bem como passagem aérea para o trecho Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro	Diárias		
	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Luiz Eduardo dos Santos	1,5	R\$ 405,18	R\$ 607,77

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N.º 4494/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas nos artigos 20, 26, I e V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2272/2013-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor MARDEM JONAS SIMÕES BARBOSA, ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, matrícula 136.300-1-1, com lotação na Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012, para usufruí-las no período de 01/09/2013 a 30/09/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N.º 4521/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO que o servidor deverá comunicar por escrito à Secretaria de Recursos Humanos e em tempo hábil, a impossibilidade de comparecimento ao plantão, instruída a comunicação com documentos que comprovem os motivos alegados e tendo em vista o teor do Processo 20088/2013-2 SP – PGJ/CE;

RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA MARIA VERBENE DA SILVA COSTA, Técnico Ministerial lotado no Centro de Apoio Operacional da Defesa da Cidadania, da Educação, do Idoso e do Portador de Deficiência, para auxiliar no Plantão dos Promotores de Justiça da Área Cível da Comarca de Fortaleza, no dia 15 de agosto de 2013, no horário de 9:00 (nove) às 15:00 (quinze) horas, em atividades de suporte aos Promotores de Justiça, fazendo jus à compensação das horas trabalhadas, nos termos da Resolução nº 002/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça. Fica tornado sem efeito o item 5(cinco), da Portaria 4110/2013, de 23 de julho de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4522/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO que o servidor deverá comunicar por escrito à Secretaria de Recursos Humanos e em tempo hábil, a impossibilidade de comparecimento ao plantão, instruída a comunicação com documentos que comprovem os motivos alegados e tendo em vista o teor do Processo 20248/2013-2 SP – PGJ/CE;

RESOLVE DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA VERBENE DA SILVA COSTA, Técnico Ministerial lotado no Centro de Apoio Operacional da Defesa da Cidadania, da Educação, do Idoso e do Portador de Deficiência, e MARIA SIMONIA OLIVEIRA, Técnico Ministerial lotado na Secretaria Executiva das Promotorias Cíveis, para auxiliarem no Plantão dos Promotores de Justiça da Área Cível da Comarca de Fortaleza, respectivamente, nos dias 10 e 11 de agosto de 2013, no horário de 9:00 (nove) às 15:00 (quinze) horas, em atividades de suporte aos Promotores de Justiça, fazendo jus à compensação das horas trabalhadas, nos termos da Resolução nº 002/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça. Ficam tornados sem efeito os itens 3(três) e 4 (quatro), da Portaria 4110/2013, de 23 de julho de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATO Nº 128/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, definida através da edição da Lei nº 14.747, de 28 de junho de 2010,

CONSIDERANDO a indicação exarada pelo Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, Procurador de Justiça, constante em Processo nº 20085/2013-8 SP-PGJ/CE, com amparo no § 1º, art. 1º da Lei nº 14.136 de 11 de junho de 2008, c/c a Lei nº 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições dos cargos segundo seus níveis de decisão e execução, e os requisitos estabelecidos para o preenchimento dos cargos, nos termos da referida Lei,

RESOLVE NOMEAR, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, MARILANE DA COSTA NUNES, Bacharel em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Especial, Símbolo DNS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, junto ao Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PROVIMENTO Nº 159/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 17636/2013-3;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Provimento nº 15/2004 e do Provimento nº 140/2013,

RESOLVE DESIGNAR A Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, Procuradora de Justiça, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenara do NÚCLEO DE RECURSOS CÍVEIS – NURC, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 161/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR o Provimento nº 96, datado de 01/10/2009, que **DESIGNOU A Dra. Maria José Marinho da Fonseca**, Procuradora de Justiça, para sem prejuízo de suas atribuições, funcionar como Assessora do **NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de agosto de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 162/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH e tendo em vista o que consta do Processo nº 18551/2013-3,

RESOLVE redefinir a composição do **GRUPO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS** no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, constituído pela **DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO**, (Comissão Permanente de Defesa da Saúde); **DRA. EDNA LOPES COSTA DA MATTIA**, (Comissão Permanente da Pessoa com Deficiência e do Idoso); **DRA. ANTONIA LIMA SOUSA**, (Comissão Permanente da Infância e da Juventude); **ANAÍLTON MENDES DE SÁ DINIZ**, (Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher); **DRA. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO**, (Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos); **E FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, (Comissão Permanente de Educação); para, sem prejuízo de suas atribuições, sob a Coordenação da primeira, de acordo com a estratégia definida pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH e Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Fica revogado o Provimento nº 76/2012, datado de 20 de abril de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de agosto de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 165/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, VICE- PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, c/c art. 26, inciso XXXIII, c/c art. 118, ambos da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) Dr. José Wilson Sales Júnior, Procurador de justiça e os promotores de justiça, Dra. Camila Maria Oliveira de Saboya, DR. MARCELO MAIA PIRES, Dra. Caroline Rodrigues Jucá, Dr. André Clark Nunes Cavalcante, Dr. Francisco Elnatan Carlos de Oliveira Junior e Dr. Leo Junqueira Ribeiro de Alvarenga, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão com o objetivo de funcionar, em conjunto ou separadamente, com o Dr. IGOR PEREIRA PINHEIRO, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim, em todas as ações referentes as investigações decorrentes das operações “Quixeramobim limpo I e II”, bem como, investigar a prática, em tese, de crimes perpetrados contra os DRS. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, Procurador-Geral de Justiça e IGOR PEREIRA PINHEIRO, Promotor de Justiça, fazendo jus ao pagamento de diária(s) na forma do art. 183, inciso III, da referida lei, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre
Vice-Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 167/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicado no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamenta pelo Provimento nº 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Maria de Fátima Soares Gonçalves, Procurador (a) de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar na Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública, no período de 06/08/2013 a 10/08/2013, em face do afastamento do Procurador(a) de Justiça, DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de agosto de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 171/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, c/c o art. 41, § 1º, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no

Processo nº 20479/2013-3,

RESOLVE CONVOCAR O Dr. Antônio Firmino Neto, Procurador (a) de Justiça, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 02/08/2013 a 30/09/2013, em face das férias do Conselheiro, Dr. JOÃO EDUARDO CORTEZ, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções, com efeito retroativo a 02/08/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de agosto de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PROVIMENTO N° 179/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco Marques Lima, Procurador de Justiça, para sem prejuízo de suas atribuições, integrar como Assessor do **NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**, reestruturado pelo Provimento nº 168/2013, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PROVIMENTO N.º 182/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, VICE- PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal c/c o art.10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e disposições contidas no art. 26, XIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 c/c o art. 20 e art. 278 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 004/2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que trata sobre a substituição automática dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais, nos casos de afastamento, férias, licenças ou vacância;

CONSIDERANDO que a substituição automática entre os Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais, nos casos de vacância, afastamento, férias ou licenças, dar-se-á segundo a ordem decrescente de antiguidade no cargo nas respectivas Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais, iniciando do mais antigo de forma sucessiva e imediata;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de substituição dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais em conformidade com os anexos I e II deste Provimento.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Provimento nº 155/2013, datado de 09/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre
Vice-Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO I DO PROVIMENTO N° 182/2013 ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

1. Procuradora de Justiça Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares - **27ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro – **12ª Procuradoria de Justiça**;

2. Procuradora de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro - **12ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho - **21ª Procuradoria de Justiça**;

3. Procurador de Justiça Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho - **21ª Procuradoria de Justiça**, substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes - **14ª Procuradoria de Justiça**;

4. Procuradora de Justiça Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes - **14ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Francisco Gadelha da Silveira - **28ª Procuradoria de Justiça**;

5. Procurador de Justiça Dr. Francisco Gadelha da Silveira - **28ª Procuradoria de Justiça**, substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha - **26ª Procuradoria de Justiça**;

6. Procuradora de Justiça Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha - **26ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - **8ª Procuradoria de Justiça**;

7. Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - **8ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos - **17ª Procuradoria de Justiça**;

8. Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos - **17ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da

Procuradora de Justiça Dra. Emirian de Sousa Lemos - **25ª Procuradoria de Justiça**;

9. Procuradora de Justiça Dra. Emirian de Sousa Lemos - **25ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos - **13ª Procuradoria de Justiça**;

10. Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos - **13ª Procuradoria de Justiça**, substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Roza Lina do Nascimento Maia - **1ª Procuradoria de Justiça**;

11. Procuradora de Justiça Dra. Roza Lina do Nascimento Maia - **1ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Manuel Lima Soares Filho - **32ª Procuradoria de Justiça**;

12. Procurador de Justiça Manuel Lima Soares Filho - **32ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva - **39ª Procuradoria de Justiça**;

13. Procuradora de Justiça Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva - **39ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro - **38ª Procuradoria de Justiça**;

14. Procuradora de Justiça Dra. Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro - **38ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Carmelita Maria Bruno Sales - **34ª Procuradoria de Justiça**;

15. Procuradora de Justiça Dra. Carmelita Maria Bruno Sales - **34ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Elaine Lima Maciel - **22ª Procuradoria de Justiça**;

16. Procuradora de Justiça Dra. Maria Elaine Lima Maciel - **22ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Laércio Martins de Andrade - **6ª Procuradoria de Justiça**;

17. Procurador de Justiça Dr. Laércio Martins de Andrade - **6ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Luzanira Maria Formiga - **36ª Procuradoria de Justiça**;

18. Procuradora de Justiça Dra. Luzanira Maria Formiga - **36ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Edná Teixeira Magalhães - **43ª Procuradoria de Justiça**;

19. Procuradora de Justiça Dra. Edná Teixeira Magalhães - **43ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. João Eduardo Cortez - **45ª Procuradoria de Justiça**;

20. Procurador de Justiça Dr. João Eduardo Cortez - **45ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr - **40ª Procuradoria de Justiça**;

21. Procuradora de Justiça Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr - **40ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Antônio Firmino Neto - **46ª Procuradoria de Justiça**;

22. Procurador de Justiça Dr. Antônio Firmino Neto - **46ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Léo Charles Henri Bossard II - **20ª Procuradoria de Justiça**;

23. Procurador de Justiça Dr. Léo Charles Henri Bossard II - **20ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Loraine Jacob Molina - **30ª Procuradoria de Justiça**;

24. Procuradora de Justiça Dra. Loraine Jacob Molina - **30ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho - **37ª Procuradoria de Justiça**;

25. Procurador de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho - **37ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite - **4ª Procuradoria de Justiça**;

26. Procuradora de Justiça Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite - **4ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Franciscsa Idelária Pinheiro Linhares - **27ª Procuradoria de Justiça**;

ANEXO II DO PROVIMENTO N° 182/2013

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

1. Procuradora de Justiça Dra. Dra. Eliani Alves Nobre - **16ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. José Valdo Silva - **5ª Procuradoria de Justiça**;

2. Procuradora de Justiça Dr. José Valdo Silva - **5ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão - **24ª Procuradoria de Justiça**

3. Procuradora de Justiça Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão - **24ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva - **31ª Procuradoria de Justiça**;

4. Procuradora de Justiça Maria Magnólia Barbosa da Silva - **31ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Benon Linhares Neto - **19ª Procuradoria de Justiça**;

5. Procurador de Justiça Dr. Benon Linhares Neto - **19ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Soares Gonçalves - **29ª Procuradoria de Justiça**;

6. Procuradora de Justiça Dra. Maria Fátima Soares Gonçalves - **29ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel- **33ª Procuradoria de Justiça**;

7. Procuradora de Justiça Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel- **33ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria José Marinho da Fonseca- **35ª Procuradoria de Justiça**;

8. Procuradora de Justiça Dra. Maria José Marinho da Fonseca - **35ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Vanja Fontenele Pontes – **10ª Procuradoria de Justiça**;

9. Procuradora de Justiça Dra. Vanja Fontenele Pontes – **10ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. José Wilson Sales Júnior - **18ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Maria Acácia Moreira – **41ª Procuradoria de Justiça**;

10. Procurador de Justiça Dr. José Wilson Sales Júnior - **18ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Maria Acácia Moreira – **41ª Procuradoria de Justiça**;

11. Procuradora de Justiça Dra. Maria Acácia Moreira – **41ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante - **47ª Procuradoria de Justiça**;

12. Procuradora de Justiça Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante - **47ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz – **44ª Procuradoria de Justiça**;

13. Procuradora de Justiça Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz – **44ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior – **42ª Procuradoria de Justiça**;

14. Procurador de Justiça Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior – **42ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira - **9ª Procuradoria de Justiça**;

15. Procurador de Justiça Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira - **9ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Francisco Marques Lima - **3ª Procuradoria de Justiça**;

16. Procurador de Justiça Dr. Francisco Marques Lima - **3ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro – **23ª Procuradoria de Justiça**;

17. Procurador de Justiça Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro – **23ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade - **15ª Procuradoria de Justiça**;

18. Procuradora de Justiça Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade - **15ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Eliani Alves Nobre - **16ª Procuradoria de Justiça**

PORTARIA N° 4483/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, I e V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 42, § 3º, arts. 43 e 51 da Lei 14.043, de 12 de dezembro de 2007, art. 23 do Provimento nº 60/2009, de 24 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 11096/2013-6 SP-PGJ/CE

RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de janeiro de 2012, através de PROGRESSÃO FUNCIONAL (ano-base de 2011), o servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO FUTURA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
168210	Rafael Lívio Magno de Sousa	A	4	A	5

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N° 4514/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c artigo 34, inciso IV, alínea “d”, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “c”, do Provimento nº 03, de 16 de janeiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001, de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17266/2013-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR RÉMULO TEÓFILO DA SILVA MOURA - Técnico Ministerial, com lotação na Comarca

de Nova Olinda, matrícula nº 216091-1-0, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (*trinta por cento*), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Penal e Criminologia, a partir de 02 de julho de 2013, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 1622/2010, datada de 28 de maio de 2010, de interesse do referido servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA Nº 4527/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 20426/2013-4 SP-PGJ/CE;

RESOLVE REVOGAR, a partir de 18 de agosto do corrente ano, a Portaria nº 231/2011, datada de 04 de fevereiro de 2011, que concedeu à servidora SÂMIA CRISTIANE MOURA DA CONCEIÇÃO, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a Gratificação de pela Execução de Trabalho Técnico, à nível DAS-2, em decorrência de exercício de atribuições funcionais na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor – DECON, realizando audiências.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA Nº 4529/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei nº 14.289, de 07 de janeiro de 2009 e o Provimento nº 13, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 20426/2013-4 SP-PGJ/CE;

RESOLVE CONCEDER à servidora SÂMIA CRISTIANE MOURA DA CONCEIÇÃO, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168326-1-8, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício juto ao Gabinete da Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade, Procurador de Justiça, no valor de R\$ 2.636,44 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 19 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTRARIA Nº 4528/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, deve obediência, dentre outros, ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO o que consta em Processo nº 20426/2013-4 SP-PGJ/CE;

RESOLVE LOTAR, a partir de 19 de agosto do ano em curso, a servidora SÂMIA CRISTIANE MOURA DA CONCEIÇÃO, Técnico Ministerial, junto ao Gabinete da Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade, Procuradora de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 3174/2010, datada de 15/10/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N.º 4493/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 35/2007, de 24 de julho de 2007 e com a Portaria nº 5090/2012, de 18 de dezembro de 2012,

RESOLVE CONCEDER Auxílio-Alimentação aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

MÊS DE SETEMBRO/2013

DIAS FIXO 22

VALOR – DIA 20,00

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	QNT/MÊS (FIXO)	VALOR EQUIVALENTE
1	215926.1-7	ACÁCIA LINS DE AGUIAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
2	168104.1-0	ADELÂNIA CORREIA DE LIMA ROCHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
3	168118.1-5	ADNAN FONTENELE TELES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
4	215918.1-5	ADRIANA GOMES BEZERRA DE MORAES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
5	168246.1-5	AÉCIO MOURA E SILVA	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
6	168373.1-8	AGNALDO MARCUS REGES DE MOISÉS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
7	168129.1-9	AILTON CAVALCANTE DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
8	168214.1-1	ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA	Técnico(a) Ministerial e Assessor (a) Técnico (a)	22	440,00
9	215900.1-0	ALDOVANDRO JOSÉ BARBOSA	À disposição	22	440,00
		LIMA			
10	215930.1-0	ALEKSANDRO FERREIRA SERPA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
11	168292.1-8	ALEKSSEI KOSTK OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
12	168105.1-7	ALESSANDRA MARIA DIAS SARAIVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
13	168308.1-0	ALEX VASCONCELOS DA SILVA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00
14	168309.1-7	ALEXANDER ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Econômicas	22	440,00
15	215948.1-4	ALEXANDER GOMES ALMEIDA	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	23	458,00
16	216043.1-3	ALEXANDRA CHAVES	À disposição	17	350,00
17	168389.1-8	ALEXANDRE MAYK SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
18	168360.1-0	ALINE RIBEIRO DE CARVALHO	Analista Ministerial de Entrância Especial - Psicologa	22	440,00
19	216066.1-8	ALUÍSIO AUGUSTO RIBEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
20	216060.1-4	AMANDA CORIOLANO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
		PINHEIRO			
21	168173.1-7	AMANDA FIRMINO DIAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
22	168174.1-4	AMANDA LISBOA DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
23	168286.1-0	AMANDA PASCARELLI	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
		AGRELLO			
24	216095.1-0	AMARILIO LINO JÚNIOR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
25	216209	ANA CLAUDIA ARAÚJO VIANA	À disposição	22	440,00
26	216027.1-0	ANA CLÁUDIA BOMFIM JACÓ	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
27	215910.1-7	ANA CLÁUDIA FERNANDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

28	215175.1-8	ANA CLAUDIA PEREIRA DE À disposição CASTRO	22	440,00
29	168215.1-9	ANA CRISTINA LEITE DE Técnico(a) Ministerial HOLANDA	22	440,00
30	168361.1-7	ANA CRISTINA VIANA Analista Ministerial de Entrância 22 LOUREIRO GONÇALVES Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
31	215956.1-6	ANA DENISE CARNEIRO Técnico(a) Ministerial MOREIRA	22	440,00
32	216212	ANA HÉLIA AZEVEDO PRADO À disposição	22	440,00
33	215909.1-6	ANA ISABEL CORTEZ DE Técnico(a) Ministerial NORÕES BEZERRA	20	404,00
34	215952.1-7	ANA KAROLINE E SOUSA Técnico(a) Ministerial PATRÍCIO	22	440,00
35	216143.1-9	ANA LÚCIA SUDÁRIO DIAS À disposição e Secretário(a) de 22 BRANCO Recursos Humanos	22	440,00
36	216148.1-5	ANA LUIZA COELHO À disposição	22	440,00
37	161757.1-4	ANA MARGARETH A. A. DE À disposição FREITAS	22	440,00
38	112516.1-7	ANA MARIA ALBERTO DE Assessor(a) Técnico(a) SOUSA OLIVEIRA	22	440,00
39	167645.1-5	ANA MARIA BARBOSA DE Técnico(a) Ministerial SOUSA	22	440,00
40	216122.1-9	ANA MEIRE LIMA DA SILVA À disposição	22	440,00
41	215917.1-8	ANDRÉ LUÍS DUARTE Técnico(a) Ministerial MOREIRA	22	440,00
42	167565.1-2	ANDRÉ LUIZ REGO DO CARMO Técnico(a) Ministerial e 22 Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
43	216059.1-3	ANDRÉ RODRIGUES DE Técnico(a) Ministerial SOUSA	22	440,00
44	168220.1-9	ANDREA MORAIS FERREIRA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
45	215969.1-4	ANDREA VIDAL DA COSTA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
46	215907.1-1	ANNA PAULA PINTO Analista Ministerial de Entrância 22 CAVALCANTE Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
47	163379.1-9	ANNE MICHELINNE BATISTA À disposição SAMPAIO	21	420,00
48	215903.1-2	ANISNÚBIA MARIA CORREIA Técnico(a) Ministerial AMARAL	22	440,00
49	216183	ANTÔNIA ADRIANA CASTELO À disposição SILVEIRA	21	420,00
50	216044.1-0	ANTÔNIA CLAUDIA SAMPAIO À disposição CAVALCANTE DE OLIVEIRA	17	350,00
51	168166.1-2	ANTÔNIA DO CARMO CARLOS Técnico(a) Ministerial DE ARAÚJO	22	440,00
52	216172	ANTÔNIA EVENISSE DA COSTA À disposição OLIVEIRA	21	420,00
53	216061.1-1	ANTÔNIA ROCHELLE Técnico(a) Ministerial RODRIGUES FEITOSA	22	440,00
54	216180	ANTÔNIA VIEIRA DE OLIVEIRA À disposição	22	440,00
55	168128.1-1	ANTÔNIO ADAIL PEREIRA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
56	216046.1-5	ANTÔNIO DE LISBOA LIMA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
57	216197	ANTÔNIO EURIVAM PENAS À disposição JÚNIOR	22	440,00
58	216058.1-6	ANTÔNIO ISAIAS FERREIRA À disposição ALVES	22	440,00
59	215929.1-9	ANTÔNIO JADER ARAÚJO Técnico(a) Ministerial BATISTA	22	440,00
60	216115.1-4	ANTÔNIO MAGNO ALENCAR À disposição DE OLIVEIRA	22	440,00
61	103499.1-5	ANTÔNIO NERY DE BRITO Técnico(a) Ministerial	22	440,00
62	216232	ANTÔNIO RULIM DE À disposição ALBUQUERQUE	22	440,00
63	216146.1-0	ANTÔNIO SUHELITON DA À disposição SILVA PAIVA	23	458,00
64	168359.1-9	ANTÔNIO TADEU UCHOA Analista Ministerial de Entrância 22 FILHO Especial - Direito - Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00

65	216206	ANTÔNIO BASTOS	TIAGO NUNES À disposição	22	440,00
66	168130.1-0	ANTUÉR PYO DE ISIDÓRIO	ANDRADE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
67	169129.1-3	ARILDO DAMASCENO FARIAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
			Assessor(a) Jurídico(a) Especial		
68	215979.1-0	ARIVELTON ALVES OLIVEIRA VERAS	DE Técnico(a) Ministerial	0	0,00
69	169126.1-1	ARLINDO TRÉVIA MONTE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
70	215914.1-6	ARTIMES LOURENÇO OLIVEIRA	DE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
71	168176.1-9	BARTOLOMEU PONTES	ACÁCIO Técnico(a) Ministerial	22	440,00
72	168219.1-8	BERGSON MENESES ARAÚJO	DE Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Técnico (a)	22	440,00
73	216032.1-0	CAMILA VALE DE FARIAS	Analista Ministerial de Entrância	22	440,00
			Especial - Direito		
74	216064.1-3	CANDIDO SILTON AMORIN CASELLI	À disposição	22	440,00
75	168390.1-9	CARLA IVÂNIA LIRA COUTINHO LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
76	216042.1-6	CARLOS ALBERTO RUFINO	ALVES À disposição	8	188,00
77	168222.1-3	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
78	168221.1-6	CARLOS ALBERTO ARAÚJO JÚNIOR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
79	168223.1-0	CARLOS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
80	216220	CARLOS EDUARDO FERREIRA	À disposição	22	440,00
81	215955.1-9	CARLOS VLADIMIR DA FROTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
82	168362.1-4	CAROLINE PONTES ALMEIDA	Analista Ministerial de Entrância	22	440,00
			Especial – Direito e Assessor(a)		
			Jurídico(a) Especial		
83	167642.1-3	CECÍLIA MARIA DE PINHEIRO	SOUZA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
84	168248.1-0	CÉSAR ALBUQUERQUE DE FREITAS	WAGNER Técnico(a) Ministerial	22	440,00
85	168177.1-6	CÍCERA DE ALENCAR SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
86	216069	CÍCERO ARAÚJO TAVARES	À disposição	22	440,00
87	215899.1-8	CÍCERO LUIS DE SOUSA	À disposição	23	458,00
88	168136.1-3	CÍCERO WELDER OLIVEIRA DA SILVA	OLIVEIRA DA Técnico(a) Ministerial	18	360,00
89	168249.1-7	CICILA DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
90	215980.1-1	CHARLES TEIXEIRA IBIAPINA	Analista Ministerial de Entrância	22	440,00
			Especial - Direito		
91	216152.1-8	CHARLES WELLINGTON INÁCIO DA SILVA	À disposição	22	440,00
92	216107.1-2	CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA	DE Gerente do Departamento de	22	440,00
			Processos Cíveis		
93	215958.1-0	CÍNTIA BARBOSA BARROS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
94	168253.1-0	CLAUDENEY MOREIRA DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
95	168252.1-2	CLÁUDIA LÚCIO DE MEDEIROS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
96	117864.1-3	CLAUDIA REJANE MOREIRA LOBO	Gerente do Departamento de	22	440,00
			Pessoal		
97	167544.1-2	CLÁUDIA SIMONE OLIVEIRA BRAZ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
98	168165.1-5	CLAUDIANE MACHADO	Técnico(a) Ministerial	21	420,00
99	168218.1-0	CLÁUDIO ROBERTO MENDES DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
100	216230	CLEICIANE MARTINS SOUZA	DE À disposição	22	440,00
101	167566.1-0	CLEILSON ARAÚJO CÂMARA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

102	168254.1-7	CLEISSIANE CUNHA PINHO DE CAMILLIS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
103	215908.1-9	CLEITON MATOS DE MORAIS	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Contábeis	22	440,00
104	168399.1-4	CLENE MOURA CARVALHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
105	168387.1-3	CLERIZON DE SOUSA PEREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
106	216015.1-9	CRISTIANE BARBOSA COSTA DE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
107	168137.1-0	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
108	168167.1-0	CRISTINA DE MELO LEITE	Técnico(a) Ministerial	18	360,00
109	216055.1-4	DAIANE BESERRA CAVALCANTE FERNANDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
110	168138.1-8	DANIEL GONÇALVES DE LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
111		DANIELA BASTOS MOURA	Assessor Jurídico Especial	61	1220,00
112	168255.1-4	DANIELA MOTA LEITE BARBOSA	Técnico(a) Ministerial e Secretário(a) do Corregedor(a) do MP	22	440,00
113	168363.1-1	DANIELA SILVA ARAUJO	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Contábeis	22	440,00
114	168296.1-7	DANIELA SOLANO MONTE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
115	215888.1-4	DANIELE BOMFIM MÁXIMO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
116	167640.1-9	DANIELLA ALMEIDA MONTENEGRO	Técnico(a) Ministerial	20	400,00
117	216204	DANIELLE DE SABÓIA VALE	À disposição	22	440,00
118	168178.1-3	DANTAS DA SILVA SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
119	095860.1-6	DARCINEIDE CARNEIRO BESSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
120	216072.1-5	DAVID BECCO DE SILVA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
121	215999.1-3	DÉBORA QUEIROZ DE MORAIS	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	20	400,00
122	168257.1-9	DEIVES DOS SANTOS CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
123	103498.1-8	DENISE NORÕES BARBOSA DEUVANIR DO NASCIMENTO PAIVA	Técnico(a) Ministerial À disposição	22	440,00
124	216140.1-7	DIANA LIMA SILVESTRE DIEGO DAMASCENO PONTE	À disposição Técnico(a) Ministerial	19 0	386,00 0,00
125	216120.1-4	DINA QUINTAS COLARES ARAÚJO	Coordenador Geral de Controle e Auditoria Interna	22	440,00
126	168197.1-9	DIONE DE MOURA ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial e assessor Jurídico Especial	17	340,00
127	216169	DOUGLAS MAGALHÃES DIAS	Técnico(a) Ministerial	16	320,00
128	216019.1-8	EDILBERTO BERNARDO DE OLIVEIRA	À disposição	22	440,00
129	168116.1-0	EDISON SOARES DO CARMO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
130	216190	EDNA ALVES MUNIZ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
131	215962.1-3	EDNA MARIA PONTES DA SILVA	À disposição	22	440,00
132	168260.1-4	EDSON ROCHA LIMA	À disposição	22	440,00
133	216113.1-0	EDUARDO MARCELO MARTINS ROCHA	À disposição	22	440,00
134	216070.1-0	EDUARDO NOGUEIRA PEIXOTO	Técnico(a) Ministerial	18	360,00
135	216160	EDWIN MENDES ROLIM	Analista Ministerial de Entrância Especial - Arquitetura e Urbanismo	22	440,00
136	168212.1-7	EDYCARLA PAULINO QUEIROZ	DE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
137	216026.1-2	ELAINE CRISTINA LOPES SENA	DE Técnico(a) Ministerial	21	420,00
138	168259.1-3	ELAINE GOMES BARBOZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
139	215965.1-5	ELANE CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

142	116727.1-0	ELENI ALVES GOMES	Chefe de Gabinete	22	440,00
143	103496.1-3	ELIA DOS SANTOS CATUNDA	Técnico(a) Ministerial	18	360,00
144	215940.1-6	ELIAS FONTENELE LOPES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
145	168224.1-8	ELIAS OLIVEIRA DO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	NASCIMENTO				
146	168131.1-7	ELISÂNGELA MARTINS DA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	SILVA CRUZ				
147	168357.1-4	ELLANE COSTA CAVALCANTE	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
148	216156.1-7	ELVIS TEIXEIRA LOPES	À disposição	0	0,01
149	168356.1-7	EMANUEL FERREIRA LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
150	168378.1-4	EMANUEL MARCOS MESQUITA	Técnico(a) Ministerial	21	420,00
151	215985.1-8	EMANUEL MESSIAS CANDEIA	Técnico(a) Ministerial	21	420,00
	XAVIER				
152	168301.1-9	EMANUELE MOREIRA DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	24	476,00
153	168263.1-6	EMERSON CARNEIRO AGUIAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
154	168383.1-4	ENELDE JOSÉ DOS SANTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
155	215938.1-8	ERBIÂNIA MARIA ROLIM	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	NOGUEIRA				
156	167543.1-5	ÉRICA GOMES FEITOSA PAIVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
157	168225.1-5	ÉRIKA BRAGA RIBAMAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	SIQUEIRA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial			
158	216174	ÉRIKA NAYANE DUARTE LIMA	À disposição	22	440,00
159	168264.1-3	EUDENIR MARQUES DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	CASTRO				
160	216108.1-0	EUGÉNIA LUZI BARROS DE	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
	ALENCAR				
161	168398.1-7	FABIANA RODRIGUES LUCENA	À disposição	22	440,00
162	215913.1-9	FABIANO FERREIRA SOARES	Técnico(a) Ministerial	26	512,00
163	168303.1-3	FABIANO SANTIAGO MENDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
164	216124.1-3	FÁBIO DE MORAES CAMPBEL	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	0	0,01
	PENA				
165	216082.1-1	FÁBIO RODRIGO PINHEIRO	À disposição	22	440,00
	LIMA				
166	216101.1-9	FABRICIO PONTE ROCHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
167	216233.1-8	FAGNER CIPRIANO DA SILVA	À disposição	22	440,00
168	216147.1-8	FÁTIMA MARIA ALVES DA SILVA	À disposição	22	440,00
169	169133.1-6	FELLYPE ANDRÉ DUTRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	BERNARDES				
170	216007.1-7	FERNANDA MARILIA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	APRIGIO				
171	168265.1-0	FERNANDO ANTÔNIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	BARBOSA RAMOS FILHO				
172	216097.1-4	FERNANDO FERREIRA DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	NORONHA				
173	168226.1-2	FRANCINEUDA BEZERRA	Técnico(a) Ministerial e Assessor	22	440,00
	SEVERINO (a)	Técnico (a)			
174	216224	FRANCISCA CARMILENE	À disposição	22	440,00
	PACHECO TEIXEIRA				
175	216202	FRANCISCA DAS CHAGAS	À disposição	22	440,00
	GOMES DO NASCIMENTO				
176	168127.1-4	FRANCISCA EMILENE DOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	SANTOS				
177	168110.1-7	FRANCISCA FERREIRA DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	SOUZA				
178	167546.1-7	FRANCISCA FRANCINEIDE DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	SOUZA OLIVEIRA				
179	216121	FRANCISCA GALVÂNIA LOPES	À disposição	22	440,00
	TAVARES				
180	215974.1-4	FRANCISCA MICHELE BASTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	CAMELO				
181	216222	FRANCISCA ROSILÉIA COSTA	À disposição	22	440,00
	BARBOSA				

182 216227	FRANCISCO SANTOS GOMES	ALTERNAM À disposição	22	440,00
183 103495.1-6	FRANCISCO ANTÔNIO FARIAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
184 168200.1-6	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	ANTÔNIO Técnico(a) Ministerial	22	440,00
185 168111.1-4	FRANCISCO TÁVORA COLARES	ANTÔNIO Técnico(a) Ministerial	22	440,00
186 168267.1-5	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO	DAS CHAGAS Técnico(a) Ministerial	22	440,00
187 168379.1-1	FRANCISCO MESQUITA JÚNIOR	DE PAULA Técnico(a) Ministerial e Gerente do Departamento de Suporte Técnico	22	440,00
188 216238	FRANCISCO LEMOS GERMANO	DOMILSON À disposição	22	440,00
189 216096.1-7	FRANCISCO RABELO	DYEGO VIEIRA Técnico(a) Ministerial	26	512,00
190 215945.1-2	FRANCISCO OLIVEIRA	EDSON DE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
191 168180.1-1	FRANCISCO BACELAR	EVALDO ALVES Técnico(a) Ministerial	22	440,00
192 216216	FRANCISCO EVERALDO PINTO	EVERALDO À disposição	22	440,00
193 216098.1-1	FRANCISCO NOGUEIRA CONRADO	ERIVAN Técnico(a) Ministerial	22	440,00
194 168391.1-6	FRANCISCO CARNEIRO	FILIPE UCHOA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
195 216195	FRANCISCO LIMA	GERNIEL FREITAS À disposição	19	380,00
196 216236.1-0	FRANCISCO LIMA FILHO	GILSON ALVES À disposição	22	440,00
197 216041.1-9	FRANCISCO GLAUCO BONFIM	GLAUCO À disposição	22	440,00
198 168181.1-9	FRANCISCO BATISTA MAIA	GLADSON Técnico(a) Ministerial	22	440,00
199 215896.1-6	FRANCISCO ABREU	JACKSON C. DE À disposição	22	440,00
200 216036.1-9	FRANCISCO BRANCO	JOSÉ RAPOSO C. À disposição	22	440,00
201 216144.1-	FRANCISCO PAULA MEDEIROS	LUCIANO DE À disposição	22	440,00
202 168119.1-2	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	MAYKON ELIAS Técnico(a) Ministerial	22	440,00
203 168289.1-2	FRANCISCO LIMA PINHEIRO	MIRTÊNIO DE Técnico(a) Ministerial e Assessor (a) Técnico (a)	22	440,00
204 168203.1-8	FRANCISCO NELSON PEREIRA	NELSON Técnico(a) Ministerial	22	440,00
205 168163.1-0	FRANCISCO BENTO	NEUTON FELIX Técnico(a) Ministerial	22	440,00
206 215944.1-5	FRANCISCO SOARES CRUZ	RENAN HATLEY Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
207 216126.1-8	FRANCISCO FONTENELE MOREIRA	ROBERTO À disposição	22	440,00
208 216078.1-9	FRANCISCO REINALDO FILHO	SILVANO À disposição	22	440,00
209 216133.1-2	FRANCISCO NASCIMENTO	TORRES DO À disposição	35	674,00
210 139245.1-1	FRANCIVALDA SANTOS	DIOGENES À disposição	22	440,00
211 103494.1-9	FRANÇOIS BLOC	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
212 168269.1-0	FRANK BEZERRA SILVA	BEZERRA LOPES DA Técnico(a) Ministerial	15	300,00
213 215895.1-9	GASPARINA GONÇALVES	SANTIAGO À disposição	24	476,00
214 168140.1-6	GEÓRGIA BRASILEIRO	DE SOUZA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
215 216194	GEOVANE FÉLIX DUARTE	DUARTE À disposição	14	280,00
216 168182.1-6	GERMANA BEZERRA DE MENEZES	FARIAS MELO Técnico(a) Ministerial	18	360,00
217 216198	GERMANO GONZAGA LIMA VALE FILHO	DO Assessor(a) Jurídico(a) Especial	20	400,00
218 216033.1-7	GERMANO SOUSA DE CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
219 065611.1-0	GERUZA TARGINO DE MELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

220	216114.1-7	GHDSON OLAVO LEITÃO	À disposição	17	350,00
221	168358.1-1	GIOVANI DIOGENES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	CASTELLO BRANCO				
222	168392.1-3	GISELE PINHEIRO MOREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
223	168271.1-8	GISELLE SANTOS DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	MESQUITA				
224	135599.1-0	GLADYS FURTADO BRASIL	Secretário(a) de Finanças	22	440,00
225	168272.1-5	GLÁUCIA MARIA OLIVEIRA DA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	SILVA				
226	215957.1-3	GLÁUCIO EUGÊNIO SAMPAIO	Técnico(a) Ministerial	23	458,00
227	215919.1-2	GLAUTER COSTA DOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	SANTOS				
228	166123	GRAZIELLE DE ALBUQUERQUE	Assessora de Imprensa	22	440,00
	MOURA PAIVA				
229	215972.1-0	GUILHERMINA MARIA RAMOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	BEZERRA				
230	167574.1-1	HARGOS JOSÉ MOREIRA DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	OLIVEIRA				
231	168171.1-2	HELAN DE PAIVA GOMES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
232	216116.1-1	HELENA DEMES MARTINS DE	Assessor(a) de Cerimonial	22	440,00
	ARAÚJO COSTA				
233	216245	HÉLIO MARTINS PEREIRA	À disposição	22	440,00
234	168141.1-3	HENRIQUE FREIRES DA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	COSTA				
235	215934.1-9	HERLANGE MARIA DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	OLIVEIRA LIMA				
236	167542.1-8	IDALINA FREITAS PEIXOTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	REBOUÇAS MAIA				
237	103490.1-0	ILMA DE FREITAS CASTELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
238	151947.1-5	ILNÁ GONDIM ROCHA	À disposição	22	440,00
239	215990.1-8	INGRID NASCIMENTO DA SILVA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
240	216045.1-8	IRAMIR MACEDO LOPES	À disposição	17	350,00
241	216242	IRVING ANTONIO DE SOUSA	À disposição	22	440,00
	LIMA				
242	215915.1-3	JAMILLE PONTES DE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial	31	602,00
243	216154.1-2	JAMILDO FIDELES DA COSTA	À disposição	22	440,00
244	216132.1-5	JANAYNA MOURA DE	À disposição	22	440,00
	FIGUEIREDO				
245	168275.1-7	JANDRO FRANCISCO MACIEL	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	ALVES	Gerente do Departamento de Organização e Métodos			
246	167646.1-2	JANILE GADELHA ROCHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
247	161944.1-7	JANINE KLEIN ACIOLI	Secretária de Processo	22	440,00
248	216178	JAQUELINE MOURA DA SILVA	À disposição	22	440,00
249	168276.1-4	JAQUELINE SAMPAIO DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	OLIVEIRA				
250	215923.1-5	JARBAS NEVES GUEDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
251	216056.1-1	JEAN CARLOS SOARES	À disposição	29	556,00
	XIMENES				
252	167541.1-0	JOÃO EUGÊNIO DE CASTRO E	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	SILVA MOURA				
253	168204.1-5	JOÃO INÁCIO FERNANDES DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	SOUZA				
254	215920.1-3	JOÃO JÚNIOR DE BRITO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
255	215963.1-0	JOÃO PAULO RODRIGUES DA	Técnico(a) Ministerial	21	420,00
	COSTA				
256	215954.1-1	JOÃO ROBERTO VIEIRA DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	MELO				
257	168386.1-6	JORGE LUIZ LINS FERNANDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
258	168228.1-7	JOSÉ CLÁUDIO CORREIA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	NETO				
259	168132.1-4	JOSÉ CRISTIANO PINTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	PORTO				

260	168229.1-4	JOSÉ ELVISNEY MOURA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
		BARROSO			
261	168144.1-5	JOSÉ ERNESTO COELHO DA COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
262	216239	JOSÉ EVANGELO MESQUITA	À disposição	22	440,00
		CAMPOS			
263	168196.1-1	JOSÉ EVILÁSIO DE AGUIAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
264	168278.1-9	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
		Assessor(a) Jurídico(a) Especial			
265	168184.1-0	JOSÉ FERREIRA SIQUEIRA	Técnico(a) Ministerial	23	458,00
266	168230.1-5	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
267	163061.1-8	JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	À disposição	22	440,00
268	168279.1-6	JOSÉ KILDO CARNEIRO OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
269	216189	JOSÉ MARCONDES BRAÚNA	FÉLIX À disposição	22	440,00
270		JOSÉ MARIA MACHADO	BONFIM À disposição	22	440,00
271	216102.1-6	JOSÉ NICÉLIO CAMELO	GOMES Técnico(a) Ministerial	22	440,00
272	168185.1-8	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
273	168134.1-9	JOSÉ POLYCARPO NEGREIROS LEITE	DE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
274	215931.1-7	JOSÉ STÉNIO VASCONCELOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
275	215947.1-7	JOSÉ VAGNER PINTO DIEB	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
276	168280.1-7	JOSÉ VALTER MENDES JÚNIOR	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
277	215886.1-0	JOSEFA GLÓRIA COSTA	ARRAIS À disposição	22	440,00
278	216013.1-4	JOSELANE SOARES SAMPAIO	À disposição	22	440,00
279	215904.1-0	JOSEVALDO FELINTO SOUSA JÚNIOR	DE Técnico(a) Ministerial e Assessor Técnico	22	440,00
280	168208.1-4	JOSY DE OLIVEIRA SABINO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
281	168231.1-2	JOYCE MOREIRA RAMALHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
282	168146.1-0	JULIANA CAVALCANTE	FALCÃO Técnico(a) Ministerial	22	440,00
283	168281.1-4	JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
284	216201	JÚLIO MOREIRA DA SILVA	À disposição	22	440,00
285	216099.1-9	JUSCYARA FERREIRA FIRMO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
286	167575.1-9	KALINA LÍDIA LOPES CARVALHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
287	168282.1-1	KAREN COLARES	CAVALCANTE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
288	215916.1-0	KARINNE KARLA DA SILVEIRA BESSA RAMOS	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00
289	216187	KATIÚSCIA MARTINS DA SILVA	À disposição	22	440,00
290	168284.1-6	KEILA KARINE RODRIGUES DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
291	216103.1-3	KELLEM TEIXEIRA	RODRIGUES Técnico(a) Ministerial	22	440,00
292	216205	LAERTON DE SOUSA ARAÚJO	À disposição	22	440,00
293	215991.1-5	LARICE PEREIRA MAIA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
294	167539.1-2	LEANDRO LOPES FAÇANHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
295	216240	LEANDRO COUTO	SANTANA DO À disposição	22	440,00
296	167638.1-0	LEILA REINALDO FREITAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
		Assessor(a) Jurídico(a) Especial			
297	168382.1-7	LÊNIE DOS SANTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
298	215941.1-3	LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
299	167666.1-5	LEONARDO DE OLIVEIRA	VASCONCELOS Técnico(a) Ministerial	31	602,00

300	215964.1-8	LEUDENIRA OLIVEIRA	ANDRADE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
301	216050.1-8	LEVY MELO FREITAS		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
302	167564.1-5	LIANA DE SOUZA NETO	GONÇALVES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
303	216213	LIDIA ELLEN DA SILVA SOUSA		Á disposição	22	440,00
304	215983.1-3	LIDIFRANCIS PENAFORTE	PEIXOTO	Técnico(a) Ministerial	19	380,00
305	216142.1-	LILIAN TORRES DE MENEZES	CINTRA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
306	216193	LINDALVA DA SILVA SABINO		À disposição	24	476,00
307	168291.1-0	LINDEMBERG BEZERRA DE MENEZES		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
308	138557.1-4	LISE ALCÂNTARA CASTELO		Diretor(a) da Diretoria de Ensino	21	420,00
309	168122.1-8	LUANA FREITAS DA SILVA		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
310	168290.1-3	LUCAS ARIEL DE SOUSA LOURENÇO		Técnico(a) Ministerial	21	420,00
311	167661.1-9	LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES		Analista Ministerial de Entrância Especial - Engenharia Civil	22	440,00
312	168395.1-5	LUCIANA FREITAS DIAS		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
313	215968.1-7	LUCIANA PINHEIRO PAIVA		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
314	168310.1-8	LUCIANO BESSA MAIA		Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00
315	168217.1-3	LUCIANO GOMES DA SILVA		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
316	216203	LUCILÂNIA NASCIMENTO	LOPES	À disposição	20	400,00
317	216087.1-8	LUCIO HÉLIO CORDEIRO	NUNES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
318	216034.1-4	LUÍS CARLOS PINHEIRO DA SILVA		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
319	168403.1-9	LUÍS GUSTAVO RAMOS DA COSTA		Técnico(a) Ministerial	32	620,00
320	215976.1-9	LUISA ANGELICA DA SANTOS	SILVA	À disposição	22	440,00
321	168232.1-0	LUIZ BARBOSA LIMA		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
322	099447.1-0	LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES		Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Técnico (a)	21	420,00
323	215975.1-1	LUIZ JOSÉ CINTRA DE LIMA		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
324	216188	LUIZ REBOUÇAS NETO		À disposição	22	440,00
325	095861.1-3	LUÍZA AMÉLIA MACEDO PAIVA		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
326	216011.1-0	LUIZA EDILEUDA BARBOSA	SOARES	À disposição	22	440,00
327	167659.1-0	LUZÉLIA FALCÃO ROCHA LIMA		Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
328	215967.1-0	LUZIMAR CARVALHO DE MELO		Técnico(a) Ministerial	22	440,00
329	216000.1-6	MANUEL AUTRAN NASCIMENTO	DO	Assessor Jurídico Especial	22	440,00
330	168401.1-4	MARCELA MARJORE OLÍMPIO PEREIRA DOS SANTOS		Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
331	216074.1-0	MARCELO BARROS BEZERRA		Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
332	216084.1-6	MARCELO CARNEIRO DE SOUSA		À disposição	22	440,00
333	216020.1-9	MARCELO NORONHA	CAMPELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
334	168380.1-2	MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO		Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
335	215997.1-9	MARCELO HENRIQUE GIRÃO RODRIGUES		Assessor(a) Jurídico(a) Especial	21	420,00
336	216094.1-2	MÁRCIA BATISTA LANDIM		Técnico(a) Ministerial	21	420,00
337	215889.1-1	MÁRCIA MOREIRA DOS SANTOS		À disposição	22	440,00
338	168375.1-2	MARCIANA ISABELY MARTINS PEREIRA		Técnico(a) Ministerial	22	440,00

339	168121.1-0	MÁRCIO KENNEDY BRITO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
		MAGALHÃES			
340	216127.1-5	MÁRCIO ROGÉRIO BARRETO	À disposição	22	440,00
		NEPOMUCENO			
341	168233.1-7	MÁRCIO SARAIVA MACIEL	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
342	168112.1-1	MARCOS VASCONCELOS	AURÉLIO Técnico(a) Ministerial	22	440,00
343	168148.1-4	MARCOS FARIAS DINIZ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
344	215951.1-0	MARCOS HERBERT MAIER	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
345	168188.1-0	MARCOS RICARDO	Técnico(a) Ministerial	27	530,00
		RODRIGUES MARQUES			
		SAMPAIO			
346	216231	MARGARIDA MARIA SILVEIRA	À disposição	22	440,00
		GIFFONI			
347	216225	MARIA ARNALDA DE AZEVEDO	À disposição	22	440,00
		RODRIGUES			
348	168234.1-4	MARIA AURELICE BORGES	MATOS Técnico(a) Ministerial	22	440,00
349	168314.1-7	MARIA AURINEIDE CASTELO BRANCO	ABREU Analista Ministerial de Entrância	21	420,00
			Especial - Engenharia de Alimentos		
350	168189.1-7	MARIA AURINETE ALVES LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
351	215905.1-7	MARIA VASCONCELOS	CILENILDA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
352	215977.1-6	MARIA CLÁUDIA SILVA	CARLOS DA	Analista Ministerial de Entrância	22
			Especial - Administração e Coordenadora Adjunta auditoria		440,00
353	216128.1-2	MARIA DA NASCIMENTO	CONCEIÇÃO À disposição	22	440,00
354	112645.1-4	MARIA DA BENEVIDES	PENHA LIMA	Assessor(a) Técnico(a)	22
355	103488.1-1	MARIA DAS GRAÇAS SIEBRA	HOLANDA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
356	216151.1-0	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA	ROCHA À disposição	22	440,00
357	168235.1-1	MARIA DO BANDEIRA	SOCORRO LOURENÇO	Técnico(a) Ministerial	22
358	112612.1-3	MARIA DO DEUS FEITOSA	SOCORRO DE À disposição (SEDUC)	22	440,00
			Assessor(a) Técnico(a)		
359	216229	MARIA DO OLIVEIRA	SOCORRO DE À disposição	22	440,00
360	216182	MARIA DO NASCIMENTO	SOCORRO À disposição	0	0,01
		CARDOSO			
361	216219	MARIA ASSUNÇÃO DE	EDCIONEIDE MOURA	À disposição	22
362	216214	MARIA FLÁVIA VASCONCELOS	À disposição	22	440,00
363	216283	MARIA GORETE MACHADO	À disposição	22	440,00
364	216150.1-3	MARIA GORETI LIMA	DE À disposição	22	440,00
		FREITAS			
365	216089.1-2	MARIA GORETTI CORDEIRO	SILVA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
366	216092.1-8	MARIA HELENA SOUSA	FERREIRA DE	Técnico(a) Ministerial	22
367	216090.1-3	MARIA HOLANDA LOPES	OLIVEIRA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
368	216134.1-0	MARIA IRANEIDE SILVA	FARIAS E À disposição	22	440,00
369	168113.1-9	MARIA IRANI FERREIRA	MOTA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
370	216065.1-0	MARIA IRENE BARBOSA	TEIXEIRA À disposição	22	440,00
371	216053.1-0	MARIA ISOLDA LIMA	GOMES À disposição	22	440,00
372	168344.1-6	MARIA IVANILDE LIMA	DE SENA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
373	167667.1-2	MARIA IVONE PEREIRA	DA SILVA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
374	151986.1-3	MARIA IVONETE ALBUQUERQUE	BATISTA À disposição	21	420,00

375	216217	MARIA JOSÉ FÉLIX DE À disposição OLIVEIRA	22	440,00
376	216017.1-3	MARIA JOSÉ ALVES REZENDE À disposição SIMEÃO	24	476,00
377	151811.1-7	MARIA LAURILENE LIMA À disposição MORAIS	22	440,00
378	168190.1-8	MARIA LENICE ALVES DE Técnico(a) Ministerial MOURA	22	440,00
379	168345.1-3	MARIA LISIANE BEZERRA E Técnico(a) Ministerial SILVA	22	440,00
380	216164.1-9	MARIA MADALENA CASTRO À disposição LOPES	22	440,00
381	216192	MARIA MARLI MENDES DE À disposição SOUSA	22	440,00
382	216028.1-7	MARIA MARTA FERNANDES À disposição	22	440,00
383	216075.1-7	MARIA NILNETE DA SILVA À disposição SILVA	22	440,00
384	216221	MARIA NÚBIA PAULO DA SILVA À disposição	22	440,00
385	168202.1-0	MARIA SIMONIA OLIVEIRA Técnico(a) Ministerial LANDIM	28	548,00
386	216153.1-5	MARIA VANÍZIA TEIXEIRA DA À disposição SILVA	22	440,00
387	216004.1-5	MARIA VERBENE DA SILVA Técnico(a) Ministerial COSTA	22	440,00
388	216241	MARIA ZILDETE DE LIMA À disposição	22	440,00
389	167647.1-0	MARÍLIA CHAGAS FERNANDES Técnico(a) Ministerial AGUIAR	22	440,00
390		MARÍLIA CALDAS SAMPAIO Gerente do Deptº de Feitos 57 Especiais		1140,00
391	168346.1-0	MARINA DE CASTRO RIBEIRO Técnico(a) Ministerial	22	440,00
392	216181	MARINALVA DOS SANTOS À disposição	0	0,01
393	103487.1-4	MARINEI ALENCAR XIMENES Técnico(a) Ministerial GUIMARÃES	22	440,00
394	168347.1-8	MARISE AUGUSTA PILGER Técnico(a) Ministerial	22	440,00
395	215970.1-5	MARLENE ANTÔNIA VIDAL Técnico(a) Ministerial	21	420,00
396	163454.1-5	MARLENE COSTA LEITE Assessora Técnica BARBOSA	21	420,00
397	095898.1-3	MARTHA ELIZABETH CANTAL Técnico(a) Ministerial e Diretor(a) 23 DE SOUSA da Diretoria Administrativa Financeira		458,00
398	216006.1-0	MATHEUS ALBUQUERQUE DE Técnico(a) Ministerial CARVALHO MARQUES	22	440,00
399	168348.1-5	MAURÍCIO RODRIGUES Técnico(a) Ministerial OLIVEIRA JÚNIOR	22	440,00
400	216100.1-1	MAURIGLEYD DE OLIVEIRA Técnico(a) Ministerial CASTRO	22	440,00
402	216176	MÉRCIA BARBOSA DE ARAÚJO À disposição	0	0,01
403	168400.1-7	MICHELE AGUIAR MOTA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
404	168350.1-3	MICHELE DE SOUZA SANTANA Assessora Técnica	22	440,00
405	168236.1-9	MIGUEL VIVALDO STUDART Técnico(a) Ministerial LUSTOSA CABRAL	22	440,00
406	168313.1-0	MILENA SOUSA DE OLIVEIRA Analista Ministerial de Entrância 22 Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial		440,00
407	216038.1-3	MIRLA KÉLVIA TEIXEIRA Técnico(a) Ministerial BASTOS	22	440,00
408	215971.1-2	MOEMA GERMANO ALENCAR Técnico(a) Ministerial	0	0,00
409	168237.1-6	MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
410	215984.1-0	MONALISA VIANA MARQUES Técnico(a) Ministerial	22	440,00
411	168351.1-0	NÁDIA LUÍZA DE ABREU Técnico(a) Ministerial LEITÃO	22	440,00
412	169132.1-9	NARJARA SOARES Técnico(a) Ministerial MAGALHÃES	22	440,00
413	216228	NATACHIA THELI FERREIRA À disposição CARNEIRO	22	440,00
414	215992.1-2	NYNA RAQUEL CALIXTO Assessor(a) Jurídico(a) Especial FEITOSA	22	440,00
415	216093.1-5	ODIRLEY LIMA CASTRO Técnico(a) Ministerial	22	440,00
416	168159.1-8	ORLEY DE SOUSA NUNES Técnico(a) Ministerial	18	360,00

417	168161.1-6	OSMAR CANUTO DE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
418	168352.1-8	OTÍLIA MARIA NOBRE CORDEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
419	169135.1-0	PALOMA EUGÉNIA MONTE DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
420	168353.1-5	PAOLO ERNESTO DE FREITAS MAURÍCIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
421	216207	PATRÍCIA SILENNE MOURA	À disposição	22	440,00
422	216208	LUZ REBOUÇAS			
423	216071.1-8	PATRICK ESTEVES BATISTA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
424	168168.1-7	PAULA ANGELINA GOYANNA PEGADO	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
425	169130.1-4	PAULA MASCARENHAS DA SILVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
426	168211.1-0	PAULA PEIXOTO ITABORAHY	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
427	216068.1-2	PAULO DE LIMA DANTAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
428	216354.1-2	PAULO GUSTAVO BASTOS DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial e Assessor	22	440,00
429	168354.1-2	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
430	216088.1-5	PAULO ROBERTO DE CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
431	107611.1-5	PAULO ROBERTO RODRIGUES BULHÕES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
432	168150.1-2	PEDRO ALVES COSTA NETO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
433	216170	PEDRO FELIPE NETO	À disposição	22	440,00
434	215935.1-6	PEDRO OTÁVIO DE JÚNIOR SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
435	103501.1-5	PRASILDE MOREIRA NETO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
436	169134.1-3	RAFAEL BARCELAR CANECA	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
437	168396.1-2	RAFAEL COELHO ASSUNÇÃO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
438	215906.1-4	RAFAEL CORREIA SALES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
439	167643.1-0	RAFAEL JORGE VASCONCELOS	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	17	340,00
440	168210.1-2	RAFAEL LÍVIO MAGNO DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
441	168319.1-3	RAFAELA SOUSA OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
442	216199	RAIMUNDA CARNEIRO CUNHA FERREIRA	À disposição	22	440,00
443	216162	RAIMUNDA NASCIMENTO LEANDRO	À disposição	22	440,00
444	168172.1-0	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
445	168238.1-3	RAIMUNDO EVANDRO COLAÇO FILHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
446	167665.1-8	RAIMUNDO NETO SOUSA LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
447	216003.1-8	RANGEL BENTO ARARUNA	Analista Ministerial de Entrância 0 Especial - Direito	0,00	
448	167568.1-4	RAPHAEL SALVADOR CALDAS	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
449	168384.1-1	RAUL CÉZAR RODRIGUES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
450	168114.1-6	REGINALDO MARQUES ALBUQUERQUE RODRIGUES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
451	216091.1-0	REMULO TEOFILO DA SILVA MOURA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
452	167547.1-4	RENATA RIBEIRO MONTENEGRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
453	216218	RENATA XIMENES LOPES	À disposição	22	440,00
454	216005.1-2	RICARDO ALEXANDRE SILVA AQUINO	À disposição	22	440,00
455	216200	RICARDO ANDERSON ALVES DOS SANTOS	À disposição	0	0,01

455	168335.1-7	RICARDO FELIPE LEITÃO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
456	168156.1-6	RICARDO FERREIRA MAIA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
457	112582.1-2	RICARDO PEREIRA SALES	À disposição e Secretário(a) de Administração	22	440,00
458	168239.1-0	RICARDO ROCHA LUSTOSA	Técnico(a) Ministerial e Gerente do Departamento de Material e Patrimônio	22	440,00
459	168193.1-0	RIGOBERTO CARVALHO DE ALENCAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
460	215950.1-2	RITA CÉLIA GOMES FEITOSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
461	216029.1-4	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO	Analista Ministerial de Entrância Especial - Administração	22	440,00
462	103486.1-7	RITA MARIA MAGALHÃES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
463	168322.1-9	ROBERTA FACÓ LOPES TORRES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
464	168323.1-6	ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
465	216168	ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO	Assessor Jurídico Especial	21	420,00
466	168153.1-4	ROBSON ALVES HOLANDA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
467	168240.1-1	ROBSON SOUSA GONÇALVES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
468	167576.1-6	RODRIGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
469	168109.1-6	ROGÉRIO DE SOUSA MACIEL	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
470	168337.1-1	ROGÉRIO MOREIRA BENÍCIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
471	215912.1-1	ROGÉRIO RAMALHO CABÓ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
472	167573.1-4	RONALD FERREIRA DOS SANTOS GOMES TAVARES	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
473	167663.1-3	RONALDO JEISON DOS SANTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
474	168324.1-3	ROSÂNGELA DA SILVA LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
475	168191.1-5	ROSÂNGELA FERNANDES	Técnico(a) Ministerial	25	494,00
476	215946.1-0	ROSELY DE OLIVEIRA ALVES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
477	216112.1-2	ROSYMAR DA COSTA FEITOSA CARVALHO	Gerente do Departamento de Processos Penais	22	440,00
478	168325.1-0	ROZANE PINHEIRO RIBEIRO	Técnico(a) Ministerial e Gerente do Departamento de Contabilidade e Orçamento	22	440,00
479	215939.1-5	ROZÂNGELA ALVES DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
480	216210	RUTHE ELLEN ARISTON UCHOA	À disposição	22	440,00
481	215953.1-4	SABRINA COSTA DE MOURA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00
482	167660.1-1	SABRINA MEDEIROS ALMEIDA MOITA CARREIRO	Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
483	216163	SAMANTHA ARAÚJO DE ANDRADE MEDEIROS	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
484	168326.1-8	SÂMIA CRISTIANE MOURA DA CONCEIÇÃO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
485	168369.1-5	SAMUEL ATILA MOTA MESSIAS SENA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Comunicação Social	22	440,00
486	168377.1-7	SAMUEL DE MOURA BRANDÃO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
487	215978.1-3	SAMYR CRUZ GOIS	Técnico(a) Ministerial	21	420,00
488	168317.1-9	SANDRA GOMES SOARES	Analista Ministerial de Entrância Especial – Administração	22	440,00
489	215949.1-1	SANDRA MARIA NOBRE	À disposição	23	458,00
490	216165	SARAH LIRA DUARTE SOUZA	Assessor Jurídico Especial	22	440,00
491	168198.1-6	SÁVIO DO NASCIMENTO SOARES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
492	168338.1-9	SÉRGIO MELO MALTA	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00

493	103485.1-0	SÉRGIO FONTENELE	MENDONÇA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
494	168327.1-5	SIDCLAY SILVA DE FREITAS	Técnico(a) Ministerial	17	340,00
495	168157.1-3	SIDNEY COUTINHO	FERNANDES Técnico(a) Ministerial	21	420,00
496	117397.1-7	SILDENE LIMA BARROS	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
497	151776.1-6	SILVANA BRANCO	COSTA CASTELO À disposição e Gerente do Departamento de Serviço Social	22	440,00
498	169127.1-9	SÍLVIA CRISTINA LOBO DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
499	215937.1-0	SILVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
500	103483.1-5	SILVIO JOSÉ FERREIRA CID	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
501	215894.1-1	SOLERNO GOES NETO	À disposição	22	440,00
502	216175	STELA MARY FREIRE DA SILVA	Assessora Técnica	17	346,00
503	167545.1-0	SUELEN ALLANE RODRIGUES DE CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
504	216237	SUFAIRA NEUSA PINHEIRO	SILVA À disposição	22	440,00
505	168370.1-6	TAMARA REIS DE NORÕES	Analista Ministerial de Entrância Especial - Serviço Social	22	440,00
506	168329.1-0	TARCÍSIO FARIAS DE MELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
507	217198-1-1	TATIANA LUNA DE ALMEIDA	Oficial de Gabinete	22	440,00
508	167562.1-0	TATIANA MARIA RODRIGUES BRITO FERNANDES	Técnico(a) Ministerial e Assessor (a) Técnico (a)	22	440,00
509	168330.1-0	TATIANE FARIAS DE MELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
510	119510.1-5	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	À disposição (SEDUC) e Coordenador(a) da Assessoria de Planejamento e Coordenação	22	440,00
511	216138.1-9	TERESA RAKEL CAVALCANTE DE ARAÚJO	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
512	216226	TERESINHA ROBERLÂNDIA DE CASTRO ALBUQUERQUE	À disposição	22	440,00
513	168154.1-1	TEREZA VERÔNICA DE LIMA MINÂ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
514	216014.1-1	THIAGO FRANCO TEÓFILO FREITAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
515	168201.1-3	THIAGO LUIZ SIMÕES DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	23	458,00
516	216016.1-6	THIAGO PATRÍCIO DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
517	168162.1-3	THIAGO SAMPAIO CARNEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
518	168155.1-9	TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
519	215885.1-2	TICIANO GOMES FEITOSA	Técnico(a) Ministerial e Assessor Técnico	22	440,00
520	168371.1-3	VALDENIA DE CORREIA	MORAIS Analista Ministerial de Entrância Especial - Serviço Social	22	440,00
521	215911.1-4	VALDER MAGALHÃES JÚNIOR	CAVALCANTE Técnico(a) Ministerial	21	420,00
522	168195.1-4	VALTER MOREIRA FILHO	GONÇALVES Técnico(a) Ministerial	22	440,00
523	168242.1-6	VAMBERTO ALAN MARTINS DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
524	215902.1-5	VANDERSON DA GADELHA	SILVA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
525	103484.1-2	VANESSA DE PEIXOTO	OLIVEIRA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
526	216179	VÂNIA MARIA MARINHO	GALVÃO À disposição	22	440,00
527	216244	VANIERE BRITO DA FROTA	SILVA À disposição	22	440,00
528	216125.1-0	VERA LÚCIA MENESCAL MAIA	À disposição	22	440,00
529	168243.1-3	VERAMAR ALVES FERREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
530	096990.1-5	VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
531	168331.1-8	VICENTE THALLES ARAÚJO ARRUDA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
532	168332.1-5	VINÍCIUS MEDEIROS	RAMALHO Técnico(a) Ministerial	22	440,00

533 215927.1-4	VIRGÍNIA SUELY PESSOA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	ALENCAR			
534 168120.1-3	VITÓRIA RÉGIA NICOLAU DE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	LIMA PINTO			
535 215921.1-0	VIVIAN COELHO DA COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	QUEIROZ			
536 168339.1-6	VIVIANE CAMPELO MACHADO	Técnico(a) Ministerial	20	400,00
	COSTA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial		
537 168244.1-0	VIVIANNE DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	20	400,00
	ALBUQUERQUE			
538 216111	VOLNEI OLIVEIRA ARAÚJO	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	792,00
539 216002.1-0	VLÁDIA MARIA OLIVEIRA DE	Gerente do Departamento de	22	440,00
	PONTES	Pessoal		
540 168133.1-1	VLADIMIR REIS MODESTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	BRITO			
541 168245.1-8	WALKER PINTO DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
542 168209.1-1	WANDEMI PINHEIRO SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
543 216037.1-6	WENDSON MAIA BENTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
544 215995.1-4	WILLIAM HOLANDA LAVOR	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	20	400,00
545 216243	ZÉLIA CHAVES DA COSTA	À disposição	22	440,00
546 136935.1-0	ZÉLIA SOARES PAIVA	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
547 215928.1-1	ZULENILDA DE ABREU DA	DE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
	DE SILVA			
TOTAL				235074,06

PORTARIA Nº 4538/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO que o servidor deverá comunicar por escrito à Secretaria de Recursos Humanos e em tempo hábil, a impossibilidade de comparecimento ao plantão, instruída a comunicação com documentos que comprovem os motivos alegados e tendo em vista o teor do Processo 21172/2013-3 SP – PGJ/CE;

RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES THIAGO FRANCO TEOFILIO FREITAS, Técnico Ministerial lotado na 9ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, e RAFAEL CORREIA SALES, Técnico Ministerial lotado na 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, para auxiliarem nos Plantões da Área Cível da Comarca de Fortaleza, respectivamente, nos dias 17 e 31 de agosto de 2013, no horário de 9:00 (nove) às 15:00 (quinze) horas, em atividades de suporte aos Promotores de Justiça, fazendo jus à compensação das horas trabalhadas, nos termos da Resolução nº 002/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça. Ficam tornados sem efeito os itens 6(seis) e 10 (dez) da Portaria 4110/2013, de 23 de julho de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4513/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Artigo 20, 26, I e V, c/c o Artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará)

CONSIDERANDO que a Administração Pública, deve obediência, dentre outros, ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso de Remoção para o cargo de Técnico Ministerial, regido pelo Edital de Remoção nº 002/2013, de 22 de maio de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo 21303/2013-4 SP – PGJ/CE;

RESOLVE LOTAR, NO NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA DA 7ª REGIÃO, COM SEDE NA COMARCA DE SOBRAL a partir de 12 de agosto de 2013, o servidor THIAGO SAMPAIO CARNEIRO, Técnico Ministerial removido, em idêntico cargo, da Comarca de Cariré.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Eliani Alves Nobre

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 4531/2013

A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, incisos I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigos nºs 111 e 114, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o artigo 5º, do Provimento nº 09, de 01 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico no 21307/2013-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor THIAGO SAMPAIO CARNEIRO, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Cariré, matrícula nº 168.162-1-3, a redução de carga horária em 01 (uma) hora, no término do expediente, nas segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, durante o período letivo de 2013.2.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2013.

ELIANI ALVES NOBRE

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 9663/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **RICARDO MARCIO CLEMENTE DE MELLO, KARLA PATRICIA SOUSA ALVES, WILLAMY PINHEIRO ALVES, DEVGI BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA, TAYSON BEZERRA DE SOUZA, KAMILA MATIAS DA SILVA, PEDRO IAN SARMENTO ROCHA e JANAYNA NOBRE DOMINGUES**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Jardson Saraiva Cruz

Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 9664/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **ROCHAL CANUTO DE SOUSA, PAULO RICARDO FERREIRA VIANA, IVOGLEUMA SILVA DE SOUZA, ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO, REGINA SYLVIA CARLOS DA COSTA, VICTOR BARBOSA SANTOS, FERNANDA MEDEIROS DOS SANTOS BRANDAO, LANNA FERREIRA DE LIMA, LUCIANA CASTILHO VIEIR e ACACIA MARIA PAIVA CUNHA ALVES**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Jardson Saraiva Cruz

Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 9665/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **DANIEL CUSTODIO DO AMARAL, PHILLIPE LOPES SILVEIRA, DALINE PAULA BARROS, OTAVIO DE SANTANA NETO, BRUNA LEITE DE MATOS SOUSA, CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA, GERSON SABBADO EHRHARDT, BEATRIZ EVARISTO DE ALMEIDA TABOSA, FRANCISCA IZANGELA SOUSA PAULA, LUIS EDUARDO MENDES DANTAS e NATALIA FURTADO MAIA**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Jardson Saraiva Cruz

Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 9465/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público

que requereram Inscrição no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos: **JOSE GONÇALVES DE SANTIAGO, LILIANE DANTAS NUNES, ROMULO VENTURA DE OLIVEIRA LIMA CHAVES e NADIA MIRLA LIMA BITU**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 5764/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PR no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a) : **SIMONE APARECIDA SARAIVA LIMA**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 9597/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/DF no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a) : **DAVID EDISIO HISSA**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 9690/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **ELAINE GOUVEIA OLIVEIRA, ALEXANDRE COLLYER DE LIMA MONTENEGRO, AMANDA ARAUJO AMORIM, THIAGO ARAUJO DE PAIVA DANTAS, TIBERIO MUCIO ALVARES CABRAL BESERRA, LEANDRO BESSA BASTOS GONÇALVES, TALIANA RODRIGUES VERAS, LUCAS DASAIÉVE DE SOUSA FREITAS, PRISCILLA DIOGENES CASTELLO BRANCO, BRENDA CAMPOS XIMENES DE ALBUQUERQUE, ANA KELLY BARBOSA VILAR, JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO e ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambeba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br
Diário da Justiça Eletrônico
Diretora do Departamento Editorial Gráfico
Mailu de Oliveira Franco Alvarenga

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
OUTROS EXPEDIENTES	12
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	17
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES.....	17
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	20
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	20
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS).....	21
COMARCAS DO INTERIOR	22
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	22
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	25